

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo	1		
Atos do Poder Executivo	1	67	76
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo			
Secretaria de Gestão Administrativa		67	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	6	70	76
Secretaria de Educação	23	70	77
Secretaria de Saúde		70	77
Secretaria de Ação Social		73	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	57	74	77
Secretaria de Agricultura e Abastecimento		74	78
Secretaria de Segurança Pública	57		
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		74	78
Polícia Civil do Distrito Federal			78
Polícia Militar do Distrito Federal			
Secretaria de Cultura	57	75	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia		75	79
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		75	79
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	57		80
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			80
Secretaria de Esporte e Lazer	66		
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			
Secretaria de Solidariedade			
Procuradoria Geral do Distrito Federal	66		
Tribunal de Contas do Distrito Federal			
Ineditoriais			80

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHO DA CHEFE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 001-108500. Favorecido: Intelig Telecomunicações Ltda.. Valor: R\$32,78 (trinta e dois reais e setenta e oito centavos). Objeto: empenho específico para atender as despesas com serviços de telefonia, chamadas DDD da CLDF ocorridas no exercício de 2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

CLEUNICE LEONES DA SILVA GALVÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.215, DE 19 DE JUNHO DE 2001

Prorroga prazo de que trata o art. 74 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, para até o dia 27 de junho de 2001, o prazo de que trata o art. 74 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de maio de 2001 praticados pelas empresas fornecedoras de energia elétrica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de junho de 2001.
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.216, DE 19 DE JUNHO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.022.979,00 (dois milhões, vinte e dois mil, novecentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I alínea “a”, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 2.022.979,00 (dois milhões, vinte e dois mil, novecentos e setenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de junho de 2001.
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11.10	SECRETARIA DE			
	1	ESTADO DE			
		GOVERNO			1.057.499
04.122.0100.2574		MANUTENÇÃO DE			
		SERVIÇOS			
		ADMINISTRATIVOS			
		GERAIS			
Ref. 004948	0001	MANUTENÇÃO DE			
		SERVIÇOS			
		ADMINISTRATIVOS			
		GERAIS	34.90.14	100	27.499
			34.90.15	100	20.000
			34.90.39	100	650.000
					697.499
04.122.0100.2578		REALIZAÇÃO DO			
		CERIMONIAL DO			
		GOVERNADOR			

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 004958	0001	REALIZAÇÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNADOR	34.90.39	100	180.000	180.000
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 004059	0077	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	34.90.46	100	60.000	
			34.90.48	100	120.000	180.000
190110/00001	11.110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				100.000
04.122.0100.2569		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.004911	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	100.000	100.000
190115/00001	11.115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				20.000
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 004073	0054	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	34.90.46	100	10.000	
			34.90.48	100	10.000	20.000
190116/00001	11.116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				20.000
13.392.1300.2372		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref.004263	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	20.000	20.000
110202/11202	11.202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENT O DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				120.000
23.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.005251	0027	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	100	40.000	
			34.90.39	100	77.500	
			34.90.92	100	2.500	120.000
150204/15204	21.204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				100.000
18.541.3400.1766		CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA PSITACÍDEOS				
Ref.004791	0001	CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZOOLOGICO	45.90.51	220	100.000	100.000

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				273.000
15.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.005100	0080	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	31.90.11	100	168.000	168.000
15.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.005108	0076	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	34.90.46	100	15.000	
			34.90.48	100	40.000	55.000
15.122.0100.2642		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.005126	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.33	100	50.000	50.000
220105/00001	24.105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				332.480
06.451.2600.1833		REFORMA, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.006033	0012	REFORMA DO BLOCO "A" DO COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	130	332.480	332.480
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	2.022.979

ANEXO II			R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	• TOTAL
100101/00001	10.101	GABINETE DO VICE GOVERNADOR				631.739
04.122.0100.2769		FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 800600	0001	FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	299.675	
			34.90.39	100	282.064	
			45.90.52	100	50.000	631.739
110101/00001	11.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				425.760
04.122.0100.2574		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

BENEDITO DOMINGOS

Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES

Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS

Diretor da Diretoria de Divulgação

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	• TOTAL
Ref. 005976	0002	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF	34.90.30 45.90.52	100 100	60.000 90.000 150.000
04.122.0100.2584		FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE SEGUROS DE PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL			
Ref. 004962	0001	FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE SEGUROS DE PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	10.000
04.126.0100.2575		AÇÕES DE INFORMÁTICA			
Ref. 004949	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.30 34.90.39	100 100	20.000 25.760 45.760
10.302.0400.8513		PLANO DE ATENDIMENTO GDF - SAÚDE			
Ref. 005438	0001	PLANO DE ATENDIMENTO GDF - SAÚDE	34.90.39	100	150.000
14.422.2400.2276		COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
Ref. 004957	0001	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR	34.90.36 34.90.39	100 100	10.000 60.000 70.000
190110/00001	11.110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE			
15.452.3100.1252		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
Ref.005465	0008	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS QUADRAS 1, 2 E 3 DO PARK WAY	45.90.51	100	100.000
190115/00001	11.115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA			
15.451.3300.3427		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO			
Ref.005936	0001	ASFALTAMENTO DE SANTA MARIA NORTE QUDRAS 313 - 315 E 316	45.90.51	100	20.000
190116/00001	11.116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO			
15.451.0700.3332		URBANIZAÇÃO DA AVENIDA DO CONTORNO EM SÃO SEBASTIÃO			
Ref. 005577	0001	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA DO CONTORNO EM SÃO SEBASTIÃO	45.90.51	100	10.000
27.812.1900.3418		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES			
Ref. 005921	0001	RECREATIVOS CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO S. FRANCISCO	45.90.51	100	10.000
110202/11202	11.202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL			
23.695.1300.2834		CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO, REFORMAS E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DOS ATRATIVOS DE BRASÍLIA			120.000

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	• TOTAL
Ref.005670	0001	CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO, REFORMAS E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DOS ATRATIVOS DE BRASÍLIA	34.90.30	100	120.000
150204/15204	21.204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA			100.000
18.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Ref.004788	0025	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	34.90.30 34.90.39	220 220	50.000 50.000 100.000
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			273.000
15.126.2643.0001		AÇÕES DE INFORMÁTICA			
Ref.005146	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.39 45.90.52	100 100	200.000 73.000 273.000
220105/00001	24.105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
06.181.2600.1831		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
Ref.005182	0001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	130	329.180
	0002	AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	130	3.300
200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	2.022.979

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Criação de lote no Subcentro Leste do Complexo Boca da Mata em Samambaia

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e um às dez horas no salão sito à QS 104 conjunto 05 lote 02 em Samambaia, realizou-se a Audiência Pública com o objetivo de apreciação prévia de interesse público relativa a criação de lote no Subcentro Leste Complexo Boca da Mata atendendo o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nos dias 11, 14 e 15 de maio de 2001 páginas 24, 35 e também 35 respectivamente e nos dias 11, 12 e 13 de maio no Jornal de Brasília e nos dias 11, 12 e 13 de maio no Correio Brasiliense. O engenheiro Rogério Amaral chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Administração Regional de Samambaia iniciou os trabalhos fazendo a leitura do Edital de Convocação como também do artigo 116 da Lei Complementar nº 370 de 02 de março de 2001, que garante a participação da comunidade mediante Audiência Pública, nos termos do ordenamento legal vigente. Em seguida convidou para compor a mesa o Administrador Regional de Samambaia Edson Pereira Xavier, o Presidente da Terracap José Pinheiro Neto, o Bispo Manoel Ferreira o Arquiteto Urbanista Valdo César, o Deputado Samuel Almeida do Estado de Goiás, o Pastor João Nunes do Rio de Janeiro, o Pastor Divino Gonçalves, o Pastor Adelino, o Pastor Adilson e o Pastor Abigail. Dando prosseguimento o engenheiro Rogério passou a palavra ao Administrador Regional de Samambaia para fazer a abertura da sessão o qual cumprimentou e agradeceu a presença de todos os presentes dizendo em seguida a finalidade da Audiência Pública. Em seguida falou o Presidente da Terracap que cumprimentou a todos os componentes da mesa e parabenizou os moradores de Samambaia pelo esforço no crescimento da cidade. Prosseguiu passando a palavra ao Arquiteto Urbanista Valdo César para os esclarecimentos técnicos do projeto falando do trabalho que teve que desenvolver para criação dessa área dentro do Plano Diretor Local. Fez menção ainda da referida área quanto a sua localização que está compatível ao que foi solicitado pois se encontra numa região estratégica e também muito bem atendida pela estrutura viária da cidade, falando ainda da superfície ocupada que é de aproximadamente 70.000m². Dando prosseguimento o Administrador Regional fez menção aos Pastores presentes inclusive aos Diretores e Funcionários da Administração agradecendo pela presença. Em seguida falou o Pastor Divino ao qual cumprimentou a todos os componentes da mesa e o público em geral relatando sobre a importância da referida área para a construção da Sede das Assembléias de Deus, bem como dos procedimentos legais necessários à criação da área reafirmando as palavras do Arquiteto Valdo César. Em seguida usou da palavra o Bispo Manoel Ferreira que também fez menção aos componentes da mesa e aos demais presentes falando da importância da Assembléia de Deus em todo território Nacional e que pretende trazer para Brasília a sede das Igrejas Assembléias de Deus inclusive Faculdade de Teologia bem como de uma creche comunitária e de implantar vários Projetos Sociais para beneficiar a comunidade local. Voltou a falar

o Administrador Edson Xavier que pediu a manifestação da platéia e todos por unanimidade votaram a favor da criação da área. Em seguida falou o Pastor Luis Manoel de Souza em nome de todos que votaram a favor do projeto, agradecendo e parabenizando a todos. Nenhum dos presentes se manifestou contra. Finalizando, o Administrador Regional fez as ultimas considerações agradecendo as autoridades presentes e publico em geral declarando encerrada a Audiência Publica. Nada mais havendo a tratar, eu Renata de Castro Pereira lavrei a presente ATA dela extraindo cópia de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 4 DE JUNHO DE 2001

A Administradora Regional de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 423, de 23 de Março de 1993, resolve:

Prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 22/03/2001, a Ordem de Serviço nº 022 de 14 de fevereiro de 2001, publicada em 20/02/2001.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 18 DE JUNHO DE 2001

A Administradora Regional de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 423, de 23 de Março de 1993, resolve:

Cancelar a Carta de Habite-se nº 004/2000 – Proc. 143.000.114/98 – Fundação Educacional do Distrito Federal – QR. 103 – Lote “B” – Santa Maria – DF. A partir da data de sua expedição em 31/05/2001, conforme Decreto nº 19.915 de 17 de dezembro/98, Art. 55.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 18 DE JUNHO DE 2001

A Administradora Regional de Santa Maria no uso das atribuições regimentais conferidos pela Lei nº 1.171 de 24/07/96, combinado com o Decreto 17.773 de 24/10/96 e a Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve:

1. Fixar a partir desta data e no âmbito da Região Administrativa de Santa Maria, os horários abaixo indicados para encerramento das atividades nos Restaurantes, Bares, Quiosques, Traillers e similares, e quaisquer outros estabelecimentos comerciais que comercializem bebidas alcóolicas:

EM ÁREA RESIDENCIAL
Domingo à Quinta-Feira até 22 horas
Sextas- Feiras, Sábados e vésperas de feriados, até às 24 horas.

EM ÁREA COMERCIAL
Domingo à Quinta- Feira até às 24 horas
Sextas- Feiras, Sábados e vésperas de feriados, até às 02 horas.

2. Cassar definitivamente o Alvará de Funcionamento dos estabelecimentos que descumprirem os horários mencionados e que forem flagrados vendendo/ servindo bebidas alcóolicas e/ ou cigarros para menores.

Revogam-se as disposições em contrário.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 18 DE JUNHO DE 2001

A Administradora Regional de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 423, de 23 de Março de 1993, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo referido na Ordem de Serviço nº 46, de 18 de maio de 2001, para realização e conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Inventário dos materiais existentes no almoxarifado.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 21-ST, DE 8 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, nos Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, nº 21.600, de 06 de outubro de 2000, nº 21.687, de 07 de novembro de 2000, nº 21.915, de 19 de janeiro de 2001, nº 21.971, de 07 de março de 2001, nº 22.073, de 11 de abril 2001, e nº 22.101, de 04 de maio de 2001, combinado com o artigo 33 da Lei nº 2.496, de 01 de dezembro de 1999, e com o artigo 31 do Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros ou Bens, aprovado pelo Decreto nº 16.235, de 28 de dezem-

bro de 1994;considerando a vacância do cargo de Diretor do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes, resultante dos efeitos do Decreto nº 21.465, de 25 de agosto de 2000,considerando a solicitação constante do Ofício nº 059/2001-DCP/ST, de 25 de maio de 2001, resolve:

1 - Alterar o item 4 da Ordem de Serviço nº 01/2000-DCP/ST, de 15 de fevereiro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4 - A divulgação de publicidade nos veículos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros ou Bens do Distrito Federal será feita por meio de painéis luminosos afixados na parte superior dos veículos e de películas adesivas, refletoras ou não, afixadas no vidro de segurança traseiro, observada a legislação vigente.”

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.3 - Revogam-se as disposições em contrário.

ABDALA CARIM NABUT

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MARÇO/2001

O Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral/ST, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e combinado com a Lei Distrital nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de março/2001.

NE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
154	INEXIGÍVEL Despesas c/serviços de ligações telefônica à distância, realizadas p/ prestadora de serviços no código 21, (DDD E DDI), para Estação Rodoferroviária , no corrente exercício.	500,00	500,00	Embratel
155	INEXIGÍVEL Despesas c/ o serviço de ligações telefônica, para o DCP/ST, no corrente exercício.	1.100,00	1.100,00	Brasil Telecom. S/A
156	INEXIGÍVEL Despesas c/ o serviço de ligações telefônica, para o DSV/ST, no corrente exercício.	2.000,00	2.000,00	Brasil Telecom. S/A
157	INEXIGÍVEL Despesas c/ o serviço de ligações telefônica, para a Esta Rodoferroviária de Brasília, no corrente exercício.	1.100,00	1.100,00	Brasil Telecom. S/A
158	CONVITE Prorrogação contrato n.º 05/00 - ST, loc. copiadora Rodoviária.	464,00	464,00	TYPE Maquinas e Serviços Ltda.
160	CONVITE Prorrogação contrato prestação serviço n.º 05/00 - ST, loc. Rodov. nos termos art. 57, inc. IV, lei 8.666/93, valor mensal : R\$ 232,00, franquia mensal : 4.000 cópia.	464,00	464,00	TYPE Maquinas e Serviços Ltda.
161	INEXIGÍVEL Despesa com o fornecimento de energia elétrica, para a Estação Rodoviária de Brasília, no corrente exercício.	17.500,00	17.500,00	Companhia Energética de Brasília - CEB.
162	INEXIGÍVEL Despesa com o fornecimento de energia elétrica, para o DSV/ST, no corrente exercício.	300,00	300,00	Companhia Energética de Brasília - CEB
164	TOMADA DE PREÇO Fita adesiva crepe, rolo de 25 mm x 50m, marca: ADERE. entrega: até 10 dias recebe nota de empenho. pagamento: até 30 dias entrega definitiva do material (nota fiscal).	1,84	276,00	Movap Móveis Ltda.
165	INEXIGÍVEL Despesas com o serviço de ligações telefônica, para o Terminal da Asa Sul, no corrente exercício.	300,00	300,00	Brasil Telecom. S/A
166	INEXIGÍVEL Despesas com o serviço de ligações telefônica, para a Estação Rodoviária de Brasília, no corrente exercício.	1.400,00	1.400,00	Brasil Telecom. S/A
167	NÃO APLICÁVEL Despesas c/ a folha de pagamento de auxílio transporte relativo ao mês de março/01, para os servidores a serviço desta Secretaria/ST,	11.420,64	11.420,64	Maria Lúcia Alves Lopes e Outros.

167	NÃO APLICÁVEL Despesas c/ a folha de pagamento de auxílio transporte relativo ao mês de março/01, para os servidores a serviço desta Secretaria/ST.	11.420,64	11.420,64	Maria Lúcia Alves Lopes e Outros.
168	TOMADA DE PREÇO Braçadeira, tipo copo, em metal, de ¾", marca: MORRO GRANDE entrega: 10 dias recebe, NE, pagamento até 30 dias entrega definitiva do material - nota fiscal.	0,50	50,00	Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda.
169	CONVITE Chave hexagonal tipo Allen, em aço, de 7/16". Chave hexagonal de 01, 5 mm. Chave hexagonal de 02, 5 mm. Chave hexagonal de 02 mm. Chave hexagonal de 03 mm. Chave hexagonal de 06 mm. Chave hexagonal de 07 mm. Chave hexagonal de 08 mm. Chave hexagonal de 10 mm. Chave para tubo de até 01.1/4" tipo (grifo) de 12" marca Globo. Lâmina p/ serra tico-tico. Chave combinada de 13 mm. Chave combinada de 14 mm. Chave combinada de 15 mm. Chave combinada de 17 mm. Chave combinada de 18 mm. Chave combinada de 19 mm. Chave combinada de 20 mm. Chave combinada de 21 mm. Chave combinada de 22 mm. Chave combinada de 23 mm. Chave combinada de 25 mm. Chave combinada de 26 mm. Chave combinada de 27 mm. Chave combinada de 28 mm. Chave combinada de 30 mm. Chave combinada de 32 mm. Chave hexagonal de 05/32". Chave hexagonal de 01/8". Chave hexagonal de 03/16". Chave hexagonal de 05/16". Convite n.º 507/00 CC/SEFP.	2,89 0,50 0,55 0,50 0,70 1,13 1,63 1,86 2,33 15,85 4,90 5,14 5,64 5,86 6,62 8,21 8,36 8,56 9,43 9,70 9,75 12,20 12,58 19,77 22,97 25,44 28,14 0,68 0,70 0,87 1,76	5,78 1,00 1,10 1,00 1,40 2,26 3,26 3,72 4,66 15,85 24,50 10,28 11,28 11,72 13,24 8,21 8,36 8,56 9,43 9,70 9,75 12,20 12,58 19,77 22,97 25,44 28,14 1,36 1,40 1,74 3,52	Lojas Ene Esse Ltda.
170	CONVITE Alicate de corte diagonal de 06.1/4". marca: BELZER. entrega: 10 dias recebe nota de empenho. pagamento: até 30 dias contados a partir do recebimento do material (nota fiscal).	33,00	33,00	Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda.
171	CONVITE Prorrogação contrato prestação de serviço n.º 05/00 - ST, loc. copiadora DCP, nos termos do art. 57 Inc. IV, lei 8.666/93, valor mensal : R\$ 232,00. franquias mensais: 4000 cópias.	464,00	464,00	Type Maquinas e Serviços Ltda.
172	CONVITE Prorrogação contrato prestação de serviço n.º 05/00 - ST, loc. copiadora Rodoferroviária, nos termos do art. 57 Inc. IV, lei 8.666/93, valor mensal : R\$ 232,00. franquias mensais: 4.000 cópias.	464,00	464,00	Type Maquinas e Serviços Ltda.
173	CONVITE Rodo-de madeira de primeira qualidade, lixado, com perfeito acabamento. medindo 90 cm, c/ 02 borrachas resistente. c/ cabo reto e lixado de 1,20 m. marca: QUETZAL. Álcool comum, 92, 8°, embalagem com 1000 ml, marca D' ALDEIA.	2,29 1,39	91,60 333,60	Distrib. Bandeirante de Des. e Chocolates Ltda.
174	CONVITE Rebolo para esmeril, medindo 06 x 1". broca de videa , de 5/16".. broca de videa , de 3/8". chave p/ tubo de até 01" tipo " GRIFO" de 10" marca: GRIPEWELL.	10,30 1,67 2,34 11,00	10,30 13,36 18,72 11,00	Cristal Ferramentas Ltda.
176	TOMADA DE PREÇO Conjunto composto de : 01 bucha de nylon S-8 E 01 parafuso c/ rosca soberba, cabeça chata c/ fenda med. 4,8 x 45 mm. marca: MITTO.	0,16	16,00	Madeira para Com. Rep. e Ind. Ltda.
177	CONVITE Prorrogação contrato prestação serviço n.º 05/00-ST, loc. copiadora DSV/ST, nos termos do art. 57, Inc. IV, da lei 8.666/93, valor mensal R\$ 232,00. franquias mensais : 4.000 cópias.	464,00	464,00	Type Maquinas e Serviços Ltda.

178	NÃO APLICÁVEL Pagamento da folha de JETON, relativo a reunião realizadas no mês de fevereiro/01, da JARI/DCP/ST.	2.010,00	2.010,00	Maria do Bonfim Pereira de Santana e Outros.
179	INEXIGÍVEL Despesas com fornecimento de energia elétrica para a Estação Rodoferroviária, no corrente exercício.	18.000,00	18.000,00	Companhia Energética de Brasília.
180	NÃO APLICÁVEL Pagamento folha de JETON, relativo a reunião realizada no mês de fevereiro/01, CTPC/ST.	10.800,00	10.800,00	Eduardo Sampaio Oliveira e Outros.
181	NÃO APLICÁVEL Despesas com o pagamento do INSS - relativo a participação em Órgãos coligados da JARI/DCP/ST.	402,00	402,00	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
182	NÃO APLICÁVEL Despesas com o pagamento do INSS - relativo a Jeton/CTPC/ST.	2.160,00	2.160,00	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
183	INEXIGÍVEL Despesas com ligações telefônicas, no corrente exercício.	69,50	69,50	Embratel
185	INEXIGÍVEL Despesas com serviços de ligações telefônicas realizadas pela prestadora de serviço no código 21 para o DSV/ST.	950,00	950,00	Embratel
186	INEXIGÍVEL Despesas com serviços telefônicos para esta Secretaria, no corrente exercício.	3.500,00	3.500,00	Brasil Telecom S/A.
187	CONVITE Prorrogação contrato prestação de serviço n.º 04/00 - ST, loc. copiadora p/ DAG, nos termos do Art. 57, Inc. IV, lei 8.666/93.	3.996,00	3.996,00	Tecnolita - Equipamentos Eletrônicos Ltda.
188	INEXIGÍVEL Complemento da 2001NE00145, para custear despesas com serviços de ligações telefônicas celular, no corrente exercício.	1.246,75	1.246,75	Telebrasília Celular S/A.
189	INEXIGÍVEL Complemento da 2001NE00145, para custear despesas com serviços de ligações telefônicas celular, no corrente exercício.	1.500,00	1.500,00	Telebrasília Celular S/A.
190	INEXIGÍVEL Complemento da 2001NE00144, para cobrir despesas com serviço de ligações de telefonia celular, para o Departamento de Concessões e Permissões - DCP/ST, no corrente exercício.	200,00	200,00	Telebrasília Celular S/A.
191	INEXIGÍVEL Complemento da 2001NE00143, para cobrir despesas com serviço de ligações de telefonia celular, para o Departamento de Sistema Viário - DSV/ST, no corrente exercício.	200,00	200,00	Telebrasília Celular S/A.
192	INEXIGÍVEL Empenho e complemento da 2001NE125, para cobrir despesas com serviço de ligações telefônicas à distância no código 21, para esta Secretaria, no corrente exercício.	200,00	200,00	Embratel
193	INEXIGÍVEL Empenho e complemento da 2001NE125, para cobrir despesas com serviço de ligações telefônicas à distância no código 21, para esta Secretaria, no corrente exercício.	1.000,00	1.000,00	Embratel
194	CONCORRÊNCIA Sabão comum, em barra de 200G, marca Marluce. Ata de registro de preços 5/01.	0,19	9,50	Unidas Comercial Distribuidora Ltda.
195	CONCORRÊNCIA Água sanitária, embalagem com 1.000 ML. Marca Combat. Ata de registro de preços 5/00.	0,37	8,88	Vanbert Representações e Comércio Ltda.
196	CONCORRÊNCIA Papel para cópia xerográfica, formato A4, medindo 210 x 297 mm. marca champion. Ata de registro de preços 15/00.	6,13	1.226,00	MaxClean Comércio, Import. e Export. Ltda.
197	INEXIGÍVEL Complemento da 2001NE0003, para cobrir despesas com fornecimento de água e esgoto para o DSV/ST, no corrente exercício.	1.200,00	1.200,00	Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.
198	INEXIGÍVEL Complemento da 2001NE0002, para cobrir despesas com fornecimento de água e esgoto para a Estação Rodoviária de Brasília, no corrente exercício.	24.500,00	24.500,00	Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.

199	NÃO APLICÁVEL Despesas com folha de pagamento do mês de março/01, relativo a auxílio alimentação.	1364,22	1.364,22	Sandra Bastos Neres e Outros.
200	INEXIGÍVEL Complemento da 2001NE0001, para cobrir despesas com fornecimento de água e esgoto para a Estação Rodoferroviária de Brasília, no corrente exercício.	21.330,88	21.330,88	Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.
201	INEXIGÍVEL Complemento da 2001NE0001, para cobrir despesas com fornecimento de água e esgoto para a Estação Rodoferroviária de Brasília, no corrente exercício.	22.300,00	22.300,00	Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 29, DE 18 DE JUNHO DE 2001

O Diretor-Geral Interino do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 096.000902/2001, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para o encerramento dos trabalhos de que trata a Instrução de Serviço nº 026 - DMTU, de 21 de maio de 2001.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 289, DE 5DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.002.161/2001, 030.002.216/2001, 030.002.228/2001, 094.000.433/2001, 131.000.995/2001, e 149.000.251/2001, resolve.

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovados pela Portaria nº 22 de 10 de janeiro de 2001.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						
		ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O						
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001	11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				320.000
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref.: 004694	0014	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.92	100	320.000	320.000
190120/00001	11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				47.895
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref.: 004509	0009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	47.895	47.895
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				281.000
04.122.0100.2593		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.: 004996	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	34.90.92	100	30.000	30.000
04.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004995	0007	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	34.90.30	100	180.000	
			34.90.92	100	31.000	211.000
Ref.: 005260	0111	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.92	100	40.000	40.000

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA				8.300.000
15.452.0700.2079		EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
Ref.: 004986	0001	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.39	100	8.300.000	8.300.000
280101/00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				40.000
16.482.1200.1737		PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS				
Ref.: 800603	0004	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS	45.90.92	100	40.000	40.000
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				
27.811.4000.2572		APOIO AO DESPORTO AMADOR				
Ref.: 005822	0017	PAGAMENTO DE ARBITRAGEM DOS CAMPEONATOS DAS LIGAS OFICIAIS DE FUTEBOL AMADOR E DA FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL	34.90.39	102	510.000	510.000
200080	* As transferencias não contam do total				TOTAL	9.498.895

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL				
REDUÇÃO						
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001	11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				320.000
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref.: 004694	0014	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	320.000	320.000
190120/00001	11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				47.895
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref.: 004509	0009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.92	100	47.895	47.895
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				281.000
04.122.0100.2593		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.: 004996	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	34.90.39	100	30.000	30.000
04.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004995	0007	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	34.90.37	100	180.000	
			34.90.39	100	31.000	211.000
Ref.: 005260	0111	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.39	100	40.000	40.000

E S P E C I F I C A Ç Ã O			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA				8.300.000
15.452.0700.2079		EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
Ref.: 004986	0001	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.30	100	7.000.000	
			34.90.92	100	1.300.000	8.300.000
280101/00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				40.000
16.482.1200.1737		PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS				
Ref.: 800603	0004	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS	45.90.51	100	40.000	40.000
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				510.000
27.811.4000.2572		APOIO AO DESPORTO AMADOR				
Ref.: 005822	0017	PAGAMENTO DE ARBITRAGEM DOS CAMPEONATOS DAS LIGAS OFICIAIS DE FUTEBOL AMADOR E DA FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL	34.90.36	102	510.000	510.000
200081	* As transferências não constam do total				TOTAL	9.498.895

PORTARIA Nº 301, DE 19 DE JUNHO DE 2001

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 102/98-TCDF e, ainda, o que consta na Decisão nº 2.984/2001, item III, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para promover, no prazo de 90 (noventa) dias, a apuração dos fatos constantes do Processo nº 040.001.110/2001.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da tomada de contas de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais, instituída por meio da Portaria nº 679, de 9 de setembro de 1994, alterada pela Portaria nº 316, de 15 de julho de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECDAÇÃO
CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

ATO DECLARATÓRIO Nº 29 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP DE 13 DE JUNHO DE 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

- 01- Pagamento indevido do IPTU/TLP-99 do imóvel de inscrição nº 35166665, no valor de R\$ 154,05, com os débitos ajuizados em nome de Josefina Nicoline do Nascimento, CPF nº 114.073.871-20. (processo nº 046.003.028/99).
- 02- Pagamento a maior do IPVA-98, do veículo de placa JEA 2632, no valor de R\$ 210,60, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Sinomar Pacheco de Moraes, CPF nº 054.848.208-04.(processo nº 040.005.466/98).
- 03- Recolhimento em duplicidade do ICMS no período de outubro de 1997, no valor de R\$ 1.099,38, com os débitos parcelados em nome de Mine Mercado Família Ltda., CGC nº 72.606.049/0001-01.(processo nº 040.014.358/98).
- 04- Recolhimento indevido do ICMS, no valor de R\$ 93,41, com o ICMS devido nos meses subsequentes, a partir de julho de 2001, pelas LOJAS RIACHUELO S/A, CF/DF nº 07.312.235/003-69.(processo nº 043.001.473/96).

05- Pagamento em duplicidade do IPVA-97 dos veículos de placas JEQ 4479 e JEQ 4469, no valor total de R\$ 333,23, com os débitos parcelados em nome de HGS Locadora de Veículos Ltda., CGC nº 37.146.107/0001-52.(processo nº 040.000.784/00).

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATOS DE 13 DE JUNHO DE 2001

- O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, resolve:
- 01- Tornar sem efeito o item nº 03 do ATO DECLARATÓRIO Nº 037/00- CECON/GERAR/SUREC/SEFP publicado no DODF nº 213 de 08/11/2000.
- O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
042.001.903/1998	ANTONIO PEREIRA PEDROSA	IPTU/TLP	92,85
046.000.939/2000	BENEDITO ALVES PEIXOTO	ITBI	746,90
049.000.004/2001	CLARINDA MONTEIRO PEIXOTO	IPTU/TLP	121,26
049.000.200/2000	CLAUDIO DA ROCHA LOUZEIRO	IPTU/TLP	96,48
040.001.317/2000	JOSÉ BAPTISTA DE MELO	IPTU	100,39
124.000.738/2000	LEDA TEREZINHA DA SILVA	IPVA	49,69

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

DESPACHOS DO SUPERVISOR
Em 13 de junho de 2001

PROCESSO: 048.002.945/00
INTERESSADO: IBM BRASIL – INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de

Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 048.002.945/00, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente IBM BRASIL – INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., CF/DF nº 07.333.522/002-44.

PROCESSO: 042.001.425/97
INTERESSADO: LOJAS MAP LTDA.
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 042.001.425/97, INDEFERE o pedido de compensação de tributo formulado pela requerente LOJAS MAP LTDA., CGC nº 00.003.079/0001-04

*) Vale ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias, a partir da data da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 67 do Decreto 16.106/94.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

RETIFICAÇÃO

01- No item nº 05 do ATO DECLARATÓRIO Nº 017/01-CECON/GERAR/SUREC/SEFP, publicado do DODF nº 70 de 11/04/2001, onde se lê “Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-99, do imóvel de inscrição nº 47648023, no valor de R\$ 50,09, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Carmen Abadia da Silva, CPF nº 152.915.961-04.(processo nº 040.001.608/00)”, leia-se . “Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-99, do imóvel de inscrição nº 47648023, no valor de R\$ 50,09, com os débitos de IPTU/TLP-99 do imóvel de inscrição nº 47655585, em nome de Carmen Abadia da Silva, CPF nº 152.915.961-04.(processo nº 040.001.608/00)”.

GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 131-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Não Incidência do ITBI na incorporação para integralização de capital subscrito.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, artigo 1º. Alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no inciso III, alínea “a” e §§ 1º a 4º do artigo 3º da Lei nº 11/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.011.955/98, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI na transferência dos imóveis abaixo listados assim caracterizada:

- Adquirente : TV GLOBO LTDA., CNPJ 33.252.156/0080-12.
- Transmittente : RÁDIO GLOBO CAPITAL LTDA., CNPJ 33.756.610/0001-79.
- Imóveis : SRT/NORTE LOTE A, BRASÍLIA – DF.

Natureza da Transação: INCORPORAÇÃO DA TRANSMITENTE NA ADQUIRENTE.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 188 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 24 DE MAIO DE 2001

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “c” da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo 040.011960/1999, declara:

A CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 00.093.716/0001-80, imune quanto ao IPVA, a partir do exercício de 2000, em relação ao veículo abaixo especificado, integrante do seu patrimônio e utilizado em suas finalidades essenciais:

VEÍCULO PLACA
VW/GOL 10001 IDJ 1654

Vale lembrar que o presente benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 190-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 11 DE JUNHO DE 2001

Suspensão da exigibilidade do ITBI na transmissão de bens imóveis e respectivos direitos em decorrência de incorporação.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, artigo 1º. Alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no inciso I, do artigo 3º e §§ 1º a 4º da Lei nº 11/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004459/00, declara:

1) Suspensa a exigibilidade do Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, relativo a transmissão abaixo caracterizada, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que trata o § 3º, do artigo 3º, da Lei nº 11/88.

Adquirente :

Transmitentes: CONSTRUTORA RESIDÊNCIA LTDA.,
CNPJ – 00.847.723/0001-20
JOSÉ NICODEMOS RIBEIRO CUNHA, CPF – 053.441.743-49
AMÉLIA DE GODOY RIBEIRO CUNHA, CPF – 143.522.651-87
Natureza da Transação: INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO.

Imóvel : CNB 06- LOTE 12- TAGUATINGA – DF.

2) Declara ainda que o referido imposto incidirá se configurada qualquer das hipóteses previstas no art 3º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 11/88, ficando o adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar à Célula de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais/GETRI, desta Subsecretaria, no período de 23.08 a 22.09.2001, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Livros Fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação da ocorrência do fato gerador ou à caracterização da não incidência do referido imposto, relativos ao período de 23.08.97 a 23.08.2001.

Apurada a preponderância a que se refere o § 3º do art. 3º da Lei nº 11/88, o imposto será devido nos termos da Lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§ 4º do art. 3º da Lei nº 11/88).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 191-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 25 DE MAIO DE 2001

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea “b” de 20 de julho de 2000, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “c” da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66- Código Tributário Nacional, e considerando o que consta dos processos nº 040.010.663/97 e 040.003.153/98, declara:

O COLÉGIO ROGACIONISTA PIO XII, CNPJ N.º Nº 83.660.225/0003-63, imune quanto ao IPVA, relativo aos veículos especificados abaixo, integrantes do seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais, durante os seguintes períodos :

PLACA DOVEÍCULO	MARCA/MODELO	IMUNIDADE
JEZ 5596	GOL/CL 1.8	A partir de 1997 até 29.10.99
JEH 6234	UNO/MILLE EP	A partir de 1996 até 10.06.99
JEF 1025	VW/KOMBI	A partir de 1995

Vale lembrar que o presente benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, alterado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 194 -CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 25 DE MAIO DE 2001.

Imunidade quanto ao IPTU para templos.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “b” da Constituição Federal e no inciso II do art. 11 do Decreto nº 16.100/94, e considerando ainda o que consta do processo 040.005843/2000, declara:

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO PLANO PILOTO, CNPJ 00.309.625/0001-30, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, a partir do exercício de 1992, no tocante ao imóvel integrante do seu patrimônio e relacionado com suas finalidades essenciais, localizado no LOTE EC-09(nove), Candangolândia – Brasília –

DF, inscrição nº 4543677-0, permanecendo o benefício enquanto mantidas as condições que o fundamentaram, lembrando que a entidade fica obrigada a comunicar a esta Secretaria qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96);

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 195 – CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE7 DE JUNHO DE 2001

Imunidade quanto ao ISS para instituição de educação.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, combinado com o artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30.11.94 e ainda, fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “c” da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e o que consta do processo administrativo nº 040.005.890/2000, declara:

A FUNDAÇÃO BRADESCO, CNPJ/MF Nº 60.701.521/0001-06 e CF/DF nº 07.421.041/002-06, imune quanto ao Imposto Sobre Serviços - ISS, em relação aos serviços educacionais por ela prestados em função do cumprimento de suas finalidades institucionais.

Ressalte-se que o reconhecimento de imunidade do ISS terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando a FUNDAÇÃO BRADESCO obrigada a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (artigo 15 do Decreto nº 16.128, de 6.12.1994).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 196-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 11 DE JUNHO DE 2001

PROCESSO : 040.008.314/91
INTERESSADO : GUANABARA JORNAIS E REVISTAS LTDA.
ASSUNTO : NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI NA TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E RESPECTIVOS DIREITOS EM DECORRÊNCIA DE INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, decide:

Deferir o pedido de não incidência do Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI, tendo em vista que o contribuinte atende os requisitos previstos pelo Decreto 16.114/94, Art. 3º, III, “a”, §§ 2º/5º para este caso cujo imóvel situa-se à SDN Bloco A Loja T-16 - Térreo, Brasília-DF.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. Nº 16.106/94.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 197-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 11 DE JUNHO DE 2001

PROCESSO : 040.015.934/96
INTERESSADO : BANCO DE TOKYO-MITSUBISHI S/A
ASSUNTO : NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI NA TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E RESPECTIVOS DIREITOS EM DECORRÊNCIA DE INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 13/2000 - VALIDADE ATÉ: 22.11.2001(*)

À Gerência de Registro de Preços/DPRP/SCL, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF, C/C Decreto nº 20.453/99-DF e Concorrência nº 020/2000, processo nº 082.004.408/2000, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 013/2000, dos materiais abaixo relacionados, com suas especificações, preços, marcas e fornecedores:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	1º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.
45	U	Porta objetos/prateleira para cadeira escolar, em compensado com revestimento em lâmina de 1ª qualidade envernizado, com ambos os lados ligeiramente curva na parte superior. Medindo 54,5 x 33cm e 10mm de espessura.	SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	SEBBA MÓVEIS	5,90	MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.	MAQ-MÓVEIS	8,48	BALFAR INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MÓVEIS LTDA.	BALEAR	9,80

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, decide:

Deferir o pedido de não incidência do Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI, tendo em vista que o contribuinte atende os requisitos previstos pelo Decreto 16.114/94, Art. 3º, III, “a”, §§ 2º/5º para este caso cujo imóvel situa-se à SHIS QI 07 CONJUNTO 03 LOTE 06, Brasília-DF.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. Nº 16.106/94.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 198CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 11 DE JUNHO DE 2001

PROCESSO : 040.003.930/99
INTERESSADO : ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
ASSUNTO : NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI NA TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E RESPECTIVOS DIREITOS EM DECORRÊNCIA DE INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, decide:

Deferir o pedido de não incidência do Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI, tendo em vista que o contribuinte atende os requisitos previstos pelo Decreto 16.114/94, Art. 3º, III, “a”, §§ 2º/5º para este caso cujo imóvel situa-se à Av. Jacarandá, lote 13, Águas Claras, Brasília-DF.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. Nº 16.106/94.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 200-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 11 DE JUNHO DE 2001

Cessação de imunidade.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea “b” de 20 de julho de 2000, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006505/98, declara:

Revogado o Ato Declaratório nº 634/98-DAT/SUREC/SEFP, de 10.124.98, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 15.12.1998, pág 10. A revogação deverá ser considerada com efeito a partir de 04.04.2001, data da alienação do veículo placa BKW 4171, sob pena de utilização do benefício por pessoa não merecedora do mesmo.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO Nº 476/97-DAT/SUREC/SEFP, de 04 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 14.11.1997, página 9358, onde se lê: “SETOR DE OFICINAS(SOF), CONJ.”F”, LOTE 13, PLANALTINA-DF; SETOR CENTRAL QD.30-CL-LOTE 54, MERC-GAMA-DF e SDS BLOCO “E”, LOTE “T-7”, BRASÍLIA-DF”, leia-se: “SETOR DE OFICINAS (SOF), CONJ. “F”, LOTE 13, PLANALTINA-DF (INSCR: 41045084); SETOR CENTRAL QD.30-CL-LOTE 54, MERC-GAMA-DF (INSCR: 17027551) e SDS.BL.”E”, CI – BRASÍLIA-DF (INSCR: 46452001)”,

46	U	Tampo para carteira escolar, em compensado de 1ª qualidade, revestido de fórmica cinza linho, encabeçamento de 3mm em madeira clara, cantos ligeiramente arredondados. Medindo 45 x 65cm e de 15 a 18mm de espessura.	MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.	MAQ-MÓVEIS	13,88	SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	SEBBA MÓVEIS	13,90	COMPERBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	QUALITUM	14,68
47	U	Assento para cadeira escolar, em compensado de 1ª qualidade, revestido em lâmina de madeira de 1ª qualidade nos dois lados, envernizados, ergonômico conforme NBR 14006. Medindo 40x38x1cm.	SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	SEBBA MÓVEIS	4,62	MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.	MAQ-MÓVEIS	5,60	SANTHÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	SANTHÊ	7,64

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 114, de 13.06.2001, página 7.

IVAN ALVES DOS SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2001 - VALIDADE ATÉ: 20.12.2001

A Gerência de Registro de Preços/DPRP/SCL, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF, C/C Decreto nº 20.453/99-DF e Concorrência nº 004/2001, processo nº 040.005.854/2000, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2001, dos materiais abaixo relacionados, com suas especificações, preços, marcas e fornecedores, com exceção dos itens 11, 51, 59, 60, 61, 63, 64, 76, 82, 89, 92, 107, 108, 109, 110, 112, 125, 129, 153, 154, 175, 202, 218, 219, 226, 228, 229, 230, 231, 234, 236, 238, 239, 240, 246, 264, 265, 266, 267 e 271 que foram prejudicados no decorrer do processo licitatório e dos itens nºs 58, 84, 91 que foram prejudicados devido ao não comparecimento das ganhadoras na data destinada à assinatura da Ata de Registro de Preços:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	1º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.
1	U	Fita corretiva para máquina de escrever elétrica IBM 82C (sistema remoção)	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	0,79	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	0,80	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	0,89
2	U	Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica IBM 6783	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	3,29	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	3,30	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	4,57
3	U	Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET-112/121	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	0,86	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	0,88	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	0,89
4	U	Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET-1250	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	0,86	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	0,88	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	0,89
5	U	Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica Remtronic 2000	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	REMGTON	3,20	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	REMTRONIC	3,23	-	-	-
6	U	Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever elétrica IBM 82 C	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	4,15	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	4,17	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	4,23
7	U	Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica IBM 6783	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	6,10	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	6,12	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	6,89
8	U	Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET-121	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	4,47	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	4,48	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	OLIVETTI	5,40
9	U	Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET-1250	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	3,74	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	3,75	OLIVETTI DO BRASIL S/A	DIASPRON	4,90
10	U	Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica Remtronic 2000	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTERPRINT	10,50	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	REMINGTON	13,80	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	REMTRONIC	13,82
12	U	Fita para máquina de escrever manual, em nylon, PVF, medindo 13mmX09m	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	DANYFITAS	0,85	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	0,92	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTERPRINT	0,93
13	U	Fita para impressora Brother, modelo M-1909	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	10,20	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	10,21	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	POLYPRINTER	11,15
14	U	Fita para impressora elétrica CITIZEN BSX-190	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	5,30	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	5,33	-	-	-
15	U	Fita para impressora elétrica IBM SELETRIC 72	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	4,58	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	4,60	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	POLYPRINTER	5,53
16	U	Fita carbonada para impressora, modelo ELEBRA	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	1,25	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	1,42	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	1,44

17	U	Fita carbonada para impressora Olivetti 209 I	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINT ER	3,58	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	3,61	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	4,90
18	U	Fita para impressora ELGIN AMÉLIA 250	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINT ER	3,40	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	3,43	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTERPRIN T	3,75
19	U	Fita para impressora ELGIN modelo EE 818, código ELGIN 54315, compatível com modelo Brother 4309/4318	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINT ER	27,40	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	27,42	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	32,76
20	U	Fita para impressora modelo EMILIA PC	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	POLYPRINT ER	1,39	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	DANYFITAS	1,40	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	1,42
21	U	Fita para impressora matricial padrão CITZEN GSX-190	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTERPRI NT	2,90	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	6,42	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	6,43
22	U	Fita para impressora matricial padrão GX-200-15	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINT ER	6,54	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	6,56	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	POLYPRINTE R	7,38
23	U	Fita para impressora matricial Rima AT-500	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	DANYFITAS	12,00	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	12,60	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTERPRIN T	12,75
24	U	Fita para impressora matricial gráfica Rima XT-300	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	POLYPRINT ER	1,25	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	DANYFITAS	1,40	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	1,42
25	U	Fita para impressora matricial gráfica Mirage Power	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTERPRI NT	16,50	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	28,60	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	28,63
26	U	Fita para impressora matricial Rima Perform 300	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTERPRI NT	4,50	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	5,20	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	5,21
27	U	Fita para impressora matricial Epson FX-1170	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINT ER	3,36	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	3,38	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	3,75
28	U	Fita para impressora matricial Epson FX-2170	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINT ER	13,60	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	13,62	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTERPRIN T	14,25
29	U	Fita para impressora matricial Mirage Master 400	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTERPRI NT	16,50	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	28,60	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	28,63
30	U	Fita para impressora Epson DFX-5000, REF. 8766	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINT ER	12,85	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	12,87	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	13,90
31	U	Fita para impressora Epson LX-300	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MASTERPRI NT PROC. NAC.	2,30	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	2,34	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	2,37
32	U	Fita para impressora Epson FX-850	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINT ER	2,34	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	2,37	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	2,72
33	U	Fita para impressora Epson LX-810	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINT ER	2,34	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	2,37	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	2,72
34	U	Fita para impressora Epson LQ-850	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINT ER	2,34	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	2,37	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	2,72
35	U	Fita para impressora Epson 2180	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINT ER	13,60	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	13,62	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTERPRIN T	14,25
36	U	Fita para impressora 24 pinos, Epson LQ 570+, modelo 7753	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINT ER	2,34	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	2,37	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	2,72
37	U	Fita para impressora matricial Epson LQ-2070 / 2170	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINT ER	13,60	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	13,62	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTERPRIN T	14,25
38	U	Fita para impressora matricial Epson LQ-1070 / 1170	FIPEL COMERCIAL DE	POLYPRINT ER	3,36	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS	POLYPRINTE R	3,75	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTERPRIN T	3,75

39	U	Fita para impressora matricial Epson DFX 5000 / DFX 8000	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINT ER	12,85	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	12,87	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	13,90
40	U	Fita para impressora matricial Epson ACTRON PRINTER 2000	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTERPRI NT	2,85	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	POLYPRINTE R	4,19	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	DANYFITAS	4,20
41	U	Fita para impressão FO-16, para fac-símile SHARP modelo FO 1650	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYFILM	34,00	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYFILM	34,05	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	HELIOS	41,00
42	U	Fita DAT 4mm, 120P 4/8GB, DDS2DGD	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	SONY	15,99	BEMA COMERCIAL LTDA	SONY	16,00	-	-	-
43	U	Fita para máquina autenticadora Seleconta, modelo 2002	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINT ER	2,54	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTE R	2,57	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	DANYFITAS	3,20
44	U	Toner para fac-símile marca PANASONIC, BROTHER 1270	BEMA COMERCIAL LTDA	BHOTHER	84,00				-	-	-
45	U	Filme cód. XFA133, com 200m, para utilização em fac-símile PANASONIC KX F1020/1100/1200/1050/1006 e 929	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYFILM	42,80	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYFILM	42,85	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	HELIOS	54,00
46	U	Filme cód. XFA135, com 100m, para utilização em fac-símile PANASONIC KX KX FM 205/210/220/255/260/280 - KX FMC 230 - KX FP 195/200/245/250/265/270	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYFILM	42,63	BEMA COMERCIAL LTDA	IMAK	60,00	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	POLYPRINT	76,00
47	Cx	Filme cód. XFA136, embalagem com 02 unidades de 100m, para utilização em fac-símile PANASONIC KX SP 108 - KX FP200/250/270/278 - KX F 969/1010/ 1015/1016/1110 - KX FM 210/220/258/260/280	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYFILM	42,60	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA	HELIOS	54,78	MOVAP MÓVEIS LTDA	HELIOS CARBEX	57,69
48	U	Cartucho para fac-símile TCÊ F1100, cód. 13400HC e/ou 13620HC	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	LEXMARK	72,30	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	LEXMARK	74,00	-	-	-
49	U	Cartucho de tinta para fac-símile marca PANASONIC ref. 101 - KX5 - A 136-A, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	33,40	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYFILM	42,60	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	HELIOS	54,78
50	Cx	Cartucho de tinta para fac-símile marca PANASONIC modelo KS-FP82BR, caixa com dois rolos medindo 216X50m (8 ½ X164”), referência KX-FA55A, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	FACISLITO	45,00	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYFILM	92,00	-	-	-
52	U	Cartucho de tinta para fac-símile marca SHARP modelo SF 216 MT1 para utilização 1018 /1020/ 2116/ 2118/ 2020/ KS-FP82BR, caixa com dois rolos medindo 216X50m (8 ½ X164”), referência KX-FA55A, não remanufaturado	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYFILM	92,00	-	-	-	-	-	-
53	U	Cartucho para impressora a jato de tinta HP, serie DJ 310 / 320 / 340 / 400 / 4LDJ 500C / 540 / 550C / 560C, DW 310 / 320 / 540 550C, DW560C, colorido, não remanufaturado, ref. 51625A	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	HP	67,03	-	-	-	-	-	-
54	U	Cartucho para impressora a jato de tinta HP, Serie DJ 400 / 400L / 500 / 520 / 540 /, DJ550 / 560 , DW 520 / 540 / 550 / 560C /, Hpfax Series / OfficeJet Series, HP Desingn Jet 200 / 220 / 600, na cor preta, não remanufaturado, ref. 51626A	REIFASA COMERCIAL LTDA	HP	58,50	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	HP	65,03	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	HP	66,90
55	U	Cartucho para impressora a jato de tinta HP série DJ 600 / 660C / 670C / 680C, DJ 690C, DW 600 / 660C / 680C, na cor preta, não remanufaturado, ref. 51629A	REIFASA COMERCIAL LTDA	HP	49,40	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	HP	69,70	-	-	-
56	U	Cartucho para impressora a jato de tinta HP série DJ 600 / 660C / 670C / 680C, DJ 690C, DW 600 / 660C / 680 C, colorido, não remanufaturado, ref. 51649A	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	HP	69,90	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	HP	70,99	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	HP	71,90
57	U	Cartucho para impressora a jato de tinta HP série DJ 710C/720C/820C/850C/870C /880C/890C/895Cxi/1100C/1120C/1600C e para OfficeJet Pro 1150C/1170C/ 1175C, na cor preta, não remanufaturado, ref. 51645A	REIFASA COMERCIAL LTDA	HP	51,30	MOVAP MÓVEIS LTDA	HP	65,50	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	HP	67,90

62	U	Cartucho para impressora a jato de tinta HP série 690C / 692C, Código C 1816A (fotográfico), não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	HP	74,50	-	-	-	-	-	-
65	U	Cartucho para impressora a jato de tinta HP série 610 / 612 / 925 , na cor preta , não remanufaturado, ref. C 6614D	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	HP	66,75	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	HP	69,70	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	HP	69,74
66	U	Cartucho para impressora a jato de tinta HP série 810 / 840, na cor preta, não remanufaturado, ref. C 6615D	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	HP	66,73	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	HP	69,70	-	-	-
67	U	Cartucho para impressora a jato de tinta HP série 930C / 950C / DJ 970 / 1220C / G 55 / 85 / 95P / P 1000 / P 1100 , colorido, não remanufaturado, ref. C 6578D	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	HP	79,50	-	-	-	-	-	-
68	U	Cartucho para impressora a jato de tinta HP série DJ 820C, / 850C / 855C / 870C / DJ 1000 / 1100 / 1600C / 1600CM / DJ 1600CN, Design Jet 700 / 750C / 750 C Plus / 755CM, OfficeJet Pro 1150C, Color Copier 110 / 210 LX, na cor preta, não remanufaturado, ref. 51645A	MOVAP MÓVEIS LTDA	HP	65,50	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA	HP	67,87	-	-	-
69	U	Cartucho para impressora a jato de tinta HP série 840, colorido, não remanufaturado, ref. C 6625A	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	HP	74,47	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	HP	75,50	REIFASA COMERCIAL LTDA	HP	77,48
70	U	Cartucho para impressora a jato de tinta HP série 810C, na cor preta, não remanufaturado, ref. C 6615A	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	HP	66,73	-	-	-	-	-	-
71	U	Cartucho para impressora a jato de tinta HP série 840C , colorido, não remanufaturado, ref. C 6626A	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	HP	74,47	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	HP	75,50	-	-	-
72	U	Cartucho para impressora a jato de tinta HP série 350C / CBI na cor preta, não remanufaturado, ref. C 6628A	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	HP	72,50	-	-	-	-	-	-
73	U	Cartucho para impressora a jato de tinta HP 1200/1600, na cor ciano, não remanufaturado, ref. 51640C	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	HP	73,75	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	HP	75,50	REIFASA COMERCIAL LTDA	HP	78,52
74	U	Cartucho para impressora a jato de tinta HP 1200/1600, na cor magenta, não remanufaturado, ref. 51640M	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	HP	73,75	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	HP	75,50	-	-	-
75	U	Cartucho para impressora a jato de tinta HP 1200/1600, na cor amarela, não remanufaturado, ref. 51640Y	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	HP	73,75	-	-	-	-	-	-
77	U	Toner para impressora HP Laser Jet 4L, modelo 92274-A, não remanufaturado	OLIVETTI DO BRASIL S/A	OLIVETTI	123,00	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MASTERPRINT PROC. NAC	146,80	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	OLIVETTI	169,00
78	U	Toner para impressora HP Laser Jet 6L, ref. C3906A, não remanufaturado	OLIVETTI DO BRASIL S/A	OLIVETTI	123,00	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MASTERPRINT PROC. NAC	144,90	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	HP	160,70
79	U	Toner para impressora a laser HP-1600, colorido, não remanufaturado	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	HP	75,50	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	HP 51640A	79,00	-	-	-
80	U	Toner para impressora HP Laser Jet - 1000 / 1100, na cor preta, REF. C4092A, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MASTERPRINT PROC. NAC.	144,90	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	HP	155,00	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	HP	164,90
81	U	Toner para impressora a laser HP-4050, preto, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	LEXMARK	270,00	-	-	-	-	-	-
83	U	Toner para impressora Laser Lexmark Optra T-610, não re-manufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	LEXMARK	430,00	-	-	-	-	-	-
85	U	Toner para impressora colorida a laser Lexmark Optra SC 1275, cor cyan, ref. 1361752, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	LEXMARK	171,00	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	LEXMARK	176,00	-	-	-
86	U	Toner para impressora colorida a laser Lexmark Optra SC 1275, cor amarelo, ref. 1361754, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	LEXMARK	171,00	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	LEXMARK	176,00	-	-	-

87	U	Toner para impressora colorida a laser Lexmark Optra SC 1275, cor preta, ref. 1361751, não remanufaturado	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	LEXMARK	185,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	LEXMARK	186,00	-	-	-
88	U	Toner para impressora colorida a laser Lexmark Optra SC 1275, cor magenta, ref. 1361753, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	LEXMARK	171,00	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	LEXMARK	176,00	-	-	-
90	U	Cartucho para impressora Lexmark 3200/ 5700/ 5770/ 7000/ 7200/ Optra 40 / 45/ Z11/ Z31/ Z51/ Z42/ Z52, na cor preta, cód. 12A1970	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	LEXMARK	70,00	REIFASA COMERCIAL LTDA	LEXMARK	72,27	-	-	-
93	U	Cartucho para impressora jato de tinta Xerox DocuPrint XJ6C, na cor preta, contendo 10 ml, não remanufaturado, ref. 8R7660, não remanufaturado	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	XEROX	24,90	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	XEROX	25,00	-	-	-
94	U	Cartucho para impressora jato de tinta Xerox DocuPrint XJ6C, na cor azul, contendo 10 ml, não remanufaturado, ref. 8R7661, não remanufaturado	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	XEROX	24,90	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	XEROX	25,00	-	-	-
95	U	Cartucho para impressora Jato de tinta Xerox DocuPrint XJ6C, na cor vermelho, contendo 10 ml, não remanufaturado, ref. 8R7662, não remanufaturado	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	XEROX	24,90	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	XEROX	25,00	-	-	-
96	U	Cartucho para impressora Jato de tinta Xerox DocuPrint XJ6C, na cor amarelo, contendo 10 ml, não remanufaturado, ref. 8R7663, não remanufaturado	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	XEROX	24,90	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	XEROX	25,00	-	-	-
97	U	Cartucho para impressora jato de tinta Xerox DocuPrint XJ6C, impressão rápida, na cor preta, não remanufaturado, ref. 8R7638, não remanufaturado	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	XEROX	100,73	REIFASA COMERCIAL LTDA	XEROX	107,96	-	-	-
98	U	Cartucho para impressora jato de tinta Xerox DocuPrint XJ8C, na cor preta, não remanufaturado, ref. 8R7881, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	91,00	REIFASA COMERCIAL LTDA	XEROX	102,68	-	-	-
99	U	Cartucho para impressora jato de tinta Xerox DocuPrint XJ8C, colorido, não remanufaturado, ref. 8R7880, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	80,00	REIFASA COMERCIAL LTDA	XEROX	90,16	-	-	-
100	U	Cartucho para impressora Xerox 4197, ref. 6R741, não remanufaturado	BEMA COMERCIAL LTDA	XEROX	600,00	-	-	-	-	-	-
101	U	Toner para copiadora Xerox 5614, não remanufaturado	OLIVETTI DO BRASIL S/A	DIASPRON	60,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	136,00	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	XEROX	218,00
102	Cx	Toner para copiadora Xerox 1065, caixa com três unidades não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTON ER PROC. NAC	189,00	BEMA COMERCIAL LTDA	XEROX	329,00	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PAULIMAC	339,00
103	U	Cartucho de tinta para impressora Xerox 4508, ref. 113R265, não remanufaturado	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	XEROX	349,40	-	-	-	-	-	-
104	Cx	Cartucho de toner para copiadora Xerox 4850/4890, cor preta, caixa com 06 unidades, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	890,00	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	XEROX	981,00	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	XEROX PROC. U.S.A	1.168,00
105	Cx	Cartucho de toner para copiadora Xerox 4850/4890, cor vermelha, caixa com 03 unidades, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	2.490,00	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	XEROX PROC. U.S.A	2.661,20	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	XEROX	2.730,00
106	U	Cartucho de tinta para impressora laser Xerox 4504, na cor preta, ref. 673K08470, não remanufaturado	BEMA COMERCIAL LTDA	EPSON	320,00	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	XEROX	347,00	-	-	-
111	U	Toner para impressora laser Xerox DocuPrint N17/4517, ref. 113R00095, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	399,00	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	XEROX	450,00	BEMA COMERCIAL LTDA	XEROX	480,00
113	U	Cartucho de tinta para impressora Canon BJ 100 / BJ 200 / BJ 200ex / BJ 200e / BJ 230 / BJC 210 / BJC 240 / 250, na cor preta, não remanufaturado, referência BC-02	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CANON	53,34	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA	CANON	54,15	-	-	-
114	U	Cartucho de tinta para impressora Canon BJC 4000 / 4200 4300 / 4550 / 5500, na cor preta, não remanufaturado, referência BC 20	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	DATEC	7,38	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	CANON	63,70	-	-	-

115	U	Cartucho de tinta para impressora Canon Multipass C 2500 / CFX B 380IF, BJC 4000/4100/4200/4300/4550/5500, colorido (Cyan, Magenta, Yellow, Black), não remanufaturado, referência BC-21	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	DATEC	12,58	-	-	-	-	-	-
116	U	Cartucho de tinta para impressora Canon BJC 210 / 240 / 250, tricolor, não remanufaturado, referência BC-05	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	CANON	54,77	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CANON	58,70	-	-	-
117	U	Cartucho de tinta para impressora Canon BJC 600 / 610 / 620, na cor preta, não remanufaturado, referência BJI-201	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	DATEC	7,85	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	8,30	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	CANON	18,65
118	U	Cartucho de tinta para impressora Canon BJC 600 / 610 / 620, na cor yellow, não remanufaturado, referência BJI-201	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	DATEC	7,85	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	8,30	-	-	-
119	U	Cartucho de tinta para impressora Canon BJC 600 / 610 / 620, na cor (Cyan), não remanufaturado, referência BJI-201	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	DATEC	6,70	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	8,30	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	CANON	17,44
120	U	Cartucho de tinta para impressora Canon BJC 600 / 610 / 620, na cor magenta, não remanufaturado, referência BJI-201	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	DATEC	6,70	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	8,30	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	CANON	17,44
121	U	Cartucho de tinta para impressora Canon BJ 300 / 330, não remanufaturado, referência BJI 642,	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	CANON	34,81	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CANON	46,27	-	-	-
122	U	Cartucho de tinta para impressora Canon BJ 200L, na cor preta, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	CANON	47,68	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CANON	53,34	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CANON	55,90
123	U	Cartucho de tinta para impressora Canon - Multipass C 2500 / CFX B 380IF / BJC 4000 / 4100 / 4200 / 4300 / 4550 / 5500, na cor preta, não remanufaturado, referência BCI 21 (refil)	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	5,84	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	5,86	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	EXTRALIFE	7,70
124	U	Cartucho de tinta para impressora Canon - Multipass C 2500 / CFX B 380IF / BJC 4000 / 4100 / 4200 / 4300 / 4550 / 5500, color, não remanufaturado, referência BCI 21 (refil)	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	11,68	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	11,70	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	EXTRALIFE	16,50
126	Cx	Cartucho de tinta para impressora Canon BJC 70, color - nas cores magenta, cyan e yellow, caixa com três peças, não remanufaturado, referência BC 11	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CANON	92,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	CANON	117,00	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CANON	119,13
127	Cx	Cartucho (refil) de tinta para impressora Canon BJC 70, referência BCI 11, na cor preta, com três unidades não remanufaturado	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CANON	27,00	-	-	-	-	-	-
128	Cx	Cartucho (refil) de tinta para impressora Canon BJC 70, referência BCI 11, tricolor, com três unidades não remanufaturado	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CANON	48,90	-	-	-	-	-	-
130	U	Cartucho de tinta para impressora Canon BJC 240 L, na cor preta, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	CANON	47,63	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CANON	53,34	-	-	-
131	U	Cartucho com cabeça de impressão monobloco, para impressora jato de tinta Olivetti JP 150 / 170 / 190 / 192 / 250 / 350S / 360 / 450, na cor preta, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	OLIVETTI	57,00	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA	OLIVETTI	62,40	OLIVETTI DO BRASIL S/A	OLIVETTI	63,00
132	Jg	Blister com 02 refis de tinta preta, para impressora Olivetti JP 170 / 190 / 192 / 250 / 360 / 450 e Faxes OFX 500/ 1000/ 1900/ 2100/ 2200/ 3100/ 3200, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	OLIVETTI	25,45	OLIVETTI DO BRASIL S/A	OLIVETTI	28,80	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	OLIVETTI	43,00
133	U	Cabeça de impressão mais 1 refil monocromático, para impressora Olivetti JP 150 / 170 / 190 / 192 / 250 / 350S / 360 / 450 e Faxes OFX 500/ 1000/ 1900/ 2100/ 2200/ 3100/ 3200, não remanufaturado	OLIVETTI DO BRASIL S/A	OLIVETTI	51,00	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA	OLIVETTI	62,40	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	OLIVETTI	87,00
134	U	Blister com cabeça de impressão mais 1 refil monocromático, para impressora Olivetti JP 150 / 170 / 190 / 192 / 250 / 350S / 360 / 450 e Faxes OFX 500/ 1000/ 1900/ 2100/ 2200/ 3100/ 3200, não remanufaturado	OLIVETTI DO BRASIL S/A	OLIVETTI	51,00	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA	OLIVETTI	62,40	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	OLIVETTI	87,00

135	U	Blister com cabeça de impressão color, para impressora Oli-vetti JP 170 / 190 / 192 / 380 / 450, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	OLIVETTI	54,30	OLIVETTI DO BRASIL S/A	OLIVETTI	59,80	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	OLIVETTI	73,37
136	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 400/600/1520, colorido, ref. SO20089, não remanufaturado	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	12,96	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	12,98	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	DATEC	15,98
137	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 500, colorido, não remanufaturado	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	12,93	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	19,90	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	HELIOS	20,79
137	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 500, colorido, não remanufaturado	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	12,93	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	19,90	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	HELIOS	20,79
138	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 1500 II / II S, colorido, não remanufaturado	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	HELIOS	20,79	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	EXTRALIFE	22,70	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	26,40
139	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 1500 High Capacity, na cor preta, não remanufaturado	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	49,20	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	49,22	-	-	-
140	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus 200 / 820 II / II S na cor preta, não remanufaturado	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	HELIOS	11,54	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	14,50	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	EXTRALIFE	14,90
141	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 400/500/600, na cor preta, ref. SO20093, não remanufaturado	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	10,45	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	10,47	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	DATEC	11,58
142	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 640, na cor preta, não remanufaturado	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	10,80	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	10,83	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	HELIOS	13,14
143	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 640, colorido, não remanufaturado	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	15,90	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	15,92	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	HELIOS	17,76
144	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 700, - photo EX colorido, não remanufaturado	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	DATEC	21,58	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA	HELIOS	27,11	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	JET TEC PROC. NAC	28,80
145	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 740, na cor preta, não remanufaturado	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	11,80	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	11,82	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	DATEC	13,38
146	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 800, na cor preta, não remanufaturado	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	10,20	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	10,22	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	HELIOS	11,32
147	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 800, colorido, não remanufaturado	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	12,96	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	12,98	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	HELIOS	15,98
148	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 900, na cor preta, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	JET TEC PROC. NAC	21,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	EXTRALIFE	25,10	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	HELIOS	29,81
149	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 900, colorido, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	EXTRALIFE	36,90	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	41,20	INFORPAPER – COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	41,23
150	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus 3000 yellow, não remanufaturado	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	DATEC	25,90	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA	HELIOS	49,66	-	-	-
151	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus 3000 magenta, não remanufaturado	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	DATEC	25,90	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA	HELIOS	49,66	-	-	-
152	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus 3000 cyan, não remanufaturado	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	DATEC	25,90	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA	HELIOS	49,66	-	-	-
155	U	Disco zip drive com capacidade para 100MB	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	IOMEGA	26,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	IOMEGA	26,50	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	IOMEGA	26,70
156	U	Tinta preta, para duplicador digital eletrônico DUPLO, modelo 2030-SC, não remanufaturado.	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	HUNT PROC. U.S.A	47,58	GRAVOPEL INDÚSTRIA E DERIVADOS DE PAPÉIS LTDA	DOCUPRINT	48,23	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	DATEC	58,50

157	U	Tinta preta, para duplicador digital eletrônico GESTETNER, modelo CopyPrinter 5304, não remanufaturado.	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	DATEC	21,80	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACP P ROC. U.S.A	21,80	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NAKAGAWA	22,00
158	TB	Tinta preta, para duplicador digital eletrônico RISOGRAFH, modelo TR 1530, tubo com 1000 ml, não remanufaturado.	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	DATEC	38,90	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	52,70	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	54,75
159	TB	Tinta preta, para duplicador digital eletrônico RISOGRAFH, modelo GR 1750 S542 tubo com 1000 ml, não remanufaturado.	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	DATEC	45,80	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	67,30	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	69,00
160	TB	Tinta na cor azul, para duplicador digital eletrônico RISOGRAFH, modelo GR 1750 S539 tubo com 1000 ml, não remanufaturado.	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	DATEC	51,80	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	RISO	125,00	-	-	-
161	CX	Toner para copiadora Olivetti, modelo 8020, caixa com 4 unidades, não remanufaturado.	OLIVETTI DO BRASIL S/A	OLIVETTI	80,00	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	TRIANGLE PROC. U.S.A	89,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	OLIVETTI	110,00
162	U	Toner para copiadora Olivetti, modelo 8520, não remanufaturado.	OLIVETTI DO BRASIL S/A	OLIVETTI	20,00	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	TRIANGLE PROC. U.S.A	22,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	OLIVETTI	27,50
163	U	Toner para máquina copiadora Gestetner 2302, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	9,70	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	10,45	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	11,68
164	FR	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5012/5014, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTON ER PROC. NAC	59,60	OLIVETTI DO BRASIL S/A	DIASPRON	70,00	-	-	-
165	FR	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5341, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTON ER PROC. NAC	33,70	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	75,00	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	XEROX	119,00
166	FR	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5050, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTON ER PROC. NAC	33,70	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	75,00	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PAULIMAC	123,00
167	U	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5416, na cor preta, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTON ER PROC. NAC	21,20	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	NAKAGAWA	36,00	-	-	-
168	U	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 2520, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTON ER PROC. NAC	54,40	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	XEROX	396,00	-	-	-
169	FR	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 2510, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTON ER PROC. NAC	54,40	-	-	-	-	-	-
170	FR	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5028, não remanufaturado	OLIVETTI DO BRASIL S/A	DIASPRON	83,00	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTONER PROC. NAC	89,50	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	NICRODUR	128,00
171	FR	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 1035, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTON ER PROC. NAC	15,80	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	34,90	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PAULIMAC	57,80
172	FR	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 1045, não remanufaturado	OLIVETTI DO BRASIL S/A	DIASPRON	26,00	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTONER PROC. NAC	33,70	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	49,00
173	FR	Toner para máquina copiadora Xerox modelo X – XE 80, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	229,00	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	XEROX	242,00	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	XEROX	247,00
174	FR	Toner para máquina copiadora Xerox modelo X – X 100, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	342,00	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA	XEROX	349,00	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	XEROX	363,00
176	FR	Toner para máquina copiadora Xerox modelo X 1040, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	119,00	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	XEROX	273,00	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	XEROX PROC. U.S.A	326,00

177	FR	Toner para máquina copiadora Xerox modelo X 865 / 1040 – XC 83, não remanufaturado	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	XEROX	273,00	-	-	-	-	-	-
178	CX	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5365, caixa com 03 unidades, não remanufaturado	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PAUMIMAC	113,00	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTONER PROC. NAC	189,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	244,00
179	FR	Toner para máquina copiadora Mita modelo 4060, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	99,00	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	MITA	153,00	-	-	-
180	U	Toner para máquina copiadora Mita DC-3785, na cor preta, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	61,80	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	KATUN	79,80	-	-	-
181	U	Toner para máquina copiadora Mita DC-1455, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	9,70	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	10,45	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	KATUN	10,98
182	FR	Toner para máquina copiadora Triunfo/Mita modelo 4555, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	61,80	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	NAKAGAWA	76,00	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	77,00
183	FR	Toner para máquina copiadora Triunfo/Mita modelo 4655, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	61,80	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	77,00	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	KATUN	78,90
184	FR	Toner para máquina copiadora Minolta EP 410z, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	REPROMAR PROC. NAC	14,10	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	20,54	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	NAKAGAWA	23,00
185	FR	Toner para máquina copiadora Minolta EP 5400, frasco com 350 gr, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	REPROMAR PROC. NAC	40,90	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	NAKAGAWA	49,00	PRIMEIRA IMPRESSÃO LTDA	KATUN	55,00
186	FR	Toner para máquina copiadora Minolta EP 6000, franco com 1.600 gr, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	TRIANGLE PROC. U.S.A	225,00	PRIMEIRA IMPRESSÃO LTDA	KATUN	300,00	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	MINOLTA	420,00
187	FR	Toner para máquina copiadora Minolta modelo EP-2100, não remanufaturado	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	MINOLTA	14,00	PRIMEIRA IMPRESSÃO LTDA	KATUN	15,00	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	16,20
188	FR	Toner para máquina copiadora Minolta modelo EP-1052, na cor preta, frasco com 250g, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	42,50	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	97,00	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MINOLTA	125,00
189	FR	Toner para máquina copiadora Minolta modelo EP-3050, na cor preta, frasco com 650g, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	114,90	PRIMEIRA IMPRESSÃO LTDA	KATUN	130,00	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	MINOLTA	169,00
190	FR	Toner para máquina copiadora Minolta modelo EP6001, na cor preta, frasco com 1.750g, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	TRIANGLE PROC. U.S.A	225,00	PRIMEIRA IMPRESSÃO LTDA	KATUN	300,00	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	MINOLTA	420,00
191	CX	Toner para máquina copiadora Minolta, modelo EP-2000/EP-2010, caixa com 02 frascos com 220g, na cor preta, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	83,90	PRIMEIRA IMPRESSÃO LTDA	KATUN	120,00	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	MINOLTA	140,00
192	U	Toner para máquina copiadora Olivetti modelo 8515, não remanufaturado	OLIVETTI DO BRASIL S/A	OLIVETTI	20,00	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	TRIANGLE PROC. U.S.A	22,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	OLIVETTI	27,00
193	U	Toner para máquina copiadora Olivetti modelo JP 883, ref. B0205M, colorido, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	OLIVETTI	73,00	OLIVETTI DO BRASIL S/A	OLIVETTI	150,00	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	OLIVETTI	247,00
194	U	Toner para máquina copiadora Olivetti modelo JP 883, ref. B0046G, na cor preta, não remanufaturado	OLIVETTI DO BRASIL S/A	OLIVETTI	85,00	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	OLIVETTI	136,00	-	-	-

195	U	Toner para máquina copiadora Xerox X5750, na cor preta, referência 6R860, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	XEROX PROC. U.S.A	199,50	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	XEROX	218,00	-	-	-
196	U	Toner para máquina copiadora Xerox X5750, na cor amarela, referência 6R861, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	XEROX PROC. U.S.A	169,00	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	XEROX	309,00	-	-	-
197	U	Toner para máquina copiadora Xerox X5750, na cor Cyan, referência 6R862, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	XEROX PROC. U.S.A	169,00	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	XEROX	309,00	-	-	-
198	U	Toner para máquina copiadora Xerox X5750, na cor magenta, referência 6R863, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	XEROX PROC. U.S.A	169,00	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	XEROX	309,00	-	-	-
199	U	Toner para máquina copiadora Xerox, modelo 5352, ref. 106R375, na cor preta, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTONER PROC. NAC	149,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	215,00	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	XEROX	216,00
200	U	Toner para máquina copiadora Xerox, modelo 5334, ref. 6R70262, na cor preta, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTONER PROC. NAC	89,50	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	DIASPRON	95,00	BEMA COMERCIAL LTDA	MIKROTONER	120,00
201	U	Toner para máquina copiadora Xerox 5665, Série D9P500215, na cor preta, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTONER PROC. NAC	149,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	215,00	-	-	-
203	FR	Toner para máquina copiadora Sharp modelo 7700/7750, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	31,80	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	36,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	37,00
204	FR	Toner cartridge, para impressora laser jet 4m plus ref. 922998A na cor preta, não remanufaturado	OLIVETTI DO BRASIL S/A	OLIVETTI	145,00	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MASTERPRINT PROC. NAC	176,90	BEMA COMERCIAL LTDA	LASER INK	190,00
205	U	Toner para impressora a Laser XEROX 4508, na cor preta, não remanufaturado	BEMA COMERCIAL LTDA	XEROX	340,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	385,00	-	-	-
206	U	Toner para máquina copiadora Xerox 5818, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTONER PROC. NAC	89,50	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MICROTONER	118,00	BEMA COMERCIAL LTDA	MIKROTONER	120,00
207	U	Revelador para máquina copiadora Triunfo/Mita 4655, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	90,90	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	103,00	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	KATUN	105,80
208	U	Revelador para máquina copiadora Triunfo 152, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	46,70	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	65,00	-	-	-
209	U	Revelador para máquina copiadora Triunfo 3132, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	52,80	-	-	-	-	-	-
210	U	Revelador para máquina copiadora Mita 3060/4060, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MITA PROC. U.S.A	113,80	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	MITA	250,00	-	-	-
211	U	Revelador para máquina copiadora Mita DC 1255 Br, não remanufaturado	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	22,00	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	22,80	-	-	-
212	U	Revelador para máquina copiadora Mita 4555, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	90,90	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	103,00	-	-	-
213	U	Revelador para máquina copiadora Xerox 1065, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	XEROX PROC. U.S.A	168,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	175,00	OLIVETTI DO BRASIL S/A	DIASPRON	210,00

214	U	Revelador para máquina copiadora Xerox 2520, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTO NER PROC. NAC	94,90	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	XEROX	187,00	-	-	-
215	U	Revelador para máquina copiadora Xerox 5341, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTO NER PROC. NAC	179,00				-	-	-
216	U	Revelador para máquina copiadora Minolta 2100, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MINOLTA PROC. U.S.A	76,80	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	MINOLTA	95,00	-	-	-
217	U	Revelador para máquina copiadora Minolta EP 5400, frasco com 500 gr, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MINOLTA PROC. U.S.A	183,00	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	MINOLTA	210,00	-	-	-
220	U	Revelador para máquina copiadora Minolta Ep 410z, não remanufaturado	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	MINOLTA	165,00	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MINOLTA PROC. U.S.A	173,00	-	-	-
221	U	Revelador para máquina copiadora Minolta EP-2000/EP-2010, frasco com 350g, na cor preta, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MINOLTA PROC. U.S.A	141,60	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	MINOLTA	195,00	-	-	-
222	U	Revelador para máquina copiadora Gestetner 2302, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	21,30	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	22,00	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	GESTETNER	52,00
223	U	Revelador para máquina copiadora Gestetner 2713, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	GESTETNER PROC. U.S.A	189,00	-	-	-	-	-	-
224	U	Revelador para máquina copiadora Gestetner 2635/2627/2822/2622, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	GESTETNER PROC. U.S.A	79,90	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RICOH	227,00	-	-	-
225	U	Revelador para máquina copiadora Sharp SF 7700/7750, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	56,50	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	KATUN	59,80	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SHARP	64,00
227	U	Revelador para máquina copiadora Mita DC-1455, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	21,30	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	22,00	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	KATUN	24,90
232	U	Revelador para máquina copiadora Minolta EP-1052, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MINOLTA PROC. U.S.A	102,00	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	MINOLTA	195,00	-	-	-
233	U	Revelador para máquina copiadora Minolta EP-3050, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MINOLTA PROC. U.S.A	249,90	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	MINOLTA	325,00	-	-	-
235	U	Revelador para máquina copiadora Mita DC-3785, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	90,90	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	103,00	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	KATUN	105,80
237	RL	Master com capacidade mínima de 200 originais, para utilização em duplicador digital eletrônico RISOGRAFH, modelo TR 1530, não remanufaturado.	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	96,80	DATEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	DATEC	96,80	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	114,00
241	U	Kit de impressão para impressora tektronix 350, composto de 03 bastões de cera na cor cyan, original, não remanufaturado	BEMA COMERCIAL LTDA	TEKTRONIX	359,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	TEKTRONIX	379,00	-	-	-
242	U	Kit de impressão para impressora tektronix 350, composto de 03 bastões de cera na cor yellow, original, não remanufaturado	BEMA COMERCIAL LTDA	TEKTRONIX	359,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	TEKTRONIX	379,00	-	-	-
243	U	Kit foto condutor para impressora a laser LEXMARK OPTRA E+.69G8257, não remanufaturado	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	LEXMARK	191,00	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	LEXMARK	238,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	LEXMARK	239,00

244	U	Kit foto condutor para impressora a laser LEXMARK OPTRA SC 1275, referência 1361750, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	LEXMARK	322,00	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	LEXMARK	336,00	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	LEXMARK	336,00
245	U	Kit de impressão para impressora tektronix 350, composto de 03 bastões de cera na cor magenta, original, não remanufaturado	BEMA COMERCIAL LTDA	TEKTRONIX	359,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	TEKTRONIX	379,00	-	-	-
247	U	Cilindro para máquina copiadora Xerox 2520, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	XEROX PROC. U.S.A	999,00	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	XEROX	1.139,00	-	-	-
248	U	Cilindro para máquina copiadora Xerox 4197, não remanufaturado	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	XEROX	1.006,00	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	XEROX PROC. U.S.A	1.130,00	-	-	-
249	U	Cilindro para máquina copiadora Xerox 5818, ref. 13R70252	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	XEROX PROC. U.S.A	445,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	532,00	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	XEROX	627,00
250	U	Cilindro para máquina copiadora Triunfo/Mita 4655, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	355,90	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	505,00	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	TRIUNFO/MITA	634,00
251	U	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP-5400, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	229,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	416,00	PRIMEIRA IMPRESSÃO LTDA	KATUN	430,00
252	U	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP-2100, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	245,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	315,00	PRIMEIRA IMPRESSÃO LTDA	KATUN	320,00
253	U	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP-410z, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	AEG PROC. U.S.A	265,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	330,00	PRIMEIRA IMPRESSÃO LTDA	KATUN	350,00
254	U	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP 6000, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	AEG PROC. U.S.A	924,00	PRIMEIRA IMPRESSÃO LTDA	KATUN	1.326,00	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	MINOLTA	1.750,00
255	U	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP 6001, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	AEG PROC. U.S.A	924,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	1.200,00	PRIMEIRA IMPRESSÃO LTDA	KATUN	1.326,00
256	U	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP-2000/EP-2010, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	AEG PROC. U.S.A	342,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	440,00	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	MINOLTA	730,00
257	U	Cilindro para máquina copiadora Olivetti 8515/8020, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	99,00	OLIVETTI DO BRASIL S/A	OLIVETTI	187,00	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	OLIVETTI	237,00
258	U	Cilindro para máquina copiadora Triunfo TM-152Z, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	AEG PROC. U.S.A	139,00	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	170,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	179,00
259	U	Cilindro para máquina copiadora Gestetner 2622, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	259,60	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	272,00	-	-	-
260	U	Cilindro para máquina copiadora Gestetner 2302, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	AEG PROC. U.S.A	115,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	145,00	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	175,00
261	U	Cilindro para máquina copiadora Mita DC 1455, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	AEG PROC. U.S.A	115,00	-	-	-	-	-	-
262	U	Cilindro para máquina copiadora Mita DC 3060, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	409,00	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	MITA	511,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	570,00

263	U	Cilindro para máquina copiadora Mita DC 4060, não remanu-faturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	409,00	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	MITA	511,00	-	-	-
268	U	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP-1052, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	AEG PROC. U.S.A	298,00	PRIMEIRA IMPRESSÃO LTDA	KATUN	460,00	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	MINOLTA	730,00
269	U	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP-3050, não remanufaturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	428,00	PRIMEIRA IMPRESSÃO LTDA	KATUN	670,00	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	MINOLTA	874,00
270	U	Cilindro para máquina copiadora Mita DC-3785, não remanu-faturado	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	355,90	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	445,00	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	505,00
272	U	Tela anti-reflexiva para monitor de 14”	DISTRIBUIDOR A ABC DE PAPÉIS LTDA	CLONE	7,36	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO S LTDA	JET LINE	7,83	-	-	-

Obs.: 1) Os Órgãos deverão observar o calendário publicado no DODF nº 37, de 21.02.2001, página 16, para solicitar as compras dos materiais constantes desta Ata de Registro de Preços, exceto aquelas devidamente justificadas.

2) As firmas INFORBRÁS INFORMÁTICA LTDA, SETH COMERCIAL E PAPELARIA LTDA – ME e STAR TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA apresentaram justificativas para a recusa e/ou não comparecimento na data destinada à assinatura da Ata de Registro de Preços, que serão objeto de análise desta Subsecretaria.

3) As firmas classificadas em 2ºs e 3ºs lugares nos itens nºs 042, 048, 085, 086, 087, 088, 090, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 113, 116, 205, 241, 242 e 245 foram reclassificadas em 1ºs e 2ºs lugares, tendo em vista a recusa das firmas citadas no item acima, de conformidade com o disposto do Decreto nº 20.453/99, c/c IN nº 3, de 26.08.99.

IVAN ALVES DOS SANTOS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 13 de junho de 2001

Recurso de Ofício nº 074/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 043.002.293/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 38777/2000, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Colégio Santa Terezinha

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 11 de 21/03/1991 – SE/DF, Credenciado por força da

Resolução nº 02/98 CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Patologia Clínica (Relação 15/2001)			
(*) Altelita Barbosa da Silva	0527	026	002

(*) Republicado por ter sido publicado, indevidamente, no DODF nº 067 de 06/04/2001.

Maria de Lourdes Chaves Rodrigues
Diretora – Reg. nº 1337 – MEC – DF.

Suzemá Maria Neto dos Santos
Sec. Esc. Reg. nº 779 – DIE/SEC - DF

Colégio Santa Terezinha

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 11 de 21/03/1991 – SE/DF, Credenciado por força da

Resolução nº 02/98 CEDF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha	Livro
Normal em Nível Médio (Relação 16/2001)			
Aracele Sandra Cavalcante de Freitas	0528	027	002
Alecsandra Lima de Castro	0530	027	002
Patrícia Alves de Melo Bueno	0531	028	002
Normal em Nível Médio, Via Complementação de Estudos (Relação 17/2001)			
Vivian Rocha Damásio	0532	028	002
Técnico em Processamento de Dados (Relação 18/2001)			
Flávio Rodrigo Prata Nunes	0533	028	002
Guilherme Fernandes da Guarda	0534	029	002
Kleyber Pereira de Oliveira	0535	029	002
Técnico em Patologia Clínica (Relação 19/2001)			
Flávio Henrique Albuquerque de Oliveira	0536	029	002

Maria de Lourdes Chaves Rodrigues
Diretora – Reg. nº 1337 – MEC – DF.

Suzemá Maria Neto dos Santos
Sec. Esc. Reg. nº 779 – DIE/SEC - DF

Colégio Santa Terezinha

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 11 de 21/03/1991 – SE/DF, Credenciado por força da

Resolução nº 02/98 -CEDE

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha	Livro nº
-------------------	-------------	-------	----------

Normal em Nível Médio (Relação 20/2001)			
Kassielly de Lima	0537	030	002
Normal em Nível Médio, Via Complementação de Estudos (Relação 21/2001)			
Luciene Viana Guimarães Alves	0538	030	002
Maria Arlete Rodrigues Arruda	0539	030	002
Regina Santana Fraga	0540	031	002

Maria de Lourdes Chaves Rodrigues
Diretora – Reg. n.º 1337 – MEC – DF.

Suzemá Maria Neto dos Santos
Sec. Esc. Reg. n.º 779 – DIE/SEC - DF

Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 83/81 - SEC/DF e Credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Escritório – Supletivo - (Relação 04/2.001)			
Elisângela de Almeida Candeias	2006	170	04
Flávio Serra Souza	2007	171	04
Ronaldo Pinheiro dos Santos	2008	171	04
Raimundo Nonato de Sousa Rocha	2010	172	04
Paulo César Souza Martins Cardoso	2011	172	04
Geová Apolinário da Cunha	2012	172	04
Técnico em Administração – Supletivo - (Relação 05/2.001)			
Airton Magno Custódio Lima	2009	171	04
Janduir Ferreira da Silva Filho	2013	173	04
Oscar Mendonça de Almeida	2015	173	04
Auxiliar de Contabilidade – Supletivo - (Relação 06/2.001)			
Aurilene de Oliveira	2016	174	04
Marcia de Paula Silva	2017	174	04
Tatiana Glaíbi Moura Mesquita	2018	174	04

Terezinha de Jesus Martins da Costa
Diretora - Reg. N.º 3792 – MEC

Ana Brasília Café
Secretária – Reg. Nº 1.225 – SE / DF

Centro de Ensino Médio EIT

Ato de Reconhecimento: Portaria 17 de 07.07.80 – SEC/DF e Credenciada por força da Resolução n.º 02/98 –CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - 01/2001			
Isy Almeida de Paula	4809	05	09
Renato Santos Veras	4810	05	09
Joaquim Crispim de Souza Filho	4811	05	09
Gislene Campos Lira	4812	06	09
Priscilla Cavalcante Normando	4813	06	09
Luzia de Fatima de Oliveira	4814	06	09
Leandro Julio Serra da Costa	4815	07	09
Eliene Margarida de Jesus Brito	4816	07	09
Tatiana Araujo dos Santos	4817	07	09
Carlos Alexandre Aguiar da Silva	4818	08	09
Ana Alice da Cruz Oliveira	4819	08	09
Jacinta Maria Pires de Lima	4820	08	09
Patricia de Oliveira Silva	4821	09	09
Israel Diniz Freitas	4822	09	09
Tiago Diniz Freitas	4823	09	09
Isabela de Souza Araujo	4824	10	09
Josianne Cardoso de Oliveira	4825	10	09
Vanessa Martins de Oliveira	4826	10	09
Cecilia Lucina de Brito Gomes	4827	11	09
João Willian de Andrade Vasconcelos	4828	11	09
Perla Christina Batista Juliani	4829	11	09
Wallacy Henrique Pinheiro da Silva	4830	12	09
William Moraes Cardoso	4831	12	09
Jorge Luiz Lima Ribeiro	4832	12	09
Genisleno Silva de Sousa Furtado	4833	13	09
Rebeca Duarte Estanislau	4834	13	09
Shamira de Vasconcelos Toledo	4835	13	09
Renata de Carvalho Aguiar	4836	14	09
Rafael Silva Matos	4837	14	09
Rafaella Peres Venis	4838	14	09
Poliana Tomazini Amorim Duarte	4839	15	09
Noely Ribeiro Torres	4840	15	09
Leonardo Vicente Rodrigues Presoto	4841	15	09
Josué Carvalho da Costa	4842	16	09
Felipe Aires de Lima	4843	16	09
Deise Kelly Mendes Alves	4844	16	09
Daniel Soares Lima	4845	17	09
Najla Suyan Viana Silva	4846	17	09
Alex Pereira Cardoso	4847	17	09
Karine Vieira dos Santos	4848	18	09

Gerson de Araujo Bacelar Junior	4849	18	09
Maria Regina dos Santos	4850	18	09
Guilhermino Silveira Braga Vilas Boas	4851	19	09
Eliane Alves Vieira	4852	19	09
Loiane Faria Araujo	4853	19	09
Anderson Luis Cortes de Carvalho	4854	20	09
Reynaldo Koji Morioka	4855	20	09
Ana Beatriz Lemos da Costa	4856	20	09
Andreassa Melo Loiola	4857	21	09
Edgard Fontinelle dos Santos Sanches	4858	21	09
Marcelo de Amorim Soares	4859	21	09
Wesley Cândido de Melo	4860	22	09
Debora Priscilla Rodrigues de Carvalho	4861	22	09
Ana Lucia Campos Cardoso	4862	22	09
Maria Cristina Garcia Pereira	4863	23	09
Fabio Moreira Cruvinel	4864	23	09
Priscila Garcia Sanches de Souza	4865	23	09
Paulo Henrique Couto de Lima	4866	24	09
Rafael Ferreira Castro	4867	24	09
Rouse Dantas de Farias	4868	24	09
Ana Paula Garcia de Sousa Evaristo	4869	25	09
Marcos Leal Rodrigues	4870	25	09
Pedro Alexandre Cortes da Costa	4871	25	09
Fernando Gottselig	4872	26	09
Kellen Tanizaki Mariano	4873	26	09
Ulisses Cantanhede dos Santos	4874	26	09
Rogério Náscente de Oliveira	4875	27	09
Bruna dos Santos Menino	4876	27	09
Silvia Alves Crispim	4877	27	09
Fabricio Monteiro Boaventura	4878	28	09
Leonardo Rezende Alves	4879	28	09
Vinicius Alves de Jesus	4880	28	09
Tadeu Alves de Siqueira e Silva	4881	29	09
Benjamim Rodrigues Silva Santos	4882	29	09
Eduardo Melo Loiola	4883	29	09
Danielle de Moraes Ferreira	4884	30	09
Bruno Brandão Peixoto	4885	30	09
Alexandre Coelho Cardoso Máximo	4886	30	09
Celso Angelo Sousa Oliveira	4887	31	09
Saulo Salomão Vicente	4888	31	09
Marcelo de Freitas Oliveira	4889	31	09
Andréia Aparecida Barbosa Pereira	4890	32	09
Gleno Homem Santos	4891	32	09
Mickhel Augusto Bernard Dias	4892	32	09
Daiana Mangueira Costa	4924	43	09
Alisson Ramon Avelar do Nascimento	4925	43	09
Diogo Costa Ribeiro Soares	4926	44	09
Jacqueline Pereira Mota	4927	44	09
Sandra Gebrim da Silva	4929	45	09
João Paulo Pereira de Holanda Cavalcanti	4928	44	09

Técnico em Processamento de Dados - Relação 02/2001			
Douglas dos Santos Rosa	4893	33	09
André Luiz Ribeiro	4894	33	09
Hélcio Midas dos Santos Honorato	4895	33	09
Tiago Magalhães Silva	4896	34	09
Jorge Luiz de Freitas	4897	34	09
Rejane Correia Gonsalves	4898	34	09
Jose Alan Alves de Macedo	4899	35	09
Cristiane Laranjeira Goncalves Azevedo	4900	35	09
Shelly Duhau Manhaes Santos	4901	35	09
Cristiano de Oliveira Nascimento	4930	45	09
Técnico em Secretariado - Relação 03/2001			
Silvana Ribeiro Palhano	4902	36	09
Maria do Socorro de Souza Calandrine	4903	36	09
Ricardo Lourenço Eloy	4904	36	09
Lorena de Araujo Ferreira Lopes	4905	36	09
Rubens dos Santos Pires	4906	37	09
Ivanilde Borges Goncalves Araujo	4907	37	09
Cleonice Jose de Abreu	4908	38	09
Marcela de Abreu Assunção	4909	38	09
Marcia Fernandes de Oliveira	4910	38	09
Edilene Lins Costa	4911	39	09
Shirley Rezende Silva	4912	39	09
Lazara Nunes Portilho	4913	39	09
Erisma Alves de Sousa	4914	40	09
Kelly Cristina Santos da Silveira	4915	40	09
Lei 7.044/82 - Relação 04/2001			

Edilma Vieira de Castro	4916	40	09	Herivelton José Gomes da Trindade	2399	002	06
Técnico em Serviços Bancários - Relação 05/2001				Francineide Alves Barbosa	2418	008	06
Joseli Gonçalves Soares	4917	41	09	Ailtom Cardoso de Aguiar	2426	011	06
Franciene Gomes Matias	4918	41	09	Alzira da Costa Santos	2427	011	06
Enfermagem ,a Nível de Auxiliar - Relação 06/2001				Gilcena Pereira de Mendonça	2428	012	06
Zeni Maria dos Santos	4919	41	09	Helenice da Fonseca Melo	2429	012	06
Angela Regina Rodrigues Botelho	4920	42	09	Ivan Francisco de Mesquita	2430	012	06
Habilitação Básica em Crédito e Finanças - Relação 07/2001				Willmer Lins dos Santos	2431	013	06
Paulo Francisco Ramos	4921	42	09				
Suzi de Fátima Freire	4922	42	09	Jane Pereira de Moraes – Mat.: 25.302-2	Enílcio Jones de Medeiros mat.: 29.049-1		
Maria Abadia Pires Diniz	4923	43	09	Diretora – DODF nº 23 de 01/02/2001	Secretário – Reg. nº 1345-DIE/SE/DF		

Marlene Pedreira Lobo

Diretora-Reg.MEC 4.120

Maria de Nazareth da Silva Nunes

Secretária Reg. 445DIE-SE/DF

Centro de Ensino Médio Paulo Freire

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 – SEC/DF e Credenciada por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – (Relação 04/2001)			
Giselle Menezes Silva	2364	190	05
João Vítor Rodrigues de Melo	2365	191	05
Luiz Henrique Rocha da Costa	2366	191	05
Rosana Monteiro Falcão	2367	191	05
Bernardo Lúcio Pacifico de Oliveira Barbosa	2368	192	05
Denise de Almeida Bispo	2369	192	05
Flávia Pereira de Almeida	2370	192	05
Marcos Eduardo Cavalcante	2371	193	05
Carlos Henrique Barbosa Rodrigues	2372	193	05
Bruno Pinheiro Valim	2373	193	05
Fernando Castro da Silva Ramos	2374	194	05
Liliane Soares e Silva	2376	194	05
Maíra Nunes Silva	2377	195	05
Priscilla Campos de Castro	2378	195	05
Rodrigo de Matos Messias	2379	195	05
Manoel Walter Veras Alves Filho	2380	196	05
Kleuber Lúcio Tormim	2381	196	05
Luanda Alves Brito Pereira dos Santos	2382	196	05
Maria Fernanda Andrade	2383	197	05
Alessandro Assis Viana	2384	197	05
Regina Martins da Cunha	2385	197	05
Aylson Viana Cirilo	2386	198	05
Eliene Costa Cardoso	2387	198	05
Fabiola dos Santos Anselmo	2388	198	05
Jucelândia Dantas de Sousa	2389	199	05
Mislene Cristina de Oliveira	2390	199	05
Telly Monteiro	2391	199	05
Yuri Gomes Rodrigues	2392	200	05
Daniel Paula Pessoa Célestin	2393	200	05
Leonardo José Inácio de Oliveira	2394	200	05
Silvânio Lopes dos Santos	2401	003	06
Janaina Teixeira Gonçalves	2402	003	06
Carlos Renato Silva	2403	003	06
Giselle Maria Mendes de Sá	2404	004	06
Jaildes Pereira da Silva	2405	004	06
Silvânia Vieira Santos	2406	004	06
Carolina Grillo Sant’Ana	2407	005	06
Ana Paula Ferreira da Silva	2409	005	06
Clebson Antônio Pinheiro Alexandre	2410	006	06
Giselle Lúcia Tormim	2411	006	06
Edvan Gomes da Silva	2412	006	06
Mircea Liviu Marza	2413	007	06
Roseane Silva de Moraes	2414	007	06
Marino Cândido de Oliveira Júnior	2415	007	06
Raquel Finamori de Souza	2419	009	06
Luís Felipe Miranda Silva	2420	009	06
Vanessa Almeida da Silva	2421	009	06
Álvaro Ribeiro Regiani	2422	010	06
Edcleide Panta da Silva	2423	010	06
Marcela Chaves Sodré	2424	010	06
Técnico em Administração – (Relação nº 05/2001)			
Cláudia Varanice Correa	2395	001	06
Anna Karina Leal de Araújo	2416	008	06
Gilson Mendes dos Santos	2425	011	06
Técnico em Contabilidade – (Relação nº 06/2001)			
Kênia Mara Carbonato	2397	001	06
Marcelo Portilho Gomes	2398	002	06

Escola CETEB de Jovens e Adultos

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF e credenciada por força da Resolução nº 02/98-CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Médio (Relação 06/01)			
Elder Cordeiro Lopes Rodrigues	7361	051	24
João Ferreira Costa	7362	051	24
Paula Lopes Pessoa Mendes	7363	051	24
Priscila Lacerda Modesto	7364	052	24
Rosemeire Pedrosa	7365	052	24
Tatiana Oliveira de Araujo	7366	052	24
Daniel Bitencourt de Amorim	7367	053	24
Jarmes dos Santos Araújo	7368	053	24
Fernanda Pinheiro Lameirão	7369	053	24
Natália dos Santos Silva	7370	054	24
Francisca das Chagas Melo	7371	054	24
Artur Moraes de Jesus	7372	054	24
Polyana Caetano Vital	7373	055	24
Odane Maiochi	7374	055	24
Rodrigo Borges Ciabotti	7375	055	24
Breno Cardoso Peixoto do Carmo	7376	056	24
Fernando Jansen Silva Araujo	7377	056	24
Fernanda Giroto Guimarães	7378	056	24
Hieronimus do Vale Oliveira	7379	057	24
Yael Camilla Rocha Seixas	7380	057	24
Luciana Borges Câmara	7381	057	24
Gilvanderlan Jose da Silva	7382	058	24
Cleiton Ramos de Sousa	7383	058	24
Augusto Cesar David Ribeiro Eyng	7385	059	24
Tatiana Mendes Klimach	7386	059	24
Fábio Mosqueira de Carvalho	7387	059	24
Juliana Canielo de Araujo	7388	060	24
Manuelita Stucchi de Moraes Barboza	7389	060	24
Thiago Saldanha da Gama	7390	060	24
Daniela Lombardi	7391	061	24
Douglas Oliveira da Silva	7392	061	24
Lilian Schimith Dalmaso	7393	061	24
Uriel Irigaray Araujo	7394	062	24
Carlos Neves Flores	7395	062	24
Kristhyano Rodrigo de Souza Cunha	7396	062	24
Fernando Batista Lopes	7397	063	24
Julio Cesar Santana Frensch	7398	063	24
Débora Regina Lima Cruz	7399	063	24
Ronaldo Martins Lima	7400	064	24
Robson Santos da Rocha	7401	064	24
Osmair Camargo Junior	7402	064	24
Sérgio Moreira	7403	065	24
André Pereira Vieira	7404	065	24
Vanieri Nogueira Filho	7405	065	24
Artur Villela Rosa Tacca	7406	066	24
Marcos Levino Furtado	7407	066	24
Daniel Cavalcante Gauche	7408	066	24
Renata Ferreira Alves Romão	7409	067	24
José Xavier de Vasconcelos	7410	067	24
Diogo Barth Pacini	7411	067	24
Thiago Vinicius Silva Benatti	7412	068	24
Juliano Ribeiro Matias	7413	068	24
Anderson Gomes Rodrigues de Sousa	7414	068	24
Ana Clara Malheiros Rocha	7415	069	24
Alessandro Cardoso de Siqueira	7416	069	24
Bruno Rodrigo Ribeiro Inglês	7417	069	24
Aline Couto Mota	7418	070	24
Giselle Rangel Cavalcante da Cunha	7419	070	24
Marcus Túlio Medeiros Madruga	7420	070	24
Melina Simões Espirito Santo	7421	071	24

Marcelo Trindade Queiroz Furtado	7422	071	24
Arlene Gonçalves Trindade	7423	071	24
Anna Carolina Perez Marçal	7424	072	24
Eliscleiton Rocha da Silva	7425	072	24
Eden Ferreira de Medeiros Júnior	7426	072	24
Delcio Maciel Santos	7427	073	24
Marcelo Gurgel Behrens	7428	073	24
Roberta Alves Cordeiro	7429	073	24
Lia Nogueira Diogenes Campos	7430	074	24
Elaine Cristina Xavier dos Santos	7431	074	24
Eduardo Augusto de Castro Pinheiro	7432	074	24
Marina Carneiro Leão Veloso	7433	075	24
Paulo Henrique Camargo da Costa Ribeiro	7434	075	24
João José Alves da Silva	7435	075	24
Fernanda Medeiros	7436	076	24
Rodrigo Lage Mendonça Ribeiro	7437	076	24
Eros Alves Alcantara	7438	076	24
Rodrigo Ribeiro Vidigal de Oliveira	7439	077	24
Adriana Farias de Alencar	7440	077	24
Célia Torres Lattaro	7441	077	24
Heine Henrique Bittes Borges Primo	7442	078	24
Milena Fráguas Monteiro de Carvalho	7443	078	24
Tavane Luiza Carrijo Campelo Nunes	7444	078	24
Roberta Rodrigues Fortunato de Melo	7445	079	24
Jorge Luiz Barreto	7446	079	24
Fernanda Nardoni Watanabe	7447	079	24
Leandro de Carvalho Portela	7448	080	24
André Felipe Lima Sobral	7449	080	24
Rosane da Silva Moura	7450	080	24
Cardec Eurico Loureiro Guimarães Silva	7451	081	24
Paulo Henrique Lima Baroni	7452	081	24
Carlos Frederico de Pinho e Silva	7453	081	24
Patrícia Daniele Kosmalski	7454	082	24
Gabriela de Magalhães Ribeiro da Silva	7455	082	24
Mikaelle Cristina Padilha de Oliveira	7456	082	24
Jan Alexander Beekman	7457	083	24
Ana Carolina Moraes Pires de Oliveira	7458	083	24
Fabiana Weirich Gruginski	7459	083	24
Priscilla Botelho de Souza	7460	084	24
Marília Rosa Pereira	7461	084	24
Giselle Seixas Barros	7462	084	24
Alessandra Andrade do Carmo Oliveira	7463	085	24
Douglas Romero Souza de Oliveira	7464	085	24
Tatyana dos Santos Ferreira	7465	085	24
Juliana Campos Costa	7466	086	24
André Luiz Braz Queiroga	7467	086	24
Daniela Chrispim Machado de Azevedo	7468	086	24
Eliane Oliveira Martins	7469	087	24
Marcel Noronha Maia	7470	087	24
Paulo Roberto Pereira Gama	7471	087	24
Renata de Goes Rosa Ferreira	7472	088	24
Anderson Araujo Couto	7473	088	24
Elainy Cristina Costa Ferraz	7474	088	24
Luciano Araujo Maeda	7475	089	24
Rafael Ramaldes Vaz da Costa	7476	089	24
Carlos Vinicius Braz Alves	7477	089	24
Inocência Inês da Costa	7478	090	24
Thiago Fernandes Gomes	7479	090	24
Daniel Amaral Mendes	7480	090	24
Thomaz Pires de Campos Martins	7481	091	24
Sandro Rogério Monteiro	7482	091	24
Bruno Marçal Lima Brito	7483	091	24
Stephan Fernandes e Silva	7484	092	24
Renata Kimi Sampaio Kotama	7485	092	24
Adriana Teresa Leandro	7486	092	24
Sergio Luis Ribeiro Noronha	7487	093	24
Vitto César Miranda de Araújo	7488	093	24
Gilmar Siqueira Borges Filho	7489	093	24
Paulo Roberto Alves	7490	094	24
Gustavo Henrique de Oliveira Azevedo	7491	094	24
Marcela Gama Barbosa	7492	094	24
Milen Rhanieli Braga de Oliveira	7493	095	24
Henrique Libânio Pinheiro Rocha	7494	095	24
Carlos Henrique Caetano	7495	095	24
Danilo Leal de Araújo	7496	096	24
Angela Aparecida Rodrigues	7497	096	24
Charles José Junqueira	7498	096	24
Técnico em Transações Imobiliárias(Relação 07/01)			
Antonio Guilherme Pereira do Valle	7384	058	24

Marina Gomes de Moura Reg. 30.205/MEC Diretora	Bartolomeu Sebastião Vilela Reg.1.156/SE-GDF Secretário Escolar		
Centro Educacional 04 do Guará			
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF e credenciada por força da Resolução nº 02/98-CEDF			
Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio (Relação nº 01/2001)			
Adriana Vitória de Oliveira	1507	110	03
Adriano Ethan Vieira Virgílio	1508	111	03
Alberto Barbosa da Silva	1509	111	03
Alberto Siqueira Oliveira	1510	111	03
Alair Julião da Silva Junior	1511	112	03
Aline Marsal da Silva	1512	112	03
Amanda Corina Germino Lira	1513	112	03
Amanda Kawanami	1514	113	03
André Flávio da Silva Oliveira	1515	113	03
Ana Maria Vieira	1516	113	03
Ana Paula Matias de Siqueira	1517	114	03
Anderson José da Silva	1518	114	03
Antonia Vanda Soares Leite	1519	114	03
Antonio Marcos de Santana	1520	115	03
Aprígio Alves Arruda Neto	1521	115	03
Aurora Aredes Salles de Sá	1522	115	03
Barbara Nogueira da Silva	1523	116	03
Bruno de Oliveira Torres	1524	116	03
Carla Andreia Souza de Oliviera	1525	116	03
Carlos Eduardo da Silva Soares	1526	117	03
Cátia Adriana Macedo Siqueira	1527	117	03
Cícera Lacerda Fonseca	1528	117	03
Cintia Alvarenga Pacheco	1529	118	03
Dacia Aparecida de Souza	1530	118	03
Daiana Cristina Gonçalves da Silva	1531	118	03
Daiane Rosa da Silva	1532	119	03
Daianne de Alencar Ribeiro Gomes	1533	119	03
Daniela Francisca dos Santos	1534	119	03
Daniela Soares Rodrigues	1535	120	03
Danielle Rabelo de Carvalho	1536	120	03
Debora Coelho da Cunha	1537	120	03
Derlangela Martins Rocha	1538	121	03
Diego Luiz Fontenele Souza Amaral	1539	121	03
Diogo Alan Guimarães Viana	1540	121	03
Eduardo Camilo de Oliveira	1541	122	03
Elaine Cristina Silvestre	1542	122	03
Elizangela Santos de Oliveira	1543	122	03
Erilene Ferreira Guimarães	1544	123	03
Evaldo Sena de Oliveira Junior	1545	123	03
Fernanda de Oliveira Costa	1546	123	03
Gilberto Gonçalves Rios Junior	1547	124	03
Gilmara Lima da Silva	1548	124	03
Giselle da Silva França	1549	124	03
Giselle de Souza Ribeiro Dias	1550	125	03
Glauciene Mendes da Silva	1551	125	03
Herbert Alves Cunha	1552	125	03
Ilda Ferreira da Silva	1553	126	03
Ingrid Vieira Firmino	1554	126	03
Ítalo Antunes da Nóbrega	1555	126	03
Juliana Andrea de Almeida Sergio	1556	127	03
João Paulo da Silva Santos	1557	127	03
José Augusto Filgueiras Gomes	1558	127	03
Kathleen Julia Fix	1559	128	03
Kátia de Paiva Gomes	1560	128	03
Leandro Luiz de Oliviera Silva	1561	128	03
Leandro Rodrigues de Oliveira	1562	129	03
Leidiany Ferreira dos Santos	1563	129	03
Leonardo Barros Seixas	1564	129	03
Luana Rocha da Silva	1565	130	03
Luciana Martins dos Santos	1566	130	03
Ludmila Mota Miranda	1567	130	03
Manoel Elino Mariz Neto	1568	131	03
Lilith Lorian Cruz	1569	131	03
Luis Cesar Aquino Alves	1570	131	03
Marcone Muniz Soares	1571	132	03
Marcos Antonio de Sousa	1572	132	03
Maria Angelina Borges	1573	132	03
Maria Ilza Honorato de Paiva	1574	133	03
Maria Zilma Sousa Amarante	1575	133	03

Marjorie Conceição Mendonça	1576	133	03
Marilene Menezes Garcia	1577	134	03
Marines Ferreira de Souza	1578	134	03
Maurício Gomes de Carvalho	1579	134	03
Marcela Cristhine Rodrigues de Paula	1580	135	03
Marcela Paula Fernandino da Silva	1581	135	03
Michelle Valadão do Nascimento	1582	135	03
Mirian Cristina Ferreira de Andrade	1583	136	03
Myrtes Priscila Ribeiro da Silva	1584	136	03
Onelice Lopes Sales	1585	136	03
Pamela Moreira da Silva	1586	137	03
Pamella Vitória Moreno dos Santos	1587	137	03
Paulo Octavio Lemos Brito	1588	137	03
Philippe Mendonça Teixeira	1589	138	03
Pollyane Gonçalves de Freitas	1590	138	03
Priscila Cristina Alves Sergio	1591	138	03
Priscila Brandão Felipe de Melo	1592	139	03
Priscila dos Santos	1593	139	03
Priscila Tameirão da Fonseca Araújo de Oliveira	1594	139	03
Rafaela Stoppa Candido Paiva	1595	140	03
Raul de Castro Duarte	1596	140	03
Rejiane de Souza Oliveira	1597	140	03
Renilde Vale dos Reis	1598	141	03
Riceli Fabiana Galhardo Costa	1599	141	03
Roberta Camila de Oliveira	1600	141	03
Romulo Silva Moreira	1601	142	03
Rogger Jose de Lima	1602	142	03
Rosane Coelho dos Santos	1603	142	03
Rose Pereira da Silva	1604	143	03
Rosilene Lima de Oliveira	1605	143	03
Samuel Ferreira Almeida	1606	143	03
Sharlene Soares Fonseca	1607	144	03
Silvia Maria da Rocha Nascimento	1608	144	03
Suelen Gonçalves dos Anjos	1609	144	03
Suelen Luz de Souza	1610	145	03
Suramyia Soares Lima	1611	145	03
Thatiane Gomes da Silva	1612	145	03
Terezinha Ivone Aparecida de Sousa	1613	146	03
Thiago Vieira Leão	1614	146	03
Thiago Kovalski de Moura	1615	146	03
Valéria dos Santos	1616	147	03
Viviane da Cruz Souza	1617	147	03
Xerxes Xavier Lins	1618	147	03
Welber Borges Magalhães	1619	148	03
Wemerson Soares de Araujo	1620	148	03
Ysrael Rodrigues de Oliveira	1621	148	03
Thatiane Evangelista de Arruda	1624	149	03
Técnico em Secretariado - Relação - 02/2001			
Zildélia Alves de Souza Oliveira	1506	110	03
Técnico em Administração - Relação - 03/2001			
Carmem Lúcia dos Santos	1622	149	03
Joselita Rocha Machado	1623	149	03

Candida Angélica F. A Vieira

Diretora - DODF nº 23 de 01/02/01

Adjane Rocha da Silva

Secretária - Aut. nº 1950-DIE/DE/DF

Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha - CIENT

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 06 de 11/01/95-SE/DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Enfermagem - (Relação 14/01)			
Maria de Fátima Ribeiro Figueiredo	724	197	02
Marisa de Araújo Oliveira		Dora Vianna Manata	
Diretora – DID/SUBIP/SE		Subsecretária – SUBIP/SE	

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional Alvorada

Ato de Reconhecimento: Portaria 02/81 – SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98 – CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º Grau para o exercício do Magistério em nível de 1º Grau- Relação 03/2001			
(*) Neire da Costa			
Habilitação Básica em Saúde – Relação 04/2001			
André de Boerba Amaro	811	48	04

(*)Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 57, de 22/03/1996.

Ana Rita Patricio Aguiar

Diretora – Reg. 9615610/DEMEC/SP

Francisca das Chagas Nascimento Ferreira

Secretária – Reg. 1316 DIE/SE

Centro Educacional 07 de Ceilândia

Ato do Reconhecimento: Portaria 17 de 07/07/1980-SEC/DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação 01/2001			
Adair Machado da Silva	2783	130	5
Adelson Gomes Braga	2784	131	5
Adriana de Jesus Martins	2785	131	5
Adriana Nascimento de Medeiros	2786	131	5
Adriana Rafael de Sousa	2787	132	5
Ailton Alves de Santana	2788	132	5
Ailton José Nogueira	2789	132	5
Alan Dourado de Sá	2790	133	5
Alessandra de Lima Agostinho	2791	133	5
Alessandro Passos Silva	2792	133	5
Aluisio Gonçalves da Silva Junior	2793	134	5
Amanda Cristina da Silva	2794	134	5
Amanda Soares Limeira Amaral	2795	134	5
Ana Claudia da Silva Nascimento	2796	135	5
Ana Cláudia do Nascimento	2797	135	5
Ana Cristina de Loiola Santos	2798	135	5
Ana Lucia Fernandes da Silva	2799	136	5
Ana Maria dos Santos Mendes	2800	136	5
Anastacio Souza Dias	2801	136	5
Anderson Pereira Lima	2802	137	5
Andre Miguel Vieira Silva	2803	137	5
Andreia Alves da Silva	2804	137	5
Andreia Gomes da Silva	2805	138	5
Andreia Santos do Nascimento	2806	138	5
Angelica de Oliveira Santos	2807	138	5
Angélica Neves Parreira	2808	139	5
Anizia Franciele Fernandes Lopes	2809	139	5
Antonia Anilda Azevedo	2810	139	5
Antonio Gildomar de Sousa Soares	2811	140	5
Antonio Marcos dos Santos Silva	2812	140	5
Aparecido Mateus Rodrigues	2813	140	5
Ariadne Oliveira de Almeida	2814	141	5
Astério Alves Cardoso Junior	2815	141	5
Benedita Joaquim Boitrigo	2816	141	5
Camila Rocha de Jesus	2817	142	5
Carina de Souza Silva	2818	142	5
Carla Geana Pereira Dias	2819	142	5
Carlos Antonio Soares Barbosa	2820	143	5
Carlos Barcelo Mauricio	2821	143	5
Carlos Velôso da Costa Paixão	2822	143	5
Carlúcio dos Santos Oliveira	2823	144	5
Carmelita Mendes Faria Rodrigues	2824	144	5
Carmem Corrêa Miranda	2825	144	5
Cibele Alves de Lima	2826	145	5
Cipriana da Silva Moura	2827	145	5
Claudia Cristina dos Santos	2828	145	5
Claudia Pires Pereira	2829	146	5
Claudia Regina de Barros Silva	2830	146	5
Cláudio de Jesus Barbosa	2831	146	5
Claudio Roberto de Sousa Silva	2832	147	5
Clebson Pereira de Sousa	2833	147	5
Cledson de Souza Mamede	2834	147	5
Cleia da Silva Rodrigues	2835	148	5
Cleonice Gomes dos Santos	2836	148	5
Cleuma dos Santos Almeida	2837	148	5
Creonice Silva Santos	2838	149	5
Cristiane Nunes Beserra	2839	149	5
Cristina Alves Ribeiro	2840	149	5
Daiana Leite de Lima	2841	150	5

Daiane Farias Lopes	2842	150	5	Gisele de Albuquerque Aguiar	2921	176	5
Damiana Caetano	2843	150	5	Glaucia Maria da Silva Lima	2922	177	5
Daniel da Cunha Lima Ribeiro	2844	151	5	Glaucilaine Vidal	2923	177	5
Daniel Rodrigues Viana	2845	151	5	Glaucineide Freitas de Oliveira	2924	177	5
Dayse Regina de Jesus Neves	2846	151	5	Gledineuda Maria Brito de Araújo	2925	178	5
Débora Câmara Alves	2847	152	5	Glória Mendes de Oliveira	2926	178	5
Débora Soares de Brito	2848	152	5	Grace Kelle de Abreu Silva	2927	178	5
Denise Alves Cunha	2849	152	5	Graciela da Silva Alves	2928	179	5
Denise Custódia da Silva	2850	153	5	Graziele de Oliveira Camelo	2929	179	5
Devenúcia Lucena Macêdo	2851	153	5	Heliana de Oliveira Pereira	2930	179	5
Deyse Felix dos Santos	2852	153	5	Humberto Pereira Silva	2931	180	5
Dionecllei Carvalho Campos	2853	154	5	Iara Batista Lima	2932	180	5
Disny Kastyma Fernandes Oliveira	2854	154	5	Iêda Maria Rocha do Montes	2933	180	5
Edes Celecino Martins	2855	154	5	Ilana Oliveira da Costa	2934	181	5
Edilene Aparecida dos Santos	2856	155	5	Ilma Cristina Fernandes de Almeida	2935	181	5
Edinaldo Franco Nunes	2857	155	5	Ilvania de Jesus dos Santos	2936	181	5
Edinalva Oliveira Nascimento	2858	155	5	Iolanda Silva Cavalcante	2937	182	5
Edineide Souza de Almeida	2859	156	5	Isaura Sena de Almeida	2938	182	5
Edmar Teodoro da Silva	2860	156	5	Islayne Pereira dos Santos	2939	182	5
Edna Pereira da Conceição	2861	156	5	Ivone Demetrio Ferraz	2940	183	5
Edneide de Andrade Santos	2862	157	5	Izabel Cristine de Souza	2941	183	5
Edson Soares Bomfim	2863	157	5	Jackeline Pereira Lima	2942	183	5
Eduardo de Araújo Sousa	2864	157	5	Jacqueline Lopes Leal	2943	184	5
Elaine Pereira da Cruz	2865	158	5	Jailda Bessa Rebouças	2944	184	5
Elda Neide Alves	2866	158	5	Jairo Alves Santana	2945	184	5
Elen Junis dos Santos	2867	158	5	Janaina Fernandes do Nascimento	2946	185	5
Eli Santos Oliveira	2868	159	5	Janáiro da Silva Rocha	2947	185	5
Eliana dos Santos Lima	2869	159	5	Jane Barbosa Alencar	2948	185	5
Eliane da Silva Pereira	2870	159	5	Jaqueline de Oliveira Pinto	2949	186	5
Eliane Lôpo Souza	2871	160	5	Jaqueline Rodrigues de Oliveira	2950	186	5
Eliane Rodrigues Moraes	2872	160	5	Jayderson Adriano de Sousa Ferreira	2951	186	5
Eliasane dos Santos Nogueira Patu	2873	160	5	Jefferson de Souza Magalhães	2952	187	5
Eliene Ribeiro dos Santos	2874	161	5	João Batista Conceição Guimarães	2953	187	5
Eline da Silva Matos	2875	161	5	João Bosco Mauricio da Silva	2954	187	5
Elisabete Lelis dos Santos	2876	161	5	João Paulo da Silva Lima	2955	188	5
Elisângela Alves Nunes	2877	162	5	João Paulo Pereira Lima	2956	188	5
Elisangela Sales do Nascimento	2878	162	5	Jocirley Cardoso Dias	2957	188	5
Elizabeth Rodrigues de Souza	2879	162	5	Jonas Alves de Sousa	2958	189	5
Elizangela Silva de Moraes	2880	163	5	Jose Miguel Ferreira	2959	189	5
Ellen Moraes Santos	2881	163	5	Jose Paulo Mendes Silva	2960	189	5
Elzio Ferreira	2882	163	5	José Wilson Cabral Filho	2961	190	5
Emanoel Missias Capitulino	2883	164	5	Joseni Barbosa Pinto	2962	190	5
Emilene de Caldas Lemos	2884	164	5	Josenilde dos Santos Rocha	2963	190	5
Enoque Batista França	2885	164	5	Josevaldo Serra Frazão	2964	191	5
Erivânia Inácio da Silva	2886	165	5	Josiane dos Santos Viana	2965	191	5
Estela Luciana dos Santos Sousa	2887	165	5	Josmário de Brito Alves	2966	191	5
Eunice Nascimento de Aguiar	2888	165	5	Jucelino de Paula e Silva	2967	192	5
Eva Vilma Matias da Silva	2889	166	5	Juciléia Maria da Silva	2968	192	5
Evanildo Pereira Dutra	2890	166	5	Júnia Pereira Ramos	2969	192	5
Everson Castilho Costa	2891	166	5	Karol Wojtyla da Silva Ramos	2970	193	5
Eviane Raquel Silva Nonato	2892	167	5	Kátia de Lima Ribeiro	2971	193	5
Fabiana da Luz Souza	2893	167	5	Kátia de Souza Silva	2972	193	5
Fabiani Soares Silva	2894	167	5	Katiana Teles Pedroza	2973	194	5
Fabio da Silva Freitas	2895	168	5	Kattia Regene de Oliveira	2974	194	5
Fábio Martins de Freitas	2896	168	5	Keila Dantas da Silva	2975	194	5
Fernanda Cristina Silva	2897	168	5	Keyla Apoliana Pereira Batista	2976	195	5
Fernanda da Silva Paz	2898	169	5	Laécio Carneiro Rodrigues	2977	195	5
Fernanda de Sousa Santos	2899	169	5	Laurindo Francisco da Conceição	2978	195	5
Fernanda Santos de Paula	2900	169	5	Layde Jace Amaral dos Santos	2979	196	5
Fernando Matias da Costa	2901	170	5	Leila Helena e Silva	2980	196	5
Fidelisio Barbosa dos Santos Pereira	2902	170	5	Leonardo Jorge França Moraes	2981	196	5
Flávia Mercedes Herculano	2903	170	5	Leonardo Rodrigues Correia	2982	197	5
Flavio Oliveira e Silva	2904	171	5	Leydimar Cirqueira Santana	2983	197	5
Francinalva Firmino dos Santos	2905	171	5	Lidinete Guedes Pereira	2984	197	5
Francinete Nogueira Holz	2906	171	5	Lilia Mara Gonçalves Lima	2985	198	5
Francisca Albetisa da Silva Mendes	2907	172	5	Lilian Messias da Cruz	2986	198	5
Francisca Flavia Vieira de Oliveira	2908	172	5	Lúcia Patrícia Gomes da Silva	2987	198	5
Francisca Lima da Rocha	2909	172	5	Luciana Antonia Lima Braga	2988	199	5
Francisca Martins da Silva de Oliveira	2910	173	5	Luciana Burjaques dos Santos	2989	199	5
Francisco das Chagas Cavalcante Pereira	2911	173	5	Luciana dos Santos Souza	2990	199	5
Francisco Francivane Ferreira Prado	2912	173	5	Luciana Pedrosa de Farias	2991	200	5
Francisco José Targino	2913	174	5	Luciana Pereira da Silva	2992	200	5
Francisco Marques Silva	2914	174	5	Luciana Sousa de Carvalho	2993	200	5
Francisléia Domiense do Nascimento	2915	174	5	Luciane Pinheiro da Silva	2994	1	6
Franklin Fernandes da Silva	2916	175	5	Luciene Maria Pereira Fernandes	2995	1	6
Gelmar de Farias Silva	2917	175	5	Lucileide Viegas Ferreira	2996	1	6
Genivaldo Dias dos Santos	2918	175	5	Luis Vieira da Silva Filho	2997	2	6
Gilmar dos Reis Queiroz	2919	176	5	Luzenildes Miranda da Silva	2998	2	6
Gilvânia da Silva Santos	2920	176	5	Luzia da Silva Cunha	2999	2	6

Luzimar Rodrigues dos Santos	3000	3	6	Rosângela Sales do Nascimento	3079	29	6
Manoela Rocha do Montes	3001	3	6	Rosanne Delmira Ferreira	3080	29	6
Mara Lúcia Alves Ribeiro	3002	3	6	Rosaria Fabiana Moreira	3081	30	6
Marcela Ferreira de Mesquita	3003	4	6	Roselene Jacaúna dos Santos	3082	30	6
Marcelo Berto de Souza e Silva	3004	4	6	Rosely Luiza Dias	3083	30	6
Marcelo de Oliveira Silva	3005	4	6	Rosenir Coelho Queiroz	3084	31	6
Marcelo Pereira dos Santos	3006	5	6	Rubsdeth Ferreira de Sousa Carvalho	3085	31	6
Márcia de Abreu Moura	3007	5	6	Rute Marcielia Mendes Celestino	3086	31	6
Márcia Felix dos Santos	3008	5	6	Sandra Francisco de Paulo	3087	32	6
Márcia Regina da Costa	3009	6	6	Severina Pinheiro da Silva	3088	32	6
Márcio Cruz de Faria	3010	6	6	Shellen Cristina Silva	3089	32	6
Marcio Farias da Cruz	3011	6	6	Sidiney Souza dos Reis	3090	33	6
Marcos Antonio Novais de Oliveira	3012	7	6	Silvânia de Oliveira Franco	3091	33	6
Marcos Lopes da Silva	3013	7	6	Silvania Maria da Costa	3092	33	6
Marcos Roberto Marinho da Costa	3014	7	6	Simone Francisco Martins	3093	34	6
Maria Abadia de Araújo	3015	8	6	Sirlene Amorim Nunes	3094	34	6
Maria Aparecida Florencia das Virgens	3016	8	6	Solange Francisca de Queiroz	3095	34	6
Maria Aurelita de Freitas	3017	8	6	Solange Maria Lopes da Silva	3096	35	6
Maria Clenilsa Silva do Nascimento	3018	9	6	Solange Pereira Da Silva	3097	35	6
Maria da Conceição Bezerra	3019	9	6	Sonia Miranda da Costa	3098	35	6
Maria da Conceição Francisca Bezerra	3020	9	6	Suyene Pablyne de Souza Santana	3099	36	6
Maria de Fátima Barbosa da Silva	3021	10	6	Tami Silva Santos Nascimento	3100	36	6
Maria do Carmo de Oliveira Pinto	3022	10	6	Tatiana Soares Limeira Amaral	3101	36	6
Maria do Rosário Aires	3023	10	6	Tatiane Barbosa de Oliveira	3102	37	6
Maria do Socorro Miranda Guimarães	3024	11	6	Tatiane da Silva Evangelista	3103	37	6
Maria Helena da Silva Gomes	3025	11	6	Tatiane Lopes dos Santos	3104	37	6
Maria Ideilma Roque Bezerra	3026	11	6	Tatiane Ribeiro dos Santos	3105	38	6
Maria José Araújo Leal da Silva	3027	12	6	Teresinha de Fátima Procopio de Araújo	3106	38	6
Maristela Francisco de Carvalho	3028	12	6	Teresinha Maria da Silva Oliveira	3107	38	6
Marli Italiano Ribeiro	3029	12	6	Thatiani dos Santos Conceição	3108	39	6
Marly de Oliveira Silva	3030	13	6	Timóteo Santos Fernandes	3109	39	6
Marly Nunes Daniel	3031	13	6	Valdemira Francisca da Silva	3110	39	6
Marque Sivila Roufma de Souza	3032	13	6	Valdinar Soares da Cruz	3111	40	6
Márquia Izabel Bispo Soares	3033	14	6	Vanessa Venceslau Santos	3112	40	6
Marta Nunes Conceição	3034	14	6	Vânia Jesus da Silva	3113	40	6
Mateus Costa da Silva	3035	14	6	Vera Lúcia Dutra Nunes	3114	41	6
Meyre Lúcia Pereira da Silva	3036	15	6	Viviane Rakeu Pereira dos Santos	3115	41	6
Michele Silva Batista	3037	15	6	Viviane Ribeiro de Sousa	3116	41	6
Michelle da Silva Placedino	3038	15	6	Viviane Soares Pereira	3117	42	6
Mila dos Santos Silveira	3039	16	6	Wagner Nascimento Neneu de Paiva	3118	42	6
Mirian Ribeiro Barbosa	3040	16	6	Waldemir Carlos Pereira Malheiros	3119	42	6
Neide Núbia Melo Rodrigues	3041	16	6	Wallacy Sousa de Anchieta	3120	43	6
Neide Pereira Cruz	3042	17	6	Wanderly Rodrigues dos Santos	3121	43	6
Neidiana Salvador Ventura	3043	17	6	Wanderson de Sousa Olimpio	3122	43	6
Neise Pereira do Nascimento	3044	17	6	Wanderson Olimpio de Oliveira	3123	44	6
Neiva Maria de Sousa	3045	18	6	Wanderson Silva Rocha	3124	44	6
Neuzilene Milhomem Santos	3046	18	6	Weder Fernando da Silva Viana	3125	44	6
Nilson Alves Lima	3047	18	6	Wellington Diniz Roldão Ribeiro	3126	45	6
Nilson Demetrio Ferraz	3048	19	6	Wellington Ferreira Nunes	3127	45	6
Nilton Francisco Dourado	3049	19	6	Wesley Reichert Myles	3128	45	6
Noeli Conceição Silva	3050	19	6	William Caldeira Evangelista	3129	46	6
Odilon Americo de Oliveira	3051	20	6	William de Abreu Castro	3130	46	6
Olivia Cristina de Sousa Santos	3052	20	6	William Pereira dos Santos	3131	46	6
Oseias Almeida Silva	3053	20	6	Wilson Balduino de Araújo	3132	47	6
Oseias Gama da Silva	3054	21	6	Zulmira Miranda Guimarães	3133	47	6
Osias Almeida Silva	3055	21	6	Técnico em Contabilidade - Relação 02/2001			
Patricia Carvalho da Silva	3056	21	6	Adão Carlos Barbosa Soares	3134	47	6
Patrícia Castilho Costa	3057	22	6	Adilson Florencio de Barros	3135	48	6
Patrícia Nascimento da Silva	3058	22	6	Adilson José da Silva Medeiros	3136	48	6
Patricia Pereira de Sousa Lopes	3059	22	6	Adriana Aquino Gonçalves	3137	48	6
Paulo Ribeiro dos Santos	3060	23	6	Adriana de Oliveira Pires	3138	49	6
Paulo Silva de Jesus	3061	23	6	Adriana Lucilia Santos	3139	49	6
Raimunda de Jesus dos Anjos	3062	23	6	Adriano Ferreira Pedrozo	3140	49	6
Rangerio de Aragão Bezerra	3063	24	6	Aldecir Souza Alves	3141	50	6
Raquel Rodrigues da Silva	3064	24	6	Aldilene Diniz Silva	3142	50	6
Regina Reis da Silva	3065	24	6	Alessandra Rodrigues Lima	3143	50	6
Renata Cristina Gonçalves de Oliveira	3066	25	6	Alexandro Marcos da Silva	3144	51	6
Renato Pereira de Freitas	3067	25	6	Allan Willian Alves Lopes	3145	51	6
Ricardo Galdino Silva	3068	25	6	Alonso Luciano Magalhães	3146	51	6
Rislaine Rodrigues Ferreira	3069	26	6	Alzenir Pereira de Moura	3147	52	6
Rita Ferreira de Sousa	3070	26	6	Alzira Pereira de Oliveira	3148	52	6
Robério Oliveira Almeida	3071	26	6	Ana Claudia da Silva Dias	3149	52	6
Roberta Ribeiro de Sousa	3072	27	6	Ana Lucia de Jesus Souza	3150	53	6
Rogério Cardoso das Chagas	3073	27	6	Ana Paula Nunes da Costa	3151	53	6
Rogério Teixeira de Araújo	3074	27	6	Ana Paula Nunes Roberto	3152	53	6
Ronaldo da Silva Xavier	3075	28	6	Anderson da Silva Lima	3153	54	6
Rosa Maria de Melo Gomes	3076	28	6	Andréia de Moura Dantas	3154	54	6
Rosângela Alves Leite	3077	28	6	Anilton Venancio da Silva	3155	54	6
Rosângela Rodrigues Morais	3078	29	6	Antonio Braga de Moura	3156	55	6

Antonio Carlos Rodrigues dos Santos	3157	55	6	Jorge Luiz Inacio da Silva	3236	81	6
Antonio Rodrigues dos Santos	3158	55	6	José Ares Moraes	3237	82	6
Auricelia Rocha de Sousa	3159	56	6	Joselma Bezerra da Silva	3238	82	6
Carla das Neves Pereira	3160	56	6	Josenildo de Almeida Souza	3239	82	6
Carla Regina de Sousa Enéas	3161	56	6	Josilene Horacio da Silva Sousa	3240	83	6
Carlos da Cruz Rocha	3162	57	6	Josilene Lima Leal	3241	83	6
Carlos Silva Alves	3163	57	6	Josué de Campos Vieira	3242	83	6
Claudiane Costa Noleto	3164	57	6	Júlia Cristina dos Santos Costa	3243	84	6
Claudine Cardoso de Oliveira	3165	58	6	Julianna Rocha Cardoso Santos	3244	84	6
Claudineide de Oliveira Cardoso	3166	58	6	Jussara Nogueira de Carvalho	3245	84	6
Cléia Gomes Cardoso	3167	58	6	Keila Santos Ferreira	3246	85	6
Cleiton Ferreira Brito	3168	59	6	Kelly Patrícia Pereira dos Santos	3247	85	6
Cleuber Franklin Cesar	3169	59	6	Kersia Rodrigues de Abreu	3248	85	6
Corina Rodrigues Rego	3170	59	6	Laurinede Alves Machado	3249	86	6
Cristiane Augusto Mendes	3171	60	6	Léia Pereira da Silva	3250	86	6
Cristiane Cunha Gomes	3172	60	6	Leonardo Andrade Lara	3251	86	6
Cristiano Vieira Neves	3173	60	6	Luana Maria Correia de Lima	3252	87	6
Daniel Rosa da Silva	3174	61	6	Lucélia Leite dos Santos	3253	87	6
Daniele Darlene da Silva	3175	61	6	Luciana Souza Queiroz	3254	87	6
Daniele de Aquino Gonçalves	3176	61	6	Luciene de Oliveira Trajano	3255	88	6
Débora Maria das Chagas de Araujo	3177	62	6	Luciene Pereira de Carvalho	3256	88	6
Delvanda Francisca Teixeira de Brito	3178	62	6	Luciene Xavier Nonato dos Santos	3257	88	6
Denis Farias Lopes	3179	62	6	Luiza Neves dos Santos	3258	89	6
Denise Teixeira Aquelino	3180	63	6	Magna Lima Brito	3259	89	6
Diego Feitosa Cabral	3181	63	6	Maiclin de Sousa Mesquita	3260	89	6
Dilma Rodrigues dos Santos	3182	63	6	Marcelo Alves de Souza	3261	90	6
Dilmar Lopes dos Santos	3183	64	6	Marcelo Bento da Silva	3262	90	6
Diovani Martins de Carvalho	3184	64	6	Márcia dos Santos	3263	90	6
Éder Gonçalves do Nascimento	3185	64	6	Márcia Silva Araujo Lopes	3264	91	6
Eder Moreira Mendenha	3186	65	6	Marcio Alves de Souza	3265	91	6
Edilene Dias Cerqueira	3187	65	6	Márcio Moreira da Silva	3266	91	6
Edilson Pereira de Abreu	3188	65	6	Marcos Aurelio Ribeiro	3267	92	6
Edineide Evaristo Pena	3189	66	6	Maria Amelia Marques de Lima	3268	92	6
Edmar Henrique dos Santos	3190	66	6	Maria Dalvina Magalhães Dourado	3269	92	6
Edna Dias dos Passos da Silva	3191	66	6	Maria Elisa Siriana da Silva de Souza	3270	93	6
Eduardo Batista de Oliveira	3192	67	6	Maria Gardênia da Silva Pereira	3271	93	6
Eduardo Diniz de Araujo	3193	67	6	Maria Gláucia Martins Mello	3272	93	6
Eliane Alves Moreira	3194	67	6	Maria Ivonete Mamede Campos	3273	94	6
Eliane Nunes da Silva	3195	68	6	Maria Lúcia da Penha	3274	94	6
Elisângela Lima Almeida	3196	68	6	Maria Risonete Mamede Campos	3275	94	6
Elisângela Oliveira Sales	3197	68	6	Mariana Pereira Ribeiro	3276	95	6
Elizângela dos Santos Dantas	3198	69	6	Marivalda de Assis Ferreira	3277	95	6
Elizeth Lopes dos Santos	3199	69	6	Marli Ferreira Silva	3278	95	6
Elson de Cassio Ferrer da Silva	3200	69	6	Marline Coêlho de Oliveira	3279	96	6
Erisvaldo Pereira da Silva	3201	70	6	Marluce Pereira da Silva	3280	96	6
Euzinaldo Nunes Brandão	3202	70	6	Mayklany Zizuino Moura	3281	96	6
Fabiana Oliveira de Lima	3203	70	6	Michele America Alves Ramos	3282	97	6
Fabio Lucio de Lima	3204	71	6	Miracy Gonsalves de Siqueira	3283	97	6
Fábio Matias Alves	3205	71	6	Miriam Cardoso da Silva	3284	97	6
Fábio Pereira Vargas	3206	71	6	Necy de Miranda Barrense	3285	98	6
Fábio Rabêlo Martins	3207	72	6	Nei Mauro Campos de Souza	3286	98	6
Fabiola Pacheco Ribeiro	3208	72	6	Neuza da Silva Santos	3287	98	6
Flavio Calisto dos Santos	3209	72	6	Nielson Pereira Lima	3288	99	6
Francisco Márcio Júnior	3210	73	6	Nilson Tome Canabarro	3289	99	6
Gabriela de Jesus Pereira Rosa	3211	73	6	Nilza Ribeiro Santos	3290	99	6
Genildo Holanda Silva	3212	73	6	Patricia Alves Barbosa	3291	100	6
Geovane Freitas Costa	3213	74	6	Patricia de Oliveira Delmondes	3292	100	6
Geuseci Lavista de Sousa	3214	74	6	Patrício Ferreira de Moura	3293	100	6
Geusilene Marinho Cordeiro	3215	74	6	Paulo César Vieira da Silva	3294	101	6
Gilsonildo Santos Vieira	3216	75	6	Rafaela Cristina Alves dos Santos	3295	101	6
Gilvan da Silva Santos	3217	75	6	Raimundo Nonato Nery de Sousa	3296	101	6
Gisélia Vieira da Silva Santos	3218	75	6	Randerson da Silva Cardoso	3297	102	6
Gizelta Silva Brandão	3219	76	6	Raquel Santos Brandão	3298	102	6
Gleiciane de Moura	3220	76	6	Rejane Martins da Silva	3299	102	6
Hélia da Silva Santos	3221	76	6	Renabe Dias Valentim	3300	103	6
Heloisa Rodrigues da Silva	3222	77	6	Ricardo Aguiar de Freitas	3301	103	6
Honilton da Fonseca Mendes	3223	77	6	Ricardo Luiz Ribeiro dos Santos	3302	103	6
Isaura dos Santos Costa	3224	77	6	Rislene Rodrigues Ferreira	3303	104	6
Jacilene Cassiano da Silva	3225	78	6	Rita Cácio da Cunha de Almeida	3304	104	6
Jailson Caldeira Soares	3226	78	6	Roberto Mota de Sousa	3305	104	6
Jairo de Sousa Martins	3227	78	6	Roberto Pereira de Moura	3306	105	6
Janaina Machado dos Santos	3228	79	6	Rogério Rodrigues Barros	3307	105	6
Janete Lima Garcia	3229	79	6	Rolnei Nascimento	3308	105	6
Jean Lima Correia	3230	79	6	Ronaldo Constantino dos Santos	3309	106	6
Jefferson Silva do Nascimento	3231	80	6	Ronaldo Madeira Lima Moura	3310	106	6
Jefferson Vilas Boas	3232	80	6	Ronisson da Cruz Nunes	3311	106	6
Joana Paula Carlos de Sousa	3233	80	6	Rosimeri Nunes dos Santos	3312	107	6
João Paulo Morão Folha	3234	81	6	Safira Firmo de Aragão	3313	107	6
Joelmir de Vasconcelos Galindo	3235	81	6	San Miler Rodrigues Soares	3314	107	6

Sanderson de Souza Vieira	3315	108	6	Francisco Silva da Costa	3391	133	6
Sandra Teixeira dos Santos	3316	108	6	Gabriela Ernesto Primo	3392	133	6
Saulo Almeida dos Reis Ferreira	3317	108	6	Gilberto do Nascimento Oliveira	3393	134	6
Scharlene Gomes Soares	3318	109	6	Gildasio Neri de Souza	3394	134	6
Severino Vanderlei da Silva	3319	109	6	Ismael José Pereira	3395	134	6
Silvia Antônio Guimarães	3320	109	6	Israel Lima Gonçalves	3396	135	6
Simone Fernandes da Silva	3321	110	6	Itamar Pereira de Sousa	3397	135	6
Sinomar Mariano da Silva Santos	3322	110	6	Ivaneide Ferreira Duarte	3398	135	6
Socorro Ariclaudia Alves Gomes	3323	110	6	Ivanilde Domingos Bastos	3399	136	6
Stelamar Francisco de Carvalho	3324	111	6	Jania Raquel de Jesus	3400	136	6
Suely de Souza Silva	3325	111	6	Jefferson Araújo Soares	3401	136	6
Suzana Guarino Porto	3326	111	6	Joildes Araujo de Souza	3402	137	6
Tania Aparecida da Silva	3327	112	6	Jorge de Souza Fontes Neto	3403	137	6
Tatiana Carvalho Macêdo	3328	112	6	Jorge Luiz Silva Carneiro	3404	137	6
Tatiana da Silva Coelho	3329	112	6	José Elias Alves	3405	138	6
Tatiane Trindade da Nóbrega	3330	113	6	José Elias dos Santos Alves	3406	138	6
Terezinha Correia dos Santos	3331	113	6	Jose Osmar da Conceição	3407	138	6
Vanda Lúcia Souza de Pinho	3332	113	6	Josineide Alves de Oliveira	3408	139	6
Vanessa de Souza Lima	3333	114	6	Juscelio do Nascimento Oliveira	3409	139	6
Vânia Campos Sobrinho	3334	114	6	Kárita Maria da Silva	3410	139	6
Verônica Barbosa Cezar	3335	114	6	Kelly Rios	3411	140	6
Victor Hugo Valadares	3336	115	6	Laercio José Alves	3412	140	6
Viviane Fernandes de Oliveira	3337	115	6	Liliane Ferreira da Silva	3413	140	6
Walquiria Alves de Almeida	3338	115	6	Linoaldo Amorim Moreira de Sousa	3414	141	6
Wanderson Aragão Silva	3339	116	6	Lourismar Alves Assunção	3415	141	6
Welder Lopes de Melo	3340	116	6	Lucineide Mendonça Gonçalves	3416	141	6
Wellington de Assunção Silva	3341	116	6	Luis Severiano de Jesus	3417	142	6
Welson de Castro Pereira	3342	117	6	Luzia Rodrigues Leite Araujo	3418	142	6
Wendell Borges Pereira	3343	117	6	Marcelo Galvão Rodrigues	3419	142	6
Wesley Fernandes do Amaral	3344	117	6	Margarete de Jesus Mendes Almeida	3420	143	6
Wesley Firme da Silva	3345	118	6	Maria de Jesus Barbosa Dias	3421	143	6
Yara Cavalcante Souto Barbosa	3346	118	6	Maria do Rosário Cardoso da Costa	3422	143	6
Yris Ribeiro da Silva Alves	3347	118	6	Maria do Socorro Ribeiro Rocha	3423	144	6
Zania Maria Oliveira Pinheiro	3348	119	6	Maria Noeme Viana Rodrigues	3424	144	6
Cléia Barbosa Afonso	3349	119	6	Marinês Rocha Batista	3425	144	6
Educação de Jovens e Adultos - Relação 03/2001				Mariusua Fernandes Leite	3426	145	6
Adelmo Pereira do Nascimento Rodrigues	3350	119	6	Marlene de Melo Silva Feitosa	3427	145	6
Adriana Gomes Rodrigues	3351	120	6	Mayza Xavier de Queiroz	3428	145	6
Alessandra Barbosa Santos	3352	120	6	Nilsandro Araujo Caixeta	3429	146	6
Alessandra Rodrigues da Silva	3353	120	6	Raimundo Nonato de Moraes Silva	3430	146	6
Alexandre Ribeiro Damasceno	3354	121	6	Renato Alves de Araújo	3431	146	6
Ana Elisa Balduino da Silva	3355	121	6	Rita de Kássia da Silva	3432	147	6
Angelo Paulo Pereira	3356	121	6	Romilson Soares da Silva	3433	147	6
Antonio Vildeberto de Souza	3357	122	6	Ronaldo Paulo de Freitas	3434	147	6
Antonio Carneiro Neto	3358	122	6	Ruth Cristina Cabral do Nascimento	3435	148	6
Antonio Romildo Coutinho	3359	122	6	Sergio Leonardo Araújo de Souza	3436	148	6
Celia Maria Moraes de Souza	3360	123	6	Sueldo de Lucena Silva	3437	148	6
Celso Alexandre Rayer de Santana	3361	123	6	Valdicilini Ribeiro dos Santos Fernandes	3438	149	6
Cicero Everaldo Soares Bonfim	3362	123	6	Vanderlei Gomes de Oliveira	3439	149	6
Cilêide Rosalino Leão	3363	124	6	Vanuza de Aguiar Arruda	3440	149	6
Clenilson Silva de Souza	3364	124	6	Walter Antonio da Silva	3441	150	6
Cleunice Fagundes da Cruz	3365	124	6	Wilker Francisco da Silva	3442	150	6
David de Castro Rodrigues	3366	125	6	Zaira da Costa Silva dos Santos	3443	150	6
Deison Carlos Lima de Abreu	3367	125	6	Supletivo Fase IV – Relação 04/2001			
Doraci Fernandes de Castro	3368	125	6	Geraldo Helio Barbosa	3444	151	6
Doriel Oliveira de Jesus	3369	126	6				
Edimaura Rosa da Costa	3370	126	6	Nelson Carneiro de Oliveira			João Batista de Lima
Edimilson Ferreira dos Santos	3371	126	6	Mat. 65.400-0 DODF nº 23 de 01/02/01			Autorização 2.332 – DIE/SE-DF
Edina Machado Borges Melo	3372	127	6				
Ednei Keite Moraes Sousa	3373	127	6	Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia.			
Eliandro Gonçalves Alves	3374	127	6	Ato de Reconhecimento Portaria nº 17 de 07/07/80 – SEC/DF e Credenciado por força da			
Eliane Santos Cardoso	3375	128	6	Resolução nº 02/98-CEDF.			
Elisângela Rodrigues da Silva	3376	128	6				
Elivan de Jesus Carvalho	3377	128	6	Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Elizabeth Barros Rodegueri	3378	129	6	Educação de Jovens e Adultos – Supletivo - Relação - 11/2001			
Elmer Tércio Rosa	3379	129	6	Alessandra de Farias Quintino	3104	36	06
Ermesom Phitipald Gomes dos Santos	3380	129	6	Alexandre Perna da Silva	3105	36	06
Eudes Messias Dourado Macedo	3381	130	6	Anderson da Silva Paula	3107	37	06
Eurico Sousa Gama Filho	3382	130	6	Andrea Cardoso Garcia	3108	37	06
Evandro Vasconcelos de Oliveira	3383	130	6	Angela Maria da Rocha Fernandes	3109	37	06
Everaldo Xavier de Queiroz	3384	131	6	Antonia de Maria Martins de Moraes	3110	38	06
Everton Bezerra do Nascimento	3385	131	6	Antonio Carlos Santiago	3111	38	06
Fabio Conceição Braga	3386	131	6	Antonio Netanias Feitosa	3235	79	06
Francilene Henrique Batista	3387	132	6	Antonio Pedro dos Santos	3112	38	06
Francisca Jaciara Maia	3388	132	6	Bruno Araujo	3209	71	06
Francisco de Assis do Prado	3389	132	6	Carmem Lúcia Torres da Silva	3236	80	06
Francisco Jorge Alves de Oliveira	3390	133	6	Cecilia Oliveira Soares	3230	78	06
				Cely Tatiana Queiroz Souza	3113	39	06
				Cláudia Alves Barrêto da Silva	3114	39	06

Claudia de Araujo Sant'ana	3229	77	06
Cláudio André da Silva Barbosa	3116	40	06
Claudio Edgar de Sousa Mendes	3206	70	06
Claudio Oliveira de Souza	3117	40	06
Conceição Maria de Lima Coelho	3115	39	06
Edileuza de Araujo Silva	3118	40	06
Edson da Trindade Moura	3119	41	06
Elza Fernandes da Silva	3120	41	06
Enílcia Ferreira de Andrade	3121	41	06
Eric Tosta Gomes	3122	42	06
Erimar Belo da Silva	3231	78	06
Evandro Ribeiro de Queiroz	3232	78	06
Evanilson Ferreira da Silva	3234	79	06
Fábio Pereira de Souza	3123	42	06
Francisca das Chagas Alves da Silva	3106	36	06
Francisco Nunes de Lima	3124	42	06
Francy Barros da Silva	3208	70	06
Geni Moraes Mendes	3219	74	06
Genivaldo Fernandes de Miranda	3125	43	06
Gilberto Anselmo Botelho	3126	43	06
Gilberto da Costa Viana	3127	43	06
Gilmar Ramos Pereira	3196	66	06
Iara Moura de Sousa	3128	44	06
Ivaneide Maria de Souza	3224	76	06
Ivanilde da Cruz Nascimento	3129	44	06
Ivone Francisca de Bastos Oliveira	3130	44	06
Ivone Francisca de Bastos Oliveira	3130	44	06
Ivonete dos Santos Rodrigues Vieira	3225	76	06
Janaina Aparecida de Jesus	3131	45	06
Jean Carlos Botelho da Silva	3205	69	06
João de Moura Ramos	3132	45	06
José Almir Lima	3133	45	06
Jose de Barros Carvalho	3226	76	06
Jose Sobrinho Timoteo de Sousa	3134	46	06
Juscelena Langamer Couto	3135	46	06
Juscelino Oliveira Lima	3228	77	06
Jussandra Lourenço Dantas	3136	46	06
Laudecir Gomes de Loiola	3220	74	06
Leandro Rodrigues de Souza	3221	75	06
Lindiberg Ferreira de Carvalho	3137	47	06
Lorene Bandeira de Sousa	3138	47	06
Lúcia Francisca de Souza	3139	47	06
Luciano Gomes Dantas	3140	48	06
Márcio de Sousa Lima	3141	48	06
Marcio Santos da Silva	3227	77	06
Margareth de Sousa Feitosa	3142	48	06
Maria das Dores da Silva	3222	75	06
Maria de Fátima Silva	3238	80	06
Maria do Carmo Santiago Oliveira	3143	49	06
Maria Jose Faustino de Sousa	3144	49	06
Maria Marli de Amorim	3145	49	06
Maria Miriam da Conceição	3237	80	06
Marineide Maria de Oliveira Silva	3146	50	06
Michele Meire de Sousa	3217	73	06
Mislene Silva Vaz de Oliveira	3218	74	06
Naedi Francisca Chagas	3147	50	06
Nilson Borges da Silva	3148	50	06
Patriciana Guimarães Araujo Galeno	3149	51	06
Paula Semon Braga Scalfone	3213	72	06
Paulo Afonso de Carvalho Silva	3150	51	06
Paulo Cesar Caldeira de Sousa	3212	72	06
Paulo Ferreira de Souza	3223	75	06
Pedro Alex Tavares Lima	3151	51	06
Raimundo Anderson Alexandre de Souza	3152	52	06
Raimundo Batista de Oliveira	3153	52	06
Raimundo de Jesus Lima	3154	52	06
Regina Maria dos Santos Oliveira	3214	72	06
Regina Maria Lopes Braga	3155	53	06
Rejania dos Santos Oliveira	3215	73	06
Renata Brandão do Nascimento Oliveira	3239	81	06
Renata Rodrigues da Silva	3156	53	06
Ronaldo Santos da Silva	3157	53	06
Rosimeyre Cazé de Oliveira	3195	66	06
Sandra Augusta de Oliveira	3158	54	06
Serafim Rodrigues da Silva	3160	54	06
Sergio Leite dos Santos	3233	79	06
Simone Pires Américo	3159	54	06
Sueli Rodrigues da Silva	3161	55	06
Suely Cristina Mendes Ferreira	3162	55	06

Tania Maria Ferreira de Sousa	3216	73	06
Tony Martins de Oliveira	3164	56	06
Valdeci Hilarino da Silva	3163	55	06
Valdo Ferreira de Sousa	3210	71	06
Valéria Lima da Silva	3242	82	06
Vânia Ferreira de Souza	3241	81	06
Vanilde Teixeira Rodrigues	3165	56	06
Verônica de Cassia Salgado do Nascimento	3240	81	06
Vieira Pereira de Almeida	3166	56	06
Viviane Alves Martins	3167	57	06
Viviane Lucineide Silva	3211	71	06
Wagner da Silva Naves	3168	57	06
Wendell Xavier da Cruz	3169	57	06
Wexlle Pereira Marques	3170	58	06
2º Grau- Relação - 12/2001			
Thaís Pereira Costa	3172	58	06
Habilitação Básica em Administração - Relação - 13/2001			
Lêda Alves de Amorim	3190	64	06
Ensino Médio - Relação - 14/2001			
Alcilene Mendes de Matos	3177	60	06
Amanda Gonçalves Silva	3187	63	06
Andergleison Neres de Oliveira	3171	58	06
André Luiz Tomaz	3188	64	06
Andreia Silva Almeida	3198	67	06
Antonio Diones Carvalho Veras	3173	59	06
Caio Barbosa Inácio	3185	63	06
Elaine Miranda da Conceição	3186	63	06
Elizabeth Lira de Araujo	3183	62	06
Ezequias Leandro de Souza Costa	3182	62	06
Fabiana de Jesus Freire	3176	60	06
Flávia Rodrigues de Moura	3189	64	06
Jeane Vilar dos Santos	3181	61	06
Joaquim Vicente da Silva Junior	3202	68	06
José Geová Alves da Silva	3203	69	06
Keila Batista de Oliveira	3180	61	06
Kênia Castro Cosmo	3201	68	06
Leidejane Pereira Diniz Santos	3175	59	06
Marcelo Ferreira Passos	3192	65	06
Reginaldo Silva de Lima	3199	67	06
Rones Silva Marques	3200	68	06
Rosângela Ribeiro de Andrade	3184	62	06
Rosemery Nogueira da Silva	3174	59	06
Silvana Maria de Oliveira	3179	61	06
Silvio Lucena da Silveira	3193	65	06
Tathiane Cristine Sousa Silva	3197	67	06
Tatiane Teixeira do Amaral Silva	3178	60	06
Wanderson Vieira dos Santos	3194	66	06
Wilson Alves da Cruz	3191	65	06

Lenir Barros Teixeira
Diretora-Reg. nº 9406473-MEC

Núbia Regina O. Gonçalves
Secretária-Reg. nº 1336-DIE/SE/DF

Centro de Ensino Médio 01 do Gama
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/1980-SEC/DF e Credenciado por força da
Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha nº	Livro nº
Técnico em Eletrônica - (Relação 01/01)			
Aline Gomes da Silva	5192	131	09
Daniel Webster Silva Araújo	5193	131	09
Edimilson Carvalho Farias	5194	131	09
Emerson Alan Damacena Silva	5195	132	09
Endrigo Lopes da Costa	5196	132	09
Fernando Rodrigues Nogueira	5197	132	09
Gleudson Malta Magalhães	5198	133	09
Hercules Guedes Oliveira	5199	133	09
Halison do Nascimento Casimiro	5200	133	09
Jobed da Conceição e Silva	5201	134	09
Paulo Alexandre Alves Cardoso	5202	134	09
William Pereira Alves	5203	134	09
Técnico em Contabilidade - (Relação 02/01)			
Ana Lucia Siqueira da Silva	5204	135	09
Alessandro Bento de Souza Silva	5205	135	09
Alcides Guimarães Filho	5206	135	09
Andre de Pinho Campos	5207	136	09
Adrienne Simões Santos	5208	136	09
Crisdáfne Correia Martins	5209	136	09
Cleia Maria Alves Rocha dos Santos	5210	137	09
Cintia Raquel Teixeira	5211	137	09

Danilo Xavier Donizet	5212	137	09	Marly Oliveira de Carvalho Barros	5287	162	09
Fabio Alexandre Oliveira da Silva	5213	138	09	Paula Fabiene Rodrigues Crispim	5288	163	09
Jurandir Vieira de Mesquita	5214	138	09	Raimunda Lima de Nazaré Furtado	5289	163	09
Jocelia Ney Silva Felix Barreto	5215	138	09	Renata Cristina Alves Coutinho	5290	163	09
Junio Cesar de Carvalho	5216	139	09	Roméria Rejane Ferreira	5291	164	09
Joéser Pinto Barros	5217	139	09	Valdineide Lopo Nunes	5292	164	09
Juliano de Lima Alcantara	5218	139	09	Valdeci Baião da Silva	5293	164	09
João de Siqueira e Silva Junior	5219	140	09	Waltkins Kleber Sardinha da Costa	5294	165	09
Joelma Maria Cardoso	5220	140	09	Wannitoni de Sousa Soares	5295	165	09
Juliana de Paula Rocha	5221	140	09	2º Grau - (Relação 05/01)			
Kenia Rosa Vieira da Silva	5222	141	09	Guiomar Vieira Marques	5296	165	09
Liliane Nunes Soares	5223	141	09				
Leila Santos da Silva	5224	141	09	Carlos Fernandes Cavalcante			Iraci Laura Virginio
Leandro Batista Fernandes Silva	5225	142	09	Diretor – DODF nº 23 de 01.02.01			Secretária – Aut. 1039 - DIE
Laurindo Costa Morais	5226	142	09				
Maria de Fátima Gontijo Mourão	5227	142	09	Centro de Ensino Médio 06 de Ceilândia			
Marcio Leandro Vieira Rodrigues	5228	143	09	Ato do Reconhecimento: Portaria n.º 44 de 25/08/1981–SEC/DF e Credenciado por força da			
Neiyla Lima Veras	5229	143	09	Resolução n.º 02/98-CEDF			
Onildo Valverde Santos	5230	143	09				
Rosineide da Silva Ribeiro	5231	144	09	Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Roberta Kelly da Silva	5232	144	09	Ensino Médio - Relação - 01/2001			
Rogério Alves dos Santos	5233	144	09	Abdimar Fernandes Nunes	2269	157	04
Rosiane Rodrigues Evaristo	5234	145	09	Adriana Brito Mendes	2270	157	04
Shirlene Nascimento Barbosa	5235	145	09	Adriana Maria de Sousa	2271	157	04
Sandra Ferreira Pinto	5236	145	09	Adriana Pereira de Oliveira	2272	158	04
Tatiane Carvalho Patriota	5237	146	09	Adriana Souza de Lôa	2273	158	04
Thiago Silva Vidal	5238	146	09	Adriano Almeida da Cruz	2274	158	04
Verônica Lins Gomes	5239	146	09	Alan Luiz Souza dos Santos	2275	159	04
Wendel da Luz Araújo	5240	147	09	Alan Nascimento da Silva	2276	159	04
Técnico em Administração - (Relação 03/01)				Alcineide Rufino Bernardo	2277	159	04
Arlete dos Santos Silva	5241	147	09	Alex Pereira de Sousa	2278	160	04
Aline Sousa de Araujo	5242	147	09	Alexandre José Silva dos Santos	2279	160	04
Alice Mendes da Silva	5243	148	09	Alexandre Vilela	2280	160	04
Cintia da Cássia Ribeiro da Silva	5244	148	09	Allan Santos de Araujo	2281	161	04
Cristovão Epaminondas de Lima	5245	148	09	Amelia Ricarda de Souza Ricarte	2282	161	04
Diogenes Batista da Silva Junior	5246	149	09	Ana Bispo de Castro	2283	161	04
Eduardo Gomes da Silva	5247	149	09	Ana Carolina das Virgens Ferreira	2284	162	04
Éverton Fernandes e Silva	5248	149	09	Ana Celia de Sousa	2285	162	04
Fabio Almeida Sousa	5249	150	09	Ana Cristina de Queiroz Rodrigues	2286	162	04
Francisca Janaina Alves Teixeira	5250	150	09	Ana Cristina Souza Silva	2287	163	04
Flávia Cristina Oliveira Costa	5251	150	09	Ana Mendes da Fonseca	2288	163	04
Janilce Francisca de Paula Farias	5252	151	09	Ana Paula Bezerra	2289	163	04
Jandira Lopes de Aguiar	5253	151	09	Ana Paula da Silva Barbosa	2290	164	04
José Ferreira de Morais	5254	151	09	Ana Paula Torquato da Costa	2291	164	04
Kadigia Candido Feitoza	5255	152	09	Ana Paula Trindade Pessoa	2292	164	04
Luciene Firmino de Oliveira	5256	152	09	Ânderson Brito da Silva	2293	165	04
Laercio Silva de Sousa	5257	152	09	Anderson Gonçalves dos Santos	2294	165	04
Mateus Jose da Silva	5258	153	09	Andreia Marcia Lopes de Souza	2295	165	04
Maria das Graças Azevedo	5259	153	09	Andreia Regina Rodrigues da Silva	2296	166	04
Marcelo do Nascimento Guedes Saraiva	5260	153	09	Andrezza Mota Santos	2297	166	04
Manoelina Pereira da Silva	5261	154	09	Ângela Cordeiro da Rocha	2298	166	04
Naelia Maria de Araujo	5262	154	09	Antônia Elaine Leite Cavalcante	2299	167	04
Renata Silva Cunha	5263	154	09	Antonio Carlos Nascimento de Jesus	2300	167	04
Regina Helena de Resende	5264	155	09	Antonio Carvalho dos Santos Junior	2301	167	04
Raimunda Gomes de Oliveira	5265	155	09	Antonio Charles Reis de Menezes	2302	168	04
Rodolpho Caetano Lima Carvalho	5266	155	09	Antonio Francisco Gomes Chaves	2303	168	04
Valdir Rudiard de Souza	5267	156	09	Antonio José dos Santos Silva	2304	168	04
Wesley Eptácio Alkimin	5268	156	09	Antonio Romualdo de Souza Junior	2305	169	04
William Yamaguti	5269	156	09	Cacilda Batista da Silva	2306	169	04
				Candida Maria de Sousa	2307	169	04
Técnico em Secretariado - (Relação 04/01)				Carlos Antonio da Silva	2308	170	04
Antonia Cleunice Gomes de Oliveira	5270	157	09	Carlos Roberto Sousa de Aguiar	2309	170	04
Alceni Albino da Silva	5271	157	09	Celia Nogueira de Araujo	2310	170	04
Cláudia Reis Ferreira Gomes	5272	157	09	Charles de Andrade Acelino	2311	171	04
Cleandra Ferreira de Moraes	5273	158	09	Cinthia Gontijo de Sousa	2312	171	04
Celina Barros de Amorim	5274	158	09	Cintia Oliveira Pessoa	2313	171	04
Ezequiel Alves Camelo	5275	158	09	Clara de Oliveira Passos	2314	172	04
Francilene Barbosa Canuto	5276	159	09	Claudilane Michelle Freire Candido	2315	172	04
Francisca das Chagas Alves de Santana	5277	159	09	Claudilene Alves Lourenço	2316	172	04
Francinete Araujo do Nascimento	5278	159	09	Claudinei Pereira de Sousa	2317	173	04
Gláucia Almeida Borges	5279	160	09	Claudio Moreira de Aguiar	2318	173	04
Giovanni Nunes Neves	5280	160	09	Cléber Luiz Brandão	2319	173	04
Joseli de Jesus Farias	5281	160	09	Cleice Maciel Fernandes	2320	174	04
João Francisco Leite Sousa	5282	161	09	Cleila Lopes de Caldas	2321	174	04
Leda Miranda Lopes	5283	161	09	Cleise Nunes Vieira	2322	174	04
Luzia Alves Martins	5284	161	09	Cleitton Antônio Sobrinho	2323	175	04
Leda dos Santos Silva	5285	162	09	Cleonalda Ferreira de Araujo	2324	175	04
Maria Helena de Freitas	5286	162	09	Cléssio Dias Guedes	2325	175	04
				Cleusa Rita da Silva Costa	2326	176	04

Cleuzedir Teodoro do Amaral Silva	2327	176	04	Francisco de Oliveira Silva	2406	002	05
Crisley Cristina Ribeiro de Carvalho	2328	176	04	Francisco Soares Gomes	2407	003	05
Cristiane de Oliveira Silva	2329	177	04	Francivaldo Barbosa Cavalcante	2408	003	05
Cristiane de Souza Santos	2330	177	04	Gabrielle Mendonça Ferreira	2409	003	05
Cristiane Galdino	2331	177	04	Geane Borges da Silva	2410	004	05
Cristiane Guimarães Alves	2332	178	04	Gelcilene Rodrigues Monteiro	2411	004	05
Cristiane Rocha	2333	178	04	Genivaldo Borges da Silva	2412	004	05
Cristina da Silva Santos	2334	178	04	George Santos Bittencourt Oliveira	2413	005	05
Cristina Rabelo Ricardo	2335	179	04	Gerônimo de Carvalho Costa	2414	005	05
Cristine Costa de Oliveira	2336	179	04	Gerson Rodrigues Braga	2415	005	05
Cynthia Veras Tomé	2337	179	04	Gilcimar Gomes Maciel	2416	006	05
Daniel Lacerda Moreira	2338	180	04	Gilda Maria Ferreira	2417	006	05
Daniela Carvalho Leão	2339	180	04	Gilmar de Carvalho Costa	2418	006	05
Daniele Moraes da Silva	2340	180	04	Girlaine Leite	2419	007	05
Danielle da Silva Jordão	2341	181	04	Girleide Antunes de Souza	2420	007	05
Danielle Pereira de Oliveira	2342	181	04	Giselli Maia da Silva	2421	007	05
Danielle Santos	2343	181	04	Gleisson de Sousa Leonardo	2422	008	05
Danilo César Ribas Gomes	2344	182	04	Gracielle Novais da Silva	2423	008	05
Danilo Mendes de Magalhães	2345	182	04	Grasiele de Souza Lima	2424	008	05
Darilêide dos Reis	2346	182	04	Grasielle Pereira Tiburcio	2425	009	05
Darlene Silva	2347	183	04	Grazielle Cristina Bertho	2426	009	05
Demerson da Silva Sousa	2348	183	04	Helaine Batista da Costa	2427	009	05
Denilson Kardec Soares	2349	183	04	Helena Melo do Nascimento	2428	010	05
Dênis Cavalcante Nobre	2350	184	04	Hernandes Assis de Freitas	2429	010	05
Diego do Nascimento	2351	184	04	Hideraldo de Souza Rei	2430	010	05
Dulce Batista Soares	2352	184	04	Irene Vieira Nunes	2431	011	05
Edelweiss Camarano de Oliveira	2353	185	04	Ismael de Jesus Gonçalves	2432	011	05
Ediel Rodrigues da Silva	2354	185	04	Ivaneide de Sousa Barroso	2433	011	05
Edineide Torres Sá	2355	185	04	Izaías Bezerra Branco	2434	012	05
Edson de Oliveria Arruda	2356	186	04	Jacilene Honorato da Silva	2435	012	05
Eduardo de Carvalho Vieira	2357	186	04	Jair Guimarães dos Santos	2436	012	05
Eduardo Moura Santos	2358	186	04	Jaqueline Silva de Carvalho	2437	013	05
Elaine Ribeiro dos Reis	2359	187	04	Jarbas Costa Pereira	2438	013	05
Elayne Silva de Sousa	2360	187	04	Jassiany Pereira da Silva	2439	013	05
Elem Cristina de Carvalho Sousa	2361	187	04	Jéfferson Castro Rodrigues	2440	014	05
Eliandro Carvalho de Aguiar	2362	188	04	Jeová Pereira de Souza	2441	014	05
Eliane Almeida Viegas	2363	188	04	Joana Rosa Lima de Carvalho	2442	014	05
Eliane Santos Ferreira	2364	188	04	Joanita Pereira Bastos	2443	015	05
Elieusa Silva Barros Soares	2365	189	04	João Caldas da Conceição	2444	015	05
Elis Rejane Aguiar de Souza	2366	189	04	João Carlos Taveira da Silva	2445	015	05
Elisabete da Silva Barbosa Vieira	2367	189	04	João Fé Guimarães	2446	016	05
Elisandra de Carvalho Rodrigues	2368	190	04	João Victor de Oliveira	2447	016	05
Elisângela Maria da Silva	2369	190	04	Joaquim Rodrigues de Moraes Neto	2448	016	05
Elissandra Farias de Souza	2370	190	04	Joelma Lima da Silva	2449	017	05
Elissandra Santos de Souza	2371	191	04	Joelma Lopes da Silva	2450	017	05
Elivânia de Oliveira Salão	2372	191	04	Joelmo Dantas Moreira	2451	017	05
Elizandra Santos da Silva	2373	191	04	Jonas Almeida de Moura	2452	018	05
Elizane Barbosa	2374	192	04	José Afonso Vidal Silva	2453	018	05
Elizane da Silva Ramos	2375	192	04	José Itamar Gomes	2454	018	05
Elizângela Fernandes de Castro	2376	192	04	José Ricardo Alves de Oliveira	2455	019	05
Elizangela Rosa da Silva	2377	193	04	José Ricardo Jorge da Costa	2456	019	05
Elizangela Soares	2378	193	04	Joselina dos Santos Ferreira	2457	019	05
Emerson Francisco da Silva	2379	193	04	Juliana Ferreira da Paz	2458	020	05
Emilene de Jesus Rocha Coelho	2380	194	04	Juliangela Rodrigues de Souza	2459	020	05
Erislene Dias dos Santos	2381	194	04	Jussara Brandão Botelho	2460	020	05
Erivan Enoque da Silva	2382	194	04	Karen Barbosa de Melo	2461	021	05
Eulalia Cristiana de Lima	2383	195	04	Karina Angela de Souza	2462	021	05
Everson Araujo Perseguine	2384	195	04	Kátia Caetano de Sousa	2463	021	05
Fabiana Amorim de Aguiar	2385	195	04	Kátia Moreira de Oliveira	2464	022	05
Fabiana Batista Londe Couto	2386	196	04	Kátia Neris Diamantino	2465	022	05
Fabiane Lopes de Carvalho	2387	196	04	Kília Moreira de Araujo	2466	022	05
Fábio Caldeira de Souza	2388	196	04	Kleber Silva Lima	2467	023	05
Fábio Nascimento Silva	2389	197	04	Leandro França Leite	2468	023	05
Fabiola Costa Ferreira	2390	197	04	Leidiane de Lemos Soares	2469	023	05
Fabiola Saraiva Gonçalves Santos	2391	197	04	Lidiane de Oliveira Hipólito	2470	024	05
Fabricio Batista de Araujo	2392	198	04	Lilian Cristina Fernandes Nogueira	2471	024	05
Fabricio Cesar Rezende Alves	2393	198	04	Lilian Oliveira da Silva	2472	024	05
Flavia de Macedo Pontes	2394	198	04	Lindaura Rodrigues Rezende	2473	025	05
Flávia Vanessa Nunes Martins	2395	199	04	Lindinalva Gonçalves Monteiro	2474	025	05
Flávio de Sousa Fernandes	2396	199	04	Lize Amarante Pádua	2475	025	05
Flávio Macuxi Alves Ferreira	2397	199	04	Luana de Souza Memória	2476	026	05
Francineide Oliveira da Silva	2398	200	04	Lúcia de Fátima Rodrigues da Silva	2477	026	05
Francineudes Albuquerque da Silva	2399	200	04	Luciana Cardoso dos Santos	2478	026	05
Francisca das Chagas Alves Barbosa	2400	200	04	Luciana Rodrigues Santos	2479	027	05
Francisca Ilma Torquato Sales	2401	001	05	Luciano da Costa Portela	2480	027	05
Francisca Luciana Vasconcelos Souza	2402	001	05	Luciene Alves da Costa	2481	027	05
Francisca Marilene Barros de Melo	2403	001	05	Luciene Fernandes da Silva	2482	028	05
Francisco Alexandre Pires Camilo	2404	002	05	Luciene Pereira Temóteo	2483	028	05
Francisco Barbosa da Silva	2405	002	05	Luiz Carlos Assis da Silva	2484	028	05

Luiz Carlos Gomes Coimbra Santos	2485	029	05	Simone de Jesus Rodrigues	2564	055	05
Luzinete José Gonçalves	2486	029	05	Simone de Souza Pereira	2565	055	05
Marcelo Vinicio Gomes Nunes	2487	029	05	Simone Rodrigues da Silva	2566	056	05
Márcia Alves da Silveira dos Santos	2488	030	05	Simone Vieira Gomes	2567	056	05
Márcia Silva de Moraes	2489	030	05	Sinelman Gonçalves da Silva	2568	056	05
Marcos Lopes Coelho	2490	030	05	Stelamar Coutinho da Silva	2569	057	05
Marcus Tayrone de Araujo Lopes	2491	031	05	Stephany Brandão	2570	057	05
Margarett Soares Barros	2492	031	05	Suelene de Jesus Claro	2571	057	05
Maria Angelica dos Santos	2493	031	05	Taise de Araujo Lopes	2572	058	05
Maria Dalva Silva Rodrigues	2494	032	05	Tatiana Cristina Pereira de Souza	2573	058	05
Maria Damiana de Souza Nascimento	2495	032	05	Tatiana Michelli Pereira da Silva	2574	058	05
Maria Darilene de Jesus Gonçalves	2496	032	05	Teresa Raquel Vicente do Nascimento	2575	059	05
Maria do Carmo Lima da Silva	2497	033	05	Teresinha Angelita Soares Ribeiro	2576	059	05
Maria Gicélia Firmino	2498	033	05	Thiago Augusto Chaves de Oliveira	2577	059	05
Maria Jose de Freitas Vasconcelos	2499	033	05	Thomas Mauro Santos Santana	2578	060	05
Maria Luduina Teixeira	2500	034	05	Tiago da Mota Lima	2579	060	05
Mariluz Costa Elionidio	2501	034	05	Tiago Moreira dos Santos	2580	060	05
Marineide Durães Pacheco	2502	034	05	Valdete Pereira Alves	2581	061	05
Maristela da Silva Santos	2503	035	05	Valter Pereira Carvalho	2582	061	05
Marleide Silva da Costa Santos	2504	035	05	Vandeilton de Souza Lima	2583	061	05
Marley da Conceição Pereira Santos	2505	035	05	Vanessa Dias Diniz	2584	062	05
Marli Rodrigues Borges	2506	036	05	Vanessa Lima da Mata	2585	062	05
Mayra Taís e Silva	2507	036	05	Vanete Ferreira da Cruz	2586	062	05
Michelayne Gualberto Fernandes	2508	036	05	Vaneusa Marques	2587	063	05
Michelle Cordova Saldanha de Castro	2509	037	05	Vânia Dias Diniz	2588	063	05
Monica da Conceição Torres	2510	037	05	Vanusia Pereira Fontenele	2589	063	05
Mônica Eugênio Pereira	2511	037	05	Wellington Simão de Lima	2590	064	05
Monique Estrela Marques	2512	038	05	Wescley Freitas Pereira	2591	064	05
Natalha Alves Medeiros	2513	038	05	Wilkenson Cleisson Gomes	2592	064	05
Neiva Alves Pereira	2514	038	05	Wilton Bezerra dos Santos	2593	065	05
Nisleiton Soares de Lima	2515	039	05	Zilda Neris de Sousa	2594	065	05
Núbia Aparecida de Alcântara	2516	039	05	Zuleica Rodrigues da Trindade	2595	065	05
Patricia Bezerra Mendes	2517	039	05	2º Grau - Relação - 02/2001			
Patricia de Souza Lopes	2518	040	05	Maria Dalva Sousa de Loiola	2596	066	05
Patricia Lima Ferreira	2519	040	05				
Paula Cristina Rosal da Paixão	2520	040	05				
Paulo Araujo Serpa	2521	041	05	Pedro Heleno do Couto			Eduardo Rabelo de Oliveira
Paulo Sérgio Santos Almeida	2522	041	05	Diretor-DODF n.º 23 de 01/02/2001			Secretário-Aut. n.º 1992-DIE/SE/DF
Paulo Washington Soares Macário	2523	041	05				
Poliana Fernandes Lopes Nery	2524	042	05	Centro de Ensino Médio Asa Norte - CEAN			
Raimunda da Silva Barbosa	2525	042	05	Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 078 de 21/12/81 – SEC/DF e Credenciada por força da			
Raimundo Nonato Gadelha	2526	042	05	Resolução n.º 02/98-CEDF			
Raimundo Anastacio da Silva Neto	2527	043	05				
Raquel Parreira de Souza	2528	043	05	Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Redson Carvalho Campos	2529	043	05	Ensino Médio – (Relação 01/2001)			
Regiane Ferreira dos Santos	2530	044	05	Achiles Lucas Mendonça da Silva Piva	1038	145	02
Regina Célia da Silva	2531	044	05	Adriana Maria Reis Santos	1039	145	02
Reinilton Barbosa de Oliveira	2532	044	05	Adriana Teixeira Borges	1040	146	02
Renato Batista Cerqueira	2533	045	05	Agildson Lopes de Oliveira	1041	146	02
Rhodium Souza Araujo	2534	045	05	Agostinha Raimunda Ferreira da Cruz	1042	146	02
Ricardo Barbosa de Araújo	2535	045	05	Alan Daniel Guimarães	1043	147	02
Rita de Cássia Pereira dos Santos	2536	046	05	Alba Rodrigues Grilo	1044	147	02
Roberta Aguiar Simeão	2537	046	05	Alcinéia Alves Pereira	1045	147	02
Roberto Gonçalves dos Reis	2538	046	05	Alexandre Azevedo Nunes	1046	148	02
Roberto Marciano de Souza	2539	047	05	Alexandre da Silva Alves	1047	148	02
Roberto Tavares Barbosa	2540	047	05	Aline Fernandes Coelho	1048	148	02
Rodrigo Costa Andrade	2541	047	05	Aline Maria Paz	1049	149	02
Ronaldo dos Santos Pereira	2542	048	05	Aline Santos Jacob	1050	149	02
Roosewelton Agudo Oliveira Benito	2543	048	05	Allan dos Santos Nenes	1051	149	02
Rosa Maria da Silva	2544	048	05	Amanda Midôri Amano	1052	150	02
Rosalia Santana Barros de Souza	2545	049	05	Amilka de Sousa Temoteo	1053	150	02
Rosângela Nunes de Souza	2546	049	05	Ana Carolina D'Avila Mendes Tomio	1054	150	02
Roseane Araujo Silva	2547	049	05	Ana Carolina Vieira Freitas Lima	1055	151	02
Rosicleide de Queiroz Rodrigues	2548	050	05	Ana Cristina Ferreira dos Reis	1056	151	02
Rosivaldo Ferreira Dias	2549	050	05	Ana do Carmo Ribeiro da Rocha	1057	151	02
Samantha Pereira Sobreira	2550	050	05	Ana Luiza Zanetti Silva Alves de Miranda	1058	152	02
Samara da Silva Santana	2551	051	05	Ana Maria Gibson Izanidakis	1059	152	02
Samara Ribeiro Fernandes	2552	051	05	Ana Paula Bezerra Silva	1060	152	02
Sâmia Raquel de Sousa Leonardo	2553	051	05	Ana Paula de Souza e Silva	1061	153	02
Sandra Alves Gomes	2554	052	05	Ana Paula Paz Alves	1062	153	02
Sandra de Almeida Vale	2555	052	05	Anali Cristino Figueiredo	1063	153	02
Sandra Pereira dos Santos	2556	052	05	André Luís Barreto Faddoul	1064	154	02
Sara Luciana Martins	2557	053	05	André Luís Vieira Silva	1065	154	02
Sara Portela Silva	2558	053	05	Andre Luiz Amancio	1066	154	02
Sheila Aila Tavares	2559	053	05	André Luiz Mello	1067	155	02
Sheyla Gomes Portela	2560	054	05	Andressa Mares Costa	1068	155	02
Shirlene Lima dos Santos	2561	054	05	Anelize Emanuele Costa	1069	155	02
Sidnei Pereira de Souza	2562	054	05	Antônia de Medeiros Gomes	1070	156	02
Silvano da Silva Andrade	2563	055	05	Ariosvaldo Francisco da Silva	1071	156	02
				Bárbara Vinecky	1072	156	02

Brenno Bello Sampaio Pinto	1073	157	02	Iranildo, Silva Dias	1152	183	02
Bruna Chaves Roriz	1074	157	02	Isabelle Alarcão Correia Lima	1153	183	02
Bruna Ferreira de Lima	1075	157	02	Izabel Cristina de Oliveira Menezes	1154	184	02
Bruna Trindade Diniz	1076	158	02	Janaina Patrícia de Souza	1155	184	02
Bruno Cruz Pinheiro	1077	158	02	Janari Coelho Barbosa	1156	184	02
Bruno de Melo Anacleto Rodarte Andrade	1078	158	02	Jarleice de Sousa Lima	1157	185	02
Bruno Ricardo Costa Ferreira	1079	159	02	Jefferson Sobreira Barbosa	1158	185	02
Camila Pereira Alves Lanari	1080	159	02	Jimmy Costa Mota	1159	185	02
Carine dos Santos Andrade	1081	159	02	João Paulo Augusto Manoeli	1160	186	02
Carine Nunes Lemos	1082	160	02	Joel Martins de Oliveira	1161	186	02
Carlos da Costa Neves Neto	1083	160	02	Jorge Victor Chaves Paim	1162	186	02
Carlos Frederico Ferreira do Monte Veiga	1084	160	02	José Newton do Nascimento	1163	187	02
Carmem Rianne Fernandes de Carvalho	1085	161	02	Josélia Alves Feitosa	1164	187	02
Carolina Bitencourt Moura Oliveira	1086	161	02	Josmar Teixeira de Resende	1165	187	02
Catarina Conque Seco Ferreira	1087	161	02	Juliana de Oliveira Cruz	1166	188	02
Cecile Miranda Monreal	1088	162	02	Juliana Eloi de Souza Martins	1167	188	02
Cecilia Mayumi Shimoishi	1089	162	02	Juliana Graça Barreto	1168	188	02
Charlene Ayala Fernandes de Medeiros	1090	162	02	Jussara Santos da Mota	1169	189	02
Christiano da Silva Sasaki	1091	163	02	Kessiane Dourado Serja	1170	189	02
Cláudia Ferreira de Maya Viana	1092	163	02	Klaymer Alves de Amorim Paz	1171	189	02
Cláudio Luiz Pereira da Silva Júnior	1093	163	02	Layla Daniele Pedreira de Carvalho	1172	190	02
Cristiane Marques de Souza	1094	164	02	Leandro Brasil Ferro Costa	1173	190	02
Cristiano da Silva Melo	1095	164	02	Leandro de Melo Gomes	1174	190	02
Constança de Almeida Lazarin	1096	164	02	Leandro Lund Viegas	1175	191	02
Cristina Eduardo da Silva	1097	165	02	Leandro Rodrigues Chaves	1176	191	02
Daniel Anacleto da Costa Lage	1098	165	02	Leandro Santos da Silva	1177	191	02
Daniel Antônio Guimarães de Oliveira	1099	165	02	Leda Barbosa da Silva	1178	192	02
Daniel Castelo Branco Alves Semeraro Rito	1100	166	02	Leonardo Alves de Melo Neves	1179	192	02
Daniel de Almeida Ferreira	1101	166	02	Leonardo Sousa Borges Bernardes	1180	192	02
Daniela dos Reis Dias	1102	166	02	Lilian da Costa Neto	1181	193	02
Danielle Garcia Mendes de Almeida	1103	167	02	Lilian da Silva Guedes	1182	193	02
Darlan Rodrigues	1104	167	02	Lívila Suzane Rodrigues Mota	1183	193	02
Davi Werneck de Souza	1105	167	02	Lorena de Queiroz Moreira	1184	194	02
Dayanna Barreira de Oliveira dos Reis	1106	168	02	Luana Mara Gomes de Oliveira	1185	194	02
Denise Sena da Silva	1107	168	02	Lúcia Maria de Lourdes Mendonça	1186	194	02
Diana Helena Ferreira	1108	168	02	Luciana Moraes de Medeiros	1187	195	02
Diane da Cunha Rosa	1109	169	02	Luciana Ribeiro Penna Pereira	1188	195	02
Diogo Lourenço Avelar Pires	1110	169	02	Luciana Silva Marques	1189	195	02
Diogo Neri Carneiro	1111	169	02	Luciana Sousa Gomes	1190	196	02
Domingas Moreira Lopes	1112	170	02	Ludmila de Araujo Correia	1191	196	02
Dorian de Bosco Monteiro Teles	1113	170	02	Luiz Armando Gomes Junior	1192	196	02
Edilson de Souza dos Santos	1114	170	02	Luiz Guilherme Eifler da Cunha Vasconcellos	1193	197	02
Edinildo Nóbrega Bezerra	1115	171	02	Luiz Henrique Fadel Frazão	1194	197	02
Edna Vilas Bôas Silva	1116	171	02	Luzia da Silva Reis	1195	197	02
Eliane Vieira da Silva	1117	171	02	Lussara Ribeiro Vieira	1196	198	02
Eliabe Elias Augusto Alves	1118	172	02	Manuela Pinto Gama dos Santos	1197	198	02
Elias Alisson Meneses da Silva	1119	172	02	Marcela Fernandes Pereira	1198	198	02
Elicacio Jesus da Silva	1120	172	02	Marcello Eduardo Campelo de Barros	1199	199	02
Elio Alves Pereira	1121	173	02	Marcelo Souza El-Corab Moreira	1200	199	02
Elizabeth Francisca de Souza	1122	173	02	Marcio Hofmann Mota	1201	199	02
Emanuel Pereira de Melo Filho	1123	173	02	Marcos Gomes Soares	1202	200	02
Emerenciano Antunes de Figueiredo Neto	1124	174	02	Marcus Meireles Cezar Ferreira	1203	200	02
Érica de Oliveira Matos	1125	174	02	Marcus Roger Diamantino	1204	200	02
Eurico Batisaco Ferreira	1126	174	02	Marcus Vinícius Vaz dos Santos	1205	001	03
Evelyn Monaliza Alves Pereira	1127	175	02	Margarete Costa dos Santos	1206	001	03
Fabiana Regiana da Silva Santos	1128	175	02	Margarida Correia Fontes Chagas de Oliveira	1207	001	03
Fabiano Alves Conceição	1129	175	02	Maria Antônia Alves Pereira	1208	002	03
Fábio Wander Arão Seródio	1130	176	02	Maria Aparecida de Sousa Moraes	1209	002	03
Fagner Rodrigues da Silva	1131	176	02	Maria Antônia Pereira da Silva	1210	002	03
Fernanda Baptista Alves	1132	176	02	Maria Aparecida Mantinga de Jesus	1211	003	03
Fernanda Carpalhoso Gonçalves	1133	177	02	Maria Auxiliadora de Almeida Silva	1212	003	03
Fernanda Monteiro Lenzi	1134	177	02	Maria Elizete Moreira	1213	003	03
Fernando Almeida Costa	1135	177	02	Maria Regina dos Santos Alencar	1214	004	03
Fernando Andrade Côrtes	1136	178	02	Marília Mundim da Costa	1215	004	03
Feruccio Branco Bilich	1137	178	02	Marina Matos de Deus	1216	004	03
Filipe Xavier de Lira Silva	1138	178	02	Marina Morenna Alves de Figueiredo	1217	005	03
Francisca Francisdalva de Oliveira Lima	1139	179	02	Marina Motta Carvalho	1218	005	03
Frederico Alves Martins	1140	179	02	Mário Jorge Lacerda da Silva	1219	005	03
Gabriel Marinho Villa-Verde de Carvalho	1141	179	02	Maristela Lima de Farias	1220	006	03
Gabriela Marzoni Simões	1142	180	02	Marta Regina Almeida da Silva	1221	006	03
Gabriella Nunes da Matta	1143	180	02	Matheus Adjunto Ulhôa Veloso	1222	006	03
Glauber Ribeiro de Lucena	1144	180	02	Michelle Lopes de Aquino	1223	007	03
Graziella Chaves Pereira	1145	181	02	Maqueli Fernandez Quadros	1224	007	03
Grazielle Machado da Silveira	1146	181	02	Mislene Ferreira César	1225	007	03
Guilherme dos Santos Sousa	1147	181	02	Mônika Tostes Salin e Souza	1226	008	03
Hernane Cosseti de Almeida	1148	182	02	Monique Silva de Salles	1227	008	03
Hilany Queiroz Ribeiro	1149	182	02	Nathália Sousa da Rocha	1228	008	03
Iara Rodrigues Cesário	1150	182	02	Niane Parreira Machado	1229	009	03
Iasmina Daniel Simões Oliveira Freire	1151	183	02	Osmael Ferreira Souza	1230	009	03

Michelle Gonçalves Silva	2710	036	03
Patrícia de Carvalho Bini	2711	036	03
Paula Raquel de Melo	2712	036	03
Paulo Cesar Pereira Soares	2713	037	03
Paulo Sérgio da Silva Carvalho	2714	037	03
Pedro Augusto Mamede Nunes	2715	037	03
Raquel Pereira Bitencourt	2716	038	03
Ramiro Batista Peixoto	2717	038	03
Rony Lamartine Lima	2718	038	03
Solange Cristina Rego Fernandes	2719	039	03
Sofhia Azevedo Barja	2720	039	03
Tainá Rehem Macedo	2721	039	03
Vanderlei Moreira	2722	040	03
Vanessa Moema de Oliveira Ouriques	2723	040	03
Victor Ferreira Dantas	2724	040	03
Waldeane Alves Lopes	2725	041	03
Lorena de Magalhães Souza Barata	2726	041	03

Narcísio Ferreira de Sousa
Secretário- Aut. 2285 DIE/SE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

Escola de Educação Básica e Profissional "Fundação Bradesco" Ceilândia-DF
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 06 de 20/04/89 – SE/DF
Credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Reg.	Folha	Livro
Ensino Médio - Normal – Relação nº 01/2001			
Adriana Fernandes Guimarães		180	04
Adriana Rodrigues Pires		181	04
Alessandra Santos Milhomem		181	04
Aline Dias Paulo		182	04
Alline Christina de Souza Dias		182	04
Amélia Alves de Oliveira		183	04
Arylene do Nascimento Costa		183	04
Berenice Coelho da Silva		184	04
Carla Cristina da Silva		184	04
Daviane Cristina da Silva Amaral		185	04
Dayane Cristina Vieira de Melo Silva		185	04
Dyana Graziela Ferreira		186	04
Eder Calasans Teles		186	04
Eduardo de Freitas Mendonça		187	04
Elaine Maria Gonçalves Fonseca		187	04
Ellen Cristina Fagundes da Silva		188	04
Eldelize Gomes de Freitas		188	04
Eliane Terezinha Vaz Bezerra		189	04
Eliene Lima Ramalho		189	04
Elizabeth Silva dos Santos		190	04
Fabiana da Silva Ribeiro		190	04
Gabrielle Araujo Leão		191	04
Gisele da Silva Alemar		191	04
Gisele Garcia Nunes Ferreira		192	04
Grazziella de Almeida Sousa		192	04
Helcimar Evangelista da Silva		193	04
Horianne Pereira de Caldas		193	04
Ingrid Alves Patriota		194	04
Janaina Martins da Silva		194	04
Juliana Daniel Araujo		195	04
Juliana de Araujo Sousa		195	04
Juliana de Oliveira Rangel		196	04
Keiliane Lima Matos		196	04
Larissa Rosa de Farias		197	04
Lídia Teixeira da Fonseca		197	04
Luciana Feitoza Santos		198	04
Márcia Alves de Moraes		198	04
Marcia de Carvalho Tavares		199	04
Meiriele Oliveira Nunes		199	04
Milena Joyce Gonçalves dos Santos		200	04
Oliveiro Tavares Queirós		200	04
Polyana Adna de Souza Almeida		001	05

Polyanna da Costa Vieira	001	05
Rodrigo Coelho de Bragança	002	05
Tatiane Gomes Ferreira	002	05
Valdemisia Aguiar de Lima	003	05
Walquíria Silva Maranhão	003	05
Eliane de Cássia Faber	Guimar Cardoso de Rezende	
Diretora – Reg. 62.954/MEC/SP	Secretária – Reg. nº 185/DIE	

Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia
Credenciada pela Portaria nº 26 de 16.03.99 – SE/DF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação - 01/2001			
Adelson Carlos Barbosa Soares	1714	172	03
Adriana Bezerra da Silva	1715	172	03
Adriana Maria Vilela	1716	172	03
Afranio da Silva Ferreira Araujo	1717	173	03
Alan Barbosa Neves	1718	173	03
Alberto Nunes de Castro	1719	173	03
Alberto Pereira da Silva Júnior	1720	174	03
Aline Christine Ferreira da Costa	1721	174	03
Aline Mesquita da Cunha	1722	174	03
Aline Rodrigues de Macedo	1723	175	03
Alzerina Pereira Gomes	1724	175	03
Ana Cristina Gomes de Medeiros	1725	175	03
Ana Cristina de Oliveira	1726	176	03
Ana Ercília Pereira da Silva	1727	176	03
Ana Lúcia Olinda da Conceição	1728	176	03
Ana Maria de Castro Silva	1729	177	03
Ana Paula Alves	1730	177	03
Ana Paula Batista de Oliveira Bessa	1731	177	03
Ana Paula Melo de Oliveira	1732	178	03
Ana Valéria Mendes da Costa	1733	178	03
André Macêdo Silva	1734	178	03
Andréia de Medeiros Fernandes dos Santos	1735	179	03
Angimária Quirino dos Santos	1736	179	03
Anisio Ferreira de Oliveira	1737	179	03
Antonia Alves Pinto	1738	180	03
Antonia Cleia Silva de Souza	1739	180	03
Antonio Fábio Amorim Amador	1740	180	03
Antonio Marcos Nunes	1741	181	03
Antonio Rodrigues	1742	181	03
Benigna Maria Frausino Chaves	1743	181	03
Bruno Gomes Machado	1744	182	03
Calmelina Augusta de Jesus	1745	182	03
Carlos Alexandre de Moraes	1746	182	03
Carlos Henrique da Silva Souza	1747	183	03
Carlos Nogueira Pinheiro	1748	183	03
Carlos Rogério de Sousa Lima	1749	183	03
Carmen Lúcia Mendes Leal	1750	184	03
Carmen Lucia da Silva	1751	184	03
Carmina Marques de Andrade	1752	184	03
Carolina Cabral Jovito	1753	185	03
Celso Carlos da Silva	1754	185	03
Chinaider Toledo Jacob	1755	185	03
Cinthia Cristiane Venerato Batista	1756	186	03
Cinthia Dias Pinto	1757	186	03
Cirleide da Silva Caires	1758	186	03
Cirley Bezerra da Silva	1759	187	03
Claudio Brandão Viana	1760	187	03
Cleia Clara Delmondes	1761	187	03
Cleiton Candido da Silva	1762	188	03
Cleiton Maciel	1763	188	03
Cristiane Maria dos Santos	1764	188	03
Cristiane dos Santos	1765	189	03
Cristiano Pereira da Silva	1766	189	03
Daiane da Penha Pires	1767	189	03
Daniela Albernaz de Jesus Siqueira	1768	190	03
Daniela Dias Peixoto	1769	190	03
Daniel de Pinho Ribeiro	1770	190	03
David Queiroz da Silva	1771	191	03
Débora Estrela Xavier	1772	191	03
Débora Mendes da Silva dos Santos	1773	191	03
Deivid Gomes Pedrosa	1774	192	03
Devair Gervásio da Silva	1775	192	03
Diogo Pereira de Souza	1776	192	03
Edcarlos Souza Alencar Bezerra	1777	193	03
Edijane Pinheiro dos Santos	1778	193	03

Edilene Oliveira Silva	1779	193	03
Edilso Teodoro de Amorim	1780	194	03
Edivanda de Castro Lopes	1781	194	03
Edlamar Maria de Moraes Reges	1782	194	03
Edna Pereira de Sousa	1783	195	03
Edna Rodrigues Simão	1784	195	03
Alabar Gonçalves Querino	1785	195	03
Analu Flores da Costa	1786	196	03
Angélica Gomes Armond	1787	196	03
Carlos Henrique Soares da Costa	1788	196	03
Charlei Toledo Jacob	1789	197	03
Cleiton Pereira da Silva	1790	197	03
Éder Silva de Jesus	1791	197	03
Ernani Nunes Albernaz	1792	198	03
Claudio Pereira dos Santos	1793	198	03
Edson Araujo de Souza	1794	198	03
Eduardo da Silva Gonçalves	1795	199	03
Eilene Rodrigues Macêdo	1796	199	03
Elaine Aires dos Santos	1797	199	03
Elaine Maria de Camargo	1798	200	03
Elaine Maria da Silva	1799	200	03
Elcides Carneiro Ramos	1800	200	03
Eleuza Cordeiro Pinto	1801	001	04
Eliane Abreu Torres	1802	001	04
Eliane Maria de Camargo Bandeira	1803	001	04
Élida da Costa Cardoso	1804	002	04
Eliene da Silva Carvalho	1805	002	04
Elimar Pereira de Freitas	1806	002	04
Elisângela Assis de Freitas	1807	003	04
Elizabeth Pereira da Silva	1808	003	04
Elves Wanderley Silveira	1809	003	04
Erciley Gomes da Silva	1810	004	04
Erica de Carvalho Arcanjo	1811	004	04
Etyene Silva Santos	1812	004	04
Fabiana Amaral do Nascimento	1813	005	04
Fabiana Aparecida Machado Pinheiro	1814	005	04
Euciclei Leite de Oliveira	1815	005	04
Fabiana Nogueira de Albuquerque	1816	006	04
Fábio Alves da Silva	1817	006	04
Fábio Dias Barros	1818	006	04
Fernanda Ataíde Costa	1819	007	04
Fernanda Beserra da Silva	1820	007	04
Fernanda Maria Rodrigues Barros	1821	007	04
Fernanda Sousa Toledo	1822	008	04
Fernando de Deus Sales	1823	008	04
Fernando Freire Pontes	1824	008	04
Flavio de Jesus Oliveira	1825	009	04
Francimar Dias de Sousa	1826	009	04
Francisca dos Santos Carvalho	1827	009	04
Francisca Trindade da Silva	1828	010	04
Francisco Danilo Araújo Menezes	1829	010	04
Francisco Evandro Liberato de Araujo	1830	010	04
Francisco-Fredson Teixeira	1831	011	04
Francisco José Alexandre de Oliveira	1832	011	04
Franklin de Santana Souza	1833	011	04
Geanne Cristina da Silva	1834	012	04
Gelane Gonçalves do Nascimento	1835	012	04
Geliane de Oliveira Pires	1836	012	04
Genilda Medrado de Carvalho	1837	013	04
Gemilton José Santana	1838	013	04
Gescivaldo Brandão de Souza	1839	013	04
Giliard André Pereira	1840	014	04
Gilmar Conceição dos Santos	1841	014	04
Gisele Barbosa Machado	1842	014	04
Gizele Costa da Silva	1843	015	04
Giselle Alves Rodrigues	1844	015	04
Gizelle Azevedo da Silva	1845	015	04
Gleyson Araújo Teixeira	1846	016	04
Gorete Barros de Sousa	1847	016	04
Grasiele Silva Souza	1848	016	04
Guilherme Alves de Sousa	1849	017	04
Helber Pereira da Silva	1850	017	04
Helen Cristina Pereira	1851	017	04
Henry Oliviera Santos	1852	018	04
Herli Rodrigues Barbosa	1853	018	04
Heverton Tercio da Costa Lemos	1854	018	04
Ionildo Gomes Dantas	1855	019	04
Iranete Alves Vieira	1856	019	04
Isabel Cristina Alves da Silva	1857	019	04

Isac de Sousa Silva	1858	020	04	Maria Jucilene Campelo da Silva	1937	046	04
Ivonete de Souza Alves	1859	020	04	Maria Leda Caldeira dos Santos	1938	046	04
Jackeline Castro Lopes	1860	020	04	Maria Madalena de Lucena Silva	1939	047	04
Janaina Distretti Silva	1861	021	04	Mariana Martins de Souza	1940	047	04
Jane Maria Moreira dos Santos	1862	021	04	Maria Tereza Mendonça Fernandes	1941	047	04
Jaqueline Cristina Santos	1863	021	04	Marly Rodrigues de Oliveira	1942	048	04
Jaqueline dos Santos Silva	1864	022	04	Maryel Matos Rodrigues	1943	048	04
Jean Carlos Araujo Lopes	1865	022	04	Max Well Barbosa Lima	1944	048	04
Jefferson Alves dos Santos	1866	022	04	Michele Carvalho de Oliveira	1945	049	04
Jefferson Paiva de Oliveira	1867	023	04	Michelle Oliveira da Silva	1946	049	04
Joana Soares da Silva	1868	023	04	Michelle Pinto Oliveira	1947	049	04
Joao Paulo Mendes Aragao	1869	023	04	Miriam Alice Torquato Verissimo	1948	050	04
João Vitor da Silva Oliveira	1870	024	04	Mirian Rodrigues Caetana	1949	050	04
João Vitor Tome de Souza	1871	024	04	Mirlene dos Santos Costa	1950	050	04
John Robert Silva Andrade	1872	024	04	Mônica Rodrigues da Silva	1951	051	04
Jonas da Silva	1873	025	04	Osmarina Barboza Chaves	1952	051	04
Jonas da Silva Veras	1874	025	04	Osvaldo Melo de Oliveira	1953	051	04
Jônatas Ricardo Fernandes	1875	025	04	Paloma Gomes Rofino	1954	052	04
José Adailton Alves Rodrigues	1876	026	04	Patricia Beserra dos Santos	1955	052	04
José Célio Ferreira de Oliveira	1877	026	04	Patricia Cruz de Oliveira	1956	052	04
José Nilton Henrique de Sousa	1878	026	04	Patricia Rodrigues dos Santos	1957	053	04
José Raimundo Silva Souza	1879	027	04	Paula Daphne de Souza	1958	053	04
José Wilton Gomes de Lima	1880	027	04	Paulo Roberto Marinho Cardoso	1959	053	04
Josicléia Ferraz de Castro	1881	027	04	Priscila Ferreira de Mesquita	1960	054	04
Jucilene Souza Damasceno	1882	028	04	Priscila Monteiro Carvalho	1961	054	04
Judiel Marques de Matos	1883	028	04	Rafael Guimarães Pereira	1962	054	04
Julio Leonardo Peixoto	1884	028	04	Rafaela Neris de Souza	1963	055	04
Jurandir Tibúrcio Ferreira	1885	029	04	Raimundo Nonato Pereira de Araujo	1964	055	04
Juscelina Tubias de Souza	1886	029	04	Raquel Cerqueira de Brito	1965	055	04
Jussara Francisca Gomes	1887	029	04	Raquel Reges da Cunha	1966	056	04
Katia Felisbino dos Santos	1888	030	04	Regina Célia Alves Ferreira	1967	056	04
Katilene Rodrigues dos Santos	1889	030	04	Renata Cristina dos Santos	1968	056	04
Keila Domingas dos Reis	1890	030	04	Ricardo Alessandro dos Santos Gonçalves	1969	057	04
Kellen Cristina Calixto Araujo	1891	031	04	Ricardo Costa Santana	1970	057	04
Kelly Cinara Pinto Mello	1892	031	04	Ricardo Pereira Gomes	1971	057	04
Keltry Rodrigues de Sousa Moraes	1893	031	04	Ricardo de Salles	1972	058	04
Kênia Martins Pereira	1894	032	04	Roberto Pires Lino	1973	058	04
Késsia Regina Silva Oliveira	1895	032	04	Roberto de Souza Cruz	1974	058	04
Kleide Melo Rodrigues	1896	032	04	Robson Carlos de Amorim Silva	1975	059	04
Kleite Donato Figueiredo de Souza	1897	033	04	Roney Araujo Silva Junior	1976	059	04
Kléssia Albuquerque dos Santos	1898	033	04	Rosemara Lacerda de Aguiar	1977	059	04
Leidiane Fernandes	1899	033	04	Rosimeire-Correia da Silva	1978	060	04
Leila Albuquerque Aguiar	1900	034	04	Rubens da Silva Cardoso	1979	060	04
Leonardo Henrique de Jesus da Silva	1901	034	04	Sabrina Moraes Neiva	1980	060	04
Leonardo de Souza Alves	1902	034	04	Samira Santos Cavalcante	1981	061	04
Leonardo dos Santos	1903	035	04	Sandra Miriam Ferreira de Souza	1982	061	04
Lidiane Alves de Lima	1904	035	04	Sarah Fernanda Barbosa de Oliveira Ribeiro	1983	061	04
Lidiane Portela Oliveira	1905	035	04	Selma Mateus de Araújo	1984	062	04
Lilian de Abreu Cerqueira	1906	036	04	Selma Silva de Sousa	1985	062	04
Loide Sousa da Silva	1907	036	04	Semiremes da Silva Rodrigues	1986	062	04
Lorena Aparecida Gonçalves de Noronha	1908	036	04	Sergio Gomes Ferreira	1987	063	04
Lucas Duraes Mendes	1909	037	04	Sheila de Oliveira Caldeira	1988	063	04
Luciana Araujo de Oliveira	1910	037	04	Sheila Rodrigues Costa	1989	063	04
Luciana de Oliveira Souza Ramalho	1911	037	04	Shirley Barbosa de Brito	1990	064	04
Luciano Cerqueira dos Santos	1912	038	04	Shirley Franx Silva	1991	064	04
Luciano do Nascimento Melo	1913	038	04	Shirley de Sousa Ferreira	1992	064	04
Luciano Genuino de Araújo	1914	038	04	Sidney Rodrigues	1993	065	04
Luciene de Farias Moreira Araujo	1915	039	04	Silvana Augusta Soares de Oliveira	1994	065	04
Lucineide Cristina de Sousa	1916	039	04	Silvana Maria Oliveira Paz	1995	065	04
Luis Flávio Santos Silva	1917	039	04	Simone Almeida Melo	1996	066	04
Luiz Fábio dos Santos Carvalho	1918	040	04	Simone Alves Chaves	1997	066	04
Mara Rúbia de Queiroz Silva	1919	040	04	Simone Caixeta Rocha	1998	066	04
Marcela Santos Nunes	1920	040	04	Simone Reis Barros Santos	1999	067	04
Marcella Teles dos Reis	1921	041	04	Simone Rodrigues Ribeiro	2000	067	04
Marcelo de Souza Ramos	1922	041	04	Soraia Moreira dos Santos Oliveira	2001	067	04
Marcelo José Medeiros	1923	041	04	Suami Epaminondas Cabral	2002	068	04
Marcelo Nunes Vieira	1924	042	04	Sueli Nascimento Mendes	2003	068	04
Marcelo Santos da Costa	1925	042	04	Suiane Santos Cavalcante	2004	068	04
Marcio José Correa Alves	1926	042	04	Tânia Gomes da Silva	2005	069	04
Marco Antonio de Oliveira	1927	043	04	Tatianne Pereira da Silva	2006	069	04
Marconi Pedroza Dourado	1928	043	04	Thiago Barros dos Santos	2007	069	04
Marcos Antonio Justino de Oliveira	1929	043	04	Thiago Pereira de Souza	2008	070	04
Marcos Silva Barbosa	1930	044	04	Tiago Freire Marques	2009	070	04
Marcos Vieira Sousa	1931	044	04	Valmar de Jesus Sousa Batalha	2010	070	04
Margarida Iria dos Santos	1932	044	04	Valcenir Sobreira Matias	2011	071	04
Maria Aurilêda Araujo Passos	1933	045	04	Valdean do Nascimento Silva	2012	071	04
Maria da Paz de Sousa Diniz	1934	045	04	Valéria Terezinha da Silva	2013	071	04
Maria de Fatima Ferreira da Costa	1935	045	04	Vanda Lima da Silva	2014	072	04
Maria do Socorro Macêdo Nascimento	1936	046	04	Vanderson dos Santos Roça	2015	072	04

Vanessa Augusta Soares	2016	072	04
Vanessa de Castro Silva	2017	073	04
Vanessa de Souza Santos	2018	073	04
Vanessa Mendes Santos	2019	073	04
Vera Lucia Pereira da Silva	2020	074	04
Verônica Barroso de Souza	2021	074	04
Vicente de Paulo Costa	2022	074	04
Vilma Francisca Dias	2023	075	04
Viviane Guimarães de Sousa	2024	075	04
Viviane Rodrigues Ramos	2025	075	04
Wagner dos Santos Souza	2026	076	04
Walter Trajano de Andrade	2027	076	04
Wesley Freire Alves	2028	076	04
Wesley Rosa de Lima	2029	077	04
Wesley Antunes de Souza	2030	077	04
Wilson de Aguiar Correia	2031	077	04
Kelma Ferreira Câmara Leão	2032	078	04
Marília Paiva de Carvalho	2033	078	04
Pâmela Maria Santana da Silva	2034	078	04
Rodrigo de Oliveira Junior	2035	079	04
Rodrigo Neres da Silva Rodrigues	2036	079	04
Vicente Paulo Rosa	2037	079	04
John Miranda de Souza	2154	118	04

Técnico em Secretariado – Relação – 02/2001

Adelaine Souza e Silva	2038	080	04
Adriana Andrade de Oliveira	2039	080	04
Adriana Celestino de Oliveira	2040	080	04
Adriana Luisa dos Santos	2041	081	04
Alcina Moura de Menezes	2042	081	04
Alcineia Xavier da Silva	2043	081	04
Aldeci Sarmento da Silva	2044	082	04
Alessandra Fernandes de Araujo Botelho	2045	082	04
Alessandra Maria da Silva	2046	082	04
Alexandre Andrade dos Santos	2047	083	04
Allan Pereira de Lima	2048	083	04
Amanda Santos da Silveira	2049	083	04
Amilton Barrêto de Souza	2050	084	04
Ana Lídia Pereira da Silva	2051	084	04
Ana Lúcia da Silva Cruz	2052	084	04
Ana Paula da Costa Pereira	2053	085	04
Ana Paula Lucena Barbosa	2054	085	04
Ana Paula do Nascimento Monteiro	2055	085	04
Ana Paula de Oliveira	2056	086	04
Andre Luiz Barbosa dos Santos	2057	086	04
Andreia Alexandrino dos Santos	2058	086	04
Antonia da Silva Gomes	2059	087	04
Antonia Eliane Martins do Nascimento	2060	087	04
Antonio Marcos Nunes Vieira	2061	087	04
Marinete Lemos da Paz	2062	088	04
Nádia Tavares de Araujo	2063	088	04
Clarivia Costa Cunha	2064	088	04
Claudio Neves de Carvalho	2065	089	04
Dalila Freire Alves	2066	089	04
Damião Vicente do Nascimento	2067	089	04
Débora Moraes Ferreira	2068	090	04
Débora Sousa e Silva	2069	090	04
Denes Luiz Pereira da Silva	2070	090	04
Edileuza Ferreira Lopes	2071	091	04
Edilson Pinto da Silva	2072	091	04
Edino Rodrigues de Oliveira	2073	091	04
Edivane Celestino de Oliveira	2074	092	04
Elen Aparecida Ferreira Mendes	2075	092	04
Elisângela Silva da Costa	2076	092	04
Elmo José Ribeiro	2077	093	04
Erica Rosa dos Santos	2078	093	04
Erlânia Aparecida de Freitas	2079	093	04
Éverton Bueno Gonçalves	2080	094	04
Eviléria Aparecida de Araújo	2081	094	04
Fabio Oliveira dos Santos	2082	094	04
Flavio Pereira do Nascimento	2083	095	04
Francisca Alves Pereira	2084	095	04
Francisca Isvaldene Pinheiro Nunes	2085	095	04
Francisco Jairo Lemos	2086	096	04
Gilson Ferreira Sousa	2087	096	04
Gilvan Pereira Santana	2088	096	04
Glaucimare Alves Antunes	2089	097	04
Grazielle Pereira Braga	2090	097	04

Hilma Souza Duarte	2091	097	04
Hudson Marques de Brito e Silva	2092	098	04
Itaiza Ribeiro de Almeida	2093	098	04
Jackson Ferreira do Nascimento	2094	098	04
Janaina Ribeiro de Oliveira	2095	099	04
Joelma Pinheiro de Oliveira	2096	099	04
Jose Carlos da Silva	2097	099	04
José Renato Figueiredo	2098	100	04
Jose Roberto Moreira Soares	2099	100	04
Júlia Mesquita de Almeida	2100	100	04
Juscimeire Nunes de Sousa	2101	101	04
Lidinéia Dias da Silva	2102	101	04
Ligia Martins Araujo Freire	2103	101	04
Edmilson Gonçalves do Nascimento	2104	102	04
Claudeci Moreira de Torres	2105	102	04
Magna Souza Santos	2106	102	04
Lilian de Sousa Botelho	2107	103	04
Lindimagna Guedes da Silva	2108	103	04
Lissijania Moreira Alves	2109	103	04
Lucia Freire da Silva	2110	104	04
Luciana Ribeiro da Silva	2111	104	04
Luciene José do Nascimento	2112	104	04
Lucineide José do Nascimento	2113	105	04
Maria do Amparo das Chagas Lessa	2114	105	04
Mary Dias Vieira	2115	105	04
Patricia Cristina da Costa	2116	106	04
Patricia Mendes Barbosa Lima	2117	106	04
Paula Caldeira da Silva Almeida	2118	106	04
Paulo Henrique Moura da Costa	2119	107	04
Rafaela Barreto dos Santos	2120	107	04
Raimunda Nonata das Chagas Lessa	2121	107	04
Raquel Dias Quirino	2122	108	04
Remo da Nóbrega Oliveira	2123	108	04
Roberta Vilar Oliveira	2124	108	04
Roberto da Silva de Andrade	2125	109	04
Roberto Xavier Athayde	2126	109	04
Robson Mota Santos	2127	109	04
Rodrigo Cardoso dos Santos	2128	110	04
Rogério dos Santos Lima	2129	110	04
Rogério Soares de Macêdo	2130	110	04
Rogério Souza Pereira	2131	111	04
Rogirvânia Rabelo Leite	2132	111	04
Ronan Heliezer Pereira de Lima	2133	111	04
Rosângela Quirino da Silva	2134	112	04
Rosecley Santana Bispo	2135	112	04
Rosenilde Pinheiro de Oliveira	2136	112	04
Rosimeire Cardoso dos Santos	2137	113	04
Salma Magalhães Sousa	2138	113	04
Sheila de Oliveira Damasceno	2139	113	04
Sheila do Carmo Moraes	2140	114	04
Simone Maria de Andrade Silva	2141	114	04
Tatiana Piauilino Rocha	2142	114	04
Valdeir de Moraes	2143	115	04
Valéria Rejane Fernandes de Oliveira	2144	115	04
Valéria Rodrigues da Silva	2145	115	04
Valterlice Ribeiro Guedes	2146	116	04
Vanessa Aparecida de Melo da Silva Santos	2147	116	04
Vera Lúcia Rodrigues Gomes	2148	116	04
Vilca Gonçalves de Sousa	2149	117	04
Viviane Gomes Borges	2150	117	04
Wagner de Moraes Sousa	2151	117	04
Wanderlea Cristina de Araujo	2152	118	04
Wendel Pereira dos Santos	2153	118	04

Joel Silva Amaral
Diretor – D.O.D.F. nº 23 de 01.02.01

Cleide Candido de Souza
Secretária – Reg. 1317 – DIE/SE/DF

Centro de Educação de Jovens Adultos Asa Sul - CESAS
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 17, DE 07.07.80-SEC/DF e credenciado por força da
Resolução n.º 02/98 – CEDF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos - (Relação 09/2001)			
Adriana Rocha Nunes	2814	139	05
Alessandra Souza Vilela	2815	139	05
Ana Paula Lino Lopes	2816	140	05
Celso Guedes de Oliveira	2817	140	05

Cleovani de Lima	2818	140	05
Clese Rodrigues da Costa	2819	141	05
Cyenne Borges de Miranda	2820	141	05
Darana Moraes Taveira	2821	141	05
Edilene Maria da Silva	2822	142	05
Elano Barbosa Ferreira	2823	142	05
Elias Alves da Silva	2824	142	05
Elizabeth Ferreira Gomes	2825	143	05
Elizeu da Silva Leite	2826	143	05
Francisco Jean Cleber Filho	2827	143	05
Francisco Paulo Rodrigues de Jesus	2828	144	05
Heitor Martins de Oliveira	2829	144	05
Henrique de Sousa Monteiro	2830	144	05
Iris Rosa de Almeida	2831	145	05
Jane Lúcia de Freitas Kelsch	2832	145	05
Jorge Luiz Sena Barbosa	2833	145	05
Lindomar Alencar Leal	2834	146	05
Marcos Martins de Melo	2835	146	05
Maria Cleude Sousa da Costa	2836	146	05
Pedro Ribeiro de Azevedo Santos	2837	147	05
Reginaldo Lima da Silva	2838	147	05
Renato José Pires	2839	147	05
Ricardo Kruk de Oliveira	2840	148	05
Rosanete Alves Vieira	2841	148	05
Selma Souza e Silva	2842	148	05
Shirleide Ribeiro da Costa	2843	149	05
Welington Cleiton Afonso da Silva	2844	149	05
Wellington Nascimento Machado	2845	149	05
Valdir Alves dos Santos	Valter Miguel O. da Silva		
Sec. Escolar – Aut. 2438-SUBIP/SE	Diretor DODF N.º 23 de 01.02.2001		

Centro de Educação de Jovens Adultos Asa Sul - CESAS
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 17, DE 07.07.80-SEC/DF e credenciado por força da
Resolução n.º 02/98 – CEDF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos - (Relação 10/2001)			
Alessandra Cordeiro Lisbôa	2846	150	05
Eduardo Fernandes do Espirito Santo	2847	150	05
Kraine Gomes Vieira	2848	150	05
Leontina Alves Dias	2849	151	05
Maria Aparecida de Souza	2850	151	05
Maria Elaine de Andrade Falcão	2851	151	05
Maria Tereza Reis Gonçalves	2852	152	05
Marisa Dias de França Oliveira	2853	152	05
Norivan Lustosa Lisbôa	2854	152	05
Rosângela Marinho de Andrade	2855	153	05
Valdir Alves dos Santos	Valter Miguel de O. da Silva		
Sec. Escolar – Aut. 2438-SUBIP/SE	Diretora DODF N.º 64 de 03.04.2001		

Centro de Formação Profissional do Plano Piloto
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 16 de 30/03/90 – SE/DF e credenciado por força da Resolu-
ção n.º 02/98– CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Patologia Clínica - (Relação n.º 11/2001)			
Célia Lúcia da Silva Farias	1612	041	006
Jarindo Thomaz da Silva Junior	1613	041	006
Maisa Domingos Rodrigues Silva	1614	042	006
Mônica Araújo de Oliveira	1619	043	006
Rosalina Teixeira de Araújo	1621	044	006
Shirley Lúcia da Silva Oliveira	1622	044	006
Heloisa Helena de A Borges	Manoel J. da Silva Filho		
Dir. Esc. Reg. Mec. n.º 4312	Sec. Esc. Reg. IE-SE – N.º 739		

Centro de Formação Profissional Juscelino Kubitschek
Ato de Reconhecimento: Portaria 05/ 98 SE/DF e credenciado por força da Resolução nº
02/98 – CEDF

Nome do Diplomado	Reg.	Folha	Livro
Ensino Médio - (Relação 04/2001)			
Michelli de Araujo Ravanelli	482	163	01
Pierre Cezar Fagundes de Souza	483	163	01
Frederico Jose Almeida da Silva	484	164	01

Vânia Regina Resende		Maria Conceição R. Barbosa	
Diretora – Reg. N.º 94/01513		Secretaria – Escolar Reg. N.º 2426 – SEC/DF	
Centro Educacional 02 do Guará			
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF e Credenciada por força da Resolução			
Nº 02/98-CEDF			
Nome do Diplomado	Nº do Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação nº 05/2001			
Acacia Evangelista Barros	2.205	121	04
Adail José Araujo de Souza	2.206	121	04
Alan Quird Rodrigues Burmann Alves	2.207	122	04
Alberto Soares de Magalhaes	2.208	122	04
Alderico Queiroz Pereira Junior	2.209	122	04
Alessandro dos Santos Batista	2.210	123	04
Aline Gualberto Nascimento	2.211	123	04
Aline Jeronimo Rodrigues	2.212	123	04
Alzenir Pereira Silva	2.213	124	04
Andréa Alves Batista	2.214	124	04
Andressa Marques da Cunha	2.215	124	04
Anita Queiroz de Moura	2.216	125	04
Augusto Vieira de Figueiredo Neto	2.217	125	04
Aureo de Freitas Junior	2.218	125	04
Barbara Holanda Pereira	2.219	126	04
Barbara Roberta dos Santos Morais	2.220	126	04
Carla Correia Pacheco	2.221	126	04
Carlos Henrique Soares Lavall	2.222	127	04
Celiane Alves Pereira Fé	2.223	127	04
Cláudia Duarte de Sousa	2.224	127	04
Cleia Borges Gomes	2.225	128	04
Cleonice Silva Aires	2.226	128	04
Cristina Justino Lopes	2.227	128	04
Daniel Antunes Santiago Ramos	2.228	129	04
Daniele Cristine Ribeiro	2.229	129	04
Daniella Andrade das Neves	2.230	129	04
Danilo Coelho Ribeiro	2.231	130	04
Débora Jaqueline Lopes Lima	2.232	130	04
Deiverson Mendes Oliveira	2.233	130	04
Deivisson Alves do Nascimento	2.234	131	04
Dilene Marta das Virgens	2.235	131	04
Edivania Jose Ribeiro	2.236	131	04
Edmar Augusto Pessôa da Silva	2.237	132	04
Edna Brito dos Santos	2.238	132	04
Elber Max Antunes de Almeida	2.239	132	04
Elcina Araujo	2.240	133	04
Eleni Alves da Silva	2.241	133	04
Eliene Amorim Ferreira Filha	2.242	133	04
Emanuelle Jordana Ferreira Magalhães	2.243	134	04
Fernanda da Silva Febronio	2.244	134	04
Filipe Gomes de Góis	2.245	134	04
Francineide Rosa Vieira	2.246	135	04
Francisco das Chagas Neto	2.247	135	04
Gabriela de Almeida Holanda	2.248	135	04
Heber de Melo Andrade	2.249	136	04
Heider Carneiro Costa	2.250	136	04
Huerbet Willian de Oliveira Cabral	2.251	136	04
Ingo Rodrigues Alencar	2.252	137	04
Ismael de Oliveira Alvarez Sandoval	2.253	137	04
Jaiber Botão Ferreira	2.254	137	04
João Paulo Reis Zanetti da Silva	2.255	138	04
Jocerisa do Nascimento Menezes	2.256	138	04
Joffre Ferreira Gomes	2.257	138	04
Jordana Cristina Soares Alves da Silva	2.258	139	04
José Augusto Ximenes	2.259	139	04
José Márcio de Medeiros	2.260	139	04
José Ozias Siqueira Neto	2.261	140	04
Joseane Leite Mota	2.262	140	04
Juliana Silva de Oliveira	2.263	140	04
Julieta Zago Caparema Júnior	2.264	141	04
Karla Moraes da Silva	2.265	141	04
Keidma Moreira da Silva	2.266	141	04
Kelly Barbosa Costa	2.267	142	04
Lindaci Silva Santos	2.268	142	04
Luana Fernandes Sabarense	2.269	142	04
Luana Moura Siqueira	2.270	143	04
Luciana Pereira da Paixão	2.271	143	04
Luciano Oliveira Fernandes	2.272	143	04
Luziana Costa Aragão	2.273	144	04

Márcio Eduardo Luz	2.274	144	04
Margarete Santana Souza	2.275	144	04
Maria das Mercês Ribeiro Lira	2.276	145	04
Maria de Fatima Souza	2.277	145	04
Maria de Lourdes da Silva Lucena	2.278	145	04
Maria dos Santos Neris	2.279	146	04
Maria Helena Ferreira	2.280	146	04
Maria Jose dos Reis Oliveira	2.281	146	04
Mariana de Jesus Romeiro	2.282	147	04
Mariana Monteiro Farias	2.283	147	04
Marilei Francisca de Sousa	2.284	147	04
Marilza Ferreira dos Santos	2.285	148	04
Marlene Bispo da Silva	2.286	148	04
Marlene Lima de Sousa	2.287	148	04
Meg Ryse Cabral de Vasconcelos	2.288	149	04
Mírian de Oliveira Varela	2.289	149	04
Mônica de Sousa Franca	2.290	149	04
Natalia Sampaio Monturil	2.291	150	04
Orozino Ferreira de Almeida Júnior	2.292	150	04
Pablo Oliveira Sousa	2.293	150	04
Patricia Martins Quixabeira	2.294	151	04
Patrícia Silva Carneiro	2.295	151	04
Paula Aires de Souza	2.296	151	04
Paulo Maurício Pachêco Pereira	2.297	152	04
Percília Sirqueira Bacelar	2.298	152	04
Priscila Mônica Costa Correia	2.299	152	04
Rafael da Fonseca Bispo	2.300	153	04
Raphael Felipe de Brito e Donizete	2.301	153	04
Regina de Jesus Silva	2.302	153	04
Roberto Carlos Rodrigues de Oliveira	2.303	154	04
Rodrigo Soares dos Santos	2.304	154	04
Ronan da Solidade Oliveira	2.305	154	04
Rones Cardoso dos Passos	2.306	155	04
Rosanita Vieira Fraga	2.307	155	04
Rosiane Almeida Ribeiro	2.308	155	04
Sandra de Fátima Alves	2.309	156	04
Sandra Ferreira Soares	2.310	156	04
Sara Regia Cruz	2.311	156	04
Saulo Roberto Maruno	2.312	157	04
Soraia Martins Santos	2.313	157	04
Tamara Alves Bruzaca	2.314	157	04
Thais Alves Rocha	2.315	158	04
Thais Vieira Pessoa de Oliveira	2.316	158	04
Veronica Coelho Ferreira	2.317	158	04
Wanderson de Castro Santos	2.318	159	04
Wilson Rodrigues Dias	2.319	159	04
Wilton Soares Xavier de Almeida	2.320	159	04

Auxiliar de Escritório - Relação nº 06/2001

Maria de Lourdes Bezerra	2.321	160	04
Ensino Médio - Relação nº 07/2001			
Carlos Alberto Dutra Azeredo	2.322	160	04

Tarcísio Araújo

Sandra Coelho Silva

Diretor – DODF nº 249 de 30/12/99

Secretária – Reg. 1422-DIE/SE/DF

Centro Educacional 03 de Brazlândia
Ato de criação: Resolução 6389 de 06.11.98 – Conselho Diretor/FEDF e
Credenciado pela Resolução 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio (Relação 01/2001)			
Sônia Nascimento dos Santos	202	068	001
Ana Paula de Souza Ferreira	203	068	001
Ana Cristina Medeiros de Sousa	204	069	001
Andercleison Fernandes	205	069	001
Clodoaldo Ferreira Xavier	206	070	001
Ednilson Xavier Dias	207	070	001
Ednei da Conceição Sousa	208	070	001
Elienes Teodoro de Assis	209	071	001
Eliete Bispo da Costa	210	071	001
Eloisa Ribeiro Jardins	211	071	001
Ernane Nascimento de Lima	212	072	001
Fabiano dos Santos Porto	213	072	001
Fábio Romero da Silva	214	072	001
Francisco de Assis da Cunha Alves	215	073	001
Geovane Aguiar da Silva	216	073	001
Gleyson da Silva dos Santos	217	074	001

Huiston Gonçalves	218	074	001
Jani Conceição Coelho	219	074	001
Jario Hugo da Fonseca	220	075	001
José Domingos Graciano Lacerda	221	075	001
José Maria Calixto Lima	222	075	001
Marcela Batista Ferreira	223	076	001
Marisa Gomes Abadia	224	076	001
Ronaldo Conceição Coelho	225	076	001
Rosiane de Souza Santos	226	077	001
Shirley Oliveira Aragão	227	077	001
Vanderley Mendonça da Silva	228	077	001
Flávio Santos Porto	229	078	001
Itamar Ferreira Lopes	230	078	001
Jucelino Alves Claro	231	078	001
Lilian Alves da Silva	232	079	001
Vandré Batista Vieira	233	079	001
Lilian Tavares Rodrigues	234	079	001
Rogélio Santos da Cruz	235	080	001
Roxelane Grazielle de Melo Pereira	236	080	001
Shirlei Moreira Batista	237	080	001
Sílvio Santos da Penha	238	081	001
Vanci Borges Cardoso	239	081	001
Wilson Vieira do Nascimento	240	081	001
Andréia Souza da Silva	241	082	001
Anderson Pereira dos Santos	242	082	001
Adevaldo Nunes da Mata	243	082	001
Adaeles Ramos da Fé	244	083	001
Antonio Marcos da Cunha Camargo	245	083	001
Célia Vieira Ramos Duarte	246	083	001
Clemildo Correia de Oliveira	247	084	001
Creuza Fernandes de Souza	248	084	001
Cristiana Laurinda Vicente	249	084	001
Daniel Cardoso de Jesus	250	085	001
Dione Almeida de Araújo	251	085	001
Edivaldo Pereira da Silva	252	085	001
Estela Ferreira Xavier	253	086	001
Eunice Ferreira Silveira	254	086	001
Francisco Vanderley de Lima	255	086	001
Gilberto Rodrigues do Nascimento	256	087	001
Luiz Antonio Silva Ribeiro	257	087	001
Malciene Mendes de Sá	258	087	001
Maria Luiza dos Santos Alves	259	088	001
Maria Madalena de Souza Simão	260	088	001
Marina Rodrigues da Costa	261	088	001
Natalina Moreira da Rocha	262	089	001
Núbia Brito de Castilho	263	089	001
Paulo Roberto do Nascimento Gomes	264	089	001
Uedma Moreira da Silva Ribeiro	265	090	001
Alexandre de Morais Sobrinho	266	090	001
Ana Paula de Jesus Pereira	267	090	001
Juliana de Brito Luiz	268	091	001
Dean Silva de Almeida	269	091	001
Elaine Perdigão Dias	270	091	001
Edna Mendes Costa	271	092	001
Wilson Ribeiro da Silva	272	092	001

Delminda A. S. Venâncio

Elias Jacó Pereira

Diretor – DODF N.º 23 de 01.02.2001

Chefe de Secretaria – Reg. 1015 DIE/SE

Colégio Rui Barbosa – Centro Educacional			
Ato de Recredenciamento: Portaria nº 43 de 20/02/2.001-SE/DF			
Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos – Relação – 07/01			
Alexandre da Silva Rabelo		0055	002
Allan Pierre Silva Ferreira		0056	002
Ana Flavia Conti Alves		0056	002
Antonio Sampaio de Paulo		0056	002
Claudemir Bezerra Viana		0056	002
Claudio Silva Bomfim		0057	002
Clesio Eustáquio Pinto Rabelo		0057	002
Ebenézer Lemos Eleutério Filho		0057	002
Edval Guimarães Filho		0057	002
Eliane de Araújo Silva		0058	002
Fabiana Neves Fôrmiga Valério		0058	002
Gilmar Aparecido Lemus		0058	002
Irenaldo Pereira Lima		0058	002
Jessyka Azevedo Ramos		0059	002
Joaquim Angelo Néto		0059	002
Joaquim Pereira de Paulo Neto		0059	002

Jovino Tomé de Oliveira	0059	002
Júber de Freitas Silva	0060	002
Manoel Camêlo Sansão	0060	002
Marcio Gustavo Monteiro Soares	0060	002
Milton Geraldo de Jesus	0060	002
Patricia Pires Costa Aguiar	0061	002
Paulo da Silva	0061	002
Raimundo Junior de Araujo Tórres	0061	002
Ricardo da Silva Rabelo	0061	002
Rivadavia Domingos dos Santos	0062	002
Rogério Ferreira de Lima	0062	002
Silvanira Vieira Tórres	0062	002
Tatiane Keli Diniz Menezes	0062	002
Valtemir Alves Ferreira	0063	002
Vanderjon Leite Sousa	0063	002
Vicente de Paula Miguel	0063	002
Viviana Rodrigues de Carvalho	0063	002
Welton da Silva Malaquias	0064	002

Normal em Nível Médio – Relação – 08/01

Idek Eustaquio Faustino	0064	002
Lavandy Domingos dos Passos	0064	002
Maria Campos da Silva	0064	002
Michell Queiroz Gonçalves	0065	002
Reginaldo Dias Cavalcante	0065	002
Sandra Lúcia Veras Salheb	0065	002
Técnico em Contabilidade – Relação – 09/01		
Aristides Silvestre Albo	0065	002
Denise Teófilo da Silva	0066	002
Edilamar Conceição Ribeiro Fonseca	0066	002
Fábio de Souza Silva	0066	002
Educação de Jovens e Adultos – Relação – 10/01		
Larissa Lima Pereira	0066	002
Ensino Médio – Relação – 11/01		
Nájela Maria Deusdará Lourenço	0067	002
Aristoteles Freitas Arruda	0067	002

Eudes Deusdará Valente de Miranda
Diretora – Reg. Nº 1977-MEC

Elzi Deusdará Valente de Miranda
Secretária – Aut. nº 24 –DIE/SE-DF

Centro Educacional Certo
Credenciamento: Portaria - 238/98 SE/DF de 25/11/98.

Nome do Diplomado:	Registro	Folha	Livro
Normal em Nível Médio – Relação 08/00.			
Aline Cristine de Carvalho Barros	269	33	03
Cássia de Sousa Santos	270	33	03
Érica Cristina Moura de Paiva	271	33	03
Fernanda Braz de Oliveira Gomes	272	33	03
Gisele de Oliveira Leitão	273	34	03
Joice Ferreira Nobre	274	34	03
Juliana Pinheiro Ferreira	275	34	03
Maria Alice Barbosa Alves Lustosa	276	34	03
Maria do Carmo da Costa Santos	277	35	03
Michele Vasconcelos Steinhausen	278	35	03
Pauliana Duarte Costa	279	35	03
Sabrina Domingues Xavier	280	35	03
Wivian Marúcia Paulino da Câmara	281	36	03
Ensino Médio -Relação 09/01.			
Adriane Barbosa Medrado	282	36	03
Amanda de Araújo Nogueira	283	36	03
Ayla Rolim Santos	284	36	03
Caroline Figueiredo da Cunha	285	37	03
Deisy Cristiane Soares Ferraz	286	37	03
Denisson Ferreira da Silva	287	37	03
Elaine Moreira Souza Santos	288	37	03
Fabiano Almeida Leal	289	38	03
Fernanda Kawaguchi Ribeiro Santiago	290	38	03
Gláucia Lobo Ribeiro	291	38	03
Greyce Castro Silva	292	38	03
Gustavo Costa Gomes	293	38	03
Hellen Rinelly Mizael dos Santos	294	39	03
Israel Augusto de Mendonça	295	39	03
João Augusto de Meneses Silva Júnior	296	39	03
Kaithe Carlly Nunes de Brito	297	39	03
Karen Lúcia Borges Queiroz	298	40	03
Larissa Sousa Oliveira Pantoja	299	40	03
Lucas Leonardo Farias Lima	300	40	03
Marcelo Vitor Luso, Câmara	301	40	03

Márcia Enoe da Anunciação Santos	302	41	03
Marilena Gomes Oliveira	303	41	03
Nutiele Pereira de Araújo	304	41	03
Paulo Danilo Almeida Ribeiro de Assis	305	41	03
Paulo Henrique de Freitas Simas	306	42	03
Priscila Paulo Muniz	307	42	03
Renato Sampaio Meireles	308	42	03
Rogério da Conceição Salgado	309	42	03
Sofia Lima da Silva	310	43	03
Wallace Motta de Oliveira	311	43	03

Técnico em Informática – Relação 10/01.

Adilson de Sousa Lago	312	43	03
Ana Paula Rodrigues da Silva	313	44	03
Carolina Giurizatto Feitoza	314	44	03
Cláudio Bernardes da Cunha	315	44	03
Diego Bitencourt Ferreira	316	44	03
Eduardo da Silva Simões	317	45	03
Fábio Silva de Almeida Coutinho	318	45	03
Franciele Alves de Oliveira	319	45	03
Gilson Almeida Mesquita	320	45	03
Gláucia Nascimento Xavier	321	46	03
Heloísa de Moura Siqueira	322	46	03
Ivan Ferreira Lima Júnior	323	46	03
Karla Glória Dias	324	46	03
Marcos Vinícius Soares França	325	47	03
Onésimo da Silva Oliveira	326	47	03
Reuel Campos Silva	327	47	03

Eliane Aparecida de Araujo Santana
Secretária Escolar – Reg. 1012 SEDF

Rosemary França Dib
Diretora – Reg. 95/00231 SEDF

Colégio Guelman
Ato de Autorização: Portaria nº 10/71 SEC/DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
2º Grau - Colegial - (Relação 15/01)			
Juvenal Mâncio de Melo	727	0001	03

Marisa de Araújo Oliveira
Diretora-DID/SUBIP/SE

Dora Vianna Manata
Subsecretária SUBIP/SE

Centro Educacional Pré-Universitário			
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 13/82- SEC/DF			
Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Habilitação Básica em Química - (Relação 16/01)			
João Carlos Feitosa	725	0001	03

Marisa de Araújo Oliveira
Diretora-DID/SUBIP/SE

Dora Vianna Manata
Subsecretária SUBIP/SE

Escola Paramédica – Centro de Ensino
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 21/84- SEC/DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Técnico em Enfermagem - Relação 17/01)			
Ana Cláudia Pontes Ferreira	726	0001	03

Marisa de Araújo Oliveira
Diretora-DID/SUBIP/SE

Dora Vianna Manata
Subsecretária SUBIP/SE

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro de Ensino Médio 05 de Ceilândia
Ato do Reconhecimento: Portaria 48 de 05/11/1982 – SEC/DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação - 01/2001			
Adriana da Paz Pires	3.070	0025	VI
Ákilla Maria de Melo Marinho	3.071	0025	VI

Alexandra Paiva Oliveira	3.072	0025	VI	Érica Ferreira Pires	3.151	0052	VI
Alice Maria Pinheiro de Paula	3.073	0026	VI	Erinaldo do Nascimento Carvalho	3.152	0053	VI
Andréa Miranda dos Santos	3.074	0026	VI	Eva Ferreira de Oliveira	3.153	0053	VI
Andréia Frota Machado	3.075	0026	VI	Geany Soares de Queiroz	3.154	0053	VI
Carlos Cirqueira Cardoso	3.076	0027	VI	Givanilton de Souza Neves	3.155	0054	VI
Carlos Eduardo Castro Saraiva	3.077	0027	VI	Gláucia Celene Coutinho de Melo	3.156	0054	VI
Célia Batista da Silva	3.078	0027	VI	Heloisa Lucia Carneiro da Silva	3.157	0054	VI
Clarice Mesquita Souza	3.079	0028	VI	Ingrid Rodrigues das Neves	3.158	0055	VI
Cláudia Rodrigues dos Santos	3.080	0028	VI	Janaína Kelly Donato Camilo	3.159	0055	VI
Clayton Miranda de Pádua	3.081	0028	VI	Jandira da Silva Lima	3.160	0055	VI
Cristiane de Oliveira Saraiva	3.082	0029	VI	Jaqueline Oliveira Silva	3.161	0056	VI
Cristiane Melo Madeira	3.083	0029	VI	Jeslaine da Silva Alves	3.162	0056	VI
Deziré Gomes da Conceição	3.084	0029	VI	Joercy de Fátima Ribeiro Chaves	3.163	0056	VI
Edson Cordeiro Lima	3.085	0030	VI	Juliana Aparecida Machado da Silva	3.164	0057	VI
Erivânia Félix de Sousa	3.086	0030	VI	Juliana Rodrigues de Souza	3.165	0057	VI
Flaubênia Lima de Alencar	3.087	0030	VI	Juscicléia Santos de Oliveira	3.166	0057	VI
Francileide Cândido Clementino	3.088	0031	VI	Karla Castro Melo	3.167	0058	VI
Francisco Marco Machado Prado	3.089	0031	VI	Kelly Rodrigues da Costa	3.168	0058	VI
Francisco Miranda da Silva	3.090	0031	VI	Lazara Fatima de Aquino Silva	3.169	0058	VI
Giselia Mendes dos Santos	3.091	0032	VI	Léia Ferreira de Melo	3.170	0059	VI
Helda Sara Alves do Nascimento	3.092	0032	VI	Leili Bazilio de Lima Guimarães	3.171	0059	VI
Jassirene Costa da Silva	3.093	0032	VI	Leopoldina Pereira de Souza	3.172	0059	VI
José de Arimathea da Paixão	3.094	0033	VI	Lilian Alves Pereira	3.173	0060	VI
José Donor Barbosa de Brito	3.095	0033	VI	Luana Cristina da Silva Santos	3.174	0060	VI
Jurandir Barbosa de Brito	3.096	0033	VI	Luana Pinheiro Silva	3.175	0060	VI
Leirson Trigueiro Matos	3.097	0034	VI	Mara Taisa Duarte Campos	3.176	0061	VI
Ligiane Dias Cordeiro	3.098	0034	VI	Marcela de Albuquerque Paiva	3.177	0061	VI
Lis Oliveira Madeira	3.099	0035	VI	Márcia da Silva Vasconcelos	3.178	0061	VI
Magda Souza de Mello	3.100	0035	VI	Marcos Wesley de Sousa Feitosa	3.179	0062	VI
Marcia Andreia de Andrade	3.101	0035	VI	Maria Aparecida Araújo da Silva	3.180	0062	VI
Mariza Luiza do Nascimento	3.102	0036	VI	Maria Aparecida Clementino de Lima	3.181	0062	VI
Maria Aparecida Santiago dos Santos	3.103	0036	VI	Maria do Perpetuo Socorro Silva Sousa	3.182	0063	VI
Maria da Anunciação Marques de Araujo	3.104	0036	VI	Maria do Socorro Alves Lopes	3.183	0063	VI
Mateus Alves Rodrigues	3.106	0037	VI	Marilia Silva Costa	3.184	0063	VI
Miriam Isabela Braga Sena Soares	3.107	0038	VI	Mauricio Vieira de Assis	3.185	0064	VI
Orlandina Nery de Freitas	3.108	0038	VI	Mayane Santana de Oliveira	3.186	0064	VI
Patricia da Silva Faria	3.109	0038	VI	Olga Soares Rocha	3.187	0064	VI
Raimundo Nonato Mercedes Antistenes	3.110	0039	VI	Patrícia Queiroz Ferreira	3.188	0065	VI
Rodrigo Gonçalves Lisboa	3.111	0039	VI	Rachel Fernandes de Araujo Pereira	3.189	0065	VI
Tatiana Pontes da Silva	3.112	0039	VI	Renato Carlos Siqueira	3.190	0065	VI
Tatiane Cotrim Farias	3.113	0040	VI	Rosalia Vitorino Barros	3.191	0066	VI
Vanessa Patricia Torres	3.114	0040	VI	Rosilayne Mendes Guimarães	3.192	0066	VI
Vanias Alves	3.115	0040	VI	Silene Marques do Couto	3.193	0066	VI
Vera Lucia de Freitas	3.116	0041	VI	Tani Lopes Azevedo	3.194	0067	VI
Zilma Antunes dos Passos	3.117	0041	VI	Tatiane Carvalho de Almeida	3.195	0067	VI
Maria Pereira Lima Souza	3.118	0041	VI	Viviane Bezerra Saraiva	3.196	0067	VI
Leandro Maia da Silva	3.119	0042	VI	Wendel Afonso dos Santos	3.197	0068	VI
Alessandro Ferreira Pedrozo	3.120	0042	VI	Liliane Gomes Pinho	3.198	0068	VI
Ana Cláudia Mendonça dos Santos	3.121	0042	VI	Ana Lucia Ribeiro	3.199	0068	VI
Ana Paula de Siqueira Moura	3.122	0043	VI				
Cláudia Regina Francisca Pires	3.123	0043	VI	Marise de Fátima Rodrigues Assad de Souza			Leila Harumi Ito
Ires Sebastiana Ramos Campos	3.124	0043	VI	Vice-Diretora:Dec.Nom.01.03.00-DODF 64, 03.04.01			Secretária: Reg. 990-DIE-SEC/DF
Jaqueline Fernandes de Oliveira	3.125	0044	VI				
Joelma Ornelas Guedes	3.126	0044	VI	Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia			
José Henrique de Barros Franco	3.127	0044	VI	Credenciada pela Portaria nº 26 de 16.03.99 – SE/DF			
Nivaldete Ferreira Canario	3.128	0045	VI	Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Regiane da Luz Gomes	3.129	0045	VI	Ensino Médio – Relação - 03/2001			
Regina Silva de Andrade	3.130	0045	VI	Ana Cláudia de Souza	2155	119	04
Wesley Alencar dos Reis	3.131	0046	VI	André Paulo da Silva	2156	119	04
Auxiliar de Enfermagem – Relação – 02/2001				Carlos Eduardo Souza Feitosa	2157	119	04
Alan Barros Lopes	3.132	0046	VI	Cláudio Guanabara de Azevedo	2158	120	04
Alessandra dos Santos Silva	3.133	0046	VI	Elio Silva Magalhães	2159	120	04
Alessandra Gonzaga Ribeiro	3.134	0047	VI	Fabiane Saraiva Gonçalves Santos	2160	120	04
Ana Paula Fernandes de Araújo Pereira	3.135	0047	VI	José Wilamis da Silva	2161	121	04
Carine Souza Pereira	3.136	0047	VI	Juciane Kelly Lemos Marques	2162	121	04
Catiane dos Santos Silva	3.137	0048	VI	Luciano Machado Aragão	2163	121	04
Charles Borges da Silva	3.138	0048	VI	Marcos Aurélio da Silva Oliveira	2164	122	04
Cicero Pereira Batista	3.139	0048	VI	Marcos de Sousa Aguiar	2165	122	04
Cirleda Leno do Ó Manoel	3.140	0049	VI	Maxwell dos Santos Reis	2166	122	04
Claudilene Batista Guedes	3.141	0049	VI	Rejane de Cassia Almeida	2167	123	04
Cleidiane Santos da Silva	3.142	0049	VI	Renata de Sousa Rocha	2168	123	04
Crisley Alves de Aleluia	3.143	0050	VI	Roberta Valim Ferreira	2169	123	04
Daniela Dias de Oliveira	3.144	0050	VI	Rogério Vinício Gomes Nunes	2170	124	04
Débora Santana dos Santos	3.145	0050	VI	Rosiane Maria Sousa Pestana	2171	124	04
Edilene Babosa dos Santos	3.146	0051	VI	Telma Anacleto Fiuza	2172	124	04
Edlaine Ferreira Aguiar	3.147	0051	VI	Valdeni Ferreira da Silva	2173	125	04
Eduardo Ribeiro Vasconcelos	3.148	0051	VI	Verônica Rosse da Silva	2174	125	04
Eliana de Almeida Ivo	3.149	0052	VI	Wanderley Almeida Gomes	2175	125	04
Elida Nascimento Dias dos Santos	3.150	0052	VI	Zoraide Oliveira Campos	2176	126	04

Antonio Arestides da Silva	2177	126	04
Douglas da Silva Otaviano	2178	126	04
Jairo Regis Alves da Silva	2179	127	04
Maria Vanessa Nunes de Oliveira	2180	127	04
Técnico em Secretariado - Relação - 04/2001			
Claudiane Almeida Souza	2181	127	04
Daniel Roberto Oliveira Ercilio	2182	128	04
Eliene Pereira da Silva	2183	128	04
Flávio Figueiredo dos Reis	2184	128	04
Josevânia das Neves Souza	2185	129	04
Juliana Vasconcelos Souza	2186	129	04
Sergio Alves Carnauba	2187	129	04
Agda Ultra Aguiar	2188	130	04
Analiane Pereira Nunes	2189	130	04
Andrea Barreto de Sousa	2190	130	04
Arianne Virginia Vasconcelos Miranda	2191	131	04
José Maria da Silva	2192	131	04
Joselina Pereira de Albuquerque	2193	131	04
Lidineide Dias da Silva	2194	132	04
Lília Yolanda Fernandes da Silva	2195	132	04
Luciana da Silva Santos	2196	132	04
Marinês Bispo da Paz	2197	133	04
Núzia Soares de Sousa	2198	133	04
Rosalice Ribeiro dos Santos	2199	133	04
Yara Manoela da Silva	2200	134	04
Edna Raimunda da Silva	2201	134	04
Francisco Pereira Lima	2202	134	04
Lexsandra de Moraes Silva	2203	135	04
Cosme Alexandrino da Silva	2204	135	04
Creuza Silva do Nascimento	2205	135	04
Sidclei Pimenta Galvão	2206	136	04

Joel Silva Amaral

Cleide Cândido de Souza

Diretor – D.O.D.F. nº 23 de 01.02.01

Secretária – Reg. 1317 – DIE/SE/DF

Centro de Educação de Jovens e Adultos Verde Oliva (CESVO)
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC-DF e Credenciada por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação - 02/2001			
Arival de Moura Filho	380	128	001
Fátima de Oliveira Joviô	381	128	001
Hédio Lanini Filho	382	129	001
Marluce da Silva Guimaráes	384	129	001
Nelson Bezerra de Omena	385	130	001
Nilo Soares de Rego Neto	386	130	001
Sebastião da Silva de Jesus	387	130	001
Rogério Martins Ferreira	388	131	001
Jorge Luis Barbosa Gonçalves	389	131	001
Erivaldo Soares da Silva	390	131	001

Benevenuto Costa Neto-Diretor-mat.72868-3

Marilene Rosa da Silva

Dec.01/02/01 DODF nº23 de 01/02/01

Secretária-Reg.nº1404/DIE/SE/DF

Centro de Educação de Jovens Adultos Asa Sul - CESAS
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 17/80-SEC/DF e credenciado por força da Resolução n.º 02/98 – CEDF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos - (Relação 11/2001)			
Adelia Merce Viana	2856	153	05
Alzira Neta da Cruz	2857	153	05
Andressa Cunha Zuqui	2858	154	05
André Luis Soares dos Santos	2859	154	05
Benjamim Leite Ribeiro	2860	154	05
Clemeson Barboza Silva	2861	155	05
Diorginis Belmonte Bastos	2862	155	05
Elisabeth Alves da Silva	2863	155	05
Fabiano José de Castro Rosa	2864	156	05
Fabio Henrique Ribeiro Negreiros	2865	156	05
Francilene Brilhante de Sousa	2866	156	05
Gilberto Radel	2867	157	05
Helmo Araujo do Prado Pinto	2868	157	05
Inês Rodrigues	2869	157	05
João Roberto Abatepietro Faria	2870	158	05
Lídia de Souza Carneiro	2871	158	05
Luciana Gonçalves Bernardino	2872	158	05
Marcelle Alvares Holanda	2873	159	05

Maria de Fatima Guedes Dias	2874	159	05
Maria de Nazaré Meireles dos Santos	2875	159	05
Maria Helena Garcia de Mesquita	2876	160	05
Maria Pereira Bastos	2877	160	05
Marianete Rodrigues Melo	2878	160	05
Marlete Pereira Evangelista	2879	161	05
Neide de Souza Barbosa	2880	161	05
Nilsete Araujo Guimarães	2881	161	05
Nivaldo Abreu de Almeida	2882	162	05
Patricia Pereira Batista	2883	162	05
Raquel Aguiar da Rocha	2884	162	05
Rosilene de Fatima Fernandes Luna	2885	163	05
Sebastião Sales	2886	163	05
Silvânia Mendonça Pinto	2887	163	05
Vanderley de Oliveira Barro	2888	164	05

Valdir Alves dos Santos

Valter Miguel O. da Silva

Sec. Escolar – Aut. 2438-SUBIP/SE

Diretor DODF N.º 23 de 01.02.2001

Instituto Presbiteriano de Educação de Brasília - IPEB
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 079 de 26 de agosto de 1994 – SE / DF e Credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Específica para o Exercício do Magistério em Nível de 1.ª a 4.ª séries do Ensino Fundamental.-(03/2001)			
Aline Silva de Sousa	347	116	01
Habilitação Específica para o Exercício do Magistério em Nível de 1.ª a 4.ª séries do Ensino Fundamental – Via Complementação de Estudos - (04/2001)			
Alessandra Christina Diniz Galeano	348	116	01
Bárbara Souza Rocha Resende	349	117	01
Hellen Cristina Gomes	350	117	01
Janice da Silva Costa Borges	351	117	01
Juliana Alves Guerra	352	118	01
Mirella Martinatti	353	118	01
Mônica Moreira Loubach	354	118	01
Patrícia Alexandra Torres	355	119	01
Patricia de Oliveira Borges Tempone	356	119	01
Thaise Borges Marques Ribeiro	357	119	01

Martha Rochael França

Sueli Gomes da Silva

Diretora – Reg. MEC 1051.

Reg. 962/SEC

Escola Normal do Gama
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 53 de 15/07/93-SE-DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98 – CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Curso Normal em Nível Médio - Relação - 01/2001			
Adiene Leucas Lopes	569	190	001
Ailton Ferreira da Cruz	570	190	001
Alane Gomes Lopes	571	191	001
Aline Gomes Lopes	572	191	001
Aline Martins de Araújo	573	191	001
Aline Monteiro Carvalho	574	192	001
Aline Peixôto Lima	575	192	001
Ana Keli de Souza Rocha	576	192	001
André de Souza Rodrigues	577	193	001
André Lopes Guedes	578	193	001
Angela Claudia de Araújo Medeiros	579	193	001
Annie Moreira Gomes	580	194	001
Barbara da Silveira Lima	581	194	001
Camila Cunha da Costa	582	194	001
Carine Borges Reis	583	195	001
Christiane Ferreira Woiciechoski	584	195	001
Christiane Rodrigues Neves	585	195	001
Cíntia Pinho de Souza	586	196	001
Clebison Pereira Caetano	587	196	001
Conceição de Maria Pereira Gomes	588	196	001
Daniele dos Reis Borges	589	197	001
Débora Correa da Silva	590	197	001
Edinalva dos Santos Silva	591	197	001
Edna Alves de Freitas	592	198	001
Elaine Barbosa Mendes	593	198	001
Elaine Cristina de Alencar Carvalho Costa	594	198	001
Eliam Cássia Cruz dos Reis	595	199	001
Elisangela Ribeiro de Jesus	596	199	001
Elizabete de Souza Cândido	597	199	001

Elza dos Santos Borges	598	200	001	Vilma dos Santos Abreu	677	026	002
Ester Ferreira Pires	599	200	001	Viviane Leandro da Silva	678	026	002
Eva Pinto Machado	600	200	001				
Fabiana Alves Bezerra	601	001	002	Ensino Médio - Relação 002/2001			
Fabiana Pires da Cunha	602	001	002				
Fabiana Silva Alves	603	001	002	Adimarta da Silva	679	027	002
Fábio Júnio da Conceição	604	002	002	Adriana Pereira da Silveira	680	027	002
Fabiola da Costa Farias	605	002	002	Ana Cristina Bezerra de Figueiredo	681	027	002
Fernanda Alves Andrade	606	002	002	Andréa Souza Gundin	682	028	002
Fernanda Neves de Oliveira	607	003	002	Andreia Gomes Araújo	683	028	002
Flávia de Souza Lacerda	608	003	002	Antonio Manoel Pereira	684	028	002
Francidalva Ferreira Bastos	609	003	002	Arlete Rodrigues dos Santos	685	029	002
Francisca Andréia Teixeira	610	004	002	Celismar Aparecida de Jesus	686	029	002
Francisco Carlos Soares Costa	611	004	002	Cláudia Alves de Oliveira	687	029	002
Francisco das Chagas Aguiar Costa	612	004	002	Cleidiomar Francisca de Vasconcelos	688	030	002
Genalberta de Almeida Silva	613	005	002	Cristina Monteiro de Oliveira	689	030	002
Gerlândia Fumiga Correia	614	005	002	Dreide Barros da Conceição	690	030	002
Gracinete Maria Araújo	615	005	002	Edalton dos Santos Nascimento	691	031	002
Guena Figueiredo Correia	616	006	002	Edilson de Araújo Brandão	692	031	002
Guilherme Francisco Guimarães Junior	617	006	002	Edonai Lopes da Silva	693	031	002
Helen Oliveira da Silva	618	006	002	Eliane Araújo Velêda	694	032	002
Ilza Maria Aragão Gonçalves	619	007	002	Elisângela Alves Rodrigues	695	032	002
Inês Aparecida Ferreira Cordeiro	620	007	002	Eunice Alves Fortunato	696	032	002
Ivanilda Carvalho de Lima	621	007	002	Fabiana dos Santos Martins	697	033	002
Jamesson Jackson de Faria Souza	622	008	002	Fabiola Gomes	698	033	002
Janaina Vieira Pinto	623	008	002	Gracimar Soares da Rocha	699	033	002
Janice Pereira de Almeida	624	008	002	Ingrid Priscila Barbosa Pinheiro	700	034	002
José Alves de Oliveira	625	009	002	Ivoneide Maria de Lima Rabelo	701	034	002
José Roberto Sobral Correia	626	009	002	Josangela Aguiar de Almeida	702	034	002
Josimere Bernardes Paula	627	009	002	Laudicéia Cruz de Oliveira	703	035	002
Karla Costa Silva	628	010	002	Léa Pinto Oliveira	704	035	002
Kátia Alessandra Costa dos Santos	629	010	002	Lidian da Costa Damascena	705	035	002
Kênia dos Santos Ramos	630	010	002	Luiz Carlos Caldas	706	036	002
Kleber Barbosa de Lima	631	011	002	Luiz Magno Ferreira de Sousa	707	036	002
Lea Cristina de Castro Faria	632	011	002	Maria Aparecida Silva Costa	708	036	002
Luciana Costa Sampaio	633	011	002	Maria do Carmo de Sá Pimentel	709	037	002
Luciana Rocha	634	012	002	Marlene Delfino Rodrigues	710	037	002
Luciane de Sousa Piccini	635	012	002	Renata Cristina Brandão Joaquim	711	037	002
Lucília Pereira de Almeida	636	012	002	Telma Borges dos Santos	712	038	002
Marcelo Guimarães Barros	637	013	002	Wania Abreu da Silva	713	038	002
Márcia dos Santos Ferreira	638	013	002	Wellington Cardoso de Farias	714	038	002
Marciane Maria Marques Nunes	639	013	002	Werique Ferreira de Andrade	715	039	002
Max Amaral da Costa Filho	640	014	002				
Meryellen Pereira de Araújo	641	014	002	Alaídes Gonçalves de O. Martins			Rachel Juliane de M. R. Guedes
Mirtes da Silva Rezende	642	014	002	Diretora-Reg. nº 2980-MEC			Secretária-Reg 814-DIE/SE/DF
Monaliza Moreira da Silva	643	015	002				
Mônica Martins Araújo	644	015	002	Escola Normal de Taguatinga			
Olyodete Sousa de Farias	645	015	002	Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF e Credenciada por força da Resolução nº 02/98-CEDF			
Paula Grazielle da Silva Miranda	646	016	002				
Paula Roberta de Lima	647	016	002				
Priscila Matos Andrade	648	016	002	Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Prislênia Pereira Mendonça	649	017	002	Normal em Nível Médio - (Relação 02/ 01)			
Rafael Dantas de Carvalho	650	017	002	Adriana Gama da Silva	1497	099	003
Rafaela Neves Rocha	651	017	002	Adriane Silva dos Santos	1498	100	003
Regiane dos Santos Xavier	652	018	002	Alexandra dos Santos Paiva Andrade	1499	100	003
Regina Barrozo Costa	653	018	002	Aline Fernandes Caldeira	1500	100	003
Regina Jodely Rodrigues Campos	654	018	002	Aline Maria de Sousa Saraiva	1501	101	003
Regislane de Cássia Pinho Silva	655	019	002	Amanda Batista Reis	1502	101	003
Renata de Jesus Castro Aguiar	656	019	002	Amanda Cristina da Silva Dias	1503	101	003
Renata de Oliveira Magalhães	657	019	002	Ana Alves dos Santos	1504	102	003
Rosamara de Jesus Braga	658	020	002	Ana Carolina Brandão dos Anjos	1505	102	003
Rosimeire de Prado Serafim	659	020	002	Ana Carolina Oliveira de Souza	1506	102	003
Rosineide Cardoso Feitosa da Silva	660	020	002	Ana Paula da Cunha Sales	1507	103	003
Rúbia Cássia de Moraes	661	021	002	Ana Paula da Silva	1508	103	003
Sandra de Almeida e Silva	662	021	002	Ana Paula Fernandes Nobrega da Silva	1509	103	003
Sandra Gonçalves de Almeida	663	021	002	Ana Paula Vieira	1510	104	003
Sarah Aparecida Rosa Andrade	664	022	002	Ana Rubia Freitas de Araújo	1511	104	003
Sarah da Silva Medeiros	665	022	002	Andere Alves Borges	1512	104	003
Simone Gomes do Nascimento	666	022	002	Andréa do Nascimento Moura	1513	105	003
Simone Vieira de Mesquita	667	023	002	Andreia Ribeiro da Silva	1514	105	003
Sirléia das Graças Flor	668	023	002	Andreia Souza do Nascimento	1515	105	003
Soraia Feitosa Gomes	669	023	002	Andressani de Oliveira Sales Costa	1516	106	003
Suélem Alves de Castro	670	024	002	Andyara Nunes Bezerra	1517	106	003
Thailine Tuanny Souza Lima	671	024	002	Antônia Adriana de Sousa Ferreira	1518	106	003
Thaís Cruz dos Santos Silva	672	024	002	Arêta dos Santos Oliveira	1519	107	003
Valdeci Soares da Silva	673	025	002	Ariana Libânio da Costa	1520	107	003
Vanessa Xavier de Souza	674	025	002	Ariovaldo Dias de Sousa	1521	107	003
Verônica de Lucena Macedo	675	025	002	Berenice dos Passos Lima	1522	108	003
Verônica Felinto Pereira	676	026	002	Brenda Sales Claudino	1523	108	003

Bruna Vieira Rocha	1524	108	003	Lilia Soares de Santana	1603	135	003
Bruno de Souza Jorge	1525	109	003	Lorena Vasconcelos de Abreu Bosa	1604	135	003
Camila de Oliveira Jorge	1526	109	003	Lorena Patricia de Paula Teles	1605	135	003
Camila Viviane dos Santos	1527	109	003	Luciana Andrade Rodrigues	1606	136	003
Cássia Regina Gonçalves Tinoco	1528	110	003	Luciana Batista dos Santos	1607	136	003
Christiane do Nascimento Campos	1529	110	003	Luciana Ribeiro Alves	1608	136	003
Cinthia Gomes Soares	1530	110	003	Luciérda Guimarães	1609	137	003
Cíntia Teixeira Felix	1531	111	003	Lucileia Matos da Paz Tolêdo	1610	137	003
Cléa dos Santos da Rocha	1532	111	003	Lucrécia Bezerra da Silva	1611	137	003
Cleomar Silva de Souza	1533	111	003	Manuelle Dias Guimarães	1612	138	003
Cleonice Alves dos Santos Silva	1534	112	003	Marcella Ferreira Maia	1613	138	003
Cristiana Almeida de Sampaio	1535	112	003	Márcia Cristina de Lima Araújo	1614	138	003
Cristiane César Barros	1536	112	003	Marcia Francisca Diogo Rodrigues	1615	139	003
Cristiane Sampaio Soares	1537	113	003	Márcia Maria Felix Tolentino	1616	139	003
Cristiane Venâncio Santos Bastos	1538	113	003	Marcia Teresinha Duarte Placce	1617	139	003
Cristiane Ventura Lacerda	1539	113	003	Maria Cristina Neves da Silva	1618	140	003
Cristina Alves Boueres	1540	114	003	Maria Elinete de Sousa Araújo	1619	140	003
Daniela da Silva Alves	1541	114	003	Maria Izabela França da Cruz	1620	140	003
Daniela Teles de Araujo	1542	114	003	Maria Janaina Vieira Gonçalves	1621	141	003
Danielle Aparecida de Matos	1543	115	003	Marialice Ferreira do Vale	1622	141	003
Danielle Mendonça Sousa Ferreira	1544	115	003	Mariana Graziela Vieira Campos	1623	141	003
Danielle Taymara Mascarenhas	1545	115	003	Maria Suely Gomes de Barros	1624	142	003
Débora Alves Valente Lima	1546	116	003	Marina de Sousa Carvalho	1625	142	003
Delza Xavier de Souza	1547	116	003	Mônica Dias Malheiros	1626	142	003
Denise de Sá Andrade	1548	116	003	Monica Nunes de Brito	1627	143	003
Edilaine Carvalho Brito	1549	117	003	Neilly Anne Nogueira Reis	1628	143	003
Eduardo Ramós Pina	1550	117	003	Patricia Diana Oliveira da Silva	1629	143	003
Eliane Fernandes da Silva Lima	1551	117	003	Patricia Ferreira Medeiros	1630	144	003
Elissandra Pereira Gomes	1552	118	003	Patricia Gonçalves da Rocha	1631	144	003
Ellen Nogueira Lima Marquez	1553	118	003	Patricia Graciele América Guimarães	1632	144	003
Érica da Silva Cortez	1554	118	003	Paula Mary Ribeiro	1633	145	003
Estênia Leticia Feitoso	1555	119	003	Paula Vanessa da Silva	1634	145	003
Ester Silva de Oliveira	1556	119	003	Priscila Gomes Santos	1635	145	003
Fabianne Varela Durães	1557	119	003	Priscilla Silva Araújo	1636	146	003
Fernanda Lopes de Lima	1558	120	003	Raquel de Souza Barbosa	1637	146	003
Fernando Rodrigues	1559	120	003	Renata Pio Poli	1638	146	003
Flávia Nagle da Silva Araújo	1560	120	003	Ricardo Ferreira dos Santos	1639	147	003
Francerly Cardoso da Cruz	1561	121	003	Rita de Cassia da Fonseca Melo	1640	147	003
Geisiane Ferreira da Silva	1562	121	003	Robertha Munique Oliveira Martins Silva	1641	147	003
Gheisa Fernandes Frutuoso	1563	121	003	Rosimeire Andrade Lucena Gomes	1642	148	003
Gizele Chaves e Silva Lima Ramalho	1564	122	003	Rubiany Tolentino Lemos	1643	148	003
Glauciane Melo Madeira	1565	122	003	Sandra Kelly Sousa da Costa	1644	148	003
Grayse Alves de Souza	1566	122	003	Sandra Mara Medeiros dos Santos	1645	149	003
Heglisson Gadelha de Jesus	1567	123	003	Silvia Vieira Marques	1646	149	003
Herica Gomes da Silva	1568	123	003	Simone Carvalho de Sousa	1647	149	003
Hulda Daihene de Almeida	1569	123	003	Simone Melo da Costa	1648	150	003
Igor Leonardo Silva Penha	1570	124	003	Sirleide Ferreira Araújo	1649	150	003
Ingrid Bernardo Goulart	1571	124	003	Soraia Alves Pereira	1650	150	003
Ingrid Caroline Loiola Sales	1572	124	003	Soraia Campêlo de Oliveira Pedro	1651	151	003
Ingrid Christine de Melo Silva	1573	125	003	Suene Sales Melo	1652	151	003
Iraci Costa Santos	1574	125	003	Susana de Souza Pereira	1653	151	003
Ivanez Araújo de Lima	1575	125	003	Taiana Costa Oliveira	1654	152	003
Jamila Machado Brasil Cerqueira	1576	126	003	Tânia de Sousa Lima	1655	152	003
Janaína Moreno Bergamaschi	1577	126	003	Tatiana de Fátima Silva	1656	152	003
Jaqueline Avelino Soares	1578	126	003	Tatiane Aparecida Xavier de Freitas	1657	153	003
Jaqueline Ferreira Amorim	1579	127	003	Tatiane Graciele Ferreira	1658	153	003
Joana D'Arc Mateus Soares Sousa	1580	127	003	Tatiane Lúcia Tavares de Almeida	1659	153	003
Jonas Gomes Freire	1581	127	003	Tatiane Paula Nunes da Silva	1660	154	003
Josemary Peixoto Dantas	1582	128	003	Tayanne Torres Amaral	1661	154	003
Josiane Bueno Simplicio Bezerra	1583	128	003	Tenice Souza Vieira Linhares	1662	154	003
Josiane de Souza Farias	1584	128	003	Tereza Cristina Nunes de Paula da Silva	1663	155	003
Juliana Elias da Silva Marques	1585	129	003	Thais Honorato Buffman	1664	155	003
Juliana Nobre Bezerra	1586	129	003	Valéria Mendes de Oliveira	1665	155	003
Juliana Romeiro Teles	1587	129	003	Valeria Menezes Soares	1666	156	003
Juliana Sabrina de Sousa Gonzaga	1588	130	003	Vanessa Aparecida Castro dos Santos	1667	156	003
Kalena de Castro Boechat	1589	130	003	Vanessa de Oliveira Lima	1668	156	003
Karina Santos Perdiz	1590	130	003	Vanessa Guedes Silva	1669	157	003
Keilla Cristiane Sampaio Castro	1591	131	003	Vanessa Silva Moreira	1770	157	003
Kelly Soares Vieira	1592	131	003	Vânia Farias de Sales	1771	157	003
Kênia Cristina Pessoa Machado de Queiroz	1593	131	003	Vânia Lemos Rodrigues	1772	158	003
Lairton Flôres de Oliveira	1594	132	003	Viviane de Castro Oliveira	1773	158	003
Lanúcyá Fernanda da Silva Dias	1595	132	003	Vivian Farias da Silva	1774	158	003
Larissa Xavier Rodrigues	1596	132	003	Wanessa Soares Silva	1775	159	003
Leila Cristina de Sá Linhares	1597	133	003	Wanizia Antonia da Silva Ferreira	1776	159	003
Leila Maria Pinheiro Silva	1598	133	003	Wevelene Cerqueira Rocha	1777	159	003
Leilane Marinho Botelho	1599	133	003	Yhandra de Oliveira Silva	1778	160	003
Leilane Zamboni	1600	134	003	Miqueli Lucas-Vieira e Silva	1779	160	003
Leiliana de Carvalho Monte	1601	134	003				
Liane Ascenso Lustosa	1602	134	003	Francisca Vânia B. Araújo - Diretora			Ghislaine Maria de Andrade

SE/MEC – 4.306

Sec. Escolar Reg. 283-DIE/SE/DF

Centro Educacional 02 de Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80-SEC/DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro nº		
Ensino Médio – Relação – 03/2001					
Adenilton da Silva Cabral		179	005	Gizele Soares Brandão	003 006
Adriane Moreira Araujo		179	005	Gláucio Gomes Guimarães	003 006
Aendel Evangelista		180	005	Glécia Alves Luz	004 006
Alessandra Rosa de Carvalho		180	005	Grazielly Taciane Silva	004 006
Alessia Cristiane Silva Lima		180	005	Henrique César Oliveira Silva	004 006
Alex de Paula Soares		181	005	Henrique de Paula Araújo	005 006
Aline Araújo dos Santos		181	005	Herika Linara Mendes de Sousa	005 006
Aline Inácio Ferreira		181	005	Idene Próspero dos Santos	005 006
Aline Ishiyama Ogawa		182	005	Inara Kênia dos Santos Brito	006 006
Aline Monteiro Ferreira		182	005	Isabela Barbosa Raposo	006 006
Alysson Slongo Nascimento		182	005	Ismar Barbosa Cardoso	006 006
Ana Camila da Silva Sousa de Oliveira		183	005	Ivo de Paula Moreira Alves	007 006
Ana Carolina Mauricio dos Santos		183	005	Izabella Cristina Bastos	007 006
Ana Carolina Virginio de Sousa		183	005	Izeli Carvalho Piancó	007 006
Ana Caroline Alves de Souza Pimenta		184	005	Janaina da Cunha Barbosa Tavares	008 006
Ana Glória Alves de Souza Pimenta		184	005	Jane Cristiane Silva Sousa	008 006
Ana Paula Pereira de Souza		184	005	Janilson Mendes Pereira da Silva	008 006
Ana Paula Santos de Araújo		185	005	Joanne Luzia Silva Nascimento	009 006
Ana Paula de Souza Rios		185	005	Jonas Linhares Castro	009 006
Anderson de Moraes Furusho		185	005	Jorge Augusto de Souza Oliveira	009 006
André Santos da Silva		186	005	José Alcides Barbosa Cardoso	010 006
Andreia Arruda da Silva		186	005	Juliana Batista de Souza	010 006
Andreia Neres Carneiro		186	005	Juliana Nunes Moraes	010 006
Anne Candace da Silva		187	005	Juliana Xavier Araujo	011 006
Antonio Firmino de Araujo Júnior		187	005	Katia Rosa da Silva	011 006
Antonio Guilherme de Araujo Soares		187	005	Katiane Oliveira Santos	011 006
Aristeu Ferreira de Lira		188	005	Katiuscia dos Reis Carvalho	012 006
Átila Cassimiro Dias		188	005	Kellen Cristina Oliveira Campos	012 006
Bruna da Silva Aranha		188	005	Kelly Cristina Leonardo Medeiros	012 006
Brúno Glebert Santos Figueiredo		189	005	Kleber Luís Batista de Sousa	013 006
Bruno Rodrigo Alves Pereira		189	005	Kleber Souza Possati	013 006
Caroline Pinheiro da Silva		189	005	Kleiler Farias	013 006
Cintia Magna da Silva		190	005	Larissa Rios Rodrigues	014 006
Cirineu da Silva Ruas		190	005	Lêdes Gomes da Silva	014 006
Cleber Jeronimo Passoni Silva		190	005	Leonardo Loiola Silva	014 006
Cleidson Antônio Pachêco Silva		191	005	Liandra Neves Roberto	015 006
Cristiana Monteiro Gomes da Silva		191	005	Lidia Graça dos Santos	015 006
Cristiane de Paiva Estrela		191	005	Lidiane Ferreira do Nascimento	015 006
Cristyani Inez Borba		192	005	Ligia Gomes de Araujo	016 006
Dafray Tavera Parente		192	005	Lília Adriana da Silva	016 006
Daniel Araujo Felix Santos		192	005	Lília Viana Alves	016 006
Daniel Moreira Auaide		193	005	Luana Melo da Silva	017 006
Daniela Maria Tavares Moreira		193	005	Lucinete Marcolino da Silva	017 006
Daniela Souza Santana		193	005	Lutero Nogueira Paranaguá Junior	017 006
Davi Pinheiro Rocha		194	005	Mabel de Carvalho Pitombeira	018 006
Dayane Antonia dos Santos		194	005	Maksiel Monteiro Rodrigues	018 006
Edna Gonçalves de Meneses		194	005	Márcia Maria Alves Vicente	018 006
Edson Ferreira de Moraes		195	005	Maria Alves dos Santos	019 006
Eidy Bernardes de Souza		195	005	Maria Izabel Diniz	019 006
Elaine Silva Alves		195	005	Mariana Cristina da Silva	019 006
Elisângela da Silva Ferreira		196	005	Mariana Freire Orasmo de Moraes	020 006
Elison Henrique Sousa dos Anjos		196	005	Marizete Damasceno Piauilino	020 006
Elizânia Alves Silva		196	005	Mauro Gomes Leitão	020 006
Erika Souza Urcino		197	005	Michelle Correia de Mendonça	021 006
Erika Tamara Miqueti Oliveira		197	005	Mirelle Borges Dias	021 006
Erilene Maria da Silva Vasconcelos		197	005	Monelly Guanaes Santos	021 006
Esdras Alves da Silva		198	005	Mônica de Oliveira Ordones	022 006
Evalde Silveira dos Santos		198	005	Natanael Chemp	022 006
Everton da Silva Martins		198	005	Nívia Silva Crispim	022 006
Fabiane Silva Macedo		199	005	Osmaria da Cunha	023 006
Fabiano Rezende Barcelos		199	005	Patricia Alves da Silva	023 006
Fabiano Soares Silva		199	005	Patrícia Lúcia Ferreira	023 006
Fabiola Soares de Freitas		200	005	Patricia Paiva Santana	024 006
Fabricio Isaías Cordeiro		200	005	Paula Catarina Brito Pereira	024 006
Fernanda Mara Silva Gomes		200	005	Paula Marinho Pessoa	024 006
Fernanda Marques Cirqueira		001	006	Paulinelli Barros de Oliveira	025 006
Fernando César da Cruz Santos		001	006	Paulo Vieira Castro	025 006
Fernando Meneses Veras		001	006	Priscila Edna Martins	025 006
Flávia Maria Pinto da Silva		002	006	Priscilla Batista Toyoda	026 006
Gerlúcia Brandão do Nascimento		002	006	Priscilla Pereira de Barros	026 006
Gisele Rodrigues da Silva Oliveira		002	006	Pryscila Bezerra Simplicio Rocha	026 006
Gislaine Sousa do Lago		003	006	Rachel Ramos de Oliveira	027 006
				Rafael Alves Machado	027 006
				Rafael Brasil Mangabeira	027 006
				Rafael de Paula Araujo	028 006
				Rafael Ferreira Soares	028 006
				Regina Ancelma Ferreira Garcia	028 006
				Renata de Andrade Bueno Martins	029 006
				Renata de Sousa Silva	029 006

Renata Vieira Arnoldo	029	006	Ana Paula de Lima Galdino	3432	147	10
Renato Anderson Frazão	030	006	Adriana Alves Lima	3433	147	10
Renato Luiz de Carvalho	030	006	Andre Siqueira Silva	3434	147	10
Reviane Silva de Lima	030	006	Bruno Brandão Pinto	3435	148	10
Roberta Pinheiro dos Santos	031	006	Cristeni Ramaiana Santos de Sales	3436	148	10
Roberto de Oliveira Aquino	031	006	Elaine Barbosa de Almeida	3437	148	10
Roberto Elias Abdon	031	006	Elisângela Carvalho Cavalcante	3438	149	10
Rodrigo Marcos dos Santos	032	006	Elisangela Sampaio dos Anjos	3439	149	10
Ronisval Monteiro da Cunha	032	006	Fabiana Lima Silva	3440	149	10
Ronney Martins Farias	032	006	Fabiana Ferreira da Costa	3441	150	10
Rosineide Rose Viana	033	006	Fabiana Pereira de Lima	3442	150	10
Ruiter Castro Lima	033	006	Fabricia Azevedo Barbosa	3443	150	10
Sândalo Roberto Nogueira Buarque e Silva	033	006	Fellype Rocha Borba	3444	151	10
Sandro Ricardo Nogueira Buarque e Silva	034	006	Gerlaná Geila Rezende dos Santos	3445	151	10
Sergio Murilo de Castro Silva	034	006	Ivane Aparecida Barbosa Alves	3446	151	10
Sheila Cristina Lima de Souza	034	006	Julyanna Carvalho Duarte de Oliveira	3447	152	10
Sheyla Batista Toyoda	035	006	Kelly Cristina Lázaro Jaguarivel	3448	152	10
Shirlene Siqueira de Jesus	035	006	Leandro Alves dos Santos	3449	152	10
Shirley Farias Nascimento	035	006	Leonardo Ribeiro Camargos	3450	153	10
Sildemar Nogueira Gomes	036	006	Lidiane Tomaz Dias	3451	153	10
Solange Soares Ferreira	036	006	Lígia Costa Ferreira	3452	153	10
Sueila da Silva Santos	036	006	Livia Alves de Jesus	3453	154	10
Suelma Guimarães Silva	037	006	Luiz Carlos Correia de Jesus	3454	154	10
Tatiane Ferreira Pôrto	037	006	Marcia Cristina de Moraes	3455	155	10
Tatiane Moreira da Silva	037	006	Marcos Cesar Vitorino Diniz	3456	155	10
Tatiane Sousa do Nascimento	038	006	Maria Eliete Lopes de Caldas	3458	156	10
Tatyana de Carvalho Peixoto	038	006	Mírian Aguiar Caires Valconselos Meira	3459	156	10
Thais Aparecida Dourado Felisbino	038	006	Pablo Pereira Gonzaga	3460	156	10
Thais Rodrigues Leite	039	006	Patricia Cardoso da Silva	3461	157	10
Thanizze Bernardes Martins	039	006	Rafael de Melo Silva	3462	157	10
Thiago Araújo Braga	039	006	Raniele Pires da Silva	3463	157	10
Thiago Domingos Silva Santos e Dias	040	006	Rejane Freitas de Andrade	3464	158	10
Uriane Almeida Oliveira	040	006	Renata da Silva Leite	3465	158	10
Vanessa Porto Malta Martins	040	006	Sabrina Braz de Miranda	3466	158	10
Walisson Almeida Pereira	041	006	Samara Cristina Mateus	3467	159	10
Wanessa da Silva Lima de Macêdo	041	006	Thiago Flavio de Carvalho Ribeiro	3468	159	10
Weidiane Gomes	041	006	Wellington de Sousa Felisberto	3469	159	10
Wellington Pereira Lima	042	006	Adriana Ribeiro dos Santos	3470	160	10
Wesley Freitas Martins	042	006	Adriano Azevedo Gomes	3471	160	10
Willian Gonçalves Cruzeiro da Silva	042	006	Alessandra Alves	3472	160	10
			André Sousa Santos	3473	161	10
Marcelo Resende de Carvalho - Diretor	Maria Aparecida Neves e Silva		Antonia Jakeline Medeiros da Silva	3474	161	10
DODF nº 23 de 01/02/01	Sec. Escolar Reg. 557-DIE/SEC/DF		Carina Alves Sá	3475	161	10
			Carlos Roberto Francisco dos Santos	3476	162	10
			Charles Cardoso da Silva	3477	162	10
			Daniel Cassiano França de Aguiar	3478	162	10
			Denise Pereira de Lima	3479	163	10
			Elidiane Silva Pereira	3480	163	10
			Eugenio Ricardo Souza Silva	3481	163	10
			Evelyn da Silva Galvão	3482	164	10
			Fabiano de Oliveira Cavalcante	3483	164	10
			Gisela Meireles Rebouças	3484	164	10
			Greice Nara e Silva	3485	165	10
			Gustavo Guerra Gomes	3486	165	10
			Ivana Fortes das Chagas Pereira	3487	165	10
			Josie Santos de Lima	3488	166	10
			Juliana de Assis Girão	3489	166	10
			Lidia Vasconcelos dos Santos	3490	166	10
			Luana Rocha Gomes	3491	167	10
			Luciano Zaratustra Lara Queiroz	3492	167	10
			Luzia Fernanda Faustino da Silva	3493	167	10
			Miriam Silva de Araujo	3494	168	10
			Pâmella Bandeira Marinho Oliveira	3495	168	10
			Priscila Bandeira Marinho Oliveira	3496	168	10
			Rita de Cássia Espindola da Silva	3497	169	10
			Rose Aparecida Gonçalves da Silva	3498	169	10
			Sarah Clarice Tinoco	3499	169	10
			Shirlei Cardoso da Silva	3500	170	10
			Wandegleysson Pereira de Lima	3501	170	10
			Acioli Cardoso Si va	3502	170	10
			Adriana de Sousa Costa	3503	171	10
			Alessandra Eliotério da Rocha	3504	171	10
			Aline Tales Ferreira	3505	171	10
			Ana Paula Ribeiro de Oliveira	3506	172	10
			Ana Paula Rodrigues Silva	3507	172	10
			André Luiz de Araújo	3508	172	10
			Bianca Bazilio Dutra da Silveira	3509	173	10
			Carlos Eduardo Campos	3510	173	10
			Diogo Sousa Lemos	3511	173	10

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio– (Relação 05/2001)			
Adriana Hanae Izawa	3401	136	10
Cristiane Bezzi Batista Guedes	3402	136	10
Cristiane Câmara Araujo	3403	137	10
Danila Santos Belchior	3404	137	10
Dayse dos Santos Sarandy	3405	137	10
Deluan Almeida	3406	138	10
Denise Coelho Ribeiro	3407	138	10
Eduardo Ferreira de Carvalho	3408	138	10
Elzabete Santos da Silva	3409	139	10
Eveline Cardoso Brito	3411	139	10
Fabiano Henrique de Queiroz Melo	3412	140	10
Fabio Viana Silva	3413	140	10
Gianna Almeida dos Santos	3414	140	10
Gracielle Pereira Cardoso	3415	141	10
Grazielle Tinassi Oliveira	3416	141	10
Leandro Santos da Silva	3417	141	10
Luane Carvalho Cordeiro Lima	3418	142	10
Lusinete Marçal da Camara	3419	142	10
Maria Eliete Sousa Queiroz	3421	143	10
Maria Simone dos Santos Pereira	3422	143	10
Melissa Moura Teles	3423	144	10
Michelle Braga Freire de Lucena	3424	144	10
Monike Nunes de Abreu Souza	3425	144	10
Poliane Lopes Alvarenga	3426	145	10
Polliana Fonseca de Aguiar	3427	145	10
Sarah Cristina de Mendonça	3428	145	10
Saulo Misael Santos Alves	3429	146	10
Wagner Santos Alves	3430	146	10
Walter Santos Alves	3431	146	10

Fernanda Cabral Rocha	3512	174	10	Thiago Alberto Soares da Silva	3594	001	11
Fernanda Leidyane Gomes dos Santos	3513	174	10	Ugleidson Eduardo Nepomuceno	3595	002	11
Glauber Vieira Teixeira	3514	174	10	Wilton César Maia Santana	3596	002	11
Janaina Rodrigues Martins	3517	175	10	Alexandre de Souza Eustáquio	3597	002	11
Jaquelline Pereira Alves	3518	175	10	Aline de Paula Oliveira	3598	003	11
João Paulo Cavalcante da Silva	3519	176	10	Ana Beatriz Lima Ferreira	3599	003	11
Juliane Clemente Filho	3520	176	10	Ana Paula Maia de Lima	3600	003	11
Jussara de Oliveira Rocha	3521	176	10	Ana Paula Vilela Ribeiro	3601	004	11
Larissa Fernandes da Silva	3522	177	10	Anna Carolina dos Reis Meireles	3602	004	11
Livia Teixeira de Oliveira	3523	178	10	Carlos André Lopes da Silva	3603	004	11
Luciana dos Santos Souza Mendes	3524	178	10	Cleonice Bernardes dos Santos	3604	005	11
Luciana Renata de Oliveira	3525	178	10	Christiane Kelle Carvalho	3605	005	11
Mábia Lucy Felix dos Santos	3526	179	10	Cleverson Almeida da Silva	3606	005	11
Mariana Feltrini Turibio	3527	179	10	Cristina de Lima Nogueira	3607	006	11
Mônica Aparecida Silva	3528	179	10	Daiana José de Oliveira Santos	3608	006	11
Patrick Gontijo Oliveira	3529	180	10	Daniela Mendes Abadia	3609	006	11
Paulo Reyner Camargo Mousinho	3530	180	10	Edivânia Silva de Jesus	3610	007	11
Rafael Pereira Gomes	3531	180	10	Elizabeth Ferreira Vieira	3611	007	11
Raphael Menezes do Nascimento	3532	181	10	Esly de Melo Santos	3612	007	11
Sandra Saraiva Silva	3533	181	10	Fabiana Rodrigues Nunes	3613	008	11
Tanara Machado Lima	3534	181	10	Fernanda de França Torres	3614	008	11
Thayana Bernardes de Oliveira	3535	182	10	Franciedi da Costa Felix	3615	008	11
Warley Nunes Barbosa	3536	182	10	Heide Oliveira Ferreira	3616	009	11
Augusto Cesar Sousa Viana	3537	182	10	Jaqueline Oliveira César	3617	009	11
Alexandre Alves de Oliveira	3538	183	10	Kelly do Nascimento Lopes	3618	009	11
Ana Carolina Oliveira da Silva	3539	183	10	Laiana Graciela Nascimento Neves	3619	010	11
Anna Claudia Carvalho Feitosa	3540	183	10	Livia Bezerra Marques	3620	010	11
Bárbara Andressa Cruz Lisboa	3541	184	10	Luciana Fagundes da Silva	3621	010	11
Camila Barbosa de Carvalho	3542	184	10	Martha Cristina Garcia Mendes	3623	011	11
Carlos Eduardo de Jesus Marchão	3543	184	10	Marta do Nascimento Silva	3624	011	11
Cecilia Rodrigues Ribeiro	3544	185	10	Patricia de Lima Brandão	3625	012	11
Daiane Barrense Ribeiro	3545	185	10	Priscila dos Santos Conceição	3626	012	11
Denise Carvalho Pereira	3546	185	10	Renner Allisson Pereira Feu	3627	012	11
Diogo Sousa Barros	3547	186	10	Roselane dos Santos Teles	3628	013	11
Emilia Francisca Soares Lopes	3548	186	10	Samara Kelly de Almeida Oliveira	3629	013	11
Érik Rubens Amaral da Silva	3549	186	10	Sarah Alves de Paula	3630	013	11
Gelcilene Pereira da Silva	3550	187	10	Sarah Patricia Bernardes da Silveira	3631	014	11
Glauce da Silva Passos	3551	187	10	Staine Tavares de Barros	3632	014	11
Itaiane Menezes Freire	3552	187	10	Sullivan Lucas Barbosa	3633	014	11
Jardele Yara de Castro Vital	3553	188	10	Vasti de Oliveira Silva	3634	015	11
Joana D'arc Carneiro	3554	188	10	Vera Lúcia da Silva Gonçalves	3635	015	11
João Batista de Jesus	3555	188	10	Viviane Maria Ramalho Galvão	3636	015	11
Joana Grazielle Gomes de Oliveira Silva	3556	189	10	Ana Paula Silva Soares	3637	016	11
José Wilson Alves de Sousa	3557	189	10	Carla Adriana Oliveira Silva	3638	016	11
Lilian Caldas de Oliveira Torres	3558	189	10	Cláudia Marques Ferraz	3639	016	11
Loyane Barbosa Durães dos Santos	3559	190	10	Cynthia Graziella Lira Chaves	3640	017	11
Marcelo Gomes de Faria	3560	190	10	Cyntia de Castro Melo	3641	017	11
Maria Cristiana Vilar Veras	3561	190	10	Danielle de Lourdes Barros	3642	017	11
Pollyanna Fernandes Campos	3563	191	10	Danielle Martins Fróes	3643	018	11
Rafael Stefani Barros Coelho	3564	191	10	Fábio dos Santos Ribeiro	3644	018	11
Shirley de Menezes Carneiro	3565	192	10	Giselle Gonçalves Paixão	3645	018	11
Silvia dos Santos Gonçalves	3566	192	10	Gledson e Silva Moreira	3646	019	11
Thalita Gabriela de Almeida Gomes	3567	192	10	Grazielle Moreira Leonel	3647	019	11
Valéria Moraes de Souza	3568	193	10	Igildson Dezidério Rodrigues	3648	019	11
Valéria Nunes Teixeira	3569	193	10	Igor Araujo da Silva	3649	020	11
Vinicius Lopes da Silva	3570	193	10	Leandro Paixão Batista	3650	020	11
Adriana Braga Pereira	3571	194	10	Lidianne Costa Gomes	3651	020	11
Alexandre Sousa dos Santos	3572	194	10	Livia Ribeiro Garcia Nunes	3652	021	11
Alex Macena Pereira	3573	194	10	Lucineide Alves de Almeida	3653	021	11
Anderson Licursi de Meira Castro	3574	195	10	Marcelo Eiji Saiki	3654	021	11
Ana Paula Lopes	3575	195	10	Maria Marlene Sanches Leonel Batista	3655	022	11
José Ribamar Ribeiro-Lopes Neto	3576	195	10	Patrícia de Castro Neves	3656	022	11
Jorge Luis de Medeiros Bezerra	3577	196	10	Priscila de Fatima Silva	3657	022	11
Kelly Cristina Correia de Souza	3578	196	10	Renan Rodrigues Giroto	3658	023	11
Kelly Gonçalves da Silva	3579	196	10	Renato Mendes dos Reis Silva	3659	023	11
Laissa Carla Correia	3580	197	10	Stephanie Torres Mundim	3660	023	11
Marcelo Gomes de Souza Borges	3581	197	10	Tatiana Magalhães Silva	3661	024	11
Marisângela de Oliveira Silva	3582	197	10	William César da Mata	3662	024	11
Marnie Karine Rodrigues dos Santos	3583	198	10	André de Lima Ramos	3663	024	11
Mauriceia de Aguiar Moura	3584	198	10	Adriana da Silva Alves	3664	025	11
Mônica de Sousa Santos	3585	198	10	Aline Serpa Vieira	3665	025	11
Regina dos Santos Barbosa	3586	199	10	Ana Paula de Lemos Flenik	3666	025	11
Ronaldo Pacheco da Silva	3587	199	10	Carolina de Souza Freire	3667	026	11
Samantha da Silva Viana	3588	199	10	Carlos Alessandro de Oliveira Lima	3668	026	11
Sheila Santos Azevedo	3589	200	10	Cícero Jader da Silva Soares	3669	026	11
Sirlene Beatriz da Silva	3590	200	10	Denise Ramos Araujo	3670	027	11
Suelen Lisboa de Resende	3591	200	10	Edgar Luis Oliveira Silva	3671	027	11
Suellen de Sousa Vieira	3592	001	11	Edivani Assis de Sousa	3672	027	11
Thalyta Emmanuelle Arruda Lins	3593	001	11	Fernando Gabriel Corrêa	3673	028	11

Francisco Micael Araujo Fernandes	3674	028	11	Anita Grazielle Martins Rodrigues	3754	055	11
Hudson Alancaster Almeida Silva	3675	028	11	Antonio Firmino de Sá Linhares	3755	055	11
Jefferson dos Santos Cruz	3676	029	11	Antonio Marcos Candido da Costa	3756	055	11
João Belo dos Santos	3677	029	11	Bruna Rosa Barreto Fonseca Dias	3757	056	11
Lidiane Nobrega Varelo	3678	029	11	Brunno de Castro Silva	3758	056	11
Liliane da Costa Souza	3679	030	11	Cíntia Silva Lopes	3759	056	11
Luciana Noletto de Almeida	3680	030	11	Cristiane Nunes dos Santos	3760	057	11
Maicon Argenta de Mesquita	3681	030	11	Cristiano Ribeiro da Silva	3761	057	11
Mariana Oliveira Caixêta	3682	031	11	Daniely dos Santos	3762	057	11
Michelle Silva de Oliveira	3683	031	11	Emanuelle Gomes da Silva André	3763	058	11
Najara Lissandra Firmino Matos	3684	031	11	Érica Cristina Macedo da Silva	3764	058	11
Pedro Nogueira de Azevedo	3685	032	11	Fabiana Alves Lopes	3765	058	11
Renata Monteiro Lima	3686	032	11	Francisca Clarisse Feitosa Araújo	3766	059	11
Thais Oliveira Alves Macêdo	3687	032	11	Giordano Bruno Maciel de Oliveira	3767	059	11
Vanessa Alves da Gama	3688	033	11	Jaider Barbosa Nascimento	3768	059	11
Wilerson Luiz da Silva	3689	033	11	Juliana Cristina dos Santos Soares	3769	060	11
Alessandra Alves Pereira	3690	033	11	Kelly Vieira Jardim	3770	060	41
Aline dos Santos Nogueira	3691	034	11	Kelma Salazar de Almeida	3771	060	11
Ana Paula da Silva	3692	034	11	Lidiane de Freitas Leal	3772	061	11
Anderson Rodrigues de Oliveira	3693	034	11	Manoella Cardoso Agra	3773	061	11
Cleucia Grigati	3694	035	11	Marcelo Augusto Alves Silva	3774	061	11
Eliane da Silva Alves	3695	035	11	Maria Sandervânia Pereira Lima	3775	062	11
Gisele Diana Soares Silva	3697	036	11	Natanael Carlos Rodrigues Silva	3776	062	11
Hosana José de Oliveira Santos	3698	036	11	Neila Rocha Ribeiro	3777	062	11
Janaina da Silva Bésio	3699	036	11	Niviane Aparecida Barros Medeiros	3778	063	11
Jaqueline Leite da Silva	3700	037	11	Pedro Araujo Chaves Junior	3779	063	11
Juliana de Oliveira Mendes	3701	037	11	Rafael Thiago dos Santos	3780	063	11
Katiana da Silva Martins	3702	037	11	Samuel Bunyan Nascimento da Silva	3781	064	11
Katiúscia Vieira Jardim	3703	038	11	Sergio Gomes e Silva	3782	064	11
Kleuber Matos Santana	3704	038	11	Victor Hugo Macedo de Souza	3783	064	11
Larissa Teixeira Moreira	3705	038	11	Wilton Rêgo Batista	3784	065	11
Manoel dos Santos Araujo Junior	3706	039	11	André Felipe Monteiro Nyles	3785	065	11
Marcelo Cavalcante da Silva	3707	039	11	Antonio Carlos Jose da Silva	3786	065	11
Marcelo Ximenes Coêlho	3708	039	11	Aline Alves de Sousa	3787	066	11
Marliene Gomes do Nascimento	3709	040	11	Ana Paula Monteiro Oliveira	3788	066	11
Marlucia da Costa Cardoso Amorim	3710	040	11	Bárbara Raquel Barbosa Lemos	3789	066	11
Nathanael Kleber Fernandes Lins	3711	040	11	Carlos Eduardo Fonseca Silva	3790	067	11
Rafael Adans Silva	3712	041	11	Carlos Roberto Paes Pinheiro	3791	067	11
Rafaella Torres	3713	041	11	Caroline Lisboa de Resende	3792	067	11
Renata Mendes Feitosa	3714	041	11	Cássia Nunes da Silva	3793	068	11
Renan Lopes dos Santos	3715	042	11	Daniel Monteiro Oliveira	3794	068	11
Rodrigo Sousa Ferreira	3716	042	11	Fabiana Sanches Maciel	3795	068	11
Ronan Silva Lima	3717	042	11	Fabio Junio da Silva	3796	069	11
Samuel Jordão de Lima	3718	043	11	Fernanda de Souza	3797	069	11
Veridiana Sudré Gomes	3719	043	11	Fernando Costa Lopes	3798	069	11
Zander Pereira de Souza	3720	043	11	Giselle de Oliveira Silva	3799	070	11
Zulete das Graças Grigati	3721	044	11	Leandro de Oliveira Silva	3800	070	11
Alexandre Alcantara da Silva	3722	044	11	Lidiane Maia dos Santos	3801	070	11
Aline Pereira de Sousa	3723	044	11	Magna Fernandes de Oliveira	3802	071	11
Ana Cristina de Almeida	3724	045	11	Patrícia Francisca Gomes Jales	3803	071	11
Angela Maria Silva	3725	045	11	Rafael Alves Barbosa da Silva	3804	071	11
Bruno Mariano Souza Lopes Frota	3726	045	11	Regiane Rebeca da Silva	3805	072	11
Carolina Corrêa dos Santos	3727	046	11	Rejane Karina Gonçalves de Brito Fernandes de Melo	3806	072	11
Cinthya Lins Farias	3728	046	11	Renata Angélica dos Santos	3807	072	11
Cleidiane Carvalho de Sousa	3729	046	11	Rodiney da Silva Rodrigues	3808	073	11
Eliane Albuquerque Beserra	3730	047	11	Rodrigo Andrade dos Santos	3809	073	11
Fagner José Pereira de Oliveira	3731	047	11	Rodrigo de Lima Silva	3810	073	11
Fernanda Leite Campos	3732	047	11	Rogério Soares Silvestre	3811	074	11
Hugo Henrique Lopes da Silva	3733	048	11	Wander Santos Alves	3812	074	11
Igor Diego Thiago Santiago Aragão	3734	048	11	Yara Fonsêca dos Santos	3813	074	11
Izabel Cristina de Araujo Silva	3735	048	11	Adelia Madureira Ribeiro	3814	075	11
Jálison Bueno Peixoto	3736	049	11	Airton dos Santos	3815	075	11
Jaqueline Soares de Santana	3737	049	11	Alessandra Neves Gomes de Sousa	3816	075	11
Luciana de Jesus Monteiro	3738	049	11	Carla Veloso de Brito	3817	076	11
Márcio Macedo da Silva	3739	050	11	Edimar Silva Mendes	3818	076	11
Maria Lima Montelo	3740	050	11	Ednalva Pereira da Silva	3819	076	11
Mônica Soares Ribeiro	3741	050	11	Eliane Oliveira de Sousa	3820	077	11
Neilor Divino Abreu Silva	3742	051	11	Elisangela Farias Calaça	3821	077	11
Paulo Ricardo Pereira Silva	3743	051	11	Elyda Osmarina Cunha Barros	3822	077	11
Raphaella Elloise Lemes	3744	051	11	Francisco Carlos Beserra Evaristo	3823	078	11
Riosineide Teixeira Bonfim	3745	052	11	Giselle Tavares Moreira	3824	078	11
Sheila dos Santos Veras	3746	052	11	Herbene dos Santos Lima	3825	078	11
Shirlei Silva de Oliveira	3747	052	11	Ieda Reis Rodrigues	3826	079	11
Stenia Cássia Pereira	3748	053	11	Ivo Leonardo Corcino dos Santos	3827	079	11
Tatiane Machado Cavalcante	3749	053	11	Juliana Miguel da Silva	3828	079	11
Thelmicy Andrade Soares	3750	053	11	Karine Daniela da Silva Cesar	3829	080	11
Valéria Alves França	3751	054	11	Leide Rosa Araujo de Oliveira	3830	080	11
Aline Diana Sousa da Silva	3752	054	11	Leticia Monic de Freitas	3831	080	11
Angela de Almeida Pontes	3753	054	11	Lidiana Matos Brito	3832	081	11

Mara Lucia dos Santos Mota	3833	081	11	Lester Rone Souza Oliveira	3912	107	11
Maria do Carmo Fonsêca de Farias	3834	081	11	Leticia Gomes de Carvalho	3913	108	11
Maria Edinalda Pinheiro da Silva	3835	082	11	Luciana Xavier da Silva	3914	108	11
Marluce Alves Paulino	3836	082	11	Marcia Claudia Santos das Chagas	3915	108	11
Railón Alves da Silva	3837	082	11	Marlene Saliba Rebouças	3916	109	11
Reinaldo Alves da Silva	3838	083	11	Nalva Rodrigues de Souza	3917	109	11
Ronaldo Bernardino de Sousa	3839	083	11	Paulo Cesar Gonçalves de Sousa	3918	109	11
Sueli Dias de Oliveira	3840	083	11	Paulo Sergio Leitão da Silva	3919	110	11
Alane Dielle Moreira dos Santos	3841	084	11	Rejane Mendonça dos Santos	3920	110	11
Alberto Farias de Oliveira	3842	084	11	Ricardo da Silva Jardim	3921	110	11
Andréa Cristina Rodrigues de Brito	3843	084	11	Roberta Cristina Naves de Oliveira	3922	111	11
Antonia Souza Ferreira	3844	085	11	Ronilda Oliveira	3923	111	11
Cristiane Galdino Ramos	3845	085	11	Vinicius Castro de Araújo	3924	111	11
Cyntia Fernandes da Silva	3846	085	11	Wesley Amaral Oliveira	3925	112	11
Damião Marques Viana	3847	086	11	Alexandre Morais Teramussi	3926	112	11
Danilo Paulo da Silva	3848	086	11	Adriana Martins Braga	3927	112	11
Decio Ferreira da Cruz	3849	086	11	Adriana Noronha Machado	3928	113	11
Diogo Davi Medeiros de Souza	3850	087	11	Alessandra Barboza de Lima	3929	113	11
Djanira da Silva Cirqueira	3851	087	11	Almir Linguinho de Andrade	3930	113	11
Dulcinéa Maciel Gomes	3852	087	11	Ana Cláudia Soares	3931	114	11
Edna Sales Magalhães	3853	088	11	Ana Clara Cruz Sousa	3933	114	11
Edileuza Felipe dos Santos	3854	088	11	Ana Paula Magalhães da Silva	3934	115	11
Eliane Pereira de Araújo	3855	088	11	Ana Paula Rodrigues	3935	115	11
Francisca das Chagas da Silva Sousa	3856	089	11	Anderson Dantas de Oliveira	3936	115	11
Helen Côrtes Lima	3857	089	11	Antonio Pereira da Silva Filho	3937	116	11
Ivanilce Oliveira Baliza	3858	089	11	Bento Cunha Moura	3938	116	11
Izabel Moreira de Araujo	3859	090	11	Claudinei Pereira dos Santos	3939	116	11
Jaime de Souza	3860	090	11	Conceição de Maria Silva Souza	3940	117	11
Joelsa de Jesus Paiva	3861	090	11	Edilson Gomes da Silva	3941	117	11
Jonas Ferreira Misquita	3862	091	11	Fábio Lucas do Rêgo Alves	3942	117	11
Leonardo Gonçalves dos Santos	3863	091	11	Fatima Braga Ribeiro	3943	118	11
Lucas Guilherme Lessa	3864	091	11	Francisco Rodrigues de Sousa Filho	3944	118	11
Luciano de Sousa Pontes	3865	092	11	Gecilene da Silva Oliveira	3945	118	11
Luciene Santana de Matos	3866	092	11	Helicharles Lima Barros	3946	119	11
Maria de Lourdes Moura do Nascimento	3867	092	11	Iara Fernanda Jacobina Ribeiro	3947	119	11
Marizete Gomes de Moraes	3868	093	11	Ilvaneide Alves da Costa Lima	3948	119	11
Milena Aparecida Ganda dos Santos	3869	093	11	Jaqueline Machado da Silva	3949	120	11
Ricardo Ramos de Melo	3870	093	11	Jásson Araújo Silva	3950	120	11
Roberto Cesar Gonçalves	3871	094	11	Jesus Gomes da Silva	3951	120	11
Wellington de Souza Cavalcante	3872	094	11	Jussara de Jesus Loiola	3952	121	11
Ana Cristina Gomes da Silva	3873	094	11	Leandro Holanda Silva	3953	121	11
Ana Lúcia Reis Diniz	3874	095	11	Leonardo Ferreira Gomes do Amaral	3954	121	11
André Alves Guimarães	3875	095	11	Lilian Cristina Gomes dos Santos	3955	122	11
Antônia da Silva Lima	3876	095	11	Liliane Rodrigues da Silva	3956	122	11
Carla Geane da Silva Pereira	3877	096	11	Luciene de Fatima Teixeira de Souza	3957	122	11
Erica Daiana de Sousa Jordão	3878	096	11	Paulo Vinicius Alves	3958	123	11
Francisco Mario Alves de Souza	3879	096	11	Ramon Paulo Alves da Silva	3959	123	11
Heglisson William dos Santos Landa de Souza	3880	097	11	Renata Alves da Silva	3960	123	11
Henrique Batista Machado	3881	097	11	Victor Hugo Fontenelle dos Santos	3961	124	11
Ivone Borges Coimbra	3882	097	11	Adeildo de Oliveira	3962	124	11
Janaina Martins de Sousa	3883	098	11	Adriana da Rocha Oliveira	3963	124	11
Jocimar Batista de Jesus	3884	098	11	Alessandra Cavalcante de Souza	3964	125	11
Jucielly de Sousa Jordão	3885	098	11	Anderson Sales Fernandes	3965	125	11
Lidiane de Oliveira Sousa	3886	099	11	Angela Tereza Neres e Silva	3966	125	11
Marcilene da Conceição Primo	3887	099	11	Aquiles Gomes Lemes	3967	126	11
Maria Marcia Dias de Souza	3888	099	11	Augusto Arquimedes Vasconcelos de Paiva	3968	126	11
Michael Ferreira de Melo	3889	100	11	Clenio Teixeira da Silva	3969	126	11
Raimison Félix Alves	3890	100	11	Daniel Galdino Ribeiro	3970	127	11
Rodrigo Mariano de Faria	3891	100	11	Edissandra Borges da Silva	3971	127	11
Rosimar Dornelas da Silva	3892	101	11	Eva Celestino da Silva	3972	127	11
Sandra Sueli Xavier	3893	101	11	Evandro Oliveira Calazans	3973	128	11
Vanessa Vasconcelos Ferreira	3894	101	11	Fagner Murilo Fontes Cavalcante	3974	128	11
Zelma Martins Soares	3895	102	11	Francisca Milene Gonçalves Oliveira	3975	128	11
Adriana da Cruz	3896	102	11	Greicy Dias Galvão	3976	129	11
Ana Barbosa de Lima	3897	102	11	Helaine Reis	3978	129	11
César de Paula Meira	3898	103	11	Helio Fernandes da Costa	3979	130	11
Clayton Silva Melo de Queiroz	3899	103	11	Heverton Gonçalves dos Santos	3980	130	11
Cristiane da Cruz	3900	103	11	Jussara César Soares	3981	130	11
Danielle Cristina Vieira de Souza	3901	104	11	Ledson de Oliveira Ribeiro	3982	131	11
Danielle de Sousa Leal	3902	104	11	Marcio Cassimiro Gouvea	3983	131	11
Daniel Paulo da Silva	3903	104	11	Noemia de Souza Botelho	3984	131	11
Edileide Francisca Domingues	3904	105	11	Regina Duarte do Prado Araujo	3985	132	11
Eliézio Oliveira Delmondes	3905	105	11	Roberto Eloy de Sousa Júnior	3986	132	11
Gustavo Marcondes Toledo do Amaral	3906	105	11	Rosileia Campos Silva	3987	132	11
Helenice Alves de Moura	3907	106	11	Shirley Oliveira da Silva	3988	133	11
Jucélia de Ceia Sousa	3908	106	11	Valkiria dos Reis Carvalho Muniz	3989	133	11
Karine Cândida da Silva	3909	106	11	Victor Santos Duarte	3990	133	11
Karla Oliveira da Silva	3910	107	11	Wagner Vieira de Jesus	3991	134	11
Leila Maria dos Santos	3911	107	11	Waleska Distretti Romão	3992	134	11

Waymn Ubiratan dos Santos Souza	3993	134	11
Wellington Pereira Penha	3994	135	11
Felinto Sudré Santos	3995	135	11
Josineide Almeida de Andrade	3996	135	11
Luiz Carlos Dourado Soares	3997	136	11
Marúcio Gomes da Câmara	Antonio Ernandes Moura Oliveira		
Diretor – Reg./MEC 950294-8	Secretário Reg. nº 1242 – DIE-SE		

Centro de Formação Profissional do Plano Piloto
Ato de Reconhecimento: Portaria N.º 16 de 30/03/90 – SE/DF e credenciado por força da Resolução n.º 02/98– CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Comércio com Habilitação em Negócios Imobiliários - Relação 01/2001			
Abraão Placido da Nobrega	464	058	002
Jefferson Barreira Lima	465	058	002
Luis Fernando de Paula Pinto	466	059	002

Heloisa Helena de A Borges	Vandelci Abadia da Silva
Dir. Esc. Reg. Mec. n.º 4312	Sec. Esc. Reg. DIE-SE – N.º 1017

Centro Educacional Alfa - Gama
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 20 de 26 de Janeiro 2001-SE/DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos-Ensino Médio-(Relação 03/01)			
Fernandinho Antonio Tavares	0553	185	01
Mauro Celso da Silva	0554	185	01
José Wilson Mariano Rodrigues	0555	186	01
Supletivo – Nível Médio – (Relação 04/01)			
Josué Gonçalves Araújo	0556	186	01

Naelman da Luz Nogueira Coelho	Francisco Wilson Gomes Costa
Diretora Reg 025/2000-DF	Secretário Reg. nº 1351- DIE/SE/DF

Centro Educacional 03 de Sobradinho
Ato de Credenciamento: Portaria n.º 026 de 16/03/1999 - SE/DF

Nome do concluinte	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos – Relação 04/2001			
Coraci Soares Lima	355	118	001
Edneuma Oliveira Nunes Medeiros	356	119	001
Ivane Rodrigues Estrela	357	119	001
Jean Petter Mendes Pereira	358	119	001
Julio Cesar de Holanda	359	120	001
Marcio Adriano Lopes da Costa	360	120	001
Nieves Perpetua Fernandez de Araujo	361	120	001
Reginaldo Messias de Oliveira Martins	363	121	001
Oseas Alves Leão	362	121	001
Tais Braga Sousa	364	121	001
Cleia Regina da Silva	365	122	001
Ronaldo Crispim	366	122	001
Roberto Dantas de Sousa	367	122	001
Célia Maria Rodrigues	368	123	001
Francisca Rivaneide Pereira	369	123	001
Wagner Mendes da Silva	463	154	001
Eulina Maria de Melo Viana	464	155	001
Elpidio Augusto de Oliveira	467	156	001
Daniel da Cunha Rodrigues	468	156	001

Técnico em Processamento de Dados – Relação 05/2001

Aldeyse dos Santos Bocki	370	123	001
Alessandro dos Santos Almeida	371	124	001
Alessandro Jósio Alves Reis	372	124	001
Alexandre Gomes Alves	373	124	001
Altamiro Xavier Tolêdo Junior	374	125	001
Ana Claudia Dantas da Silva	375	125	001
Ana Marta Rodrigues Lino	376	125	001
Ana Paula Coutinho Rodrigues	377	126	001
Anderson de Jesus Ventura Santos	378	126	001
André Lopes Mendes	379	126	001
Antonio José Silva Araujo	380	127	001
Aparecida de Fátima Duarte de Jesus	381	127	001
Carlos Alberto Caixêta	382	127	001
Cléa Cristina de Araujo	383	128	001
Cleuton Alves de Barros	384	128	001
Conceição de Oliveira Faria	385	128	001

Débora Aparecida Cosme da Silva	386	129	001
Deyve Lino Lira	387	129	001
Doraci Maria de Almeida	388	129	001
Eduardo de Oliveira Silva	389	130	001
Eduardo José de Souza	390	130	001
Elda Francisca dos Reis	391	130	001
Eliene Januário Gomes	392	131	001
Elisangela Silva Alves	393	131	001
Fábio Roberto de Brito	394	131	001
Filomena Noguecia dos Santos Ramos	395	132	001
Francisca Sueli dos Santos Brasil	396	132	001
Geraldo Sebastião de Lima Filho	397	132	001
Gleice Cristina Santos Panta	398	133	001
Hermes Ricardo Dantas	399	133	001
Iône Lopes	400	133	001
Joceny Dourado Silva	401	134	001
Jonathas Souza do Nascimento	402	134	001
Jociclecia dos Santos Ramos	403	134	001
Jucilene Monteiro Fernandes	404	135	001
Lamark Duarte de Freitas	405	135	001
Luciana Tobias de Melo	406	135	001
Maria das Graças Vieira de Souza	407	136	001
Maria de Fátima Ferreira	408	136	001
Maria Rosa de Sousa	409	136	001
Maria Vitória Gonzaga de Souza	410	137	001
Meirilene Amorim de Jesus	411	137	001
Rogério Silva de Almeida	412	137	001
Sandra Alves Valverde	413	138	001
Wesley Ornelas de Oliveira	414	138	001
Angelica Pereira Campos	465	155	001

Ensino Médio – Relação 06/2001

Álisson de Sousa Araújo	415	138	001
Amélia Ventura Panta	416	139	001
Andiara Barreira de Sousa	417	139	001
Andre Guillard dos Santos	418	139	001
Andreia da Silva Reis	419	140	001
Carla Nascimento de Arruda Camara	420	140	001
Charles Santana Santos de Paiva	421	140	001
Cinthia Moura Santos	422	141	001
Daniel dos Santos da Silva	423	141	001
Deise Maia Corrêa	424	141	001
Deyve Matos Silva	425	142	001
Diana Stanzioni	426	142	001
Eder Barbosa de Resende Campos	427	142	001
Eliane de Jesus da Silva	428	143	001
Fábio Júnior da Silva	429	143	001
Fernando Heinrich	430	143	001
Flávio Augusto Lacerda Martins	431	144	001
Francisco Isidório da Silva	432	144	001
Geise Alencar Pereira Lika	433	144	001
Helio Paes Landim	434	145	001
Hellen Barbara Ferreira Lima	435	145	001
José Roberto de Oliveira Silva	436	145	001
Jocyléia Carneiro França	437	146	001
Kellen Cristina Carvalhais da Silva	438	146	001
Kellen Cristine Louly Pinto	439	146	001
Luciana Santos Silva	440	147	001
Luciene Santos Barbosa	441	147	001
Marco Túlio de Santana Saldanha	442	147	001
Marcio Mendes Barbosa	443	148	001
Marielle Beltrão da Silva	444	148	001
Michelle Katarina da Silva Sousa	445	148	001
Paulo Henrique de Oliveira Melo	446	149	001
Paulo Morgan Borges	447	149	001
Paulo Roberto Caldas Silva	448	149	001
Pedro Wilvo Mendes Sirqueira Lima	449	150	001
Rafael Wanderson Silva Avelino	450	150	001
Ricardo Costa Macedo	451	150	001
Sandra Paula de Brito	452	151	001
Vanessa Gonçalves Torres	453	151	001
Wellington Rodrigues de Almeida	454	151	001
Priscilla Cardoso dos Santos	455	152	001
Rita Dionisio da Silva	456	152	001
Thatianne de Aquino Costa Martins	457	152	001
Ulisses Gasparotto Alves de Lima	458	153	001
Renata Porfirio dos Santos	459	153	001
Francislayne de Souza Oliveira	460	153	001

Uyara Cruz de Souza	461	154	001
Loyane de Souza Oliveira	462	154	001
Vanja Alves Daniel	466	155	001
Edilena Maria Ferreira de Castro	Irenilda Soares de Aguiar		
Vice Diretora-Mat.65912-6	Secretária Reg. 1238 SE/DF		

Centro Educacional 01 do Cruzeiro
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Habilitação Básica em Administração (Relação 04/2001)			
Paulo Tymoteo Albernaz Salles	1394	099	03
Técnico em Administração (Relação 05/2001)			
Ana Celia da Silva do Nascimento	1395	100	03
Aristides Lauriano Gomes Neto	1396	100	03
Bruno Nascimento Barros da Silva	1397	100	03
Cleide da Cruz Bezerra	1398	101	03
Dulcilene Rosa Valadares	1399	101	03
Elieth Severo de Amorim	1400	101	03
Jussara Juliet Teixeira Santos	1401	102	03
Lucilene Rocha Castro	1402	102	03
Lucimeire de Jesus Figueiredo	1403	102	03
Martha Veloso Costa	1404	103	03
Raimunda Carvalho Sousa	1405	103	03
Rogério Mendes de Carvalho	1406	103	03
Ronnei Bernardino da Silva	1407	104	03
Sebastião Pereira Xavier	1408	104	03
Sueli Maria de Jesus	1409	104	03
Tatiana da Silva	1410	105	03
Valdeci Lima dos Santos	1411	105	03
Técnico em Contabilidade (Relação .06/2001)			
Ana Cleide da Silva Frazão	1412	105	03
Cátia Régila dos Santos Bonfim	1413	106	03
Eley Farina de Sousa	1414	106	03
Francisca Sousa Oliveira	1415	106	03
Jucélia de Matos Oliveira	1416	107	03
Marcia da Silva Lacerda	1417	107	03
Michele Alves Maia	1418	107	03
Neusa Mesquita Moreira	1419	108	03
Rosângela Pereira de Carvalho	1420	108	03
Sandro Vieira Marins	1421	108	03
Vilmar João Pereira	1422	109	03
Ensino Médio (Relação 07/2001)			
Andressa Saint Just	1423	109	03
Camila Ferreira Dias Santos	1424	109	03
Carlos Roberto Machado Santos	1425	110	03
Fabiana Pires de Medeiros	1426	110	03
Frederico Leonardo Teixeira	1427	110	03
Juvenilda Viana Magalhães	1428	111	03
Natalia Pereira dos Santos	1429	111	03
Nei Ricardo Berthier de Oliveira Pinto	1430	111	03
Priscilla Cristina Orrú de Azevedo Oliveira	1431	112	03
Rosa Amelia Barros de Barros	1432	112	03
Rosângela da Silva	1433	112	03
Anderson de Matos Guimarães	1434	113	03

Raimunda Pinheiro da Silveira	Geraldo Soares de Oliveira
Diretora - Dec. de 29/12/99 – DODF Nº 249 de 30/12/99	Ch. de Sec.– Reg. 127/80 –SEC/DF

Centro Educacional 03 do Guará
Ato de Reconhecimento Portaria n.º 17 de 07.07.1980 – SEC/DF e credenciado por força da Resolução 02/98 - CEDF.

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Técnico em Administração (Relação 06/01)			
Ana Paula das Chagas Souza	2681	090	05
Ana Marcia de Sousa	2682	090	05
Adriana Santana de Abreu	2683	090	05
Angelo dos Santos Lisboa	2684	091	05
Alessandra Francisca de Assis	2685	091	05
Ana Celia de Sousa	2686	091	05
Anderson Fabricio Carlos de Novaes	2687	092	05
Aurelha Rodrigues de Sena	2688	092	05
Aline Mendes Cunha	2689	092	05
Alberdon Oliveira Pereira	2690	093	05
Admilson Candido de Oliveira	2691	093	05

Antonio Soares dos Santos	2692	093	05
Bertulina dos Reis Santos	2693	094	05
Barbara Gracieli Bragança Gerônimo	2694	094	05
Clayton Martins Coimbra	2695	094	05
Catia da Cruz Ferreira	2696	095	05
Claudia Rosa Guimarães	2697	095	05
Chuberth Lopes Nogueira	2698	095	05
Cleonice Cavalcanti Guerra	2699	096	05
Cristiene Moreira de Souza	2700	096	05
Carla Fernanda da Paz	2701	096	05
Camila Azevedo Bergamaschi	2702	097	05
Carmen Lúcia Oliveira da Silva	2703	097	05
Cintya Soares de Carvalho	2704	097	05
Denise Almeida de Sousa Galeno	2705	098	05
Davi Monteiro do Nascimento	2706	098	05
Danilo Rodolfo Stopa	2707	098	05
Dayana Cantallops Schneicker	2708	099	05
Diego Ferreira Jordão	2709	099	05
Domingas Maria da Mota Brandão	2710	099	05
Divani Meireles da Silva	2711	100	05
Dalcicleia Barroso Gemaque	2712	100	05
Eurienes Silva Carvalho Souza	2713	100	05
Edneide Soares dos Santos	2714	101	05
Eurideia Carneiro da Cunha	2715	101	05
Ednei Cerqueira da Natividade	2716	101	05
Elicélia Ferreira Soares	2717	102	05
Eliane Rodrigues de Carvalho Rocha	2718	102	05
Edjane de Araujo Silva	2719	102	05
Elissandra de Jesus Santos	2720	103	05
Edna Marques Ferreira	2721	103	05
Erli Ferreira dos Anjos	2722	103	05
Elias Cabral do Nascimento	2723	104	05
Everson Ribeiro	2724	104	05
Elimar de Fátima Fonseca	2725	104	05
Francilene da Silva Sousa	2726	105	05
Francisco Correia da Silva	2727	105	05
Francisco Adriano Franco de Sousa	2728	105	05
Gracielle Vasconcelos Pereira	2729	106	05
Gizele Pereira Pires	2730	106	05
Gilvan Pereira Leite	2731	106	05
Gustavo Luiz Lopes da Silva	2732	107	05
Grazielle de Oliveira Domingues	2733	107	05
Gledson Aguiar Barbosa	2734	107	05
Glaucia de Sousa Gomes	2735	108	05
Helvecio da Costa	2736	108	05
Hugo Leonardo Pinheiro Figueiredo	2737	108	05
Herica Madalene de Oliveira Freitas	2738	109	05
Helienai Ribeiro Barros	2739	109	05
Irineu Luiz Ferreira	2740	109	05
Iolanda Ribeiro Cruz	2741	110	05
Ione Eli Souza Porto	2742	110	05
Jaqueline Costa Silva	2743	110	05
Jaqueline Pereira Nunes	2744	111	05
Josileide Gonçalves de Sousa	2745	111	05
José Emídio Pereira Martins	2746	111	05
Juliano Magela Miranda	2747	112	05
Josivan Pereira Leite	2748	112	05
Julia Coelho de Souza Filha	2749	112	05
Janaina de Araujo Saraiva	2750	113	05
Jaires de Castro Cruz	2751	113	05
Josivaldo de Melo Rodrigues	2752	113	05
Karoline Rodrigues	2753	114	05
Katiane Braga de Lima	2754	114	05
Leonardo Lopes Dourado	2755	114	05
Lidiane Pinheiro dos Santos	2756	115	05
Luciano Marcelino Rodrigues	2757	115	05
Luiz Guilherme Ferreira Chamon	2758	115	05
Lucineide dos Santos Rodrigues	2759	116	05
Lígia dos Santos Silva	2760	116	05
Luzivania Pereira de Aquino	2761	116	05
Luiz Augusto de Assis Souza	2762	117	05
Luzia Ferreira Paiva	2763	117	05
Luzirene Pereira da Silva	2764	117	05
Marcelo Domingos Coelho	2765	118	05
Maria Davi da Silva	2766	118	05
Maria Aparecida Alves Ferreira	2767	118	05
Maria Aparecida da Silva	2768	119	05
Maria Aparecida Pereira da Silva	2769	119	05
Maria Cicera de Almeida	2770	119	05

Maria Dulcileide Oliveira Santos	2771	120	05	Natalia Quixaba dos Santos	2850	146	05
Maria Edileuza Menezes	2772	120	05	Norton Willian Ramos Carpaneda	2851	146	05
Maria Eliane Tertulina da Silva	2773	120	05	Núbia Cristina Sousa Lopes	2852	147	05
Maria Hélia Rodrigues da Silva	2774	121	05	Regina Rodrigues Sampaio	2853	147	05
Maria Ivanete Neves	2775	121	05	Roseli Soares da Rocha	2854	147	05
Maria José Ferreira de Almeida	2776	121	05	Rogério Nunes de Souza	2855	148	05
Maria José Gomes da Silva	2777	122	05	Rubenita da Costa Meireles	2856	148	05
Maria Valquíria Silva Costa	2778	122	05	Sollano Salduino da Silva	2857	148	05
Maranhy Messias Cruz	2779	122	05	Valdemar Verciene de Sousa Lopes	2858	149	05
Marlene Pereira da Costa	2780	123	05	Viviane Camelo Pinto	2859	149	05
Marcio de Melo Rodrigues Marçal	2781	123	05	Vanessa Garcia do Nascimento	2860	149	05
Mário Henrique da Silva Figueiredo	2782	123	05	William Assis dos Santos	2861	150	05
Marli dos Anjos Pereira	2783	124	05	Zezita dos Santos Souza	2862	150	05
Noeme Pereira da Silva	2784	124	05				
Patricia Silveira de Oliveira	2785	124	05	Técnico em Contabilidade (Relação 07/01)			
Patricia Torres Arrais	2786	125	05	Ariel Corrêa da Silva Neto	2863	150	05
Paula Francisca de Lima Aquino	2787	125	05	Ana Karla Pereira de Andrade	2864	151	05
Pedro Fernando Oliveira Cavalcante	2788	125	05	Aline Constâncio Ramos	2865	151	05
Rita de Cássia Moreira Veloso	2789	126	05	Ágda Maria Silva Oliveira	2866	151	05
Ronaldo Siqueira Leitão	2790	126	05	Andréa Valadares Badaró	2867	152	05
Ronéria Juciany Oliveira de Carvalho	2791	126	05	Ana Paula Porfírio de Souza	2868	152	05
Rafael Felix dos Santos	2792	127	05	Ana Paula Aparecida Joaquim	2869	152	05
Raimundo Fernandes de Oliveira Neto	2793	127	05	Alessandra Rocha Metzner	2870	153	05
Rita Antunes Lopes	2794	127	05	Alirio Silva Furtado	2871	153	05
Roberto Santos Mendes	2795	128	05	Alessandra Andrade dos Santos	2872	153	05
Roberta Freitas Soares	2796	128	05	Alisson Dias de Sousa	2873	154	05
Rafael Batista de Matos Lima	2797	128	05	Adison de Macedo Reis	2874	154	05
Rodrigo Madera Sampaio	2798	129	05	Ana Carolina de Souza Gomes	2875	154	05
Rodrigo Soares dos Santos	2799	129	05	Betânia Maria Lopes Gomes	2876	155	05
Suelena de Sousa e Silva	2800	129	05	Benisléia Rodrigues de Araújo	2877	155	05
Suelânia Araujo da Silva	2801	130	05	Carolina da Silva Queiroz	2878	155	05
Selma Figueiredo Wanderley	2802	130	05	Carlos Eduardo Apolinário Silva	2879	156	05
Silvanete Aparecida Dias	2803	130	05	Cleide Lúcia Carvalho Mendes	2880	156	05
Solange Costa de Sousa	2804	131	05	Clerisson da Silva Pinheiro	2881	156	05
Sue Ellem Costa de Sousa	2805	131	05	Cristiane Soares de Castro	2882	157	05
Sonia Maria Pereira de Souza	2806	131	05	Claudia Erane do Nascimento	2883	157	05
Sara Pinheiro Prates	2807	132	05	Camila Neves Alves Lustosa	2884	157	05
Selene Régia de Fontes Cândido	2808	132	05	Carlos Alberto de Macêdo Aragão	2885	158	05
Tatiane Medeiros Aparecido	2809	132	05	Douglas Eneias Figueiredo de Abreu	2886	158	05
Thiago de Cerqueira Luiz	2810	133	05	Douglas da Silva Santos	2887	158	05
Vanessa Lima Chaves	2811	133	05	Dalvani Torres da Silva	2888	159	05
Viviane Gomes Dias dos Santos	2812	133	05	Dhannuza Nascimento Gomes da Silva	2889	159	05
Victor Hugo Ferreira	2813	134	05	Daiane dos Santos Fonseca	2890	159	05
Waleska Suyane Guedes Duarte	2814	134	05	Eduardo da Silva Sousa	2891	160	05
Wesley Marcelino de Souza	2815	134	05	Eduardo da Silva Mesquita	2892	160	05
Zenaide Ribas dos Prazeres	2816	135	05	Élio Júnio Silva Carvalho Souza	2893	160	05
Edilene Sousa da Silva	2817	135	05	Eder de Souza Soares	2894	161	05
Agostinha Felipe de Ameida	2818	135	05	Elisângela Soares de Araujo	2895	161	05
Alessandra Menezes Gusmão Costa	2819	136	05	Euzimário Alves Ruas	2896	161	05
Antonia Chagas Neves	2820	136	05	Elisvânia Rosa dos Santos	2897	162	05
Carlos Alberto França Cavalcante	2821	136	05	Fábio Rodrigo Jácome de Melo	2898	162	05
Clébia Pereira da Silva	2822	137	05	Francisca Amélia dos Santos Araújo	2899	162	05
Cleidilene Martins	2823	137	05	Fernanda Machado Filgueiras	2900	163	05
Conceição de Sousa Rodrigues	2824	137	05	Fabiana Medeiros de Araújo	2901	163	05
Caroline Nascimento Pussa da Silva	2825	138	05	Francisco Pessanha Neto	2902	163	05
Dulciney Gonçalves de Carvalho	2826	138	05	Genilda Alves dos Santos	2903	164	05
Domingos Alves Leite	2827	138	05	Graciana do Socorro Tavares Reis	2904	164	05
Elisangela Martins de Oliveira	2828	139	05	Gustavo da Silva Caetano	2905	164	05
Elizabeth Dias Mota	2829	139	05	Gustavo Gaia de Almeida Torres	2906	165	05
Eden Agnel da Silva Albuquerque	2830	139	05	Hugo Leonardo da Silva Santos	2907	165	05
Francisco das Chaga Castro Santana	2831	140	05	Helen Fernanda Rodrigues Lopes	2908	165	05
Fernando Alves de Souza	2832	140	05	Henrique Gomes Carvalho	2909	166	05
Francisco Aieser Pontes de Aguiar	2833	140	05	Gislene Pereira de Araujo	2910	166	05
Gilclei Lopes de Andrade	2834	141	05	Hygor Silva	2911	166	05
Graziela Alves Santos	2835	141	05	Isis de Jesus Silverio	2912	167	05
Jaqueline Porto Nascimento	2836	141	05	João Batista da Silva Santos Júnior	2913	167	05
Ivoneth Feliciano de Oliveira	2837	142	05	Jean Bonfim de Medeiros	2914	167	05
José Paulo de Araujo Franca	2838	142	05	Jaqueline Alves Rocha	2915	168	05
Joana Felipe de Almeida	2839	142	05	Jaqueline Ferreira dos Reis	2916	168	05
James Ribeiro de Brito	2840	143	05	Jôsie Dias de Oliveira Juvenal	2917	168	05
Kelly Patricia Barbosa Batista	2841	143	05	Jonas Fernandes de Lima	2918	169	05
Marcelo Fernandes Bueno	2842	143	05	Josimeire Ferreira da Silva	2919	169	05
Lindomeri Cristiana Nataly de Sousa Alves	2843	144	05	Jeferson Neves Batista	2920	169	05
Maria de Jesus Neres de Andrade	2844	144	05	Joseanne Souza Lima	2921	170	05
Maria de Fátima Santos Martins	2845	144	05	Juliana Cordeiro Lopes	2922	170	05
Marcos Freitas Pereira	2846	145	05	Julio Cesar Viegas Pinheiro	2923	170	05
Marcio Batista Lima	2847	145	05	Joanice da Costa Azevedo	2924	171	05
Maria de Lourdes Batista de Macedo	2848	145	05	Jonathan do Nascimento Monteiro	2925	171	05
Marinez Leão da Silva	2849	146	05	João Ricardo Nascimento Corrêa	2926	171	05

Josefa Pereira Batista	2927	172	05
Josinete Dousa da Costa	2928	172	05
Keylla da Silva Mourão	2929	172	05
Liliane Estela de Paula Costa	2930	173	05
Lilianne Jorge Rodrigues de Souza	2931	173	05
Lucilene Gomes Sales	2932	173	05
Luiza Barreira dos Santos	2933	174	05
Leandro Brandão Sousa Ramos Marinho	2934	174	05
Liliane da Silva Resende	2935	174	05
Leila Dimas de Oliveira	2936	175	05
Luis Augusto Santos Moreira	2937	175	05
Leonidas Billy Gomes da Silva	2938	175	05
Luanny Rodrigues Prado Borges	2939	176	05
Marcus Cezar Diniz	2940	176	05
Marcelo Medeiros de Sá	2941	176	05
Maurilio Machado do Nascimento	2942	177	05
Marindalva Tavares de Axir	2943	177	05
Maria da Conceição Nascimento de Sousa	2944	177	05
Maria Edna Sousa de Oliveira	2945	178	05
Maria Nira de Paula Silva	2946	178	05
Mirian Lopes Lima	2947	178	05
Maria Valdenice Lima	2948	179	05
Maria Aparecida Alves da Cunha	2949	179	05
Marina Barreira dos Santos	2950	179	05
Maurício Rocha de Oliveira	2951	180	05
Marilza Barbosa Lima de Almeida	2952	180	05
Michele Passos de Oliveira	2953	180	05
Maeve de Oliveira Lopes	2954	181	05
Marcia Viana de Brito	2955	181	05
Nathalia Thais Santana Frensch	2956	181	05
Olemir Rodrigues de Sousa	2957	182	05
Ornelina Ferreira de Paiva	2958	182	05
Patricia Aparecida da Silva	2959	182	05
Rejane Alves Camelo	2960	183	05
Rafael Rodrigues Prado Borges	2961	183	05
Rosangela Rosa Lopes	2962	183	05
Rafael Soares Silva	2963	184	05
Roberta Maia	2964	184	05
Raimunda Marques Batista	2965	184	05
Rogério Passos Sousa	2966	185	05
Rosângela Maria Gomes da Silva	2967	185	05
Rogério da Silva Mota	2968	185	05
Suliana Lopes da Cruz	2969	186	05
Sumara Pereira Barros	2970	186	05
Solange Rodrigues Santos	2971	186	05
Silvimar Ferreira da Silva	2972	187	05
Suyanne Paixão Lisboa	2973	187	05
Silvania Oliveira de Lima	2974	187	05
Sidney José da Rocha	2975	188	05
Tatiane Lourizete Corrêa da Silva	2976	188	05
Wilton César Simplicio Holanda	2977	188	05
Vilma Alves da Silva	2978	189	05
Valdinea Brito de Souza	2979	189	05
Vanessa Pereira da Silva	2980	189	05
Valtenir dos Santos Valois	2981	190	05
Vanito Eugênio Rezende	2982	190	05
Carlos Thiago Silva Gomes	2668	085	05
Denise Lima Marques	2669	086	05
Idalina Mercês Silva	2670	086	05
Liedson Carvalho da Silva	2671	086	05
Marcia Silva de Queiroz	2672	087	05
Moacir Soares da Costa Júnior	2673	087	05
Régia Lúcia Ferreira de Medeiros	2674	087	05
Renato José Silva Costa	2675	088	05
Silvânia Ferreira de Castro	2676	088	05
Vera Lucia de França Antunes	2678	089	05
Viviam Kelly Campos Menezes	2679	089	05
Zenilda Aparecida Mendonça Silva	2680	089	05

Zilda Maria de Melo Soares
Diretora-Mat. 58843-1

Maria de Fátima Rabelo Fontinelle
Chefe de Secretaria-Reg.1292-DIE-SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1-CEDF, DE 13 DE JUNHO DE 2001

Altera a redação dos artigos 31, 32 e 35 da Resolução n.º 2/98-CEDF, de 6/7/98 e dispõe sobre a Educação de Jovens e Adultos no Sistema de Ensino do Distrito Federal.

O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências, tendo em

vista as disposições da Lei Orgânica do Distrito Federal e seu Regimento aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, e considerando o disposto na Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000, publicada no DOU em 19 de julho de 2000, resolve:

Art. 1º A Educação de Jovens e Adultos no Sistema de Ensino do Distrito Federal obedecerá ao disposto na Lei nº 9.394/96, na Resolução n.º 1/2000-CEB/CNE que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, na Resolução n.º 2/98-CEDF e na presente Resolução.

Art. 2º Os artigos 31, 32 e 35 da Resolução nº 2/98-CEDF passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31. As idades mínimas para inscrição em exames supletivos são as seguintes:
I – para realização de exames de conclusão do ensino fundamental, a de 15 anos completos até a data do encerramento das inscrições;
II – para realização de exames de conclusão do ensino médio, a de 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições.
Parágrafo único. É permitida a inscrição em exames supletivos de nível médio sem comprovação de escolaridade anterior.

Art. 32. No Sistema de Ensino do Distrito Federal, os exames supletivos, destinados a atender demandas de diferentes públicos, serão organizados e executados pela administração da educação pública e por suas escolas.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Educação, ouvido o Conselho de Educação do Distrito Federal, poderá credenciar instituições particulares de ensino para realizar exames supletivos.

Art. 35. A matrícula e a conclusão de curso supletivo devem obedecer ao seguinte:
I – em nível de ensino fundamental – a partir de 14 anos para matrícula e a partir de 15 anos completos para conclusão do curso;
II – em nível de ensino médio – a partir de 17 anos para matrícula e 18 anos completos para conclusão do curso.

Art. 3º A avaliação do rendimento escolar, para fins de promoção e certificação em cursos para jovens e adultos, a distância ou semi-presenciais, somente poderá ser realizada por exames supletivos presenciais de responsabilidade da instituição credenciada e, exclusivamente, para alunos que nela foram matriculados e realizaram o curso.

§ 1º Além do credenciamento da instituição, nos termos do *caput*, é indispensável a autorização dos cursos, a aprovação de Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar, bem como o cumprimento das demais exigências dispostas na Resolução nº 2/98-CEDF.

§ 2º Os exames supletivos, referidos no *caput*, poderão ser realizados parceladamente por módulo ou conjunto de módulos, unidade ou conjunto de unidades ou por outra forma, desde que previsto nos documentos organizacionais da instituição educacional.

§ 3º Os documentos organizacionais das instituições referidas no *caput* devem, entre outras matérias relativas à vida escolar do aluno, dispor sobre expedição de documentos que permitam, em caso de transferência e circulação de estudos, o aproveitamento dos estudos realizados.

Art. 4º A avaliação do rendimento escolar dos cursos para jovens e adultos, com desenvolvimento de programação em sala de aula e orientação de estudos pelo professor, realizar-se-á no decorrer do processo, segundo procedimentos e critérios definidos na Proposta Pedagógica e no Regimento Escolar aprovados.

§ 1º A avaliação, a que se refere o *caput*, poderá ser feita individualmente, respeitado o ritmo próprio do aluno.

§ 2º A frequência exigida e o critério de apuração deverão constar do Regimento Escolar aprovado.

Art. 5º A instituição educacional credenciada e autorizada a oferecer educação de jovens e adultos, em curso a distância ou semi-presencial, segundo o regime da Lei nº 5.692/71 e que, até a data desta Resolução, não submeteu aos órgãos competentes, nos termos da Resolução nº 2/98-CEDF, os seus documentos organizacionais em cumprimento às vigentes disposições legais do ensino, deverá fazê-lo até 30/9/2001, com explicitação de justificativa sobre a impossibilidade de atendimento em tempo hábil.

Art. 6º A instituição educacional credenciada para oferecer a educação de jovens e adultos a distância ou semi-presencial, no regime da Lei nº 9.394/96 e normas complementares anteriores à Resolução CEB/CNE nº 1/2000, deverá dar cumprimento a essa norma federal e à presente Resolução, submetendo aos órgãos competentes, até 30/10/2001, as pertinentes emendas à Proposta Pedagógica e ao Regimento Escolar, já aprovados, ou em fase de aprovação.
Art. 7º Ficam validadas as avaliações de promoção de alunos e conclusão de estudos dos cursos supletivos presenciais, semi-presenciais e a distância realizadas, até o ano 2000, por instituições educacionais credenciadas e autorizadas pelo CEDF, nos termos da Lei nº 9.394/96 e da Resolução nº 2/98-CEDF.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 13 de junho de 2001

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal

Conselheiros Presentes:

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
 ARNALDO SISSON FILHO
 DORA VIANNA MANATA
 ELOÍSA MOREIRA ALVES
 GENUÍNO BORDIGNON
 GERALDO CAMPOS
 JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
 JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
 MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO
 MÁRIO SÉRGIO MAFRA
 NILDA RODRIGUES BEZERRA
 PAULO AMOZIR GOMES DE SOUZA
 PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

Aprovado na CPLN
 e em Plenário
 em 13.6.2001

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
 Presidente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 19 de junho de 2001

PROCESSO Nº : 030-001.484/2001.
 INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a implantação e recuperação de calçadas, bocas de lobo e meios-fios nas Vias N2 e N3, na Ceilândia/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-002.085/2001.
 INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de baia na EPIG – entrada do Parque da Cidade - Brasília/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93.

NELSON TADEU FILIPPELLI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR
 Em 18 de junho de 2001

PROCESSO Nº : 050.000.577/2000
 INTERESSADO: MOVAP MOVEIS LTDA
 ASSUNTO: Aplicação de Multa

I – Aplico à firma Movap Moveis Ltda, Cnpj nº 00.794.891/0001-03, Multa Pecuniária no valor de R\$ 19,57 (dezenove reais e cinquenta e sete centavos), referente ao atraso de 14 (quatorze) dias na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 0026/2001.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JUNHO 2001

Delega competência e autoridade que menciona, para praticar os atos administrativos que especifica;

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Delegar a Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura, competência para praticar os seguintes atos administrativos no âmbito da Secretaria de Cultura:

- a) - Conceder dispensa de assinatura de ponto a funcionários, por motivo de comparecimento a congressos e similares, dentro e fora do Distrito Federal, nos termos da legislação vigente;
- b) - Opinar sobre requisição e cessão de funcionários;
- c) - Encaminhar processos aos Conselhos legalmente instituídos no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura;
- d) - Representar a Secretária de Estado de Cultura do Distrito Federal no Conselho de Administração do FAAC;
- e) - Autorizar, no que couber, atos relativos à concessão de benefícios, auxílios, gratificações, adicionais e licenças especificadas em leis;
- f) - Instaurar inquérito administrativo, constituindo comissão;
- g) - Autorizar a instalação de Sindicância e tomada de contas especial;
- h) - Constituir Comissões Especiais.
- i) - Revogar-se as disposições em contrário.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 1 de 14 de março de 2001 e com amparo no Inciso III do Art. 2º, Anexo I, Seção II do Decreto 20.264 de 25 de maio de 1999 e ainda do Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:

- I – Autorizar a realização do Seminário “Brasília: Presente, Passado e Futuro”, conforme proposição da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico desta Secretaria, constante do Processo nº 150.000.641/2001.
- II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 4 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letra “f”, do mesmo dispositivo legal, resolve:

- I – Autorizar a concessão do apoio solicitado pela Royal Academia de Ballet e Dança, para que o bailarino André Emmerich Pitanga Silva, participe do evento “Summer School”, na cidade de Boca Raton, Florida (USA), conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.000741/2001.
- II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-CONPLAN

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DOS CONSELHOS: 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-CONPLAN E 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – CONHAB

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, às quinze horas, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, no SCS Quadra 06, Lotes 13/14, Bloco A – 6º andar, foi realizada a Reunião Conjunta do Conselho de Planejamento Territorial e

Urbano do Distrito Federal – CONPLAN e do Conselho de Habitação do Distrito Federal - CONHAB. Após a verificação do quorum a Secretaria Adjunta da SEDUH, Dra. Maria da Glória Rincon Ferreira, como presidente substituta abriu os trabalhos na presença dos Conselheiros e suplentes relacionados ao final desta Ata, seguindo a pauta do dia a seguir transcrita na íntegra – PAUTA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONHAB – 1) ORDEM DO DIA: a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; b) Apreciação e assinatura da Ata da 20ª Reunião Ordinária do CONPLAN/DF e da Ata da 15ª Reunião Ordinária do CONHAB/DF; 2) Abertura dos trabalhos: a) Apresentação do “Plano Estratégico para Assentamentos Subnormais do Distrito Federal”, PEMAS, do PROGRAMA HABITAR BRASIL BID-HBB; Interessado: SEDUH; Expositor: Dra. Denise Prudente – Subsecretaria de Política Urbana e Informação – SUPIN/SEDUH. 3) Assuntos gerais. 4) Encerramento. Tomando a palavra a Sra. Presidente da mesa, colocou em votação a Ata da 20ª Reunião Ordinária do CONPLAN, em análise a Decisão de n.º 060/2000 do CONPLAN, a Ata da 15ª Reunião Ordinária do CONHAB e a Decisão de n.º 006/2000 do CONHAB, sendo todas elas aprovadas por unanimidade. Agradeceu na oportunidade, a presença dos representantes da Caixa Econômica Federal, Sr. Epaminondas Eli Veloso, Gerente de Desenvolvimento Urbano da CAIXA e Sr. Antônio Leonardo dos Santos Faria, Gerente de Mercado da CAIXA, agradecendo aos mesmos o empenho demonstrado nesse programa. Comentou sobre a avaliação feita nos Programas Habitacionais em especial o “Habitar BID”, referente às condições das áreas subnormais, na qual a SEDUH, escolheu a área do Varjão do Torto para o desenvolvimento do Programa. Convidou então a Sra. Denise Prudente, Coordenadora do trabalho, para apresentá-lo. Dando início à apresentação, a Sra. Denise Prudente após os cumprimentos de praxe ressaltou que esse trabalho constituiu-se num aprendizado junto a Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano e a Caixa Econômica Federal, além do que, a execução do Programa será com recursos do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, prevendo-se o resultado a longo prazo. Os objetivos gerais do Programa visam contribuir para elevar a qualidade de vida das famílias de baixa renda (de até três salários mínimos), que residem em aglomerados subnormais e fortalecer as condições administrativas e institucionais dos municípios, e no caso, do Distrito Federal – DF, capacitando-os no controle e recuperação de núcleos subnormais e na gestão urbana. Citou também que dentre os objetivos do PEMAS está fornecer um quadro geral das condições urbanas e habitacionais do Distrito Federal, apresentando áreas locais consideradas subnormais, com vistas a elegibilidade daquelas que mais necessitam de investimentos públicos. A idéia é levantar e agregar um conjunto de informações sobre o setor habitacional do DF que integrarão um banco de dados nacional, disponibilizando instrumentos para o debate da questão da moradia no local, propondo ações estratégicas para o desenvolvimento institucional nas áreas de políticas e de programas, de planejamento, de gestão, e de regulação urbanística. Como exemplo, citou a área de influência de Planaltina onde se concentra o maior número de áreas subnormais, onde existem, 6 (seis) loteamentos, que possuem cerca de 9 (nove) mil lotes, com uma população de aproximadamente 43 (quarenta e três) mil habitantes. A equipe do BID e da SEDUH, após apreciação do Governador, escolheram o Varjão do Torto como área piloto da intervenção, pelas suas características próprias de região subnormal, em especial, no que se refere a questão ambiental. O local, possui um bom nível de organização comunitária onde há interesse da população em participar de um projeto local de melhoria urbana e social. Já existem vários projetos sociais em desenvolvimento nas áreas de saúde, educação, cidadania, geração de emprego, renda e meio ambiente. A Dra. Denise mostrou a área do Varjão como está hoje no mapa, ressaltando que por ser uma área bem localizada, está sujeita a invasão. Informou, também, que essa nova estrutura de trabalho está sendo feita em Curitiba. Destacou que outra parte do PEMAS, refere-se ao fortalecimento Institucional, onde são relacionados os problemas da gestão urbana/administrativa, que atualmente, por ser muito lenta e precária, dificulta o andamento dos trabalhos. Citou que há necessidade do envolvimento de mais ou menos 12 (doze) órgãos para se aprovar um loteamento, o que retarda muito as ações administrativas. Explicou que outra questão relacionada nos problemas da Gestão Urbana, é com relação à informação. Para minimizá-lo está previsto o desenvolvimento dos Sistemas SIEDF, SITURB e o SIHAB, como gerenciadores das informações a serem implantados. Também citou o SICAD, a base cartográfica do Distrito Federal que necessita de novos investimentos. São sistemas que visam organizar as informações, não só para o cidadão, mas também no âmbito institucional. Explicou que depois das discussões internas, foi elaborado o trabalho de desenvolvimento institucional, pela equipe técnica, cuja cópia resumo foi distribuída aos Conselheiros (Matriz do PEMAS). Ressaltou então que inicialmente havia uma verba de R\$ 40.000 (quarenta mil reais) do BID para a elaboração e revisão do PEMAS, mas como a equipe técnica da SUPIN se dispôs a elaborar o trabalho, esse recurso foi utilizado para dar início aos dois trabalhos relacionados na Matriz do PEMAS e denominados: Demanda Habitacional e Sistema de Informações da Habitação. Estes trabalhos demandarão complementação os quais deverão ser contratados sequencialmente. O Conselheiro Sr. Rubem Soares Branquinho perguntou o prazo para que esse primeiro trabalho fique pronto. A Sra. Denise Prudente respondeu-lhe que está previsto para 06 (seis) meses, aproximadamente. Buscou então mostrar que os trabalhos relacionados na Matriz do PEMAS, fazem parte de um conjunto de ações da SEDUH. A Dra. Glória falou da importância do desenvolvimento do trabalho em conjunto, para coibir as invasões e solicitou dos presentes qualquer informação sugestiva, dizendo que novas iniciativas serão tomadas nas diversas etapas, e que sempre serão trazidas para conhecimento dos Conselheiros. O Conselheiro Haroldo Pinheiro comentou sobre o excelente trabalho técnico que está sendo feito mas que necessitaria de mais tempo para fazer uma avaliação mais profunda do projeto, como contribuição própria, haja vista que é um trabalho muito amplo. A Sra. Denise se prontificou a tirar cópias do material que foi apresentado aos Conselheiros, para que conhecendo-o melhor, possam dar suas contribuições ao projeto. O Conselheiro Eri Varela elogiou o trabalho e a apresentação, valorizando a aliança de forças com a área federal, reconhecendo as dificuldades para a obtenção dos dados necessários ao trabalho. A Dra. Glória agradeceu o apoio de todos. O Sr. Epaminondas Veloso, representante da CAIXA, disse que o Distrito Federal não foi o primeiro local a ser escolhido, mas sim, o primeiro a implantar o projeto, e que todos estão de parabéns, pois o trabalho constitui-se uma oportunidade rara, e que para o Governo, é muito interessante. A Sra. Denise Prudente agradeceu as observações feitas. A Dra. Glória encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, inclusive dos representantes da Caixa Econômica Federal - CAIXA, colocando-se a disposição de todos para quaisquer informações adicionais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Carvalho Kalume Reis, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros.

Conselheiros presentes. Denise Prudente de Fontes, Maria da Glória Rincon Ferreira – Secretária Adjunta; José Gomes Pinheiro Neto, José Aécio Peixoto, Sérgio Lopes Guimarães, Narcélio José Homem, Maria de Fátima Có, Haroldo Pinheiro Villar, Rubem Soares Branquinho, Manuel Barbosa de Arruda, Roberto Marazi, Brasília Antônio dos Santos, Narinalva Alves de Mendonça, Nilsa Augusta, Rômulo da Aparecida Meireles.

CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-CONHAB

DECISÃO Nº 4/2000 - CONHAB

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Referência: Processo n.º 102.127.468/97

Interessado: SUMOR/SEDUH

Assunto: Proposta de reassentamento de 18(dezoito) famílias no Riacho Fundo.

O CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CONHAB, acolhendo o voto do Relator e o voto unânime dos demais Conselheiros presentes à 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2000, decidiu aprovar o remanejamento das dezoito famílias, constantes nos autos, assentados provisoriamente em lotes compartilhados na QN 08 E, Conjunto 03, para lotes unifamiliares situados na QN 08 F, Conjunto 04, Riacho Fundo II, bem como a formalização legal do desfazimento da caracterização de lotes compartilhados nos endereços desocupados por essas dezoito famílias. Brasília, 26 de outubro de 2000.

Conselheiros presentes: Maria da Glória Rincon Ferreira – Presidente Substituta; Manuel Barbosa de Arruda – Conselheiro relator; Eliana Klarmann Porto, Hamilton de Almeida Ramos, Vera Elisa Muller, Sérgio Lopes Guimarães, Sílvia Cristina Rodrigues, Narcélio José Homem, Maria de Fátima Có Soares, Haroldo Pinheiro V. de Queiroz, Márcio Edvandro Rocha Machado, Rubem Soares Branquinho, Roberto Marazi, Brasília Antônio dos Santos, Narinalva Alves de Mendonça, Nilsa Augusta de Andrade, Rômulo da Aparecida Meireles.

DECISÃO Nº 5/2000 - CONHAB

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Referência: Processo n.º 144.000.162/2000

Interessado: Administração Regional de São Sebastião

Assunto: Regularização de 27 (vinte e sete) imóveis no Bairro São Francisco - Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV

O CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CONHAB, acolhendo o voto do Relator e o voto da maioria dos Conselheiros presentes à 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2000, decidiu aprovar a regularização das unidades imobiliárias ocupadas por 27 (vinte e sete) famílias, cujos beneficiários encontram-se listados nos autos, na área denominada Bairro São Francisco, na Administração Regional de São Sebastião RA - XIV, conforme proposta emanada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Brasília, 29 de novembro de 2000.

Conselheiros presentes: Maria da Glória Rincon Ferreira – Presidente substituta; Manuel Barbosa de Arruda – Conselheiro Relator; José Gomes Pinheiro Neto, José Aécio Peixoto, Vera Elisa Muller, Nilsa Augusta de Andrade, Sérgio Lopes Guimarães, Sílvia Cristina Rodrigues, Narcélio José Homem, Eliane Barreto Costa, Haroldo Pinheiro V. de Queiroz, Márcio Edvandro Rocha Machado, Rubem Soares Branquinho, Rômulo da Aparecida Meireles, Roberto Marazi, Brasília Antônio dos Santos, Narinalva Alves de Mendonça.

DECISÃO Nº 6/2000 - CONHAB

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Referência: Processo n.º 260.001.004/2000.

Interessado: SUMOR/SEDUH

Assunto: Análise de minuta de Decreto que dispõe sobre critérios para normalização das ocupações irregulares para moradia em áreas ou imóveis públicos do Distrito Federal.

O CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CONHAB, acolhendo o voto do Relator e o voto unânime dos demais Conselheiros presentes à 15ª Reunião Ordinária, iniciada no dia 19 de dezembro de 2000, com continuidade no dia 27 de dezembro do mesmo ano, decidiu aprovar o teor da minuta de Decreto, que dispõe sobre critérios para normalização das ocupações irregulares para moradia em áreas ou imóveis públicos do Distrito Federal, a ser encaminhada à apreciação pelo Sr. Governador do Distrito Federal. Brasília, 27 de dezembro de 2000.

Conselheiros presentes: Maria da Glória Rincon Ferreira – Presidente substituta; Roberto Marazi – Conselheiro relator; José Aécio Peixoto, Hamilton de Almeida Ramos, Brasília Antonio dos Santos, Haroldo Pinheiro V. de Queiroz, Manuel Barbosa de Arruda, Sílvia Cristina Rodrigues, Fernando Rodrigues F. Leite, Narcélio José Homem de Faria, Nilsa Augusta de Andrade, Narinalva Alves de Mendonça, Rubem Soares Branquinho, Rômulo da Aparecida Meireles, Sérgio Lopes Guimarães, José Gomes Pinheiro Neto, Vera Elisa Muller.

DECISÃO Nº 7/2001 - CONHAB

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Referência: Processo n.º 102.015.303/85.

Interessado: Irineu Ferreira da Cruz e Lúcia de Souza Cruz

Assunto: Reexame de pedido para regularização de imóvel

O CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CONHAB, acolhendo o voto do Relator e o voto unânime dos demais Conselheiros presentes à 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2001, decidiu pelo deferimento do pleito constante nos autos, referente à regularização do imóvel situado na Quadra 02, Conjunto F, Casa 53 – Candangolândia- DF, com amparo no Decreto n.º 19.318 de 15 junho de 1998 ressaltando a necessidade de cumprimento dos demais requisitos legais

vigentes. Brasília, 30 de abril de 2001.

Conselheiros presentes: Maria da Glória Rincon Ferreira – Presidente Substituta; Sérgio Lopes Guimarães – Conselheiro relator; José Aécio Peixoto, Hamilton de Almeida Ramos, Brasília Antônio dos Santos, Haroldo Pinheiro V. de Queiroz, Manuel Barbosa de Arruda, Márcio Edvandro Rocha, Rômulo da Aparecida Meireles, Narcélio José Homem de Faria, Nilsa Augusta de Andrade, Narinalva Alves de Mendonça, Roberto Marazi.

DECISÃO N º 8/2001 - CONHAB

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Referência: Processo n.º102.085.755/92.

Interessado: Edmilson Gomes da Silva

Assunto: Habilitação para obtenção de imóvel repassado pelo GDF.

O CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CONHAB, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes à 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2001, e contrariando o voto do Conselheiro Relator, decidiu indeferir o pleito do interessado referente à permissão para seu reingresso como candidato à moradia pela Política Habitacional do Distrito Federal. Brasília, 30 de abril de 2001.

Conselheiros presentes: Maria da Glória Rincon Ferreira – Presidente Substituta; Márcio Edvandro Rocha- Conselheiro Relator; José Aécio Peixoto, Hamilton de Almeida Ramos, Brasília Antônio dos Santos, Haroldo Pinheiro V. de Queiroz, Manuel Barbosa de Arruda, Roberto Marazi, Rômulo da Aparecida Meireles, Narcélio José Homem de Faria, Nilsa Augusta de Andrade, Narinalva Alves de Mendonça, Sérgio Lopes Guimarães.

DECISÃO Nº 9/2001 - CONHAB

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Referência: Processo nº 260.003.919/2001

Interessado: SUMOR

Assunto: Análise de Minuta de Portaria para Atendimento pelo Socorro Social

O CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CONHAB, acolhendo o voto unânime dos Conselheiros presentes à 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2001, decidiu pela aprovação da Análise de Minuta de Portaria para Atendimento pelo Socorro Social, que passará a vigorar a partir da data de sua publicação. Brasília, 31 de maio de 2001.

Conselheiros presentes: Maria Da Glória Rincon Ferreira – Presidente Substituta;Roberto Marazi – Conselheiro relator; José Aécio Peixoto, Denise Prudente de Fontes, Brasília Antônio dos Santos, Haroldo Pinheiro V. de Queiroz, Manuel Barbosa de Arruda, Maria de Fátima Có, Rômulo da Aparecida Meireles, Narcélio José Homem de Faria, Nilsa Augusta de Andrade, Narinalva Alves de Mendonça, Sérgio Lopes Guimarães, Rubem Soares Branquinho, José Gomes Pinheiro Neto.

DECISÃO N º 10/2001 - CONHAB

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Referência: Processo nº 260.003.919/2001

Assunto: Análise de Minuta de Portaria para Atendimento pelo Socorro Social.

Interessado: SUMOR.

O CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CONHAB, acolhendo o voto unânime dos Conselheiros presentes à 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2001, decidiu pela aprovação da minuta de Portaria que estabelece os procedimentos administrativos para análise das solicitações de necessidade excepcional de Socorro Social, como solução de emergência, para acesso prioritário à moradia nos Programas Habitacionais do Governo do Distrito Federal, apresentada pela SEDUH, com as alterações propostas pelo relator e pelo plenário. Brasília, 31 de maio de 2001.

Conselheiros presentes: Maria da Glória Rincon Ferreira – Presidente Substituta; Hamilton de A Ramos – Conselheiro relator; José Aécio Peixoto, Sérgio Ulisses Jatobá, Brasília Antônio dos Santos, Haroldo Pinheiro V. de Queiroz, Manuel Barbosa de Arruda, Narinalva Alves de Mendonça, Rômulo da Aparecida Meireles, Narcélio José Homem de Faria, Nilsa Augusta de Andrade, Rubem Soares Branquinho, Sérgio Lopes Guimarães, Márcio Edvandro R Machado.

DECISÃO Nº 11/2001 - CONHAB

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Referência: Processo nº 102.143.335/79

Assunto: Redistribuição de imóvel

Interessado: SUMOR

O CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CONHAB, por unanimidade dos Conselheiros presentes à 19ª Reunião Ordinária, no dia 31 de maio de 2001, decidiu encaminhar os autos para a Procuradoria Geral do Distrito Federal – PRG, com vistas a um tratamento jurídico devido e definitivo. Brasília, 31 de maio de 2001.

Conselheiros presentes: Maria da Glória Rincon Ferreira – Presidente Substituta; Hamilton De A Ramos – Conselheiro relator; José Aécio Peixoto, Sérgio Ulisses Jatobá, Brasília Antônio dos Santos, Haroldo Pinheiro V. de Queiroz, Manuel Barbosa de Arruda, Narinalva Alves de Mendonça, Rômulo da Aparecida Meireles, Narcélio José Homem de Faria, Nilsa Augusta de Andrade, Rubem Soares Branquinho, Sérgio Lopes Guimarães, Márcio Edvandro R Machado.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE BRASÍLIA - CONHAB

Ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil, às dez horas, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, localizada no 6.º andar, Edifício Sede extinto IDHAB a Secretária Adjunto Sra. Maria da Glória Rincon Ferreira, substituindo a Conselheira e Secretária da SEDUH, Dra. Ivelise Maria Longhi P. da Silva, reuniram-se os Conselheiros constantes da lista de presença e demais suplentes, relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, a seguir transcrita na íntegra: “PAUTA DA 12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONHAB” – 1) ORDEM DO DIA – 1a) Abertura dos trabalhos e a verificação do quorum; 1b) Apreciação e aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária do CONHAB/ DF. 2) Abertura dos Trabalhos. Assunto: Análise da Minuta de Decreto que dispõe sobre a nova estruturação, organização e competência do CONHAB/DF. Relatora: Conselheira Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva. 3) Assuntos Gerais. 4) Encerramento. Abrindo a sessão, a Dra. Glória pediu desculpas em nome da Dra. Ivelise, haja vista a mesma não ter podido participar desta Reunião por ter que atender a um problema emergencial familiar. Explicou, também que a antecipação desta plenária deveu-se à urgência de se ter o Decreto n.º 20.199 de 30 de abril de 1999 que alterava o CONHAB novamente reformulado, tendo em vista às necessárias adequações ao Decreto n.º 21.288 de 27 de junho de 2000 que reformulou a SEDUH . Constatado o quorum, colocou em apreciação a Ata da Reunião anterior. O Conselheiro Arruda falou que a Ata apresentou a transcrição exata do que de fato aconteceu no Conselho, mas que ficou muito extensa e que ela só deveria constar o que estava na Pauta. Pedindo a palavra assessora dos Órgãos Colegiados, Cecília Juno Malagutti solicitou então que os Conselheiros se pronunciassem sobre o assunto: se só deveria constar o que fizesse parte da Pauta e se referisse à deliberação do Conselho, ou se seria transcrita a reunião toda. A Dra. Glória falou que isso já fora discutido no CONHAB e sobre o assunto a Conselheira Fátima Có propôs que se retornasse à feitura da Ata somente, com os assuntos constantes na Pauta. O Conselheiro Haroldo pronunciou-se sobre o assunto, propondo que quando o Conselheiro entendesse como necessário o registro em Ata de seu pronunciamento, fizesse a solicitação ao final ou ao início de sua própria fala.. A Dra. Glória falou que após grande pesquisa, a ASCOL - Assessoria do GAB/SEDUH responsável pelos Órgãos Colegiados, levantou toda a legislação sobre o Conselho de Habitação no DF e com isso preparou a minuta ora examinado. A Conselheira Fátima Có propôs como encaminhamento que a assessora Cecília Malagutti, expusesse o modo como foi procedido o estudo. Antes dessa exposição, o Conselheiro Sérgio propôs que a decisão ficasse em aberta por dois ou três dias e que só depois desse tempo fosse aprovada a minuta do referido Decreto. A Dra. Glória disse que todas as observações são válidas, e que é bem-vinda toda proposta de auxílio nesse estudo, mas enfatiza que o tempo é curto para a assinatura do Decreto, além do que decorre um certo tempo para a sua publicação. Apelou pela agilização desse trabalho considerando a dificuldade de se reunir todos os Conselheiros. Convidada a pronunciar-se a assessora Cecília Malagutti explicou os motivos da elaboração dessa minuta de Decreto. Ressaltou sua importância na medida em que há necessidade da atualização das nomenclaturas dos diversos órgãos que hoje compõem, o GDF, de acordo com a recente estrutura administrativa. Por outro lado, disse ter recebido comunicação, por parte da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da área federal, marcando uma reunião com todos os Presidentes dos Conselhos de Habitação dos Estados e do DF para definição das aplicações dos fundos oriundos do FGTS e, para isso, seria importante ter-se o Decreto de reestruturação do CONHAB. Todos os Conselheiros estando de acordo, deu-se início aos trabalhos. Iniciando a análise da minuta encaminhada com antecedência a todos os Conselheiros, foram decididas as alterações nos artigos e incisos originais, listados a seguir, para constarem no documento final: Art.2º, incisos II; *definir e acompanhar a alocação dos recursos do FGTS e outras fontes destinadas a programas de habitação e infra-estrutura no Distrito Federal, relacionadas aos projetos habitacionais após ouvir os órgãos competentes*; VI. *Supervisionar a utilização de recursos provenientes de fontes oficiais para projetos habitacionais de iniciativa das organizações comunitárias*; O Conselheiro Manuel Arruda alertou para a junção dos incisos IX E XIII, haja vista que tratam do mesmo assunto. O novo inciso ficou assim: *buscar a compatibilização da Política Habitacional com as demais Políticas Públicas, estabelecendo relações com os órgãos, Conselhos e fóruns do Distrito Federal afetos à definição da Política Urbana e de Habitação do Distrito Federal*; X. *analisar a viabilidade e propor aprovação dos projetos Habitacionais dos agentes promotores*; XI *propor convênios destinados à execução dos projetos Habitacionais, e de melhorias urbanas*; XII. *construir Grupos Técnicos ou Comissões Especiais ou Câmaras e convidar técnicos profissionais, quando julgar necessário, para auxiliar no desempenho de suas funções , indicando os coordenadores*; XIV. *acompanhar o gerenciamento das áreas destinadas aos programas Habitacionais de Interesse Social, instituídos pelo Governo do Distrito Federal*; XV. *elaborar seu Regimento Interno, e aprová-lo pela maioria absoluta de seus conselheiros*; Com relação aos termos do inciso XVI, Conselheiros Roberto Marazi, e Narcélio José Homem tiveram dúvidas se o mesmo seria solicitado pelos Conselheiros ou por terceiros. Após amplas discussões a redação final ficou de seguinte forma: XVI. *rever suas próprias decisões, sempre que julgar conveniente*; O Conselheiro Sérgio Lopes Guimarães questionou sobre o inciso XIX e após discussões a redação final ficou a seguinte: *solicitar que o Poder Público exerça o poder de embargo e tome providências cabíveis àqueles empreendimentos e obras habitacionais, oriundos de ações da Política Habitacional executadas em desacordo com as prescrições legais*. A Conselheira Fátima Ribeiro Có mostrou a importância de se definir Conselheiros natos haja vista que, caso haja uma continuidade de Governo, o titular da SEDUH, por exemplo, possa ser conduzido com o Conselheiro, mais de uma vez. Foi portanto, introduzido como Art. 4º: *São considerados Conselheiros natos do CONHAB, os titulares da SEDUH, da SUMOR e da SUPIN; § 4.º a cada Conselheiro titular corresponderá um suplente*. Art. 5º *O CONHAB/DF será presidido pelo Governador do Distrito Federal*. Parágrafo único - *Nos casos de impedimento do Governador, o substitui-*

rá na presidência do CONHAB/DF o titular da SEDUH e no caso da ausência deste, o Conselheiro que o mesmo indicar. Art. A ser numerado: O CONHAB/DF constituir-se-á por plenária composta pela totalidade de seus Conselheiros e, quando necessário, por grupos técnicos ou comissões especiais ou canais, a serem. No Art.6.º onde constam as atribuições do presidente do CONHAB/DF, mudar incisos desta forma. VI. Assinar com o relator as deliberações dos processos apreciados; e XI. assinar Atas juntamente com Conselheiros; Art. 7.º. A Secretaria Executiva do CONHAB/DF será exercida por servidor especialmente designado para tal função pelo titular da SEDUH; VII. lavrar as Atas das reuniões as deliberações, promovendo suas publicações; inciso IX. acompanhar junto à Assessoria parlamentar do gabinete do Governador as matérias pertinentes ao CONHAB/DF em apreciação e aprovadas na Câmara Legislativa; X. promover as demais ações administrativas, econômicas, financeiras, técnicas e operacionais do Conselho, sob a supervisão do titular de SEDUH; ART. 8.º- Enquanto não for votado o Regimento Interno, as decisões do Conselho serão tomadas pelo voto de, no mínimo 70% (setenta por cento) de seus Conselheiros, tendo o presidente o "voto de qualidade". Decidiu-se, finalmente, que os artigos e incisos deverão ser remunerados. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu Juliana Carvalho Kalume Reis - Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 10 de agosto de 2000.

Conselheiros presentes: Maria da Glória Rincon Ferreira – Presidente Substituta; Denise Prudente de F. Silveira, Eliana Klarmann Porto, José Gomes Pinheiro Neto, Vera Elisa Muller, José Aécio Péixoto, Sérgio Lopes Guimarães, Sílvia Cristina Rodrigues, Narcélio José Homem de Faria, Maria de Fátima Có Soares, Haroldo Pinheiro Villar, Márcio Edvandro Rocha Machado, Rubem Soares Branquinho, Manuel Barbosa de Arruda, Roberto Marazi, Brasília Antônio dos Santos, Narinalva Alves de Mendonça, Nilsa Augusta de Andrade, Rômulo da Aparecida Meireles.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CONHAB

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, localizada no 6.º andar, Edifício Sede extinto IDHAB, tendo como Presidente substituta a Secretária- Adjunto Sra. Maria da Glória Rincon Ferreira, substituindo a Conselheira e Secretária de Estado da SEDUH, Dra. Ivelise Maria Longhi P. da Silva, reuniram-se os Conselheiros constantes da lista de presença e demais suplentes, relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, a seguir transcrita na íntegra: "PAUTA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONHAB" - 1) ORDEM DO DIA - 1a) Abertura dos trabalhos e a verificação do quorum; 1b) Apreciação e aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária do CONHAB/DF. 2) Proposta de reassentamento de 18 (dezoito) famílias que ocupam lotes compartilhados no Riacho Fundo, em lotes unifamiliares. 3) Assuntos Gerais. 4) Encerramento. Abrindo a sessão, a Dra. Glória fez as saudações de praxe, explicando que a Dra. Ivelise teve que se ausentar por ter sido chamada para uma reunião com o Sr. Governador do Distrito Federal. Foi então colocada em apreciação a Ata da 12ª Reunião, sendo que o Conselheiro Haroldo Pinheiro sugeriu algumas alterações em sua redação. Após as devidas correções nas originais, a Ata foi aprovada. Seguindo a pauta a Dra. Glória explicou a problemática criada com a criação dos lotes compartilhados, assunto da Reunião. Falou sobre a existência da lei n.º 253 de 25 de outubro de 1999 que dispõe sobre a instituição de condomínios por unidades autônomas nos termos do art. 8.º da lei n.º 4.591 de 16 de dezembro de 1964, para regularização da ocupação dos lotes definidos em Decretos específicos como lotes compartilhados, mas que ainda estão por ser regulamentados. Falou que o processo n.º 102. 127.468/97, a ser apreciado hoje, trata justamente do desfazimento de alguns lotes compartilhados no Riacho Fundo. Foi passada a palavra ao Relator do mesmo, Conselheiro Manuel Barbosa de Arruda. Após ler o seu parecer, onde fez considerações à respeito de situação das moradias para baixa renda, ressaltou inclusive, a criatividade dos lotes compartilhados, dizendo não entender a necessidade da criação dos condomínios conforme prevê a lei. Pedindo a palavra a Assessora Cecília Malagutti explicou o porquê da proposta de condomínios nos lotes compartilhados. A Dra. Glória ressaltou que de acordo com as palavras do relator os municípios e o Distrito Federal tem autonomia para criar sua legislação urbanística própria, mas neste caso, dos lotes compartilhados, a situação de fato foi criada antes da situação de direito. Disse que há longo tempo a SEDUH está buscando meios de agilizar a regulamentação dessa lei. O Relator enfatizou que a proposição em análise visa resolver uma situação concreta ressaltando que torna-se necessário definir o que fazer com relação aos lotes parcialmente desocupados. O Conselheiro Haroldo elogiou o parecer e o voto do relator que convida a uma reflexão sobre o assunto. Colocada em votação a matéria foi aprovada por unanimidade. A Dra. Glória citou a necessidade de se definir o endereçamento dos 36 (trinta e seis) lotes que não mais existirão como lotes compartilhados para que seja promulgado um Decreto excluindo-os da listagem citada na lei 253/99. A Conselheira Narinalva pediu a palavra para solicitar antecipações das reuniões que estão marcadas para o dia 30/11/2000 e 21/12/2000. A Dra. Glória falou que as reuniões dependem de matérias específicas a serem analisadas, ressaltando que existindo um assunto pronto, são marcadas as devidas reuniões. A Dra. Cecília Malagutti falou que a mudança das datas dos Conselhos é muito complexa pelo trabalho que se tem nos bastidores administrativos. Tendo em vista que a ASCOL é responsável por quatro Conselhos e tem que enviar correspondências semanais para 62 (sessenta e dois) Conselheiros titulares, além dos Suplentes. O Conselheiro Roberto Marazi noticiou a realização do Congresso Internacional de Cooperativismo - Rio Cooperativo 2000 e consultou sobre se seria efetivamente lançado o Edital para lotes do Programa Associação Solidária para Habitação, previsto para 20/11/00, em quais localidades e quantidades e como a OCDF poderia contribuir com a SEDUH no processo. A Dra. Glória falou que as Associações Solidárias correspondem a uma pequena fração dos diversos Programas Habitacionais e como tudo o mais, não depende só de esforço por parte da

SEDUH. Por, exemplo: existem exigências junto à CAIXA que precisam ser resolvidas e aí, a SEDUH não tem a agilidade que gostaríamos que tivesse. A seguir falou sobre uma solicitação vinda do IAB onde pede esclarecimentos sobre várias áreas no Distrito Federal: Pier 21, Supermercado Extra, baias no Parque da Cidade, etc. Explicou que está sendo montado um dossiê sobre o assunto para ser encaminhado ao IAB/DF, com cópias a serem enviadas a todos os Conselheiros. O Conselheiro Haroldo Pinheiro falou que tem acompanhado as notícias pelos jornais e percebeu que no que se refere ao Projeto de Lei sobre cobrança de taxas pelo uso de área pública, não houve posicionamento da SEDUH. Achou que no entender do IAB esse assunto teria, também, que ser tratado pelo órgão que cuida do uso do solo (SEDUH) e não simplesmente pelos órgãos que cobram as taxas (Secretaria de Fazenda e Planejamento). No seu entender é assustador imaginar que as áreas públicas vão poder ser ocupadas indiscriminadamente. A seu ver deveria haver um posicionamento claro da SEDUH sobre toda essa polêmica. A Dra. Glória explicou que a lei que permitia o uso da área pública foi sancionada no Governo passado e que a atual lei só regulamentaria a cobrança por esse uso, mas que isso não ficou bem claro para a população. O Conselheiro Márcio Edvandro falou que no projeto original, tratava-se de uma concessão real de uso. O que era previsto era a utilização de uma área pública e o pagamento por esse uso, e não o pagamento pela fiscalização (Poder de Polícia) por esse uso. O que o preocupa é que com a cobrança de taxa as invasões podem tomar um caminho que não se pode prever como ficará à cidade. No seu entender o Projeto de Lei aprovado, se remete a essa legislação original onde era prevista a concessão de uso de área pública. Falou que a cidade espera do Estado uma real Política de Ocupação do Solo. Aproveitou a oportunidade para falar de outros projetos de lei que estão tramitando na Câmara que destinam áreas para determinadas classes, (funcionários públicos, por exemplo). A seu ver isso é inconstitucional e o CONHAB deveria tomar conhecimento disso, para que se discuta o assunto e que se leve a um projeto mais amplo que realmente preveja um controle do uso do solo no Distrito Federal. Falou que é importante definirmos melhor o que queremos para o futuro do Distrito Federal. A Dra. Glória citou inclusive, que no dia de hoje, o SINDUSCON vai colocar esse tema em debate, e que a seu ver isso é muito importante, pois a sociedade é a verdadeira guardiã de sua terra. Disse que infelizmente, nós não temos essa consciência comunitária urbana. Informou que com relação à áreas destinadas às classes específicas, o Tribunal de Contas já proibiu esse tratamento por meio de uma Decisão específica. A Conselheira Narinalva perguntou se os condomínios da Colônia Agrícola Vicente Pires vão ser regularizados. A Dra. Glória explicou que sendo a área rural, compete a Secretaria de Assuntos Fundiários SEAF. O Conselheiro Márcio Edvandro questionou sobre a existência de duas Secretarias tratando do uso do solo: a SEDUH e a SEAF. São duas Secretarias com duas políticas distintas. Questionou sobre se isso ocorre de fato, ou são políticas divergentes? A seu ver o uso do solo deveria ser de uma única Secretaria. A Dra. Glória explicou que as duas Secretarias se somam. A SEAF em princípio trata sobre a propriedade do solo, problemática essa que acarretou a proliferação indiscriminada dos condomínios rurais. Mas a nossa Subsecretaria SUDUR acompanha todos os estudos quando de regularização de tais áreas, como uma forma de agilizar os procedimentos. O Conselheiro Haroldo lembrou que o IAB se manifestou contrário quando da criação da SEAF pois transferia atribuições de arquitetos e urbanistas para outro órgão que não a SEDUH. Disse acreditar que essa divisão de atribuições, com o tempo, vai mostrar e sua ineficiência, pois a criação de Brasília foi o sonho de qualquer urbanista e hoje o que se vê é a proliferação das ocupações irregulares. Falou que a lei vale para alguns mas em geral é tratada como moeda política de troca para outros. A Dra. Glória concordou dizendo que os técnicos que lidam com o planejamento urbano sentem-se impotentes para um controle efetivo dos espaços da cidade. Ressaltou que quem perde com isso é a própria população e isso é inexplicável numa cidade tombada. Nada mais havendo a tratar a Sr.ª Presidente substituta deu por encerrada a Reunião da qual eu, Juliana Carvalho Kalume Reis, secretária *ad hoc* do CONHAB, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os Conselheiros presentes. Brasília 26 de outubro de 2000.

Conselheiros presentes: Maria da Glória Rincon Ferreira – Presidente Substituta; Hamilton de Almeida Ramos – Subsecretário da SUMOR, Eliana Klarmann Porto, Vera Elisa Muller, Sérgio Lopes Guimarães, Sílvia Cristina Rodrigues, Narcélio José Homem, Fernando Rodrigues F. Leite, Maria de Fátima Có Soares, Haroldo Pinheiro Villar, Márcio Edvandro Rocha Machado, Rubem Soares Branquinho, Manuel Barbosa de Arruda, Roberto Marazi, Brasília Antônio dos Santos, Narinalva Alves de Mendonça, Nilsa Augusta de Andrade, Rômulo da Aparecida Meireles.

ATA DA 14.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CONHAB, REALIZADA DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, tendo como Presidente substituta a Secretária- Adjunta da SEDUH Sra. Maria da Glória Rincon Ferreira, substituindo a Conselheira e Secretária de Estado da SEDUH, Dra. Ivelise Maria Longhi P. da Silva, reuniram-se os Conselheiros constantes na lista de presença e demais suplentes, relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta, a seguir transcrita na íntegra: "Pauta da 14.ª Reunião Ordinária do CONHAB" - 1) Ordem do dia - 1a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; 1b) Apreciação e Aprovação da Ata da 13.ª Reunião Ordinária do CONHAB/DF. 2) Ocupação da área bairro São Francisco 3) Assuntos Gerais. 4) Encerramento. Abrindo a sessão, a Dra. Glória fez as saudações de praxe, e pediu desculpas pelo seu atraso, explicando que estava trabalhando no evento "Brasília 40 anos", na exposição de responsabilidade da SUPIN/SEDUH que está acontecendo no Centro de Ensino Unificado de Brasília CEUB. Explicou que não foi possível fechar a tempo, a legislação referentes às ocupações irregulares e indevidas, que será analisada na próxima reunião haja vista a necessidade de revisão dos critérios de forma a finalizar o trabalho. Alertou da necessidade de marcar a data da próxima reunião o quanto antes, para que esse assunto, após aprovado possa ser homologado. Quando da análise e

aprovação da Ata da 13.^a Reunião Ordinária, devido terem sido feitas alterações na mesma pelos Conselheiros Manuel Barbosa de Arruda e Roberto Marazi, a Dra. Glória passou a Ata primeiramente a eles para que pudessem verificar as alterações, sendo em seguida a Ata aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Dra. Glória citou que o tema a ser discutido nesta reunião deve- se a necessidade de fixação de algumas moradias em São Sebastião em local, que à princípio, não permitia uma fixação de todos os moradores, tendo em vista a área ser considerada de risco. Daí foi necessário um estudo das possibilidades finais, para que pudessem ali fixar as famílias já moradoras no local. Apresentou então o Sr. Marcelo Takahashi dos Santos, Técnico da Administração Regional, que trabalhou nesse estudo. Passando a palavra ao Conselheiro Relator, Rubem Soares Branquinho, o mesmo informou que se trata de um processo de interesse de pessoas pobres, bem como da Administração de São Sebastião, concluindo seu parecer com o seguinte voto: De acordo com os autos, voto pela regularização dos imóveis dos titulares relacionados nos autos, no bairro São Francisco, situado na Região Administrativa de São Sebastião conforme proposta emanada da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Tendo em vista o seu parecer referir- se a atendimento de 27 (vinte e sete) ocupantes da área com a exclusão de uma única família, ao ser questionado pelo Conselheiro Roberto Marazi explicou que o excluído já fora favorecido com moradia pelo GDF em 1998. O Conselheiro relator acrescentou, que teve o cuidado de olhar um por um os dados sócio-econômicos dos interessados, percebendo que todos apresentavam certidão negativa, parabenizando a SEDUH e a RA de São Sebastião pelo trabalho. A Dra. Glória ressaltou que nessa análise foi verificado que todos os beneficiados estavam dentro dos critérios estabelecidos pela SEDUH, e só aí, o processo de regularização desses imóveis foi trazido ao CONHAB. O Conselheiro Márcio Edvandro toma a palavra perguntando se a área é desapropriada. A Dra. Glória explicou que a questão urbanística, inclusive a questão fundiária já foi apreciada no CONPLAN, e a presente análise por este CONHAB, restringe-se à avaliação da regularização dos imóveis e dos seus ocupantes. O Conselheiro Sérgio Lopes Guimarães perguntou como foi feita a compra destes lotes, onde o Conselheiro relator respondeu que foram comprados de terceiros. O representante da Administração Regional disse que quando São Sebastião foi efetivamente implantada, as Chácaras existentes no local também foram loteadas irregularmente, e vendidas a compradores de baixa renda e de boa fé. Com o Projeto Urbanístico da cidade, toda a área foi conurbada, inclusive aquela área pública que os chacareiros lotearam para habitações. O Conselheiro Haroldo perguntou se os chacareiros eram cessionários desta área pública e a Dra. Glória informou que os mesmos tinham termo de concessão de uso. Retornando a palavra o Conselheiro Haroldo Pinheiro, antecipou o seu voto, contrário ao do Relator, pois a seu ver, caso aprovasse a proposta de regularização, se sentiria agredido em sua consciência, pois sabe que existem muitas pessoas carentes que ainda acreditam na obtenção da casa própria aguardando pacientemente a sua vez. Disse ele, que desde as primeiras ocupações irregulares, a forma de tratá-las é que foi equivocada. Citou que ele mesmo recebeu um proposta para comprar um lote irregular, com preço inferior ao do mercado, mas preferiu aguardar vinte anos para poder comprar um lote legal. A Dra. Glória disse que essa questão de ocupações irregulares é muito polêmica. Citou que o Distrito Federal tem um índice de invasões muito grande, inclusive, por pessoas de classe média, porque existe legislação que os amparam nessa compra. No presente caso, a seu ver, a ocupação ocorreu por famílias de boa fé, pois compraram o lote na esperança de possuírem a sua casa própria, na expectativa de ter um lar. O Conselheiro Haroldo Pinheiro frisou mais uma vez a sua posição, contrária à regularização desses lotes, ressaltando que se fosse a favor, estaria agindo contrariamente a sua profissão de arquiteto. A Dra. Glória esclareceu que o pensamento da SEDUH não é o de incentivar invasões ou beneficiar invasores, citando que na Política Habitacional, nenhum lote está previsto para ser dado gratuitamente. O Conselheiro Roberto Marazi informou então, que a OCDF vem desestimulando todas as ações das cooperativas que tentam invadir áreas. Perguntou se essa aprovação não abriria um precedente para que outras chácaras sejam loteadas. O Sr. Marcelo Takahashi, da Administração Regional esclareceu que antes dessa área ser ocupada irregularmente, o Projeto Urbanístico da cidade de São Sebastião já previa o local como área urbana, pois no limite do Bairro São Francisco já existiam construções habitacionais. O Governo teria todo o direito de ocupar essa área pública, mas os posseiros ali se instalaram com casas, pomares e etc., e em cima de um termo de posse ou de concessão de uso, eles lotearam a área. O Conselheiro Roberto Marazi perguntou se a área tem previsão de expansão ou se serão só estes 27 (vinte e sete) lotes regularizados, bem como se há alguma intenção da SUMOR ou da SEDUH de verificar quem é o responsável por isto. A Dra. Glória respondeu que o Relator coloca bem claro que o único morador excluído nessa regularização, foi um que já fora beneficiado numa cooperativa e que não se prevê ali nenhuma expansão. O Conselheiro Roberto Marazi falou então, que é favorável que se aprove a proposta, mas de forma que não se permita que esse tipo de irregularidade se propague. O Conselheiro Manuel Arruda mostrou sua preocupação desse fato se tornar uma abertura para outras áreas, pois se a regularização foi aprovada pelo CONHAB, pode abrir precedentes, ficando muito difícil depois, o Conselho tomar uma decisão contrária a essa ora proposta. A Dra. Glória disse então, não acreditar que está se abrindo precedentes para novas áreas. Foi então explicada que a cidade de São Sebastião é originária de uma agrovila, onde se faziam tijolos para construção de Brasília, e que, com o tempo, cresceu de forma aleatória. O Projeto Urbanístico dali, bem como o seu Registro Cartorial estão em fase final de aprovação pelo Sr. Governador. Ressaltou que no presente caso, de acordo com a análise da SUMOR são somente 27 (vinte e sete) famílias necessitadas que precisam ser atendidas, pois são pessoas sofridas, de baixa renda, que foram enganadas por terceiros. O administrador de São Sebastião José Carvalho Pereira Júnior, disse que a antiga Agrovila São Sebastião foi criada em 1958 como local de olarias, e em 1965, com arrendamento dos lotes, algumas pessoas começaram a expandir irregularmente o local. Em 1979 a expansão já era muito grande, pois quando um arrendatário abandonava uma olaria, a área era invadida, surgindo assim, a cidade de São Sebastião. A Dra. Glória ressaltou que quando da criação da cidade, esta área ora analisada, ficou dentro do perímetro urbano e para o Governo do Distrito Federal não seria viável

transferir essas vinte e sete famílias para outros assentamentos, tendo em vista que já possuem suas moradias construídas no local. Caso não seja aprovada esta proposta o Governo terá que indenizar essas famílias. O Conselheiro Manuel Arruda perguntou se São Sebastião está em processo de regularização, sendo-lhe respondido que sim. O Conselheiro Márcio Edvandro fez algumas colocações sobre áreas que estão sendo ocupadas irregularmente e que o Estado tem que se preocupar, bem como a SEDUH, pois, segundo ele, todos no Distrito Federal têm que ter uma preocupação muito grande com relação a ocupações irregulares. Votou favoravelmente mas deixando o seu registro quanto a sua preocupação com referência às ocupações irregulares. Falou que pela situação econômica do país 80% da população urbana e 20% da rural buscam os locais onde irão conseguir melhor condição de vida e Brasília oferece isto. Perguntou: Qual o cidadão que não quer ter em suas mãos um título de propriedade de um imóvel residencial? O Estado tem poderes para coibir estas invasões, e é preciso, então, usar melhor estes poderes. O Conselheiro Roberto Marazi diz que entende a necessidade da moradia, e que muitas vezes se baseiam no modelo de cooperativa para esse fim, solicitando que informasse a OCDF quando houver alguma cooperativa envolvida em invasão. O representante da Administração Regional informou que tem conhecimento de que existe uma cooperativa que parcelou recentemente outra área em São Sebastião. Segundo ele, juntaram-se umas duas ou três pessoas, compraram uma chácara e disseram que ali lançariam uma cooperativa, explorando assim, cerca de 80 famílias de desavisados que compraram lotes no local. Informou, então que a Administração Regional tem atuado no sentido de coibir essas invasões. A Dra. Glória agradeceu o apoio da OCDF, dizendo que a SEDUH estabelece normas, verifica áreas para instalação dos programas habitacionais, trabalho audacioso e corajoso mas sabe que muitas pessoas não serão atendidas. A SEDUH cuida da área urbana e tenta fazer o melhor no que cabe a ela, apesar das ocupações irregulares, tão conhecidas. O Conselheiro Roberto Marazi diz que é testemunha desse trabalho citando o projeto Associações Solidárias como exemplo. Falou então, que a seu ver, cooperativa invadindo área é caso de polícia e que isso deva ser encaminhado ao Ministério Público. A Dra. Glória falou da avalanche de ocupações irregulares no entorno da área do Distrito Federal e que tem consciência de algumas questões difíceis de se resolver. Voltando ao processo de votação da proposta de regularização dos vinte e sete imóveis residenciais, o Conselheiro Sérgio Lopes Guimarães questionou se o voto tem que ser imediato, perguntando se os Conselheiros não poderiam ter vistas ao processo, antes de aprová-lo. A Dra. Glória explicou que o que foi colocado em votação é a clientela e não, a área. O Conselheiro Márcio Edvandro falou então que como cidadãos temos de buscar a melhoria de qualidade de vida da população, mas o Estado tem o dever de impor o Poder de Polícia administrativa para coibir as invasões. Complementando o que o Conselheiro Roberto Marazi falou sobre uma cooperativa parcelar duas chácaras em São Sebastião, disse que é de seu conhecimento que de fato isso ocorreu. Foram grileiros que diziam que seriam uma cooperativa habitacional, usando como clientela, cidadãos de baixa renda que foram enganados, pois compraram a área na expectativa de ter a casa própria. O Conselheiro Roberto Marazi falou que soube de uma venda por cooperativa habitacional com documentos falsificados, inclusive, com assinaturas dos titulares da SEDUH e da SUMOR que merecem medidas judiciais. A Dra. Glória falou que, sobre esse assunto, a área jurídica da SEDUH já está tomando as providências cabíveis. Falou então, que a SEDUH está muito preocupada com a ocupação irregular do solo pois a Secretaria deve estar integrada à equipe do Governo em todas as ações possíveis. O Conselheiro Roberto Marazi falou que a seu ver, o pedido de vistas ao processo tornara-se, com essa explicação, inútil. O Conselheiro Haroldo Pinheiro votou contrário a proposta apresentada. Os demais votaram a favor. O Conselheiro Sérgio Lopes Guimarães pediu que da próxima vez, nas reuniões do CONHAB, um processo desse tipo viesse com antecedência, para que todos os Conselheiros o conhecessem com mais profundidade. O Conselheiro Roberto Marazi explicou que em todos os conselhos o processo é encaminhado ao Relator, mas o parecer do mesmo, deveria ser dado a conhecimento aos demais Conselheiros, antes da reunião. A Dra. Glória falou que de fato, o ideal seria que o resumo desse processo fosse encaminhado aos Conselheiros, com antecedência, para que tivessem como dirimir suas dúvidas, com antecedência. Passando aos Assuntos Gerais, o Conselheiro Manuel Arruda falou sobre sua preocupação com a ação da Área Federal sobre as ocupações irregulares próximo ao Palácio do Planalto. A Dra. Glória explicou que se trata da relocação das pessoas conhecidas como “catadores de papel” e que após amplo estudo, buscou-se uma área para destinar a local de triagem do material com que eles trabalham, sendo definido um lote específico para tal uso. Foi acertado que eles retirariam as carroças do centro de Brasília, criariam uma associação, sendo que estão ultimando os preparativos para a remoção dos mesmos do local onde estavam. São mais de mil barracos que serão removidos. O Conselheiro Roberto Marazi falou que já existem duas Cooperativas de catadores de lixo, formadas com o apoio da OCDF. Informou ainda que há uma conversa com a prefeitura de Santo Antônio do Descoberto de ceder áreas para eles trabalharem. A Dra. Glória disse que se a clientela for atendida nestes terrenos, será muito bom para todos. O Conselheiro Roberto Marazi falou que os Conselheiros votaram de acordo com o relator, mas que se não fosse a clareza do voto do relator e as explicações aqui dadas, com certeza não teriam como votar. A Dra. Glória marcou a próxima reunião para o dia 12 de dezembro, 3ª feira às 14:30h. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente Substituta deu por encerrada a Reunião da qual eu, Juliana Carvalho Kalume Reis, Secretária *ad hoc* do CONHAB, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os Conselheiros presentes. Brasília 29 de novembro de 2000.

Conselheiros presentes: Maria da Glória Rincon Ferreira – Presidente substituta; José Gomes Pinheiro Neto, Vera Elisa Muller, José Aécio Peixoto, Sérgio Lopes Guimarães, Sílvia Cristina Rodrigues, Narcélio José Homem, Eliane Barreto Costa, Haroldo Pinheiro Villar, Rômulo da Aparecida Meireles, Márcio Edvandro Rocha Machado, Rubem Soares Branquinho, Manuel Barbosa de Arruda, Roberto Marazi, Brasília Antônio dos Santos, Nárialva Alves de Mendonça, Nilsa Augusta de Andrade.

ATA DA 15.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CONHAB, REALIZADA DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, foi aberta pela Presidente, Secretária - Adjunta da SEDUH Sra. Maria da Glória R. Ferreira substituta do Sr. Governador do Distrito Federal nesse ato, a 15ª Reunião Ordinária do CONHAB, com a presença dos Conselheiros e demais suplentes, relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta, a seguir transcrita na íntegra: 1) Ordem do dia - a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; b) Apreciação e Aprovação da Ata da 14ª Reunião Ordinária do CONHAB/DF. 2) Abertura dos trabalhos: Referência: a) Processo n.º 260.001.004/2000. Assunto. Análise da minuta de Decreto que dispõe sobre os critérios para normalização das ocupações irregulares para moradia em áreas ou imóveis públicos do Distrito Federal. 3) Assuntos Gerais. 4) Encerramento. Abrindo a sessão, a Sra. Maria da Glória fez as saudações de praxe colocando a Decisão n.º 005 e a Ata da reunião anterior em apreciação. O Conselheiro Manuel Barbosa de Arruda informou que a Decisão n.º 005 não está de acordo com a ata tendo solicitado os necessários ajustes. Depois de efetuadas as alterações, a Ata e a Decisão foram aprovadas por unanimidade e assinadas por todos os Conselheiros presentes. A Sra. Maria da Glória, Presidente em exercício informou que em janeiro não haverá reunião por dificuldades administrativas e financeiras e a seguir, apresentou o substituto do Subsecretário da SUMOR nesta reunião, o assessor Raimundo Luís O. Neves. Seguindo a Pauta, o Conselheiro Roberto Marazi, relator do Processo, leu o seu parecer a respeito da Minuta do Decreto sobre as ocupações irregulares para moradia. Em face de complexidade do assunto, sugeriu a criação de uma Comissão, composta por três Conselheiros, que trabalharia junto à equipe técnica da SUMOR, para reexaminar a continuidade da Minuta. A Comissão foi formada pela Dra. Cirlaine Leitão Barroso da SUMOR e os Conselheiros Roberto Marazi, Manuel Barbosa de Arruda e Sílvia Cristina S. Almeida. A Sra. Maria da Glória lembrou da gravidade da situação das ocupações irregulares no Distrito Federal, e que o documento ora apresentado, já fora motivo de várias discussões, reconhecendo que merecia um maior aprofundamento por parte dos senhores Conselheiros. O Sr. Raimundo Neves disse que os questionamentos feitos pelo Conselheiro Marazi, devem ser considerados, pois quando da elaboração da primeira minuta foi mais destacado o aspecto técnico. O Conselheiro Rubem Soares Branquinho ressaltou a necessidade de levantamentos, sobre a situação das famílias irregulares ocupantes, mas ressaltou que, certamente, a SUMOR já deve ter esse número. A Sra. Maria Glória lembrou que as ocupações irregulares ocorrem em todo o Distrito Federal, e muitas vezes fogem ao controle da administração, além do que o Governo tem grande dificuldade para contabilizá-las. O Sr. Raimundo Neves avalia em 10.000 (dez mil) imóveis ocupados irregularmente, necessitando regularização. Diante dos questionamentos, foi proposto aguardar o relatório da reunião, marcada para o dia 26 de dezembro. Foi então interrompida a reunião e remarcada sua continuidade para o dia 27 de dezembro. Em continuidade a 15ª Reunião Ordinária, interrompida no dia 19 de dezembro, no dia 27 de dezembro a mesma foi reaberta pela presidente substituta, Sra. Maria da Glória Rincon, que imediatamente passou a palavra ao Conselheiro Marazi que leu o seguinte parecer: *"O signatário foi incumbido de analisar a minuta de Decreto em epígrafe, constante das fls. 23 e 24 do Processo. Na Reunião do dia 19/12/2000, oralmente, o signatário solicitou a constituição de uma Comissão de Conselheiros, e o adiantamento da Reunião para o dia 27/12/2000, com vistas a se ter maiores informações sobre o processo, eis que o tempo que lhe fora concedido para emitir parecer, de apenas um dia útil, não havia permitido exame mais acurado do assunto. Esta Comissão reuniu-se no dia 26/12/2000, e, após a análise de diversos aspectos atinentes à norma que se deseja editar, produziu-se nova Minuta de Decreto, constante de fls. 27 e 28 do processo, a qual ora se submete à análise e consideração deste Colendo Conselho"*. A seguir relatou os trabalhos da Comissão, onde puderam examinar os demais Decretos relacionados aos assuntos mencionados. Falou de sua preocupação da revisão de processos sobre a ótica do Decreto 18.009, de 30 de janeiro de 1997, que instituiu o Programa Habitacional de Interesse Social para atendimento a Movimentos Organizados por Moradia no Distrito Federal, revogado pelo Decreto n.º 20.037 de 12 de fevereiro de 1999. Quanto ao programa de Grupos Organizados, sabe-se que, o Ministério Público analisa o resultado da CPI das cooperativas. O Conselheiro Marazi disse que participou recentemente de uma reunião com alguns presidentes de Associações e Cooperativas que estão envolvidas nesse processo. Falou sobre a preocupação dos que participaram do Programa de Cooperativas sobre quais implicações poderiam ter este novo Decreto, em relação às situações que ocorreram no programa passado, tais como as áreas que foram cedidas para grupos que receberam lotes para a construção de "barraquinhos", ou mesmo com os que receberam projeções para fazer prédios de seis pavimentos. Citou que em torno de 90% (noventa por cento) a 95% (noventa e cinco por cento) das Cooperativas que participaram do processo anterior, atenderam a todas as exigências do Decreto 18.009/97. O pensamento que saiu daquela Reunião era de que o Decreto em apreço não abranja as situações dos grupos organizados, tornando-se necessário estudar melhor as questões das irregularidades de fato existentes. O Conselheiro Manuel Arruda perguntou se seria necessário um outro Decreto. O Conselheiro Marazi respondeu que tirou dúvidas na reunião tida com alguns presidentes de Cooperativas, onde eles foram unânimes em considerar que há necessidade de se reavaliar certos processos. Na prática, viram alguma dificuldade para este Decreto ser aplicado, mas de qualquer sorte, entendeu que há necessidade de se estabelecer uma Norma, pela qual a SEDUH possa adotar as medidas administrativas ou judiciais que couberem quanto às ocupações irregulares. A Comissão que se reuniu no dia 26, fez algumas modificações na Minuta original. Para torná-lo mais adequado, direcionaram as situações em que, efetivamente, irão encontrar ocupação irregular passível de regularização, visto que o Decreto, vincula a regularização à área propriamente dita. Existem áreas que podem e outras que não podem ser regularizadas, segundo critérios de meio ambiente e parcelamento do solo sob a ótica da lei 6766/79. Ressaltou que fizeram questão de caracterizar estas situações, reordenando os artigos. Definiram a situação dos pré-

requisitos bem como a dos requisitos exigidos para a regularização, além da definição mais clara, do que seria a Comissão de Regularização. Propuseram que essa Comissão seja vinculada a SEDUH e composta de três membros, e que as proposituras da mesma venham, à apreciação de um dos Conselhos vinculados à Secretaria, segundo o tema em exame. O Conselheiro Marazi entregou cópia da Minuta última versão do Decreto aos Conselheiros. O Conselheiro Haroldo Pinheiro levantou uma dúvida em relação à área tombada de Brasília, propondo um parágrafo diferenciando a situação das áreas públicas tombadas no Plano Piloto, que são protegidas por lei Federal. Outro questionamento seu, foi referente ao artigo 8º, inciso 3º, que abre possibilidades de aplicação de outro Decreto, independente do próprio Decreto ora examinado pelo CONHAB. O Conselheiro Marazi disse preocupar-se, também, com situações que interfiram no meio ambiente e no patrimônio histórico. Nesses casos, o Conselho não faria uma análise de situações individualizadas, mas sim, do conjunto de situações relativas a um determinado núcleo habitacional, que precisaria ser regularizado e normalizado. A Sra. Maria da Glória ressaltou que a idéia dos propositores da Minuta foi o bem estar coletivo e que no seu entender, certamente a Comissão, submeterá ao IPHAN quando a regularização for em área tombada. O Conselheiro Manuel Arruda sugeriu alterar o Art. 1º, item 1, dizendo que se o imóvel ocupado for passível de regularização, nós temos delegação de competência Federal e do Distrito Federal. Outra colocação sua foi sobre os itens 5 e 6 do Art. 5º. Segundo ele, a Comissão só irá dar continuidade ao processo quando não forem atendidos os itens 5 e 6 do Art. 5º. Não havendo força para mudar o Decreto, está tudo certo, exceto se o interessado tem dependente com idade superior a 55 (cinquenta e cinco) anos, ou comprovar a renda de até 5 (cinco) salários mínimos. Só assim a Comissão poderá entrar com a excepcionalidade. O Subsecretário da SUMOR, Dr. Hamilton, informou que existem pessoas que já construíram suas casas cooperativas ou não mas que o processo seria indeferido, se não atendesse aos critérios vigentes. Esses casos serão encaminhados à Procuradoria para as providências cabíveis. Sobre os beneficiados por Cooperativas, lembrou que a regularização vai ser feita para o ocupante do lote, e não, para a Cooperativa que o indicou. O Conselheiro Marazi perguntou à Sra. Glória o porquê da minuta anterior elaborada na SEDUH, terem imaginado a perspectiva de que todos os processos seriam encaminhadas a um dos Conselhos. No seu entender, as situações decorrentes de grupos organizados, são situações que requerem um tratamento diferenciado, que pode envolver até a CPI das Cooperativas e o Ministério Público. A Sra. Glória questionou a existência do vínculo entre a Cooperativa e o cidadão beneficiado com lote, que aguarda sua regularização. Para ela, o lote é da família que o ocupa e não da Cooperativa que está sendo objeto de questionamento no Ministério Público. O Conselheiro Marazi diz que é contra qualquer tipo de privilégio. Acha que estão tratando de ocupações irregulares, uma parte delas feitas por iniciativa do próprio indivíduo, e outra, promovida por Cooperativas amparadas por um programa de Governo que teve dois Decretos regulamentadores o de n.º 18.009 de 30 de janeiro de 1997 e o de n.º 19.066 de 5 de março de 1998, que instituiu o Programa Habitacional dos Servidores e Empregados Públicos do Distrito Federal. A análise desta questão irregular vai propiciar que muitos, dirigentes de Associações ou de Cooperativas possam até, ser suscetíveis de penalizações, por atos ilegais cometidos. O Sr. Hamilton disse que, com relação ao que o Conselheiro Marazi falou, sobre os processos de Cooperativas, os lotes que foram distribuídos por elas corretamente, não vê problemas. Quando aqueles que foram indeferidos na habilitação e ocupados irregularmente serão submetidos à análise. Certamente aqueles que a Comissão indeferir, reivindicarão a posse dos imóveis, o que será submetido ao Conselho, se for o caso. O Dr. Hamilton complementou dizendo que se o Governo está partindo para a regularização de ocupações irregulares, está consciente de que os processos indeferidos, serão muitos para vir à análise do Conselho. Ele próprio não vê problemas dos processos das cooperativas indeferidas virem para o Conselho reanalisar. Os demais casos, referentes às invasões comuns, irão direto para a Procuradoria, para que sejam tomadas as providências cabíveis. O Conselheiro Manuel Arruda comentou sobre os critérios de hierarquização, onde foi usada a terminologia "as condições físicas da habitação" sem definir qual seria a prioridade para regularização: se está ruim ou boa? A Dra. Cirlaine explicou ao Conselheiro que isso foi escrito, em função de constar na lei de Secuidade Social. Propôs então que fosse transcrito no Decreto o texto a seguir: "em condições de regularização assim entendidos, aquelas descritas na Lei de Secuidade Social". A Dra. Cirlaine disse não conhecer na íntegra essa Lei mais assegurou que isto foi colocado em função da mesma, como parâmetro para definir a habitação regularizável ou não. O Conselheiro Haroldo Pinheiro disse não entender como impedir a injustiça entre aquele que é invasor ou se faz passar por invasor, em detrimento de quem não invadiu, mas ficou esperando um imóvel, acreditando no Governo. O Dr. Hamilton respondeu-lhe ser isso, um problema técnico. Falou que no cadastro da Secretaria, cada pessoa inscrita recebe uma pontuação, de acordo com os critérios de avaliação sócio econômico e, conseqüentemente, uma classificação. É por isso que não se pretende inserir no cadastro, situações singulares, como a dos invasores, para não alterar o cadastro da SEDUH. O Conselheiro Manuel Arruda falou que no documento original, não havia referência ao CIDHAB (cadastro de inscrições). A proposta do Conselheiro Marazi, da Dra. Cirlaine e da Conselheira Sílvia Cristina, foi para que as áreas ocupadas, não passíveis de regularização na forma da legislação em vigor, terem seus ocupantes removidos, procedendo-se a recuperação da área, para o fim que se destinava, pelo GDF ou pela instituição responsável pela sua manutenção. Propôs habilitar os ocupantes não atendidos, segundo os critérios próprios previstos neste Decreto, quando for o caso, para poderem futuramente adquirir lotes oriundos dos programas habitacionais do Governo do Distrito Federal. A Dra. Glória propôs a análise da minuta por todos, aguardando um prazo para qualquer outra anotação. O Conselheiro Haroldo Pinheiro perguntou se há algum estudo ou algum projeto, com vistas a obter financiamento para atender este universo de invasores. O Dr. Hamilton disse que na Política Habitacional, implementada pelo Governador Roriz, foram atendidos cerca de 110.000 (cento e dez mil) inscritos, nas cidades então criadas, com as quais hoje nós convivemos. Para se atender mais 140.000 (cento e quarenta mil) inscritos, imaginem como ficaria Brasília? Dentro da Política Habitacional, já definida, não mais serão criadas novas cida-

des, pois existe a pressuposição de se fazer adensamentos nas cidades já existentes, para atender aos programas que foram apresentados pela Secretaria. Há uma previsão ainda em estudo de produção de 29.000 (vinte e nove mil) lotes para o ano de 2001. Foi o máximo que se obteve nos projetos de adensamento. Consequentemente, para atender as 140.000 (cento e quarenta mil) famílias inscritas, será impossível. Falou que não adianta levar uma expectativa falsa à população e que quando se faz uma pesquisa, em focos de invasão, é feita uma triagem em que só serão atendidas famílias que demonstrem extrema carência. O Conselheiro Haroldo Pinheiro perguntou qual é a condição técnica da Secretaria para lidar com esse problema, e se existe uma expectativa dos invasores desistirem de obter uma moradia regular. Citou que o foco de invasão que está fora de controle, atualmente, é o Varjão que chega a ter 1.000 (mil) invasores, mas já está sendo estudada uma forma de removê-la. Essa norma ora em apreço vem respaldar a ação que já foi feita para erradicar essas invasões, como também atuar nas próximas. A preocupação da SEDUH é não misturar inscrições dessas erradicações de invasões, com o cadastro de inscrições já existente. O Conselheiro Marazi disse que o Dr. Hamilton e o Conselheiro Manuel Arruda chegaram a um acordo em relação à redação do item 2. Voltando a proposta do Conselheiro Haroldo Pinheiro, para o Art. 7º, ele seria acrescido de um parágrafo único onde se diz: "Na hipótese de fixação de ocupação em área tombada pelo patrimônio público a comissão ouvirá previamente o IPHAN." O Conselheiro Marazi retornou ao assunto dizendo que a redação do Art. 9º já estava na Minuta apresentada pela SEDUH. O Conselheiro relator retornou ao assunto sobre a reunião que teve com os principais representantes de Cooperativas e Associações, e que dali algumas certezas: primeiro, de que houve erros anteriores e esses erros precisam ser corrigidos; segundo, que se for fazer o que prevê o artigo 9º, seria importante recheckar os quase 3.000 (três mil) lotes já distribuídos e que não convém o Governo tirar seus ocupantes de onde estão. Resumiu que o que pleiteiam, é que nestas revisões, não se dê à Comissão uma autonomia plena, para o indeferimento dos processos que foram objeto de programa implantado no Governo passado. Dessa forma, o CONHAB analisará o indeferimento dos processos que fizeram parte do Programa Grupos Organizados - Cooperativas/Associações. A Dra. Glória lembrou que é justamente isso que está sendo feito. Dessa forma, a proposta apresentada pelo relator, com as emendas oferecidas por unanimidade, cujo texto final encontra-se arquivado na Secretaria do CONHAB, assinada pelo seu relator e pelo presidente. Não havendo mais nada a tratar a Sr.ª Presidente substituta deu por encerrada a Reunião da qual eu, Juliana Carvalho Kalume Reis, secretária *ad hoc* do CONHAB, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os Conselheiros.

Conselheiros presentes: Maria Da Glória R. Ferreira – Presidente substituta; José Gomes Pinheiro Neto, Vera Elisa Muller, José Aécio Peixoto, Hamilton de A. Ramos, Nilsa Augusta, Sérgio Lopes Guimarães, Sílvia Cristina Sampaio, Narcélio José Homem, Haroldo Pinheiro Villar, Rômulo da Aparecida Meireles, Rubem Soares Branquinho, Manuel Barbosa de Arruda, Roberto Marazi, Brasília Antônio dos Santos, Narinalva A. De Mendonça

ATA DA 17.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CONHAB, REALIZADA DIA 15 DE MARÇO DE 2001

Ao décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e um, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, foi aberta pela Secretária Adjunta da SEDUH, Dra. Maria da Glória R. Ferreira, substituta do Sr. Governador do Distrito Federal nesse ato, a 17ª Reunião Ordinária do CONHAB, com a presença dos Conselheiros e demais suplentes, relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta, a seguir transcrita na íntegra: 1) Ordem do dia - a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; b) Apreciação e Aprovação da Ata da 16ª Reunião Ordinária do CONHAB/DF. 2) Abertura dos trabalhos: Referente: a) Processo n.º 102.085.755/92; Assunto: Habilitação para obtenção de imóvel repassado pelo GDF. Relator: Márcio Edvandro R. Machado. b) Processo n.º 102.015.303/85, Assunto: Reexame de pedido para regularização de imóvel. Relator: Sérgio Lopes Guimarães. 3) Assuntos Gerais. 4) Encerramento. Abrindo a sessão, a Dra. Maria da Glória fez as saudações de praxe colocando a Ata da 16ª Reunião Ordinária em apreciação, sendo a mesma aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes. Posteriormente apresentou o Sr. Sérgio Jatobá representante da, Subsecretaria de Política Urbana e Informação - SUPIN. Em seguida a Dra. Maria da Glória passou a palavra ao Conselheiro Relator Márcio Edvandro que antes de ler seu parecer, deu as seguintes explicações referentes ao Processo. Dizendo tratar da solicitação para concessão de lote ao Sr. Edmilson Gomes da Silva que recebeu uma Carta Precária de recebimento de imóvel mas não o ocupou. Posteriormente, mudou-se de Brasília, e diante desta ação, o IDHAB retomou o direito no imóvel doando-o a outra pessoa. No presente processo, ele solicita o direito de reinscrição. O processo tem dois pareceres antagônicos, pois houve uma anuência e uma discordância do IDHAB havendo necessidade de um terceiro voto para tirarem a dúvida. Leu então seu voto, transcrito a seguir, colocando-o em apreciação. *"Em conformidade com os documentos constantes deste expediente administrativo, não há como olvidar-se que a matéria em comento encontra-se regulada, dentre outros, pelo Decreto n.º 20.426/99, o qual consolida o Cadastro Geral de Inscritos do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e, desta forma, insere-se na atmosfera dos atos vinculados, onde para os quais a lei estabelece os requisitos e as condições para a realização dos comandos administrativos. Com efeito, forçoso se faz observar que o Decreto n.º 20.426/99 estabelece em seus artigos 3º e 7º a seguinte diretriz regulamentadora, in verbis: "(...) Art. 3º - São condições indispensáveis para inscrição no CIDHAB: I - ser maior de 21 (vinte e um) anos ou emancipado na forma da Lei; II - ter residência e domicílio no Distrito Federal há pelo menos 05 (cinco) anos consecutivos; III - não ser, nem ter sido proprietário, promitente comprador, cessionário, concessionário ou usufrutuário de imóvel residencial no Distrito Federal; IV - ter renda familiar compatível com os programas habitacionais ofertados. (...) Art. 7º. Excetua-se do disposto no Artigo 3º, Item III: (...) d) A DEVOLUÇÃO*

ESPONTÂNEA DO IMÓVEL HAVIDO DO IDHAB/DF OU DE SEUS ANTECESSORES. (...). " (grifo nosso). Assim, da análise dos autos administrativos é forçoso concluir-se que: (a) o Recibo de Entrega Precária de Lote n.º 32997 especifica condição a termo, onde "as condições do negócio serão estipuladas em contrato a ser firmado com o Beneficiário. O lote deverá ser ocupado no prazo máximo e improrrogável de 45 dias."; (b) dos autos depreende-se que a condição à caracterização da posse não se implementou, posto que, inexistiu a ocupação por parte do beneficiário elencado no documento n.º 32997, restando o lote redistribuído; e (C) inexistindo a ocupação do lote dentro do prazo determinado, bem como a inexistência de qualquer reclamação por parte do então beneficiário à redistribuído procedida, parece-nos que estamos frente à desistência tácita de ocupação precária, ou seja, frente à devolução espontânea do imóvel havido do IDHAB/DF. E, desta forma, com o Decreto excetua das condições de impedimento (item III, do artigo 3º) a devolução espontânea do imóvel precariamente recebido, não há lastro legal para que o beneficiário desistente, antes da implementação da condição a termo ou da efetivação posse, seja sumariamente aliado de participar de novos programas habitacionais. Ante todo o exposto, o Voto ora descrito é no sentido de que seja deferida a habilitação pretendida e formalizada junto ao requerimento administrativo de fl. 70, com o escopo de que, preenchidas as demais condições da norma legal, possa o requerente habilitar-se para a aquisição de outro imóvel junto ao Distrito Federal." Após sua explanação o Subsecretário Hamilton de Almeida Ramos, explicou os procedimentos da Subsecretaria de Promoção a Moradia - SUMOR, dizendo que quando o cidadão é contemplado com um imóvel, passa automaticamente a não ser mais inscrito. É considerado concessionário logo depois de receber o documento de transferência da posse e guarda do imóvel. Quando ele aceita e assina esse documento, acata todas as condições exigidas. O recibo de Carta Precária de recebimento do lote, à época, era o documento viável, elaborado de comum acordo com a TERRACAP, para efetivar a distribuição dos imóveis que ainda não tenham sido regularizados totalmente e não eram registrados em cartório. Isso aconteceu nos parcelamentos feitos às pressas, para implementar a Política Habitacional. O grande problema é que em geral, as pessoas não devolvem os lotes, mas simplesmente os abandonam. O Governo é quem identifica o abandono e o redistribui. Se esse cidadão tivesse devolvido o lote por escrito, caberia uma relevância no seu caso e talvez pudesse ir à listagem mas de acordo com o Decreto n.º 20462/99, ele já foi beneficiado com o lote, não podendo receber outro. Neste caso, segundo o Subsecretário, foi caracterizado ato de abandono não podendo o cidadão ser agraciado com outro lote. O Conselheiro Márcio Edvandro, disse concordar com o Sr. Hamilton, mas segundo ele, o cidadão atende às exigências do IDHAB, que na época não teve condições de construir, não usou de má fé por ter que se ausentar de Brasília. Não entregou o imóvel na forma correta, por falta de esclarecimentos. Na sua opinião, ele tem direito a uma nova inscrição. O Sr. Hamilton disse que este tipo de procedimento tem trazido problemas ao Governo e por isso criaram uma Comissão para avaliar as ocupações irregulares, onde será analisada a situação de cada lote e do ocupante, checando se ele atende ou não aos critérios do Decreto n.º 20462/99. A Dra. Maria da Glória citou a existência de vários processos para a Comissão analisar e que o mesmo procedimento deve ser válido para todos. A idéia é eliminar da lista os que já foram agraciados dando oportunidade àqueles que ainda não a tiveram. O Conselheiro Márcio Edvandro acrescentou que sua análise foi feita baseada em cima do direito, que a seu ver, todos nós temos acordo com as regras vigentes. Se os procedimentos de formalização do contrato e o Decreto tivessem estabelecido condições de que aquele cidadão ao receber o termo da entrega precária do lote soubesse que a posse o eliminaria do cadastro, aí sim, baseado na legislação, ele não receberia o lote. Mas ele não tomou posse. Como a SEDUH não teve como decidir pois o processo tem dois pareceres diferentes, deixou para análise deste Conselho. O Conselheiro Manuel Barbosa de Arruda perguntou quanto tempo depois o cidadão veio reivindicar o direito deste lote e de continuar na lista, pois na sua opinião, se já passado 45 (quarenta e cinco) dias ele, acha que o mesmo não tem direito a nova inscrição. O Sr. Hamilton Ramos disse que o documento assinado foi judicialmente reconhecido para a distribuição e considerado como entregue, a posse e guarda dos lotes. Informou que todos os imóveis retomados e reintegrados por abandono reintegrados com esse documento perante a Justiça e reconhecido pela mesma como um documento bom para este tipo de ação. Prometeu que cópia desse documento será passado aos Conselheiros, na próxima reunião, para análise, e para ver se tem algum dado a ser acrescentado. O Conselheiro Roberto Marazi disse que houve uma oficialização de entrega e não da devolução do imóvel. A não ocupação é uma característica de abandono, e em outras palavras, quer dizer que ele não se interessou pelo imóvel. O Conselheiro Rubem Soares Branquinho, disse que quando examina o caso e acha ser de boa fé, pensa em votar a favor, mas sabe que em Brasília é diferente. Há muita esperteza e a seu ver, a SEDUH não dispõe de condições de ficar fiscalizando, e neste caso somente 6 (seis) anos depois o cidadão resolveu lutar pelo seu direito. Acha que isso abrirá um precedente e pediu que votassem contra, para não vir outros problemas semelhantes. Todos sabem que existem comercialização paralela de lotes. Acha que o Conselho deveria ter critérios específicos para analisar esses casos. O Conselheiro Roberto Marazi, pediu vistas ao processo para dar a sua posição no caso. A Conselheira Fátima Có disse que gostaria que a discussão não se restringisse, especificamente, a este processo, e sim que se buscasse, realmente, o papel do Conselho, com critérios para minimizar esses tipos de problemas. Sugeriu dar um "delta x" a menos para estes casos. Sugeriu então, retirada do processo da Pauta para ser julgado em outra ocasião. O Conselheiro Haroldo disse que o Conselho deveria dedicar-se a assuntos mais amplos e menos específicos, recomendando ao Subsecretário, a divulgação dos procedimentos para facilitar mais o entendimento dessas pessoas mais carentes. Recomendou a reformulação do "Termo de Recebimento Precário", de forma que fique melhor explicado, de maneira clara e compreensível para que as pessoas mais humildes, os procedimentos de posse e devolução, haja visto que a penalização é drástica. A Conselheira Fátima Có, disse que no momento não, sentia condições de votar neste caso isolado, por não conhecer todos os detalhes. Sugeriu uma discussão sobre os critérios a serem considerados nesses casos e em outra Reunião, colocá-los em discussão. O Conselheiro Hamilton, disse ter

plena tranquilidade nas consequências de se negar uma situação dessa, pois no seu entender o cidadão é considerado já contemplado. Sua preocupação é inchar a lista com este precedente sem condições de atendimento dos demais, se posicionou contra. O pleito dizendo que teria indeferido o processo. A Dra. Maria da Glória, sugeriu relacionar todos os processos semelhantes deferidos e indeferidos, para uma análise. O Conselheiro Rubem, acha que o CONHAB não deveria analisar casos específicos, pois isso envolve o lado humanitário, preferindo que se limitasse a normas gerais. A Conselheira Fátima C6, disse que o CONHAB é a última instância antes de se ir a Justiça. O Conselheiro Sérgio Jatobá, disse que a questão é fundamental e de direito, pois existem dois pareceres conflitantes mas a colocação do Conselheiro Hamilton Ramos é correta, pelas dificuldades encontradas. Acha que o Conselho tem que ter elementos suficientes para julgar. Disse que esses assuntos devem ser melhor esclarecidos às pessoas. A SEDUH deve atender mais os casos gerais e menos aos individuais. O Conselheiro Roberto Marazi, disse que o assunto, no início, era de pequena importância mas que tornou-se um assunto polêmico. Pediu vistas ao processo para fazer uma análise mais apurada. O Conselheiro Manuel Barbosa de Arruda, sugeriu que ouvissem a PRG/DF, antes de dar uma resposta ao processo. O Conselheiro Roberto Marazi, acha que na PRG, os procuradores não posicionariam, e ele sugeriu formar uma comissão para o analisar melhor. O Conselheiro Hamilton de Ramos disse que os critérios do GDF são só do GDF, e a ida do processo a PRG criaria uma polêmica, pois a seu ver eles não têm um conhecimento necessário para julgar os fatos. Pediu vistas ao Processo. Tendo em vista a polêmica criada com a análise desse processo, foi sugerida a retirada de pauta do processo n.º 102.015.303/85 cujo relator seria o Sr. Sérgio Lopes Guimarães. Dentro de assuntos gerais, com vistas a dar conhecimento aos Conselheiros, foi-lhes entregue um ofício, tendo anexo um documento sobre o Parque Vivencial do Lago Norte, vista estar sendo objeto de divulgação pela mídia. O Conselheiro Haroldo solicitou uma informação sobre a implantação do Parque Olhos D'água, na Asa Norte, que a seu ver, de fato, não tem hoje característica de Parque. Perguntou se o CONHAB junto com CTPB e o CONPLAN, tem condições de analisar esse Parque e saber se é resultante de Decreto ou de Lei e, se for o caso, colocá-lo em Pauta, para ser discutido em Reunião do CONHAB. A Dra. Maria da Glória concordou com a solicitação e a seguir, deu por encerrada a Reunião, da qual eu, Juliana Carvalho Kalume Reis Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros.

Conselheiros presentes. Maria da Glória R. Ferreira – Presidente substituta; José Gomes Pinheiro Neto, José Aécio Peixoto, Maria de Fátima C6 Soares, Hamilton de A. Ramos, Nilsa Augusta, Sérgio Lopes Guimarães, Márcio Edvandro Rocha, Narcélio José Homem, Haroldo Pinheiro Villar, Rômulo da Aparecida Meireles, Rubem Soares Branquinho, Manuel Barbosa de Arruda, Roberto Marazi, Brasília Antônio dos Santos, Narinalva A. de Mendonça, Sérgio Ulisses Jatobá.

ATA DA 18.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CONHAB, REALIZADA DIA 30 DE ABRIL DE 2001

Ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e um, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, foi aberta pela Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, Dra. Maria da Glória R. Ferreira, substituta nesse ato, do Sr. Governador do Distrito Federal, com a presença dos Conselheiros e demais suplentes, relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta, a seguir transcrita na íntegra: 1) Ordem do dia - a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; b) Apreciação e Aprovação da Ata da 17ª Reunião Ordinária do CONHAB/DF. 2) Abertura dos trabalhos: Referente: a) Processo n.º 102.085.755/92; Assunto: Habilitação para obtenção de imóvel repassado pelo GDF. Relator: Márcio Edvandro R. Machado. b) Processo n.º 102.015.303/85, Assunto: Reexame de pedido para regularização de imóvel. Relator: Sérgio Lopes Guimarães. 3) Assuntos Gerais. 4) Encerramento. Abrindo a sessão, a Dra. Maria da Glória fez as saudações de praxe colocando a Ata da 17ª Reunião Ordinária em apreciação, sendo aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. Logo em seguida, apresentou a Minuta de Decreto da proposta de Portaria que estabelece procedimentos administrativos para análise de solicitações de necessidade excepcional se Socorro Social, como solução de emergência, para acesso prioritário à moradia nos Programas Habitacionais do Governo do Distrito Federal. Informou que a Secretaria tem sido procurada por inúmeras pessoas que solicitam esse tipo de atendimento preferencial. Depois de lida a minuta e feitas algumas anotações, foi solicitado aos Conselheiros fecharem juntos, uma única proposta, que se aprovada por todos, será assinada na próxima Reunião. A seguir, deu início à Ordem do Dia com o primeiro Processo de n.º 102.085.755/92, a ser relatado pelo Conselheiro Márcio Edvandro. Pedindo a palavra o Conselheiro Roberto Marazi que havia pedido vistas a esse processo, recapitulou as informações dizendo que o interessado deu entrada neste processo, buscando reconsiderar seu pedido de admissão no cadastro para recebimento de imóvel, uma vez que apesar de contemplado anteriormente, não ocupou o lote recebido, conforme consta no parecer do Conselheiro Márcio Edvandro. Passou a seguir, a palavra ao Sr. Hamilton, que também pedia vistas ao processo. O Sr. Hamilton explicou que o sistema não aceita um novo registro de um candidato à moradia, quando o mesmo abandonou o imóvel já recebido. Informou que o número é elevado em casos idênticos, e é difícil de se levantar caso a caso. Após ler o seu parecer, constante dos autos, finalmente assim se pronunciou: *"A regra escrita nem sempre é um modelo de justiça mas é a que temos e a que impede que se estabeleça o caos, ou seja, se beneficie uma pessoa mais de uma vez, retirando de outras qualquer possibilidade de acesso, benesses para uns e dificuldades intransponíveis para outros, restringindo, evidentemente, a oportunidade para todos. Esta é a minha posição, que submeto aos ilustrados pares."* Informou então, que essa análise foi feita em equipe, com pessoas de conhecimento e vivência no assunto. A Dra. Glória disse tratar-se de um caso típico de questionamento da legalidade do Termo de Recebimento do lote. A primeira colocação do interessado é que no documento que rece-

beu, não constava nenhuma informação que se ele não se interessasse pelo lote, só teria direito a outro, se o devolvesse formalmente ao órgão que o repassou. A segunda colocação refere-se a questão de que o abandono do lote recebido não lhe dá o direito a receber outro lote. Após essa explanação o tema foi colocado em apreciação no Plenário. Pedindo a palavra, o Conselheiro Roberto Marazi falou que o parecer do Sr. Hamilton é muito técnico, chamando a atenção para o fato de que o GDF distribuiu lotes sem ter o loteamento regularizado e, certamente por isso, começaram os equívocos. No seu entender, o parecer do Conselheiro Márcio Edvandro está estruturado em aspecto legal, apesar do interessado dizer que não teve um documento que pudesse ser considerado de cessão de propriedade. Segundo o Conselheiro Roberto Marazi a não manutenção dele no cadastro indicará que ele está pagando por um erro que o Governo cometeu, ao não adotar os procedimentos corretos em termos de documentação. Complementou, dizendo que a análise é de característica muito mais jurídica que social. O Conselheiro Hamilton explicou sobre a forma de a convivência da SEDUH com as pessoas necessitadas. Disse que seria bom e humano, que se pudesse atender a todos, mas não existe oferta de imóveis suficientes. Para o pouco que se tem, devem existir critérios para distribuição e entre eles, o interessado não ter sido proprietário, concessionário ou ter tido qualquer tipo de imóvel no Distrito Federal. A Dra. Glória, ressaltou o quanto é difícil enfrentar essas situações, bem como da importância do Conselho em ajudar o Governo a decidir sobre esses casos. O Conselheiro Márcio Edvandro, ressaltou que a opinião dele está no seu voto, e que não quer opinar no trabalho da SEDUH. Ele acha que este cidadão não foi beneficiado, e por isso está pedindo uma reintegração na lista, para que seja atendido dentro do programa de concessão de lote. O Conselheiro Haroldo Pinheiro, disse que acompanha os trabalhos da Secretaria e sabe que trabalham dentro da lei. Falou que acompanha o voto do relator, pois no seu entender, o cidadão cometeu um equívoco por desinformação e não é justo que ele não possa, nunca mais, participar da lista. O Conselheiro Manuel Arruda, disse que na última reunião apoiava o voto do relator, mas quando percebeu que a pessoa teve o benefício e o abandonou, conseqüentemente, ele perdeu esse direito. Questionou então: Se o período de inscrição está fechado, caberia ao Conselho fazer cumprir a Lei, e qual seria essa Lei? Não se inscrever! Se um dia a inscrição abrir, ele teria uma outra oportunidade? O Conselheiro posicionou-se estar propenso a votar no parecer do Sr. Hamilton. A Dra. Glória disse que no seu entendimento, quando foi encaminhado esse processo ao Conselho, tal avaliação poderia abrir uma possibilidade dele reintegrar a lista. O Conselheiro Hamilton, explicou que formas de se inscrever existem: através de Cooperativas e Associações Solidárias. Falou de sua grande preocupação da abertura de precedentes, pois na Subsecretaria de Promoção a Morada - SUMOR existem inúmeros casos em que o lote foi distribuído e abandonado, ou seja, entregou-se o lote com um documento, mesmo que precário, o cidadão não o ocupou e tais lotes, se não redistribuídos, são invadidos. Existem mais de 10.000 (dez mil) lotes invadidos que precisam de solução. A Sra. Ana Lúcia Augusto de Oliveira, representante da Subsecretaria de Política Urbana e Informação - SUPIN, disse que deveria ser observada a seriedade do Serviço Público, contrapondo-se à negligência dos beneficiados. O Conselheiro Haroldo, falou da sua dúvida sobre o Serviço Público não dar esclarecimento correto ao beneficiado e, posteriormente, ele ter uma punição desproporcionalmente dura para o caso. O Conselheiro Roberto Marazi, disse que de acordo com o Decreto n.º 21.230 de 02/06/2000 pela Portaria 32, ele já foi atendido e assim, não poderá participar do Programa das Associações Solidárias. O Conselheiro Márcio Edvandro, diante do que foi dito, disse achar que isto só vem reforçar o parecer dele, e que no seu entender, devem fazer uma análise de cunho mais social. O Conselheiro Hamilton, falou que não adiantam as ações que inchem o cadastro da SEDUH, como neste caso, pois se ele se inscrever novamente, seu pedido será indeferido, pois no cadastro geral constará que ele já foi beneficiado. A Dra. Glória apresentou as seguintes propostas para votação: a primeira, conforme propôs o Conselheiro Márcio Edvandro para que seja deferida a habilitação pretendida, a ser formalizada por um requerimento administrativo, no escopo de que preenchidas as demais condições legais, possa o requerente habilitar-se para a aquisição de outro imóvel junto ao Distrito Federal; a segunda, conforme proposta feita pelo Dr. Hamilton, para que seja indeferida a solicitação de reintegração do interessado no cadastro dos inscritos com vistas aos Programas Habitacionais; e uma terceira proposta, colocada então pela Dra. Glória, no sentido de ser retirado o nome do interessado do cadastro, hoje existente, e que seja dada nova oportunidade ao solicitante, para que ele possa se inscrever quando abertas novas inscrições. O Conselheiro Roberto Marazi, disse que com a 3ª proposta ele poderá participar de Cooperativas e Associações Solidárias. Após amplas discussões, foi aprovada a segunda proposta que definia pelo indeferimento do pleito. O Conselheiro Manuel Arruda justificou seu voto dizendo que essa solução respeita a atual legislação que rege a matéria. A seguir a Dra. Glória passou a palavra ao Conselheiro Sérgio Lopes relator do segundo processo de n.º 102.015.303/85, que após ler seu parecer assim se posicionou: *"Examinando todos os aspectos do problema, chegamos às seguintes conclusões: 1 - Não há que falar em direitos legais do Sr. Irineu Ferreira da Cruz, mas sim, apenas em direitos humanitários. Isto está devidamente provado nos pareceres jurídicos e decisões constantes do processo. 2 - Sua filha, Sra. Lídia de Souza, sim tem esses direitos, por estar plenamente amparada nos termos do Decreto 19.318/98. (fls 88/89) e atender como pioneira, a atual política do GDF. 3 - Tem ela, no nosso entender, o direito a cadastramento no IDHAB, por ser brasileira de nascimento, Ter 33 anos de idade, portanto pioneira, ser arrimo de família e residir no local, de boa fé, há 17 anos. 4 - O tempo de residência no imóvel, deveria a nosso ver, suprimir as etapas porventura ainda existentes e extinguido-as. 5 - Deverão ainda, serem cumpridas, as demais exigências do IDHAB. Conclusão: O nosso voto é pelo deferimento, nos termos acima."* Colocado o tema em discussão, O Conselheiro Hamilton, explicou que o interessado recebeu dois lotes, mas passou um para a filha, que atende aos critérios para a Política Habitacional, podendo, assim, regularizar a sua situação. O Conselheiro Roberto Marazi disse que, neste caso, o direito de posse já asseguraria a ela, em uma eventual ação judicial o direito de ficar com o imóvel, e dessa forma, acompanhou o voto do relator. A Dra. Glória colocou o tema em votação, sendo unânime a sua aprovação. No que tange aos

Assuntos Gerais, pediu a palavra o Conselheiro Roberto Marazi, que falou sobre o andamento do atendimento as Associações Solidárias e perguntou quando sairá o resultado do edital das associações de Santa Maria. A Dra. Glória disse que estão sendo analisadas as alternativas, e acha que em breve essa análise estará concluída. O Conselheiro Márcio Edvandro parabenizou a SEDUH pelo Seminário da Construção Civil, e falou sobre o Programa de Arrendamento Residencial, que propiciou ao GDF a obtenção de recursos junto à CAIXA, no valor de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) em que oito empresas foram beneficiadas, mas que só três assinaram o contrato. Falou que como tais empresas pertencem ao mesmo grupo, se o Governo não tomar uma providência efetiva, poderá colocar a perder esse Programa que propiciaria a construção de cerca de 2.300 (dois mil e trezentos) apartamentos. A Dra. Glória, disse que, quanto a isso, a Secretaria está ciente e já tomou as providências junto à CAIXA. Nesse instante, a Dra. Glória falou sobre um levantamento efetuado na SEDUH, sobre as projeções da Asa Norte ainda não construídas e que, originariamente, pertenciam à UNB mas que pela listagem atual da Secretaria de Fazenda e Planejamento, ficou constatado que as mesmas já foram repassadas para empresas particulares. A Dra. Glória agradeceu, e deu por encerrada a Reunião, da qual eu, Juliana Carvalho Kalume Reis Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes.

Maria da Glória R. Ferreira – Presidente substituta; José Gomes Pinheiro Neto, José Aécio Peixoto, Maria de Fátima Có Soares, Hamilton de A. Ramos, Nilsa Augusta, Sérgio Lopes Guimarães, Márcio Edvandro Rocha, Narcélio José Homem, Haroldo Pinheiro Villar, Rômulo da Aparecida Meireles, Rubem Soares Branquinho, Manuel Barbosa de Arruda, Roberto Marazi, Brasília Antônio dos Santos, Narinalva A. de Mendonça, Sérgio Ulisses Jatobá.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CONHAB, REALIZADA DIA 30 DE ABRIL DE 2001.

Ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e um, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, foi aberta a 19ª Reunião Ordinária do CONHAB, pela Sra. Secretária Adjunta da SEDUH, Dra. Maria da Glória R. Ferreira, substituta do Sr. Governador do Distrito Federal, nesse ato, na presença dos Conselheiros e demais suplentes, relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta, a seguir transcrita na íntegra: 1) Ordem do dia - a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; b) Apreciação e Aprovação da Ata da 18ª Reunião Ordinária do CONHAB/DF. 2) Análise dos trabalhos referentes a: a) Processo n.º 102.143.535/79 - Assunto: Redistribuição de imóvel - Relator: Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz; b) Processo n.º 260.003919/2001 - Assunto: Análise de minuta de Portaria para Atendimento pelo Socorro Social. Relator: Narcélio José Homem de Faria, e c) Processo Extra-Pauta n.º 260.011.539/2001 - Assunto: Proposta de Revisão da Decisão de Diretoria n.º 13/98-IDHAB, referente ao parcelamento de débitos de imóveis com a prestação em atraso - Relator: Hamilton de Almeida Ramos. 3) Assuntos Gerais. 4) Encerramento. Abrindo a sessão, a Dra. Glória fez as saudações de praxe colocando a Ata da 18ª Reunião Ordinária em apreciação. Após a aprovação da Ata, o Conselheiro Márcio Edvandro falou que não constou da mesma uma observação feita por ele naquela Reunião, sobre o setor Noroeste, solicitando que tal pronunciamento fosse transcrito na presente Ata. Como forma de não prejudicar a assinatura da anterior foi acordado que isto será efetuado no final da presente. Dessa forma, a Ata da 18ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. A seguir foram lidas a Decisões n.º 07 e n.º 08, referentes aos temas tratados na reunião anterior, que foram aprovadas e assinadas por todos os Conselheiros presentes. Prosseguindo, a Dra. Glória proferiu palavras elogiosas sobre os Conselheiros recentemente nomeados, e que nesta reunião tomariam posse. Entretanto, foi dada a posse ao arquiteto Sérgio Ulisses Jatobá, como conselheiro suplente da Subsecretaria de Política Urbana e Informação - SUPIN, tendo em vista a impossibilidade do comparecimento da Conselheira Titular, a arquiteta Ana Lúcia Augusto de Oliveira. O Conselheiro Sérgio Jatobá agradeceu as palavras elogiosas bem como agradeceu pela sua indicação pela SUPIN, e após explanar sobre as ações desenvolvidas por essa Subsecretaria, colocou-se a disposição de todos os conselheiros. Passando a Ordem do Dia, foi proposta a inversão da Pauta e dessa forma, passou-se ao segundo processo, de n.º 260.003919/2001, cujo relator foi o Conselheiro Narcélio, que em sua análise, fez inúmeras considerações, propondo as seguintes alterações: no Art. 2º, trocar o termo carência por penúria; No Art. 3º, renovar os membros da CTPASS a cada ano; no artigo 4º inciso V, trocar o termo Poder Público por Governo do Distrito Federal. Ressalvou que no seu entender os casos de Socorro Social são aqueles que mereçam análise para atendimento preferencial, o que representaria o aceleramento do chamado de pessoa na listagem dos inscritos e não para atendimento a pessoas que não estejam no cadastro. Propôs que no inciso III do Art. 5º seja definido o limite de 3 (três) salários mínimos (SM). Concordeu com a Planilha por inteiro. A Dra. Glória discordou do limite de 3 (três) SM visto que, via de regra, segundo ela, são famílias muito numerosas e que talvez mesmo ganhando mais que isso, estejam em estado de penúria. Propôs o limite de 5 (cinco) SM. Após amplo debate sobre o valor do limite máximo, foi colocada em votação a opção entre 3 (três) e 5 (cinco) SM, e a definição de meio SM de renda per capita, sendo aprovado o limite de 3 (três) SM, além de que foi mantida a renda per capita de meio salário mínimo. Somente o Conselheiro Hamilton votou por manter apenas meio salário mínimo per capita sem os 3 (três) SM. A Assessora Cecília Juno Malagutti solicitou a palavra e expôs a sua preocupação sobre a necessidade de se definir alguma forma da Comissão ser soberana para colocar determinados casos em prioridade, pois não haverá lotes para atender a todas as solicitações e que inclusive, talvez fosse bom definir um número "x" de lotes para esse tipo de atendimento. A proposta propiciou ampla discussão sobre o assunto. O Conselheiro Relator disse que o art. 3º já dá essa autoridade à CTASS. O Conselheiro Hamilton levantou que não se define o número de imóveis destinados ao Socorro Social, pois eles são tratados como prioridade na Política Habitacional, dado à extrema penúria desses casos. O Conselheiro Arruda reafirmou aí, a necessidade de se ter

um teto baixo no número de salários mínimos, dizendo também achar que deva constar da Portaria, o tempo de mandato da Comissão, propondo 2 (dois) anos ao invés de 1(um), conforme proposto pelo relator, que acatou imediatamente tal proposta. A Dra. Glória falou que com referência ao Art. 9º, onde se prevê a publicação da Ata da Reunião da Comissão Técnica - CTASS, que deferiria ou não os pleitos, bem como da listagem final dos atendimentos pelo Socorro Social, propôs que no DODF só fosse publicada a Ata pois torna-se redundante a publicação das duas coisas. O Conselheiro Hamilton concordou com a Dra. Glória que ao ser publicada a Ata e depois o chamamento do interessado, já estaria ocorrendo a transparência dos atos do Poder Público. O Conselheiro relator posicionou-se que no seu entender o que caracteriza a transparência das ações do Poder Público são as publicações no DODF e após nova explicação da Dra. Glória, concordou com a proposta da publicação apenas da Ata. O Conselheiro Hamilton propôs alteração no parágrafo 2º art. 6º onde o arquivamento deva ser encaminhado pela SUMOR e não que o processo seja arquivado na SUMOR, pois isto acarretaria a criação de um novo arquivo morto. Sua proposta foi aceita por todos. A Dra. Glória propôs que seja também incluído na Portaria, que em casos excepcionais, a análise seja feita pelo CONHAB. A Dra. Glória releu então, as propostas de alterações feitas pelo relator em seu parecer, bem como as alterações já acatadas por todos. No que se refere à proposta de exclusão do art. 8º, o Dr. Hamilton posicionou-se contrariamente, pois, existem dois casos distintos: a real necessidade do Socorro Social e outros não comprovados. Disse ser preciso corrigir o art. 8º e 7º que se contrapõe ao parágrafo anterior. A proposta foi aceita por todos. A seguir, passou-se ao item "A" de Ordem do dia referente ao processo n.º 102.143.535/79, que trata de proposta de redistribuição de imóvel. O parecer encaminhado por escrito, e anexado aos autos, onde consta um minucioso histórico sobre a tramitação do mesmo, foi lido pelo Conselheiro relator Haroldo Pinheiro, culminando com o seguinte voto: "*Assim, pelo exposto e salvo melhor interpretação do Conselho de Habitação, proponho que se oriente o encaminhamento do presente Processo – associado aos demais nele citados e de interesse de Marcelino de Souza Batista e Nelson Pereira da Silva – à Procuradoria Geral do DF, para que lhe seja dado o tratamento jurídico devido e definitivo*". Tomando a palavra a Dra. Glória concordou com o relator dizendo que de fato, o processo é muito complexo e justamente por isso, foi por ela encaminhado ao CONHAB. Ressalvou que a análise jurídica dos assuntos de responsabilidade da SEDUH, conforme referido pelo relator é de fato, de responsabilidade da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PRG, apesar de anteriormente, haver sido exercida pela SHIS e IDHAB, tendo em vista serem órgãos da administração indireta. Agradeceu o empenho e elogiou o minucioso parecer do Conselheiro Haroldo Pinheiro que conseguiu demonstrar a complexidade dos temas analisados pela SEDUH. Pedindo a palavra, o Conselheiro Hamilton também elogiou o parecer, expondo que inúmeros outros processos como este em apreço, existem ainda em tramitação. Ressalvou que a SHIS e o IDHAB sempre buscaram amenizar as decisões que viessem a prejudicar as famílias envolvidas, daí provavelmente, o tempo decorrido para solucionar esse caso, além das dificuldades existentes para despejar tais famílias. Elogiou sua assessora Cirlaine Leitão que buscou não despejar as famílias envolvidas nesse caso. A idéia sempre foi a de buscar uma solução para a regularização desses imóveis. O Conselheiro Sérgio Lopes falou que um processo anterior, por ele relatado, o problema era semelhante, mas naquele caso, houve uma válvula de escape, que foi a filha enquadrar-se nos critérios de seleção da atual Política Habitacional. O Conselheiro Manuel Arruda elogiou o parecer do relator concordando com o encaminhamento do processo à PRG para dirimir as dúvidas jurídicas ora apresentadas, sugerindo posterior retorno ao CONHAB para análise. O Conselheiro Haroldo falou de sua preocupação em tentar, inicialmente, resolver o impasse sem prejudicar os interessados, mas considerando que o primeiro interessado ganhou um lote, ficando com ele por 5(cinco) anos, sem usá-lo; cedendo-o a uma outra pessoa; nesse interim, ganha um novo lote e mesmo decorridos 4(quatro) anos da constatação dessa ilegalidade, não devolve o imóvel inicial, talvez, quem sabe, até por especulação... Nesse período, a questão da ilegalidade chega a uma instância suprema que define a retomada dos imóveis. Ressalvou que por zelo ao se ajudar um cidadão estar-se-ia prejudicando certamente, muitos outros, além do que, inúmeros profissionais perderam grande parte de seu trabalho dedicando-se a este caso, em detrimento do estudo de outras solicitações de pessoas que não cometeram qualquer ilícito. Afirmou existir nos autos, pareceres de duas instâncias da Justiça, que não foram cumpridos. Reafirmou seu posicionamento que ao se privilegiar a estes interessados, muitos outros estão sendo prejudicados, daí a sua proposta de encaminhamento à PRG. Acredita que um parecer conjunto no Conselho seria o ideal, pois está comprovada uma complacência de funcionários. O Conselheiro Sérgio Guimarães posicionou-se que a seu ver, envio à PRG pouco vai ajudar a solucionar este caso. A Dra. Glória expôs que, realmente, quanto às medidas judiciais, cabe à PRG pronunciar-se e só após esse pronunciamento, o CONHAB poderá posicionar-se. O Conselheiro Hamilton concordou com esse encaminhamento à PRG. O CONHAB decidiu pelo encaminhamento à PRG tendo em vista as considerações ali expostas. A Dra. Glória apresentou a seguir a solicitação de análise do Processo n.º 260.011.539/2001, Extra –Pauta, tendo em vista a urgência para a sua solução, que se refere a revisão de Decisão de Diretoria do IDHAB referente a parcelamentos de débitos de imóveis, com prestações em atraso. Informou que o relato do processo seria feito pelo relator, conselheiro Hamilton. Informou o relator, que neste caso o a apresentado, tendo em vista a aprovação de impossibilidade de renegociação das dívidas devido aos seus valores acima das posses dos mutuários, propõe a diluição do valor da prestação inicial prevista em 10%(dez por cento) do valor global da dívida. Explicou que numa reunião conjunta com a PRG, ficou decidido que quando tratar-se de questões sociais, a forma de negociação das dívidas em atraso, seriam resolvidas pela SEDUH. O Conselheiro Hamilton, citou que todos as Companhias de Habitação - COHABs do Brasil enfrentam alto nível de inadimplência nas prestações dos imóveis por eles repassados. Citou que sobre a proposta em apreço, existe na SUMOR uma Cartilha sobre renegociação das dívidas, lendo os seus pontos principais. Ressalvou que o prazo contratual não pode ser dilatado, daí a proposta de eliminar a cobrança de 10%(dez por cento) sobre o total da dívida, logo no início renegociação. Ao ler seu parecer disse tratar-se de

proposta alteração da 13ª Resolução de Diretoria do IDHAB, assim expondo o seu voto: "Assim, visando solucionar o impasse resolvendo o problema dessa clientela, propomos aos senhores Conselheiros a alteração, em parte, da R.D. N.º 13/98, dispensando a cobrança da primeira parcela correspondente a 10% (dez por cento) do valor da dívida, desde que fique pactuado com o mutuário o pagamento de uma prestação vencida, e outra vincenda, para a assinatura do acordo de parcelamento. Esta alteração é possível, nos acordos de negociação de débito em atraso nos financiamentos concedidos e com inadimplência. Ao estipular o pagamento de uma prestação vencida e outra vincenda, o contratante está balizando essa alteração, dentro dos limites razoáveis, de modo a atender o interesse público. Essa benesse para os inadimplentes da forma como sugerida não ofende o princípio jurídico da razoabilidade que não poderá ser ultrapassado, sem que a própria Administração receba o devido corretivo. Não há qualquer dispensa de valores, deixa-se apenas de cobrar um sinal e princípio de pagamento para encetar o negócio".

O Conselheiro Arruda informou que para renúncia de receita, e este parece ser o caso, tem que se ter um instrumento legal. O Conselheiro Hamilton falou que a proposta não corresponde a uma renúncia de receita, haja vista que o valor dessa multa estará diluída nas prestações futuras. Só não será cobrada como entrada, quando da renegociação da dívida das prestações em atraso. O Conselheiro Arruda informou que para os contratos até 1987, a dívida do mutuário será paga pelo Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS, diretamente para o agente financeiro, mas hoje, de acordo com o sistema, só pode ocorrer nos débitos futuros. Informa que talvez em mais um ou dois meses, isso estará normalizado. O Conselheiro Hamilton falou que essa incorporação ao saldo devedor seria feito de modo paralelo, assumida de fato, pela SUMOR, como forma de facilitar que os inadimplentes paguem suas dívidas. Informou que toda esta proposta foi analisada junto aos sistemas de financiamento. O Conselheiro Arruda solicitou vistas ao processo, Em seguida pediu que a próxima Reunião fosse marcada para o próximo dia 11 de junho, para uma reanálise deste processo. Entrando em Assuntos Gerais, a Dra. Glória informou sobre a problemática ora apresentada em que a SEDUH não poderia possuir uma Carteira Imobiliária, enquanto Administração Direta, devendo ter que fazer o repasse da mesma para um banco, ou BRB ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Ocorre que a SEDUH sendo responsável por Programas Habitacionais de cunho social, tem que resolver esse impasse. O tema, inclusive, está em estudos, contando com o precioso auxílio do Conselheiro Arruda. A seguir falou sobre a reportagem publicada na revista "Época" da última semana, onde foram feitas acusações à Dra. Ivelise, e à SEDUH como um todo, pelo Sr. José Carlos Azevedo. Ele informa na revista ter sido abordado por um servidor da nossa Secretaria, solicitando propina para solucionar um processo de seu interesse. Disse ele na reportagem, que contou o fato à Dra. Ivelise e ela não tomou providências. Informou ela, que de fato, o Sr. Azevedo trouxe o fato ao conhecimento da Dra. Ivelise mas considerando que o nome citado pelo Conselheiro, como o do funcionário que o procurara não constava do quadro da Secretaria, não se pode tomar outras providências, pois tudo não passaria de uma acusação verbal a uma pessoa desconhecida da Secretaria. Ressaltou ela que essa reportagem prejudica não só a imagem da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH como a todos os profissionais que nela trabalham, daí expor esse assunto neste Conselho. A Dra. Glória explicou que existem 5(cinco) processos abertos pelo acusador, referentes à solicitações sobre alteração de uso de um lote de sua propriedade, sempre negadas pela nossa Secretaria, tendo em vista que os estudos, tem sido respaldados pela legislação vigente. Acredita que tais negativas possam ter acarretado a irritação do mesmo contra a Secretaria, mas que no seu entender não justificam tal procedimento. Com referência aos pedidos de alteração de uso, o Conselheiro Sérgio Guimarães citou que tem ocorrido algumas alterações de uso que tem prejudicado a comunidade. Citou como exemplo, o que está hoje ocorrendo no Lago Sul, onde estão instalando uma loja de decoração, num lote residencial. O Conselheiro Haroldo concordou com o Conselheiro Sérgio Guimarães e citou ainda, os problemas existentes no Centro Comercial Gilberto Salomão. Pedindo a palavra o Conselheiro Manuel Arruda informou que está prevista a destinação de R\$ 56.000.000 (cinquenta e seis milhões de reais) a serem repassados pela CAIXA para o Distrito Federal, para serem aplicados nos Programas Habitacionais. Citou que em reunião com o Ministro Ovídio de Angelis, ele disse estar interessado em defender os valores destinados ao Distrito Federal, desde que os beneficiados tenham renda de até 3 (três) SM. Disse ele, já ter entrado em entendimento junto à CAIXA, para atendimento de interessados em imóveis até essa faixa salarial. Informou, ainda, que no próximo dia 27 de junho será empossado o novo Presidente da ABC, e pediu, naquela ocasião, que fosse formalizado um documento para que a ABC e a SEDU/PR acompanhem os projetos habitacionais em todo o Brasil, para verificar o andamento dos trabalhos desenvolvidos. O Conselheiro Haroldo lembrou que foi aprovado recentemente no Senado, o Estatuto da Cidade, que será um novo instrumento legal extremamente proveitoso para as ações habitacionais. Informou ele que deverá comparecer a reunião da ONU, na próxima semana em Nova York. A Dra. Glória disse que a Dra. Ivelise e o Sr. Governador também irão. Nada mais havendo a tratar a Dra. Glória agradeceu, e deu por encerrada a Reunião. Conforme solicitado pelo Conselheiro Márcio fica transcrita a seguir a sua colocação sobre as projeções da Asa Norte feitas na reunião anterior: "O Conselheiro Márcio Edvandro informou que a UnB ainda é proprietária de terrenos (projeções) na Asa Norte, em torno de 42 (quarenta e duas) e que não constam do Cadastro da Secretaria de Fazenda, por serem isentas de IPTU. Acrescentou que é preocupante a política especulativa adotada pela UnB tendo em vista a escassez de imóveis ofertados no mercado. Solicitou que o projeto do Noroeste fosse agilizado para que regule o mercado imobiliário e possa atender a demanda crescente por moradia no Plano Piloto e, consequentemente, diminuir a pressão nas demais Cidades Satélites". Desta forma, eu, Juliana Carvalho Kalume Reis Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes.

Maria da Glória R. Ferreira - Presidente substituta; Hamilton de A. Ramos - Conselheiro relator; Haroldo Pinheiro Villar, Márcio Edvandro Rocha Machado, Sérgio Lopes Guimarães, José Aécio Peixoto, Nilsa Augusta, Rubem Soares Branquinho, Narcélio José Homem, Narinalva Alves de Mendonça, Rômulo da Aparecida Meireles, Brasília Antônio dos Sa-

tos, Manoel Barbosa de Arruda, Sérgio Ulisses Jatobá.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 7 de junho de 2001

PROCESSO: 0220.000.237/2001

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE CENTRO TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse financeiro para custear o I Torneio de Basquete de Rua no Período de 05/06 à 10/06/2001 no Terraço Shopping. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado.

Em 8 de junho de 2001

PROCESSO: 0220.000.240/2001

INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE DANÇA DE SALÃO DE BRASÍLIA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse financeiro para o Campeonato Brasileiro de Dança de Salão, a ser realizado em junho/2001. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

Em 5 de abril de 2001

Processos n.ºs: 020.000.119/2001 e 020.000.257/2001

Interessados: CEB e CAESB

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e de acordo com as atribuições regimentais, os procedimentos adotados referente a inexigibilidade de licitação a favor da CEB - CIA. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA e CAESB - CIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, das Notas de Empenho n.ºs 241 e 239, respectivamente, para fazer face às despesas com consumo de energia elétrica e fornecimento de água e escoamento de esgoto, para esta Casa Jurídica

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao DAGP/PRG para os demais procedimentos administrativos.

Em 13 de junho de 2001

Processo : 020.001.735/2001

Interessado : NOVACAP

Assunto : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo 020.001.735/2000, ratifico os procedimentos adotados, referente ao reconhecimento dos atos de Dispensa de Licitação e autorização de despesa em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, relativo à nota de empenho 244/2001.

A Dispensa de Licitação está fundamentada no Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao DAGP/PRG para os demais procedimentos administrativos.

Em 18 de junho de 2001

De conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Procurador-Geral Adjunto, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade de Licitação e autorização de despesa em reforço a Nota de Empenho 2001NE0050, a favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM, relativo à Nota de Empenho 2001NE00248, para fazer face às despesas com serviços de telefonia, serviço PABX, para esta Casa Jurídica.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao DAGP/PRG, para as providências cabíveis.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

SEÇÃO II**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 13 DE JUNHO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e o item 4.2, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 17.06.1994, publicada no DODF nº 120, de 24.06.1994, que concedeu Indenização de Transporte ao servidor MILTON BEZERRA DE SOUZA, mat. 24.607-7, Fiscal de Posturas, conforme processo nº 138.000.581/1994, a partir de 04.06.2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

DESPACHO DA ADMINISTRADORA

Em 13 de junho de 2001

Interessado: ELIANA DE SOUZA E OUTROS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos Artigos 80 e 81 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94, combinado com o inciso XI, Artigo 53, do Decreto nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:

Reconheço a Dívida, autorizo a emissão das Notas de Empenho, bem como sua liquidação pagamento em favor dos interessados, Elemento de Despesa nº 319092, no valor de R\$ 572,97 (Quinhentos e setenta e dois reais, noventa e sete centavos), referente a Folha Suplementar, diferenças de Mudanças de Padrão e Adicional de Periculosidade de servidores desta RA.IX, exercícios findos, despesas de exercícios anteriores.

Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 18 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Artigo 28 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de julho de 1990, 2001 e de acordo com a Portaria Conjunta nº 2, de 22 de janeiro de 2001 publicada no DODF nº 48 de 12 de fevereiro de 2001 resolve:

DESIGNAR o diretor de Administração Geral, como Executor/Supervisor para acompanhar a execução das ações referente ao desenvolvimento institucional, e o Diretor Regional de Obras Públicas, como Executor/Supervisor para acompanhar a execução das ações referentes à manutenção e conservação de áreas urbanizadas, objeto do Contrato de Gestão nº 001/2001 – SEG/SUCAR x ICS.

JAIR TEDESCHI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº34, DE 13 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições e com base no que estabelece o artigo 13, inciso II do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o servidor GILMAR ALVES BARBOSA, Chefe de Seção de Administração de Sede, matrícula nº94.481-5, como executor dos serviços constantes do processo nº145.000.316/2001. Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços em observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

RÔNEY TANIOS NEMER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, em seu Artigo 53,

inciso XXIII e tendo em vista o que dispõe a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e tendo em vista o constante do processo nº 142.000.287/2000, resolve:

DESIGNAR nos termos do Inciso 1, letra “b” do Artigo 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA, matrícula 46.070-2, Engenheiro Civil, Diretor da Divisão Regional de Exame Aprovação e Elaboração de Projetos, IONE CARDOSO, matrícula 95.414-4, Engenheiro Civil, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos e NEIMA SOARES PIRES BEZERRA, matrícula 106.762-1, Arquiteta, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenhos Técnicos, para recebimento definitivo da obra de Execução de uma praça na QR 307 Samambaia DF, conforme Edital do convite nº 007/2000 RA XII.

EDSON PEREIRA XAVIER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I-DESIGNAR NELMA FRANCISCA DA SILVA GOMES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.565-6, JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 91.490-8 e SOLANGE SIMÕES BOECHAT, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 98.972-X, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Anual do Agente de Material, relativo ao exercício de 2000, devendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório conclusivo.

ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 2001(*)

O Diretor-Geral Interino do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar o servidor ABSAI VIEIRA DA FONSECA, matrícula nº 37.680-9, para substituir o servidor VANDERLEY PINTO DE ALMEIDA, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02/07/2001 a 31/07/2001.

ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 114, pág. 38, de 13.06.2001.

**SECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 331, DE 19 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora AURÉLIA REGINA FREITAS FEITOSA, matrícula nº 92.161-0, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 92.161-0, para substituir RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 96.404-2, Chefe do Núcleo de Escrituração, da Gerência de Gestão de Material, da Diretoria de Suporte Institucional, da Subsecretaria de Logística e Modernização, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 16/07/2001 a 30/07/2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 332, DE 19 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CARMOSINA JOSÉ DA SILVA, viúva do ex-servidor QUIRINO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 22.676-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, combinados com artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 10 de abril de 2001. Processo nº 030.001.889/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a GLÁDIS MARIA LENCINA LENCINA, viúva do ex-servidor BELMIRO SÉRGIO OLIVEIRA LENCINA, matrícula nº 12.618-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2001. Processo nº 030.001.932/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CICERA MARTINS TORRES E SILVA, viúva do ex-servidor CICERO GOMES DA SILVA, matrícula nº 13.845-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 2000. Processo nº 030.001.962/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a YEDA MORI SOUZA LIMA, viúva do ex-servidor DILZIO DO CARMO LIMA, matrícula nº 16.188-8, Fiscal de Atividades Urbanas, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de maio de 2001. Processo nº 030.002.139/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea “c”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CARMEN LUCIA BARBOSA DA SILVA, companheira do ex-servidor AUGUSTO BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 13.409-0, Fiscal de Atividades Urbanas, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 24 de maio de 2001. Processo nº 030.002.137/2001.

CONCEDER, termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea “a”, e inciso II, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a GERALDA LEITE DE ANDRADE MOURA, viúva, e temporária a DANILO ANDRADE MOURA e ALINE ANDRADE DE MOURA SANTOS, filhos do ex-servidor JOÃO BATISTA DE MOURA, matrícula nº 23.872-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, combinados com artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 1º de maio de 2001. Processo nº 135.000.334/2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 333, DE 19 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 21.549, de 25 de setembro de 2000, resolve :

Retificar a Instrução de 30 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 04 de outubro de 1994, retificada pela instrução de 22 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 23 de março de 1995, que concedeu aposentadoria a ADERLY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 89.384-6, no cargo de Especialista de Assistência a Educação/ Apoio Técnico Administrativo, classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 4º e 8º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.009279/94.

Retificar a Portaria de 10 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de maio de 1994, que concedeu aposentadoria a ALCIONE ALVES DA COSTA, matrícula nº 07.227-3, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o Padrão 25F, excluir a alínea “b” e incluir a alínea “a”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012131/89.

Retificar o Decreto de 06 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07 de agosto de 1997, que reviu os proventos da aposentadoria de ARIADNE SOUZA SANTOS PORTO, matrícula nº 08.723-8, no cargo de Professor, nível 03-40h, padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001364/89.

Retificar o Decreto de 26 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 27 de junho de 1997, que retificou o ato que concedeu aposentadoria a DIRCE MESQUITA COSTA, matrícula nº 04.841-0, no cargo de Professor, nível 01, classe única, padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir “nível 01” e acrescentar “nível 01-GT02, conforme os

artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012239/92.

Rever os proventos da aposentadoria de ELIZABETH MARTINEZ ELEOTÉRIO DA SILVA, matrícula nº 73.685-6, no cargo de Professor, nível 03, padrão 25F, classe única, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria nº 115 de 06 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 232, de 07 de dezembro de 2000, a fim de considerá-la inativada com proventos integrais, nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de 21 de julho de 1999. Processo nº 082.011314/2000.

Retificar a Instrução de 01 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de junho de 1999, que concedeu aposentadoria a HELENA ANTÔNIA DE JESUS, matrícula nº 93.080-6, no cargo de Agente de Educação/Serviço de Cozinha, classe única, padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar HELENA ANTÔNIA CHAVES, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.018709/98.

Retificar a Instrução de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, de 24 de fevereiro de 1999, que concedeu aposentadoria a JOSÉ CICERO DA SILVA, matrícula nº 59.148-3, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especializados- Obras Cívicas, classe 01, padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.019691/98.

Retificar a Instrução de 27 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 28 de novembro de 1996, que concedeu aposentadoria a LUIZ FRANCISCO PELLEGRINI, matrícula nº 83.858-6, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei nº 1141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.028859/94.

Retificar a Instrução de 12 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de julho de 2000, que retificou o ato concedeu aposentadoria a MAGALI LAUTERJUNG QUEIROZ, matrícula nº 77.303-4, no cargo de Especialista de Assistência a Educação/Apoio Técnico Administrativo, classe especial, padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 4º da Lei nº 1141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.007682/99.

Retificar a Instrução de 26 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 27 de fevereiro de 1996, retificada pela Instrução de 20 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 21 de maio de 1997, que concedeu aposentadoria de MARIA DE FREITAS ARAÚJO, matrícula nº 92.901-8, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.024964/95.

Retificar a Instrução de 14 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de outubro de 1996, retificada pelas instruções de 04 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de novembro de 1997 e a de 26 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 28 de novembro de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA DO ROSÁRIO ALVES REIS, matrícula nº 94.091-7, no cargo de Professor, nível 01-GT3, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.007112/96.

Retificar a Instrução de 06 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 10 de fevereiro de 1998, que concedeu aposentadoria a MARIA ELIANE CAMPELO BEZERRA, matrícula nº 77.319-0, no cargo de Analista de Educação/Psicologia, classe especial, padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, o artigo 7º da Lei nº 1004, de 11 de janeiro de 1996, mantido pelo artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e pelo parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.014581/97.

Retificar a Instrução de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 27 de junho de 1997, que retificou o ato que concedeu aposentadoria a MARIA HELENA MORAES RIBEIRO, matrícula nº 89.909-7, no cargo de Professor, nível 02-GT03, classe única, padrão 25 E, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.027623/94.

Rever os proventos da Aposentadoria de MARIA HELENA MORAES, matrícula nº 89.909-7, no cargo de Professora, nível 02-GT03, Padrão 25 E, Classe Única, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 18 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 19 de maio de 1995 retificada pela Instrução de 25 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 27 de junho de 1997, para não incluir as vantagens com fulcro no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º da Lei 8.911, de 12 de julho de 1994, por força do artigo 6º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, considerando seus efeitos a partir de 19 de maio de 1995.

Retificar a Instrução de 25 de fevereiro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 28 de fevereiro de 2000, que concedeu aposentadoria a MARIA JOSÉ DINIZ, matrícula nº 96979-

6, no cargo de Professor, nível 02 GT 3, classe única, padrão 25 E, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar as vantagens do artigo 3º da Lei nº 8.911 de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.000833/99.

Retificar a Instrução de 19 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 22 de abril de 1996, que concedeu aposentadoria a ODILA FORTUNATO DA SILVA, matrícula nº 60.070-9, no cargo de Professor, nível 01 GT-03, classe única, padrão 21 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 2º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e o parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 1004, de 11 de janeiro de 1996 e incluir os artigos 3º e 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.013717/95.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 334, DE 19 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, do Decreto nº 21.549, de 25 de setembro de 2000, resolve:

Retificar a Instrução de 23 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de dezembro de 1996, retificada pela Instrução de 22 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 24 de dezembro de 1998, que concedeu aposentadoria a NORMA MASSAIOLLI MANCHINI, matrícula nº 78.626-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, mantido pelo artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010847/96.

Retificar a Instrução de 17 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 22 de janeiro de 1996, que concedeu aposentadoria a ANTÔNIO FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 72.361-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.022831/95.

Retificar a Instrução de 16 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 17 de setembro de 1997, que concedeu aposentadoria a DORIVAL CANEZIN, matrícula nº 90.985-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.021153/95.

Retificar a Instrução de 13 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15 de setembro de 1993, que reviu os proventos da aposentadoria de LEDA AZEVEDO LARROYED, matrícula nº 97.621-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o Padrão 25F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.007441/91.

Retificar a Instrução de 28 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 29 de agosto de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA TEREZA TOBIAS, matrícula nº 94.472-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.005360/97.

Retificar a Instrução de 20 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 21 de março de 1995, retificada pela Instrução de 02 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 05 de maio de 1997, que concedeu aposentadoria a ERENICE NATÁLIA SOARES DE CARVALHO, matrícula nº 86.332-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os incentivos funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, bem como o artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o artigo 4º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.026372/94.

Retificar a Instrução de 09 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de agosto de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 90.661-1, no cargo de Especialista em Educação / Secretária Escolar, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.029115/95.

Retificar a Instrução de 29 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 02 de junho de 1998, retificada pela Instrução de 20 de janeiro de 1999, publicada no DODF, de 22 de janeiro de 1999, que concedeu aposentadoria a CLEMENCIA DOS SANTOS, matrícula nº 91.268-9, no cargo de Auxiliar de Educação / Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e incluir o artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.004346/98.

Retificar a Instrução de 11 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de dezembro de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA TEREZA TOBIAS, matrícula nº 94.472-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.005360/97.

de dezembro de 1996, que concedeu aposentadoria a VERA LÚCIA DE OLIVEIRA E SILVA SIMÕES, matrícula nº 91.160-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinados com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.008630/96.

Retificar a Instrução de 27 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de novembro de 1994, retificada pela Instrução de 13 de junho de 1997, publicada no DODF, de 16 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a JOSÉ OMAR DE LIMA GUIMARÃES, matrícula nº 82.766-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir “o artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989” e incluir “o artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 4º e 8º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, por força do artigo 6º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.013785/94.

Retificar a Instrução de 20 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 23 de agosto de 1993, revisada pela Instrução de 29 de março de 1995, publicada no DODF, do dia 30 de março de 1995, que concedeu aposentadoria a MARIA CONSUELO GUIMARÃES BARROSO DA SILVA, matrícula nº 75.525-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais, de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.005872/93.

Retificar a Instrução de 23 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 02 de setembro de 1994, retificada pelas Instruções de 04 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 05 de setembro de 1996, e a de 20 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 21 de maio de 1997, que concedeu aposentadoria a DELISE BARBOSA CAMBRAIA CAMBRAIA, matrícula nº 90.529-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 4º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, por força do artigo 6º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.007150/94.

Retificar a Instrução de 15 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 17 de dezembro de 1997, que concedeu aposentadoria a ELZA ALCEBIADES PAULINO, matrícula nº 94.829-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.012251/97.

Retificar a Portaria nº 136 de 14 de março de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15 de março de 2001, que concedeu aposentadoria a CARLOS ALBERTO DE MENESES ARAÚJO, matrícula nº 96.419-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar CARLOS ALBERTO DE MENEZES ARAÚJO, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 080.004445/2000.

Retificar a Instrução de 07 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 08 de outubro de 1992, que concedeu aposentadoria a FRANCISCA LÊDA DE OLIVEIRA ALMADA, matrícula nº 81.621-3, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e incluir o artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.001972/92.

Retificar a Instrução de 09 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 10 de setembro de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA GLORIA BATISTA DA MOTA, matrícula nº 94.705-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.007089/97.

Retificar a Instrução de 10 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de setembro de 1998, que retificou a aposentadoria de APARECIDO MONTEIRO, matrícula nº 57.982-3, no cargo de Assistente de Educação / Serviços Especializados Carpintaria / Marcenaria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.027427/95.

Retificar a Instrução de 21 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 22 de fevereiro de 1995, que concedeu aposentadoria a MANOEL RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 72.630-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.027125/94.

Tornar sem efeito a Portaria de 15 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 16 de dezembro de 1994, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA MELO DE SOUZA, matrícula nº 91.268-9, no cargo de Auxiliar de Educação / Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e incluir o artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.004346/98.

ARAÚJO LOPES, matrícula n.º 03.257-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 030.012456/83.

Tornar sem efeito o Decreto de 14 de setembro 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15 de setembro de 1999, que retificou o ato que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA MELO DE ARAÚJO LOPES, matrícula n.º 03.257-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 030.012456/83.

Rever os proventos da Aposentadoria de MARIA MELO DE ARAÚJO LOPES, matrícula n.º 03.257-3, no cargo de Analista de Administração Pública, Padrão IV, 3ª Classe, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 22 de dezembro de 1981, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 29 de dezembro de 1981, para considerá-los com base no cargo de Professor, Nível 3, Padrão XXV, com fulcro no artigo 3º da Lei n.º 26, de 28 de junho de 1989, com seus efeitos a contar de 03 de dezembro de 1992. Processo n.º 030.012456/83.

Retificar a Instrução de 02 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de setembro de 1999, retificada pela Instrução de 02 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de dezembro de 1999, que concedeu aposentadoria a SONIA MARIA HAUTSCH REINEHR, matrícula n.º 44.619-X, no cargo de Professor, Nível 01 GT03, Classe Única, Padrão 20D, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar alínea "a", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.015204/98.

Cancelar a Portaria de 10 de abril de 1991, que tornou sem efeito o ato que reviu os proventos da aposentadoria de IZABEL RIBEIRO PEDREIRA, matrícula n.º 05.066-0, no cargo de Professor, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 030.007478/89.

Cancelar o Decreto de 23 de dezembro de 1999 que tornou sem efeito o ato que reviu os proventos da aposentadoria de IZABEL RIBEIRO PEDREIRA, matrícula n.º 05.066-0, no cargo de Professor, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 030.007478/89.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
Em 19.de junho de 2001

Processo Nº: 030.001.963/2001
Interessado: RAIMUNDO GOMES DA SILVA
Assunto: Reconhecimento de Dívida

Avista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a Portaria 271 de 23/05/2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 581,36 (quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), a favor de RAIMUNDO GOMES DA SILVA, CPF 030.357.601-44, referente ao auxílio funeral do ex- servidor CÍCERO GOMES DA SILVA, matrícula 13.845-2, falecido em 16.09.2000, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 09.272.0001.9022-0001- Pagamento de Inativos e Pensionistas, Fonte 100, Elemento de Despesa 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa,

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/ SGA para os demais procedimentos administrativos.

DALMO ALEXANDRE COSTA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 302, DE 19 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO, matrícula nº 30.356-9, para substituir PAULO LOPES, matrícula nº 33.652-1, Chefe, Símbolo DFG-11, da Agência de Atendimento da Receita - Brasília, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 16 a 30 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares.

Designar JOSÉ HABLE, matrícula nº 46.285-3, para substituir CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 46.235-7, Gerente, Símbolo DFG-13, de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 22 de junho a 02 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares.

Designar WELLINGTON MENDES LOBATO, matrícula nº 41.653-3, para substituir LUCINEIDE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 43.284-9, Encarregado de Secretaria, Símbolo DFG-02, da Assessoria de Administração de Pessoas e Recursos Materiais da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 16 a 30 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares.

Designar JOÃO CARLOS DA SILVA BUENO, matrícula nº 44.717-X, para substituir ROSEMEIRE BARBOSA MACIEL LIMA, matrícula nº 37.405-9, Chefe do Setor de Expediente, Símbolo DFG-05, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816 de 12/12/2000, resolve:

-Designar a servidora FLAUNILDES CHAGAS DE MELO SANTOS, matrícula 75.173-1, para substituir o Gerente da Gerência de Patrimônio da Diretoria de Apoio Logístico e Material, no período de 08/06/2001 a 15/06/2001, por motivo de Licença Nojo do Titular.

ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 19 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Artigo 97, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família, ao servidor EMÍLIO CARLOS VITALI, matrícula 95.036-X, no período de 08/06/2001 a 15/06/2001.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

1. Designar o servidor SÉRGIO PAULO OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 135.388-8, para substituir VERA LÚCIA SOARES PEREIRA, membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria de 5 de junho de 2001.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o Doutor Benedito Antonio de Sousa, matrícula nº 126.372-2, EXECUTOR do Contrato nº 31/2001/SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a INOB – INSTITUTO DE OLHOS E MICROCIRURGIA DE BRASÍLIA S/C, em 21.05.2001.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o Doutor Benedito Antonio de Sousa, matrícula nº 126.372-2, EXECUTOR do Contrato nº 40/2001/SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o INSTITUTO DE CIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA., em 21.05.2001.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o Doutor Benedito Antonio de Sousa, matrícula nº 126.372-2, EXECUTOR do Contrato nº 33/2001/SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o INBOL – INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS SOCIEDADE CIVIL LTDA., em 21.05.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve :

Designar o Doutor Benedito Antonio de Sousa, matrícula nº 126.372-2, EXECUTOR do Contrato nº 42/2001/SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a CLÍNICA DE OLHOS DR. JOÃO EUGÊNIO LTDA., em 21.05.2001.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o Doutor Benedito Antonio de Sousa, matrícula nº 126.372-2, EXECUTOR do Contrato nº 29/2001/SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a CLINICA OFTALMOLÓGICA TEIXEIRA PINTO S/C LTDA., em 21.05.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o Doutor Benedito Antonio de Sousa, matrícula nº 126.372-2, EXECUTOR do Contrato nº 38/2001/SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a CLÍNICA SUL DE OFTALMOLOGIA LTDA., em 21.05.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o Doutor Benedito Antonio de Sousa, matrícula nº 126.372-2, EXECUTOR do Contrato nº 37/2001/SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a BSB SOCIEDADE OFTALMOLÓGICA LTDA., em 21.05.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o Doutor Benedito Antonio de Sousa, matrícula nº 126.372-2, EXECUTOR do Contrato nº 30/2001/SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS – BRASÍLIA SOCIEDADE CIVIL LTDA. – ISOB, em 21.05.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o Doutor Benedito Antonio de Sousa, matrícula nº 126.372-2, EXECUTOR do Contrato nº 41/2001/SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS – SOCIEDADE CIVIL LTDA. - INBOL, em 21.05.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o Doutor Benedito Antonio de Sousa, matrícula nº 126.372-2, EXECUTOR do Contrato nº 39/2001/SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS – BRASÍLIA SOCIEDADE CIVIL LTDA. - ISOB, em 21.05.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve :

Designar o Doutor Benedito Antonio de Sousa, matrícula nº 126.372-2, EXECUTOR do Contrato nº 32/2001/SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde

e a ICOB – INSTITUTO DE CIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA., em 21.05.2001.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o Doutor Benedito Antonio de Sousa, matrícula nº 126.372-2, EXECUTOR do Contrato nº 28/2001/SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o HOSPITAL OFTALMOLÓGICO VIEIRA E FRANCO LTDA (HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUCIA), em 21.05.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve :

Designar o Doutor Benedito Antonio de Sousa, matrícula nº 126.372-2, EXECUTOR do Contrato nº 36/2001/SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a CLÍNICA DE OLHOS DR. JOÃO EUGÊNIO LTDA., em 21.05.2001.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o Doutor Benedito Antonio de Sousa, matrícula nº 126.372-2, EXECUTOR do Contrato nº 34/2001/SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a OFTALMED – NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA S/C LTDA., em 21.05.2001.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve :

Designar o Doutor Benedito Antonio de Sousa, matrícula nº 126.372-2, EXECUTOR do Contrato nº 35/2001/SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a FUNDAÇÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA, em 21.05.2001.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado JOFRAN FREJAT

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 2001

O Secretário de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XXV, do Decreto nº 21.170/2000, Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000, prorrogado pelo Decreto nº 22.190 de 06.06.2001 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Autorizar o retorno antecipado, da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares, ao servidor Ivan Bonfim da Silva, AIS - II (Técnico em Radiologia), Matrícula nº 129.586-1, 1ª Classe, Padrão I, lotado no HRP, cuja licença foi concedida através da Portaria de 15 de maio de 2001, publicado no DODF nº 93 de 16 de maio de 2001, página 28, nos termos do artigo 81, inciso VI e artigo 91 da Lei 8.112/90, alterado no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º, §1º, 2º e 3º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme Processo nº 060.005711/2001.

O Secretário do Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Aplicar penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias, na forma do art. 130 da Lei 8.112/90, a servidora Maria Lydia Teixeira Gama, Matrícula 122.275-9, CM-Médico Sanitarista, 1ª Classe, Padrão VI, lotada no HMIB, por ter infringido o disposto nos incisos I, II, III e X do art. 116 e incisos V e XV do art. 117 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.027040/2000.

Deputado JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
REGIONAL DE SAUDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAUDE DA ASA NORTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do inciso II, item “b” da Portaria nº 11 datada de 11 de setembro de 2.000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da lei 8.112/90, combinado com a lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo

NOME : ELIZABETH FERREIRA DE MENDONÇA MATRÍCULA: 125.960-0 FUNÇÃO: AUX. DE ENFERMAGEM 3º QUINQUÊNIO DE : 21.02.96 A 20.02.01	PROC.061. 039. 292/94
NOME: RAIMUNDO SEVERINO PEREIRA MATRÍCULA : 126. 048-1 FUNÇÃO : AOSD - PATOLOGIA 3º QUINQUÊNIO DE : 05.12. 95 A 04. 12. 00	PROC. 061. 039. 455/98
NOME : EDNA RODRIGUES SILVA MATRÍCULA : 136. 183-0 FUNÇÃO : AUX. DE ENFERMAGEM 1º QUINQUÊNIO DE : 02. 10. 95 A 01. 11. 00	PROC. 271.000.177/ 01
NOME : RAILON BARBOSA RIBEIRO MATRÍCULA : 125. 932-6 FUNÇÃO: AOSD - LIMPEZA 3º QUINQUÊNIO DE : 13. 05. 96 A 12. 05. 01	PROC. 061. 039. 736/ 93
NOME : VANTUIL DE LIMA ALVES MATRÍCULA: 126. 391-9 FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA 3º QUINQUÊNIO DE : 21. 01. 96 A 20. 01.01	PROC. 061. 039. 340/ 94
NOME : MARINEZ CARDOSO DE AQUINO ALVES MATRÍCULA: 130. 728-2 FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO 2 ° QUINQUÊNIO DE : 11. 05. 96 A 10..05. 01	PROC. 061.039. 615/ 96
NOME : MARLENE DE SOUZA MAGALHÃES MATRÍCULA: 115.606-3 FUNÇÃO: AUX. DE ENFERMAGEM 4º QUINQUÊNIO DE : 06.02.96 A 05.04.01	PROC. 061. 042. 107/ 91
NOME : MANUEL DE JESUS NEVES JUNIOR MATRÍCULA: 114.684-0 FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO 4º QUINQUÊNIO DE : 22. 02. 95 A 21.08.00	PROC..061. 039. 940/ 90
NOME: IVANICE ELIAS ANDRADE MATRÍCULA: 136. 186-4 FUNÇÃO: AUX.DE ENFERMAGEM 1º QUINQUÊNIO DE : 26. 09. 95 A 25. 09. 00	PROC. 271. 000. 180/ 01
NOME: JOSE LEOMAR DE SOUZA MATRÍCULA:114.027-2 FUNÇÃO: TEC. LABORATORIO 4º QUINQUÊNIO DE : 17. 03. 96 A 16. 03. 01	PROC. 061. 039. 734/ 93
NOME : HELOISA BRANDÃO BORATTO MATRICULA : 115.855-4 FUNÇÃO : MÉDICA 4º QUINQUÊNIO DE : 07.12.95 A 06.12.00	PROC. 061. 039. 175/ 91
NOME: PEDRO LOPES DE ABRANTES MATRÍCULA: 116.494-5 FUNÇÃO : FARMACEUTICO 4º QUINQUÊNIO DE : 05.04.96 A 04.04.01	PROC. 061. 039. 399/ 91
NOME : ROSA LEITE DE OLIVEIRA SOUSA MATRICULA : 126.593-8 FUNÇÃO : AOSD- LAVANDERIA 3º QUINQUÊNIO DE : 27.05.96 A 26.05.01	PROC. 061. 039. 617/ 93
NOME : IVONE DANTAS DE MENEZES CARDOSO MATRICULA : 115.876-7 FUNÇÃO : MÉDICA 4º QUINQUÊNIO : 17.12.95 A 16.12.00	PROC. 061. 039. 200/ 91
NOME : EFIGÊNIA FERNANDES DIAS MATRICULA : 116.797-9 FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM 4º QUINQUÊNIO DE : 28.04.96 A 27.04.01	PROC. 061. 039. 591/ 93

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2.001.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF n.º 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto n.º 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR o servidor Paulo Roberto de Castro Serra, AIS-Agente Administrativo, Matrícula: 133.707-6 para substituir a Chefe do Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico, da Gerência de Regulação, Controle Avaliação do Hospital Regional da Asa Norte, símbolo DFG-05, no período de 11 de junho de 2001 a 10 de julho de 2001, por motivo de férias, conforme Memorando N.º 013/01, do Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico.

DESIGNAR a servidora Alba Lúcia Bezerra de Souza, ASS-Enfermeira, Matrícula: 120.622-2 para substituir a Supervisora de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional da Asa Norte, símbolo DFA-03, no período de 16 a 30 de julho de 2001, por motivo de férias, conforme Memo nº 157/01 da GENF/HRAN.

DESIGNAR a servidora Vera Lúcia de Jesus Faria, AIS-AOSD-Limpeza e Conservação, Matrícula: 116.236-5 para substituir a Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa da Gerência de Apoio Operacional do Hospital Regional da Asa Norte, símbolo DFG-04, no período de 01 de maio a 06 de junho de 2001, por motivo de Licença Médica, conforme Memorando N.º 05/ 2001-S.Protocolo/DDI/HRAN.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 56, DE 11 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do inciso II, item 3, alínea “b” da Portaria nº 11 datada de 11 de setembro de 2000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Qq.	Período	Processo
109.615-0	Zilda Almeida Soares	5º	26.04.96 a 25.04.01	061.033.657/1989
115.219-x	Maria das Graças de Mesquita	4º	14.10.95 a 13.10.00	061.033.069/1992
116.306-x	Luzinete Moura B. Fornazier	4º	10.06.96 a 09.06.01	061.033.334/1991
116.309-4	Maristela Correia da Silva	4º	26.03.96 a 25.03.01	061.033.428/1991
116.888-6	Maria Risomar Silva Alves	4º	12.06.96 a 11.06.01	061.033.405/1992
116.906-8	Maria José Lima Mota	3º	02.04.92 a 01.04.97	061.034.016/1992
119.339-2	Justino de Paiva Bezerra	3º	12.06.92 a 11.06.97	061.033.971/1992
121.820-4	Francisco Pereira Castro	3º	04.10.94 a 26.04.01	061.033.509/1993
124.618-6	Moisés Eduardo da Silva	3º	14.02.95 a 13.02.00	061.030.708/1992
124.771-9	Vilma Maria Gomes Prates	3º	26.11.95 a 24.05.01	061.033.935/1992
125.170-8	Marlene Amaral Vieira Rocha	3º	20.03.95 a 19.03.00	061.033.859/1992
126.347-6	Edna Mattos	3º	06.01.96 a 05.01.01	061.033.095/1993
126.596-2	Marja José de Sousa Silva	3º	25.04.96 a 24.05.01	061.033.158/1992
127.227-6	Ivaine Lopes Viana	2º	01.07.92 a 30.06.97	275.000.211/2001
129.770-8	Edson Alberto B. de Moraes	2º	17.04.95 a 15.06.00	061.033.450/1995
130.302-3	Bernadete Simeão S. Gonzaga	2º	05.12.95 a 04.12.00	061.033.002/1996
130.354-6	Hernady Costa Garcez	2º	14.12.95 a 13.12.00	061.043.175/1995
130.460-7	Marília de Souza Fleury	2º	01.03.96 a 28.02.01	061.033.102/1996
130.577-8	Maria do Socorro G. de Lima	2º	10.04.96 a 09.04.01	061.033.218/1996
130.929-3	Marluce Alves da Rocha	2º	09.06.96 a 08.06.01	061.033.350/1996
134.579-6	Marina Maria de Santana	1º	04.07.94 a 24.01.01	061.033.814/2000
134.898-1	Raymunda da Natividade Pereira	1º	26.08.94 a 23.03.01	061.033.806/1999
136.005-1	Carlos Antônio de Melo	1º	23.06.95 a 22.06.00	275.000.226/2001
Centro de Saúde nº 08				
135.751-4	Maria de Fátima da Silva	1º	29.05.95 a 28.05.00	275.000.218/2001

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Jorge de Azevedo Mattos Júnior, matrícula nº 133.110-8, CM - Médico Cirurgia Geral, 2ª, Padrão I, lotado no HRG para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Cirurgia, a realizar-se em São Paulo-SP., no período de 08 a 12/07/2001, conforme Processo nº 060.007.198/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Olavo Barboza Sauerbronn de Souza, matrícula nº 118.111-4, CM - Médico Clínica Médica, Especial, Padrão V, lotado no HRT para participar do II Congresso Centro Oeste de Geriatria e Gerontologia, a realizar-se em Brasília-DF., no período de 09 a 12 de agosto de 2001, conforme Processo nº 060.007.308/2001.

O Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem I, subitem 1.6, letra “M” da Portaria nº 11 de 11 setembro de 2000, resolve:

Conceder Horário Especial ou Móvel à servidora Elienai de Alencar Meneses, CM (Médico – Otorrinolaringologia), 2ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº 128.385-5, lotada no HBDF, nos termos do Inciso I do art. 1º do Decreto 14.970 de 27/08/93, conforme Processo nº 270.000.277/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 135, DE 6 DE JUNHO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo n.º 100.000733/2001, resolve:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula n.º 101.935-X, MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula n.º 103.114-7 e JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula n.º 101.717-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no Processo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 144, DE 13 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n.º 21.816, de 12.12.2000, publicado no DODF n.º 237 de 14.12.2000 e o que consta no MEMO n.º 049/NTR/SEAS, resolve:

Designar o servidor CARLOS ROBERTO VIEIRA, matrícula n.º 101.609-1, Agente Administrativo, para substituir EXPEDITO FERREIRA MENDES, matrícula n.º 101.723-3, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 09, de Chefe do Núcleo de Transportes, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Ação Social, no período de 09 a 23.07.2001, por motivo de férias regulamentares do Titular.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 145, DE 13 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 147 da Lei nº 8.112 de 11.12.1990 e na Portaria nº 133/2001-GAB/SEAS, de 04.06.2001, publicado no DODF n.º 108 de 05.06.2001 e o que consta no MEMO n.º 411/2001CDS/GAMA, resolve:

Designar o servidor SÉRGIO SEABRA DE SENA, matrícula n.º 102.168-0, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, para substituir WASHINGTON ANTÔNIO DE PAULA, matrícula n.º 103.231-3, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 09, de Chefe do Núcleo de Atendimento, Gerência Programática de Proteção Especial, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social, no período de 05.06 a 04.07.2001, por motivo de afastamento preventivo do Titular.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 146, DE 13 JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no MEMO N.º 01/2001 - Comissão de Sindicância, de 11 de junho de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 26.06.2001, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 121, de 23 de maio de 2001, publicada no DODF n.º 101, de 25 de maio de 2001, pág. 51, para apurar os fatos constantes do Processo n.º 100.000.468/2000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 147, DE 13 JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no MEMO N.º 01/2001 - Comissão de Sindicância, de 11 de junho de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 16.06.2001, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 103, de 04 de maio de 2001, publicada no DODF n.º 92, de 15 de maio de 2001, pág. 33, para apurar os fatos constantes do Processo n.º 100.000.585/2001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 148, DE 13 JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no MEMO N.º 01/2001 - Comissão de Sindicância, de 11 de junho de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 25.06.2001, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 118, de 21 de maio de 2001, publicada no DODF n.º 100, de 24 de maio de 2001, pág. 19, para apurar os fatos constantes do Processo n.º 100.001.243/2000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 149, DE 13 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Nº 21.816, de 12.12.2000, publicado no DODF Nº 237 de 14.12.2000 e o que consta no MEMO Nº 524/01 - CAJE, resolve:

Designar a servidora SUSANA GARDÊNIA GARCIA DE MENESES, matrícula n.º 103.531-2, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, para substituir MARIA DO SOCORRO CASSIMIRO SILVA, matrícula n.º 102.176-1, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 08, de Chefe do Núcleo Administrativo do Centro de Atendimento Juvenil Especializado da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social, no período de 01 a 30.06.2001, por motivo de Licença Médica da Titular.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 150, DE 18 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Nº 21.816, de 12.12.2000, publicado no DODF Nº 237 de 14.12.2000 e o que consfa no MEMO Nº 537/01 - CAJE, resolve:

Designar a servidora CELVA DIVINA RABELO ARAUJO, matrícula n.º 102.683-6, Professora, para substituir MARIA ISABEL DO NASCIMENTO LEDES, matrícula n.º 104.642-X, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 10, de Chefe do Núcleo Pedagógico do Centro de Atendimento Juvenil Especializado da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social, no período de 07.04.2001 a 30.06.2001, por motivo de Licença Médica da Titular.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIROR

PORTARIA Nº 151, DE 18 JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no MEMO N.º 01/2001 - Comissão de Sindicância, de 18 de junho de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 29.06.2001, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 116, de 18 de maio de 2001, publicada no DODF n.º 102, de 28 de maio de 2001, pág. 40, para apurar os fatos constantes do Processo n.º 100.000.686/2001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 152 DE 18 JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no MEMO Nº 01/2001 - Comissão de Sindicância, de 18 de junho de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 29.06.2001, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 117, de 18 de maio de 2001, publicada no DODF nº 102, de 28 de maio de 2001, pág. 40, para apurar os fatos constantes do Processo nº 100.000.687/2001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 153, DE 18 JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no MEMO Nº 01/2001 - Comissão de Sindicância, de 18 de junho de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 02.07.2001, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 119, de 21 de maio de 2001, publicada no DODF nº 106, de 01 de junho de 2001, pág. 47, para apurar os fatos constantes do Processo nº 100.001.245/2001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 154, DE 18 JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no MEMO Nº 01/2001 - Comissão de Sindicância, de 18 de junho de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 02.07.2001, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 120, de 21 de maio de 2001, publicada no DODF nº 106, de 01 de junho de 2001, pág. 47, para apurar os fatos constantes do Processo nº 100.001.244/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso VIII, do artigo 1º, da Portaria –SO nº 04, de 08 de janeiro de 2001, resolve:

I - Designar a servidora Rosália Soares da Cruz Pereira, matrícula nº 26.868-2, como executora do Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e a empresa APOLO Agência de Viagens LTDA, e o servidor Asélio França Barbosa, matrícula nº 26.903-4, para substituir em seus eventuais impedimentos.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso VIII, do artigo 1º, da Portaria –SO nº 04, de 08 de janeiro de 2001, resolve:

I - Designar a servidora Enriete Fortes de Almeida, matrícula nº 41.644-4, como executora do Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e a empresa HBL – Carimbos e Placas Indústria e Comércio LTDA-ME, e o servidor Devanir Martins Lopes, matrícula nº 98.623-2, para substituir em seus eventuais impedimentos.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso VIII, do artigo 1º, da Portaria –SO nº 04, de 08 de janeiro de 2001, resolve:

I - Designar a servidora Mariene Ferreira Ramos, matrícula nº 97.159-6, como executora do Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e a empresa Type LTDA, e a servidora Núbia Silva Derossi Rocha, matrícula nº 93.304-X, para substituir em seus eventuais impedimentos.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso VIII, do artigo 1º, da Portaria –SO nº 04, de 08 de janeiro de 2001, resolve:

I - Designar a servidora DIVA HELENA GARCIA GIL, matrícula nº 43.582-1, como executora do Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e a empresa Telebrasil Celular S.A, e a servidora Andréa B. F. de Moura, matrícula nº 91.523-8, para substituir em seus eventuais impedimentos.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso VIII, do artigo 1º, da Portaria –SO nº 04, de 08 de janeiro de 2001, resolve:

I - Designar a servidora Neuma Vianna Pontes, matrícula nº 97.144-8, como executora dos Contratos de Prestação de Serviços, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e as empresas Sérgio Machado Reis LTDA, Clip & Clipping e SL Comércio e Serviços LTDA, e o servidor Luiz Pereira de Castro, matrícula nº 31.754-3, para substituir em seus eventuais impedimentos.

II – Revogar a Ordem de Serviço de 02 de maio de 2001, que designou a servidora Éricka Siqueira L. Nogueira, matrícula nº 94.299-5, como executora dos referidos Contratos.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 19 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo Art. 1º, inciso VI, da Portaria Nº 004, de 10 de junho de 1999, resolve:

Mandar cessar a partir de 01/06/2001, a Gratificação por Encargo de Gabinete dos servidores a seguir nominados:

JOÃO SEVERINO DA SILVA, Matrícula Nº 30.533-2; ADALBERTO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula Nº 43.949-5; FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 43.629-1; ROSELENE MENDES DA SILVA, Matrícula Nº 43.906-1; EPAMINONDAS LEITE NETO, Matrícula Nº 91.252-2; FRANCISCA ALBERTINA F. DE MELO, Matrícula Nº 39.844-6; CRISTIANO VINÍCIUS DE S. CARVALHO, Matrícula Nº 92.070-3; GLAITON WILLIAN NUNES, Matrícula Nº 91.458-4; na categoria de Técnico de Administração Pública e JOSÉ OLIVEIRA DE SÁ, Matrícula Nº 100.300-3; na categoria de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, PATROCÍNIO OLIVEIRA MATOS, Matrícula Nº 94.809-8; AGNEL GRACIANO GOMES, Matrícula Nº 100.886-2 e RAIMUNDA DE SOUSA PEREIRA, Matrícula Nº 100.637-1; na categoria de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário.

MARDOQUEU GOMES DE CARVALHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 2001

O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, c/c os artigos 80 e 82 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun 86, resolve:

1. REVERTER aos respectivos quadros, a contar de 09 Mai / 2001, o Tenente - Coronel QOBM/ Comb. Sérgio Apolônio da Silva, Mat. 00137-6 e o Major QOBM/Comb. João Antônio de Jesus, Mat. 03303-0, do Quadro de Oficiais Combatentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 JUN 86, por terem retornado da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme publicação do DODF n.º 089, de 10 de maio de 2001, pág. 23;
2. REVERTER ao respectivo quadro, a contar de 14 Mai / 2001, o Capitão QOBM/Adm. Francisco de Carvalho Moraes, Mat. 01265-3, do Quadro de Oficiais Administrativos, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 JUN 86, por ter retornado da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme publicação do DODF n.º 092, de 15 de maio de 2001, pág. 18;
3. AGREGAR aos respectivos Quadros, a contar de 16 Mai / 2001, o Capitão QOBM/Adm. Hermelino Fernandes das C. Neto, Mat. 01273-4; o Primeiro – Tenente QOBM/Adm. José René Costa Galdino, Mat. 01890-2 e o Segundo - Tenente QOBM/Adm. Carlos Leite Ferreira, Mat. 01491-5, do Quadro de Oficiais Administrativos, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, por terem sido nomeados na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF n.º 094, de 17 de maio de 2001, pág. 24 e 25;
4. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24 Mai / 2001, o 1.º Tenente QOBM/Comb. David Rodrigues dos Santos, Mat. 00429-4, do Quadro de Oficiais Combatentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido nomeado na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF n.º 101, de 25 de maio de 2001, pág. 41;
5. REVERTER ao respectivo quadro, a contar de 06 Mar/ 2001, o Capitão QOBM/Comb. Juruébi de Oliveira Júnior, Mat. 00280-1, do Quadro de Oficiais Combatentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 JUN 86, por terem retornado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, conforme publicação do DOU n.º 048, de 09 de março de 2001.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/Comb.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes no Decreto n.º 21.675, de 31/10/2000 e Portaria n.º 01, de 14/ 03/2001, resolve:

I – Instituir COMISSÃO PRÓ-AGENDA AMBIENTAL INSTITUCIONAL, incumbida de motivar e estimular a promoção do Programa VERDENOVO no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, composta pelos seguintes membros:

II – EDINEUSA DE SOUSA BRITO, matrícula n.º 1650524-5, Auxiliar de Administração Pública, LUIZ CLÁUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula n.º 1650520-4, Auxiliar de Administração Pública, ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DE LACERDA, matrícula n.º 1650078-1, Técnico de Administração Pública, LUZIA DE BRITO AYRES, matrícula n.º 34.052-9, Secretária Administrativa do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, AILSON MIRANDA DA SILVA, matrícula n.º 1650381-X, Técnico de Administração Pública e ANTÔNIO ADAILDO DOS S. RODRIGUES, matrícula n.º 26.676-0, Técnico de Orçamento, para, sob a Presidência do primeiro membro comporem a referida Comissão.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 6 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Decreto n.º 22.076, de 11 de abril de 2001, resolve:

Designar os servidores JURACY DOS SANTOS, matrícula n.º 1650015-1, Técnico de Administração Pública e SÔNIA FERREIRA CHAMON, matrícula n.º 97.339-4, Assistente do Núcleo de Serviços Gerais e Documentação, para respectivamente, no âmbito do Teatro Nacional Cláudio Santoro e seu Prédio Anexo auxiliarem os trabalhos da Comissão designada por meio da Portaria de 16 de maio de 2001, publicada no DODF n.º 97, de 21/05/2001, cabendo-lhes a fiscalização do cumprimento das determinações contida no Ofício Circular n.º 008/2001-GAB/SC.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 12, DE 13 DE JUNHO DE 2001 (*)

A Diretora-Presidenta da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso IX, de seu Estatuto, resolve:

- 1 - Cessar os efeitos da Ordem de Serviço n.º 23 de 18/09/2000, publicada no DODF n.º 182, página 79 de 21/09/2000.
- 2 - Delegar competência ao Diretor de Apoio Operacional desta FAPDF, para:
- a) Solicitar Cota Orçamentária, Financeira e Liberação de Recursos junto à SEFPDF;
- b) Reconhecer os casos de dispensa e Inexigibilidade de Licitação, previstos nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93, respectivamente;
- c) Autorizar a utilização de veículos de serviços fora do horário normal de expediente.

3 – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARÍLIA DE BARROS SANTOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF n.º 115, de 18 de junho de 2001, página 40.

DESPACHO DO DIRETOR VICE-PRESIDENTE

PROCESSOS N.º: 160.001.061/2001
INTERESSADO : MARÍLIA DE BARROS SANTOS
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 02 (duas diárias) à servidora MARÍLIA DE BARROS SANTOS, matrícula n.º 68.125-3, Diretora-Presidenta, Símbolo CNE-05, no valor total de R\$ 355,90 (Trezentos e cinqüenta e cinco reais e noventa centavos), referente à despesas com viagem à cidade de Belo Horizonte/ MG, para participar da Reunião do Fórum Nacional de Presidentes das Fundações de Apoio à Pesquisa no período de 28 a 29 de maio de 2001.

LUIZ ALGUSTO PÉRES FRANÇA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso XXV, do artigo 79, do Decreto 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o item 4, da Portaria n.º 01, de 26 de janeiro de 2001, resolve:

1 - Constituir Subcomissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, relativo à implantação da Linha de Transmissão para a Interligação Norte – Sul II, composta pelos servidores: Roberto José Rocha Gomes, matr. 105.114 – 8, André Luiz da Silva Moura, matr. 96.760-2 e Luiz Antonio Barbosa, matr. 105.152-0, sendo a mesma presidida pelo primeiro membro;

2 - Desconstituir Subcomissão de Análise do Relatório de Impacto Ambiental Complementar – RIAC, relativo à implantação do Riacho Fundo I – 2ª Etapa, de que trata o processo n.º 102.049.493/ 90, composta pelos servidores: Ricardo de Castro Dutra, Hermínio Medeiros de Oliveira e Ana Claudine Santana Santoro;

3 - Constituir Subcomissão de Análise do Relatório de Impacto Ambiental Complementar – RIAC, relativo à implantação do Riacho Fundo I – 2ª Etapa, de que trata o processo n.º 102.049.493/ 90, composta pelos servidores: Rodrigo Teixeira Alves, matr. 105.121-0, Luiz Antonio Barbosa, matr. 105.152-0 e Renato Vargas Pereira, matr. 97.395-5, sendo a mesma presidida pelo primeiro membro;

4 - Constituir Subcomissão de Análise do Relatório de Impacto Ambiental Complementar – RIAC, relativo à implantação do parcelamento de solo intitulado Condomínio Ecológico Village III, de que trata o processo n.º 191. 000.347/ 98, composta pelos servidores: Antonio de Gouveia Henriques Neto, matr. 105.121-0, Isaías da Silva Pereira, matr. 105.136-9 e André Luiz da Silva Moura, matr. 96.760-2, sendo a mesma presidida pelo primeiro membro.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Extrato de Termo Especial de Regularização de Permissão de Uso de n.º 003/2001. Processo n.º 132.000440/87- Partes: DF/RA III x PAULO DE SOUZA SANTOS - Objeto: Regularizar a ocupação em conformidade com a legislação específica, e conforme o operado nos autos do processo acima epigrafado - valor R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) pelo prazo de 10 anos, a contar da data de sua assinatura - assinatura: 05/06/2001. signatários: Valdemar da Silva Aguiar e Paulo de Souza Santos, Taguatinga - DF, 7 de junho de 2001.

Extrato de Termo Especial de Regularização para Transferência de Permissão de Uso n.º 005/2001. Processo de n.º 132.002977/86- Partes: DF/RA III x OTACÍLIA MACIEL LIMA - objeto: Transferência do direito de ocupação do imóvel (banca de revistas) situado na QNE 17 LOTE N.º 20-Taguatinga-DF, conforme o operado nos autos do processo acima epigrafado- valor R\$ 20,83 (vinte reais e oitenta e três centavos) pelo prazo de 10 anos, a contar da data de sua assinatura - assinatura: 12/06/2001 - signatários : Valdemar da Silva Aguiar e Otacília Maciel Lima, Taguatinga -DF, 18 de junho de 2001.

Extrato de Termo Especial de Regularização para Transferência de Permissão de Uso n.º 004/2001. Processo de n.º 132.000267/87- Partes: DF/RA III x CLARESTINA FERREIRA MARTINS RODRIGUES- objeto: Transferência do direito de ocupação do imóvel (banca de revistas) situado na CNG 04, em frente ao Terminal Taguacenter, conforme o operado nos autos do processo acima epigrafado- valor R\$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) pelo prazo de 10 anos, a contar da data de sua assinatura - assinatura: 04/06/2001 - signatários : Valdemar da Silva Aguiar e Clarestina Ferreira Martins Rodrigues, Taguatinga -DF, 12 de junho de 2001.

SECRETARIA DE FAZENDA
E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 373/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA MEDIÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONTROLE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA COMERCIAL E INDUSTRIAL: (relógio datador-numerador, micrômetro e gerador); Grupos 53 e 64. Abertura: 27/06/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 19 de junho de 2001.
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais

CONVITE Nº 374/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ESPECIAIS EM PORTAS TIPO CORTA-FOGO: Grupo 97. Abertura: 27/06/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 375/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTAZES, FOLDERS, BANNER'S E CARTILHA: Grupo 97. Abertura: 27/06/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal

ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 19 de junho de 2001.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços

TOMADA DE PREÇOS Nº 110/2001 - SCL/SEFP

Objeto: Contratação de empresas prestadoras de serviços contínuos de chamadas telefônicas de longas distâncias, Nacionais e Internacionais, durante o exercício de 2001; Abertura: 09.07.2001 às 10:30 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 19 de junho de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

REPETIÇÃO
CONVITE Nº 282/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM 01 (UM) ELEVADOR MARCA ATLAS: Grupo 97. Abertura: 27/06/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 19 de junho de 2001.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços

AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 372/01 - CECOM/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONVITES DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SEFP/DF Comunica que Convite nº 372/01- SCL/SEFP/DF, foi adiado para o dia 27/06/2001 às 16:00 h., por motivo de alteração no Edital e que o mesmo se encontrara a disposição a partir do dia 20/06/2001.

Brasília, 19 de junho de 2001
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 98/2001-SCL/SEFP

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Brasília Motors Ltda; Royal Pneus Ltda; 03. Curinga dos Pneus Ltda e 04. Alfa Com. Dist. de Auto Peças Ltda; e inabilitar a empresa: 05. Anadiesel S/A, por não atender o disposto nas alíneas "c" e "f" do item 5 do edital (apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigível, sem o registro na junta Comercial, ou publicação na imprensa oficial, tampouco assinado pelo contador). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 28.06.2001 às 10:30 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 101/2001-SCL/SEFP

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 02. Curinga dos Pneus Ltda; 03. Montalvão e Siqueira Ltda; 04. Auto Baterias Ltda; 05. Barros Auto Peças e Serviços Ltda; 06. GF Peças e Serviços Ltda; 07. Lotus Auto Peças Ltda; 09. Alfa Com. Dist. Auto Peças Ltda; 10. Pneulândia Comercial Ltda e 11. Royal Pneus Ltda; e inabilitar as empresas: 01. Anadiesel S/A, por não atender o disposto na alínea "c" do item 5 do edital (apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis sem o Registro na Junta Comercial), e por não atender o disposto na alínea "j" do item 5 do edital (apresentou Certidão Negativa de Débitos do INSS com o prazo de validade vencido) e 08. GA Auto Peças Unidas Ltda - ME, por não atender o disposto na alínea "i" do item 5 do edital (não apresentou a Certidão de Quitação de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, não comprovando regularidade com a Fazenda

Federal). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 28.06.2001 às 16:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 18 de junho de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 1/2001 /SEFP

A Comissão Especial de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06 Lote 2.310.

Brasília, 19 de junho de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. DEPARTAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO GERÊNCIA DE DESIMOBILIZAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o imóvel referente ao Item - 66 da Concorrência DIRAD/CPLIC-022/2000 foi alienado à NISLENE FERREIRA GUIMARÃES pelo valor de R\$ 18.500,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 61/2001-SEDF

Processo: 080.004077/2001 - Partes: SEDF X INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - CRECHE VOVÓ DIVINA - Assinatura: 18.06.2001 - Vigência: 3(três) anos, a partir da data de sua publicação - Objeto: União de esforços no sentido de manter, nas dependências da Creche Vovó Divina, educação infantil gratuita a até 75(setenta e cinco) crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, com intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo. - Assinantes: p/SEDF: Eurides Brito da Silva; p/ Creche Vovó Divina: Ronan Batista de Souza.

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 34/2000- PROEP

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos especializados de informática relativos à instalação da infra-estrutura adequada para execução de serviços de Internet e Intranet.

Tipo: menor preço global

Edital: O edital poderá ser adquirido no SGAN 607 projeção D sala 110, Telefone 348 5115 Fax 347 1153, E-mail: cpl@se.df.gov.br - Brasília - DF.

Valor do Edital: 10 disquetes de 3 ½ "

Entrega das Propostas: dia 10 de julho de 2001 às 10:00 horas, no SGAN 607 projeção D sala 102 - Brasília - DF.

Fonte de Recursos: Convênio n.º 189/1999-PROEP

Brasília, 19 de junho de 2001
ACHILLES DE SANTANA
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE N.º 24/2000- PROEP

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que a firma ESGEN -Escola Superior de Gestão e Negócios foi habilitada no "Envelope N.º 01-HABILITAÇÃO". A abertura do "Envelope N.º 02 -Proposta" está marcada para o dia 26.06.2001 às 10:00 horas no SGAN 607 Projeção D sala 110.

CONVITE N.º 48/2000- PROEP

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que a firma Empresa Brasileira de Negócios e Consultoria foi habilitada no envelope "Proposta Técnica". A Abertura da "Proposta de

Preços" está marcada para o dia 26.06.2001 às 15:00 horas no SGAN 607 Projeção D sala 110.

Brasília, 19 de junho de 2001.
ACHILLES DE SANTANA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 34/2000- PROEP

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que a licitação referente ao Convite 34/2000-PROEP foi "DESERTA".

Brasília, 19 de junho de 2001.
ACHILLES DE SANTANA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 136/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços n.º 136/01, proc. 061.008402/00, objetivando a aquisição de Criostato de congelamento, será realizada no dia 26/06/2001, às 16:30 horas.

Brasília, 19 de junho de 2001.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 7/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura do resultado de habilitação da concorrência n.º 007/00, proc. 061.009712/99, solicitando a manutenção da Central de água gelada HRAN e HRPL, será realizada no dia 27/06/2001, às 16:30 horas.

Brasília, 19 de junho de 2001.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL N.º TP/033/01 - PROC. 060.002755/2000

Vencedora/Item/Valor

UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 02,08 - R\$ 26.296,00

CONTRAST COM. EXP. IMP. E REP. LTDA - 03 - R\$25.200,00

LABORATÓRIO SANOBIO LTDA - R\$ 8.100,00

BRISTOL MYERS SQUIBB BRASIL S/A - 07 - R\$ 35.235,00

Desclassificada/item

STARMED ART. MED. E HOSP. LTDA - 08

Obs: Foi sugerida a revogação dos itens 01,04,05. Este resultado altera o publicado no D.O.D.F em 04/06/01.

Brasília, 19 de junho de 2001.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2001

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, situada no SGAN, Q. 904, Bloco "A", Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA N.º 12/2001.

RÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2001-CEB, para AQUISIÇÃO DE ISOLADORES TIPO PINO, ROLDANA EM VIDRO TEMPERADO E PORCELANA PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO E TRANSMISSÃO, onde foram classificadas as empresas: ISOLADORES-SANTANA S/A, como 1ª colocada para os itens 01, 02, 03 e 06; a CERÂMICA SANTA TEREZINHA, como 2ª colocada para os itens 01, 02, 03 e 06; e a ELECTRO VIDRO S/A, como 1ª colocada para o item 04. O item 05 foi cancelado. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Gerência de Licitação - GRLL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações pelos telefones: 225-3549 e 325-2953.

Brasília - DF, 18 de junho de 2001
HAILTON DE PAULA
Comissão Especial de Licitação-CEL
Presidente

LICITAÇÃO TPS 14/2001

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPS 014/2001-CEB, a onde sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA ARTEC LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília-DF, 18 de junho de 2001
RAIMUNDO VIANA FILHO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF

EDITAL
2ª NOTIFICAÇÃO À LAJ INFORMÁTICA

O Presidente da EMATER/DF, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos esta NOTIFICAÇÃO virem ou dela tiverem conhecimento que, por esta Empresa, fica notificado o Senhor LUIS CLÁUDIO NETO - Diretor da Laj Informática Ltda., residente e domiciliado em local incerto e não sabido, a recolher, desde já o débito no valor de R\$ 3.518,20 (três mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos), correspondente a 10% do valor do Contrato nº 039/2000, por infração à cláusulas Contratuais, que lhe é solidariamente imputado.

Fica aberto o prazo de 5 dias úteis, contados a partir desta publicação de NOTIFICAÇÃO, para apresentar defesa quanto aos fatos que lhe são atribuídos nos autos do PROCESSO Nº 072.000.176/2000, cujas consultas podem ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças - COAFI - de 2ª a 6ª-feira, das 9 às 11 horas, no SAIN - Parque Rural - Ed. Sede da EMATER-DF.

Brasília, 12 de junho de 2001.
WILMAR LUIS DA SILVA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CEASA/DF COMISSÃO DE PERMISSÃO DE ÁREAS DA CEASA/DF (REGIDA PELA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2001

OBJETO : Ocupação a título de TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO - TPRU, de boxes e lojas no âmbito da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, a saber :

- 01) Pavilhões B-7/3 boxes 09; 11 e 20; B-74 box 22, para atividades de manipulação, comercialização e distribuição de produtos hortigranjeiros e/ou cereais;
 - 02) Pavilhão B-12 boxes 02ª; 03 e 09A, para atividades de manipulação, comercialização e distribuição de produtos hortigranjeiros e/ou cereais, plantas ornamentais e flores, e insumos agropecuários,
 - 03) Pavilhão B-14 box 08, para atividades de manipulação, comercialização e distribuição de produtos hortigranjeiros e/ou cereais, plantas ornamentais e flores; e
 - 04) Pavilhão B-3 lojas 06 e 19, para desenvolver atividades do comércio de produtos alimentícios e outras atividades comerciais, exceto hortigranjeiros IN NATURA.
- PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) meses

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 27/07/2000
LOCAL: Sala de Reuniões da CEASA/DF, Sita no SIA SUL Trecho 07 N.º 100, Pavilhão B-03 Sobreloja
HORÁRIO: 10:00 HORAS

Os interessados poderão obter cópias dos Editais na Sala do Protocolo da CEASA/DF, no local supra citado.

Brasília, 18 de junho de 2001.
FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE
Presidente/CPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2001

Processo Nº 053.000.249/2.001 - CBMDF
Objeto: aquisição de peças e acessórios para viaturas do CBMDF.

O Comandante Geral do CBMDF, através do Diretor de Apoio Logístico, torna público com fulcro nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação do objeto da dispensa de licitação em epígrafe em favor das empresas: DUAUTO - D - Peças e Acessórios para Veículos Ltda.; Imperial Auto Peças Ltda. e Lotus Auto Peças Ltda.

JOSÉ ABIDIA DA SILVA - CEL QOBM/Comb.
Diretor

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 263/2001- SCL

Processo Nº 053.000.260/2.001 - CBMDF
Objeto: Aquisição de material de sinalização e segurança rodoviária para viaturas do CBMDF

O Comandante Geral do CBMDF, através do Diretor de Apoio Logístico, torna público com fulcro nos termos dos arts. 49 e 109 da Lei nº 8.666/93, a revogação dos itens 09 (cone para sinalização viária 75 cm) e 10 (cone para sinalização viária 50 cm) do processo em epígrafe, tendo em vista não ter obtido propostas classificadas.

JOSÉ ABIDIA DA SILVA - CEL QOBM/Comb.
Diretor

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2001-PCDF (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 07/96
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo n.º 052.000.106/2001. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Forjas Taurus S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Inexigibilidade de Licitação (fls. 5 e 6), da Justificativa de fls. 30 a 33 e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 400 (quatrocentas) unidades de pistola tipo PT101 AFDO 2CA (alça de mira com regulagem micrométrica lateral e vertical), semi automática, marca Taurus e 100 (cem) unidades de pistola tipo PT940 CO 2CA (alça de mira fixa) semi automática, marca Taurus, consoante especifica a Inexigibilidade de Licitação (fls. 5 e 6) e a proposta de fls. 8 e 9, que passam a integrar o presente termo. VALOR: R\$ 397.200,00 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24.105; Programa de Trabalho: 06.181.2600.1831.0002; Natureza da Despesa: 459052; Fonte de Recursos: 130. NOTA DE EMPENHO: 2001NE00602. Data de Emissão: 04/06/2001. Valor: R\$ 397.200,00 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos reais). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2001, a contar da data de sua assinatura devendo, seu extrato, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DA GARANTIA: A garantia ou assistência técnica dos bens adquiridos é de 12 (doze) meses, conforme especifica a Inexigibilidade de Licitação (fls. 5 e 6). DATA DE ASSINATURA: 04/06/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: João Rodrigues dos Santos, na qualidade de Diretor-Geral - Substituto da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Rui Fernando Vianna Soares, na qualidade de Diretor Vice-Presidente de Administração.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 114, de 13 de junho de 2001, página 52.

EDITAL Nº 19 – PCDF, DE 19 DE JUNHO DE 2001

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL, DE PERITO CRIMINAL E DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e tendo em vista o subitem 3.4.7 do Edital n.º 17/2001 – PCDF, de 11 de junho de 2001, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 12 de junho de 2001, torna pública a convocação, em segunda chamada, dos candidatos para a matrícula no Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de cargos de Agente Penitenciário, de Escrivão de Polícia, de Papiloscopista Policial, de Perito Criminal e de Perito Médico-Legista da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

1 Convocação dos candidatos para matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira etapa e classificação final na primeira etapa do concurso.

1.1 CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

10509506, Arilza Cristiana Costa Silva, 29.46, 337 / 10501477, Eridovaldo Ferreira da Silva, 29.41, 339 / 10501606, Marcelo Vieira Costa, 29.59, 336 / 10509662, Marcos Paulo Moreira da Silva, 29.45, 338.

1.2 CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10508328, Antonio Jose de Mello Espinola, 43.57, 139 / 10508810, Carlos Henrique Leite, 43.24, 150 / 10513473, Edmundo Jinkings Campos Neto, 43.62, 138 / 10591943, Fernando Paganelli Rodrigues, 43.65, 137 / 10501228, Geraldo Alves Rodrigues Junior, 43.42, 145 / 10506048, Luciene Luiza Rezende, 43.27, 148 / 10505398, Luis Fernando Lima Coimbra Tavares, 43.28, 147 / 10590001, Luiz Fernando Fernandes Pacheco, 43.29, 146 / 10504469, Raphael Silveira da Mota Aurichio, 43.66, 136 / 10513265, Sergio Ricardo Alves Knust, 43.51, 142 / 10513438, Wilmar de Assuncao e Silva, 43.50, 143.

1.2.1 Convocação de candidatos na condição *sub judice* para matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira etapa e classificação final na primeira etapa do concurso.

10505889, Claudia Custodio Soares, 43.24, 149 / 10510987, Iara de Castro Moraes, 43.54, 141 / 10508010, Marcia Pompeu de Sousa Brasil, 43.55, 140 / 10513413, Marcia Ribeiro Abreu, 43.49, 144.

1.3 CARGO: PAPILOSCOPISTA POLICIAL

10500884, Delano de Sousa Tschiedel, 39.32, 46 / 10505255, Ronie Ruas Tavares e Sousa, 39.22, 48.

1.3.1 Convocação de candidatos na condição *sub judice* para matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira etapa e classificação final na primeira etapa do concurso.

10500652, Vinicius Vieira Couto, 39.24, 47.

1.4 CARGO: PERITO CRIMINAL

10590238, Emerson Kennedy Ribeiro de Andrade, 33.25, 27.

1.5 CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA

Não houve candidato convocado em segunda chamada.

2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Data: 21 e 22 de junho de 2001.

2.2 Local: Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, localizada na Praça Estrela LZ 1, Centro Metropolitano de Taguatinga Norte, Taguatinga/DF.

2.3 Horário: Das 8 horas às 19 horas, ininterrupto.

2.4 Os procedimentos para matrícula bem como as demais normas que regulamentam o Curso de Formação Profissional estão dispostas no Edital n.º 17/2001 – PCDF, de 11 de junho de 2001, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 12 de junho de 2001, afixado nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

Diretora-Geral do CESPE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 435, DE 18 DE JUNHO DE 2001

O Secretário Substituto de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea “b”, inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público a exclusão da empresa abaixo relacionada, da Portaria nº 84 de 15 de dezembro de 2000, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2.000.

Processo
160.002.480/1999

Empresa
Antônio Nilton Teixeira Me

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº16/2001

Processo nº193.000.161/2001 – FAPDF, participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e Olavo Leopoldino da Silva Filho, Objeto: propiciar a participação do conveniente no evento “ XXIV Encontro Nacional de Física da Matéria Condensada”, Data da Assinatura: 15/05/2001; Vigência: a partir da data de assinatura até 20/07/2001 Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Conveniente: Olavo Leopoldino da Silva Filho.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº18/2001

Processo nº193.000.162/2001 – FAPDF, participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e Luciano Chaves Arantes, Objeto: propiciar a participação do conveniente no evento “ Reunião de Trabalho e Assembléia Geral da AICEF? GITAD e III Simpósio Latino- Americano de Identificação Humano”, Data da Assinatura: 06/06/2001; Vigência: a partir da data de assinatura até 15/08/2001 Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Conveniente: Luciano Chaves Arantes

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 21/2001

Processo nº 193.000.189/2001 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e João Willy Corrêa Rosa Objeto: propiciar a participação do conveniente no evento “ The Structure of the Amazon Region from Seismological Data” ; Data de Assinatura: 13/05/2001; Vigência: a partir da data de assinatura, até 22/08/2001 Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Conveniente: João Willy Corrêa Rosa.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 45/97

Processo nº 193.000.354/95- FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e Sociedade dos Amigos do Jardim Zoológico de Brasília - AMEZOO; Objeto: prorrogar até 29/08/2001 o prazo de vigência do termo de outorga e aceitação.Data de Assinatura: 28/02/2001; Vigência: a partir da data de sua assinatura até 29/08/2001; ,Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; AMEZOO; P/Conveniente: Barbusse Pires Leal, Presidente.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5978

2º Aditivo ao Contrato n.º 5978. ASS.: 19/06/2001. PROCESSO: 092.003061/2000. PARTES: CAESB X BANCO BRASCAN S.A.. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta e a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. O Prazo de execução do contrato, que findaria em 20/06/2001, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, expirando-se em 20/09/2001. ASSINANTES: P/ CAESB: Jorge da Motta e Silva - Diretor Financeiro e Comercial. P/ BANCO BRASCAN S.A.: Maurício Silveira Fernandes.

AVISO DE REVOGAÇÃO
CVM – Nº 61/2001 – CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna pública a revogação do convite CVM-061/2001 para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EMBARCAÇÕES DE PROPRIEDADE DA CAESB COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, OBEDECENDO AS RESPECTIVAS MARCAS E MODELOS, por razões administrativas.

Brasília, 19 de junho de 2001.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADOS JULGAMENTOS
CVM- 64/2001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento Convite nº 064/2.001, processo nº 00092.0001.609/2.001 para aquisição de impressora a laser monocromática, da forma que se segue: firma AMC INFORMÁTICA LTDA., vencedora do Item Único, com o Valor total de 74.994,00 (setenta e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais).

TOMADA DE PREÇOS TP Nº - 3/2001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços TP - 003/2001-CAESB, processo nº 00092.004.687/2.000, tipo de licitação:

menor preço, para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de pneus, todos novos, por preço unitário por item cotado, da forma que se segue: Não houve cotação para os itens 11 e 25; sendo a empresa CURINGA DOS PNEUS LTDA vencedora dos itens 09, 10, 12, 13, 15, 17 e 18 com o valor total de R\$ 172.721,96 (cento e setenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos); e a empresa ROYAL PNEUS LTDA vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 com o valor total de R\$ 34.122,00 (trinta e quatro mil e cento e vinte e dois reais).

Brasília, 19 de junho de 2001
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (Em Processo de Extinção)

EXTRATOS DOS SEGUNDOS TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº 102-162.902/99. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X CONSTRUTORA COMPASSO LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 06/2000. OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira do Contrato nº 006/2000. FUNDAMENTO LEGAL: art.57, § 1º, Inc. II, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir de 27-4-2001. DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2001. SIGNATÁRIOS: pelo IDHAB EM PROCESSO DE EXTINÇÃO: Hamilton de Almeida Ramos, como Inventariante. DISTRITO FEDERAL: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, pela CONTRATADA: CONSTRUTORA COMPASSO LTDA: Antonio Paulo Caldeira e Samuel Rabelo de Sousa. Testemunhas: Alice Thomé de Azevedo e Jason Paranhos.

PROCESSO Nº 102-162.902/99. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X CONSTRUTORA COMPASSO LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 008/2000. OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira do Contrato nº 008/2000. FUNDAMENTO LEGAL: art.57, § 1º, Inc. II, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir de 27-4-2001. DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2001. SIGNATÁRIOS: pelo IDHAB EM PROCESSO DE EXTINÇÃO: Hamilton de Almeida Ramos, como Inventariante. DISTRITO FEDERAL: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, pela CONTRATADA: CONSTRUTORA COMPASSO LTDA: Antonio Paulo Caldeira e Samuel Rabelo de Sousa. Testemunhas: Alice Thomé de Azevedo e Jason Paranhos.

PROCESSO Nº 102-162.902/99. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X CONSTRUTORA COMPASSO LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 007/2000. OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira do Contrato nº 007/2000. FUNDAMENTO LEGAL: art.57, § 1º, Inc. II, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir de 27-4-2001. DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2001. SIGNATÁRIOS: pelo IDHAB EM PROCESSO DE EXTINÇÃO: Hamilton de Almeida Ramos, como Inventariante. DISTRITO FEDERAL: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, pela CONTRATADA: CONSTRUTORA COMPASSO LTDA: Antonio Paulo Caldeira e Samuel Rabelo de Sousa. Testemunhas: Alice Thomé de Azevedo e Jason Paranhos.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2001

Tomada de Preços nº 002/2001 - TERRACAP, do tipo Menor Preço, destinada à contratação de obras de terraplenagem, pavimentação, meios-fios e rebaixamento de lençol freático na SHIS – QL.08 – CONJUNTO 09 – LOTES 01 A 20 – LAGO SUL. Comunicamos as empresas interessadas que o recebimento dos documentos e propostas será realizado das 15h às 15h:15, (das quinze horas às quinze horas e quinze minutos), do dia 06 de julho de 2001, no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, sito no andar terreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAM, BLOCO "F", (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados no endereço acima, na Sala 107 (CPL) Fone: 344.8277. O valor dos custos reprográficos do Edital e de R\$ 15,00 (quinze reais).

Brasília, 19 de junho de 2001
FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

INEDITORIAIS

BUICK CAR COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento / atividade: Venda de Veículos e Peças, Local: lote 18 conj. 02 Qd. 15 SCIA Guarã -DF, Processo: 160.003.502-1999-PRO-DF, Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
Sócio- Proprietário

DAR-3017/01

GP COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de comércio a varejo de combustíveis, lubrificantes e seus derivados na Rodovia DF – 130 Km zero, Planaltina – DF, através do Processo nº 191.000.329/97. Foi determinada a elaboração de Relatório de Controle Ambiental.

DAR-3011/01

POUBEL AUTOMOVEIS ACESSORIOS E PEÇAS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/ atividade : comércio varejista de peças e acessórios para autos em geral ,com compra ,venda e consignação de veículos novos e usados, local: SCIA quadra 15 conjunto 09 lote 08.Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental Margarida

FRECHIANI POUBEL
Proprietária

DAR-3010/01

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Auxiliares de Administração Escolar no DF, quites com suas obrigações estatutárias, à comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, na Sede do Sindicato, SDS Ed. Venâncio IV loja 06 subsolo – Brasília-DF, no dia 23 de junho de 2001, às 9h00 em primeira convocação ou às 09h30 em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de Contas do Exercício de 2000; 2) Assuntos Gerais.

FRANCISCO DAS CHAGAS FIRMINO DO NASCIMENTO
Secretário Geral.

DAR-3007/01

SINDIFICO – SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS ORÇAMENTO E DE FINANÇAS E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ELEITORAL

As 14:00 horas, do dia 19 do mês de junho do ano de 2001, a COMISSÃO ELEITORAL, em subordinação aos preceitos estabelecidos nos autos do processo de nº 2001.01.1.054323-8, que tramita na SEXTA VARA CÍVEL DE BRASÍLIA – DF, onde restou estabelecido a data de 30.06.2001 para que se procedesse as eleições do biênio 2001/2003, e as dificuldades resultadas do já marcado processo eleitoral, para o dia 21 e 22.06.2001, resolve esta COMISSÃO ELEITORAL, anular, nos termos da legislação própria, o presente processo eleitoral, notificando o Senhor Presidente do SINDIFICO, a subordinar-se aos termos do artigo 27, do Regimento Eleitoral em vigor. Comunique-se e publique-se, na forma do Regimento Eleitoral.

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
CLÉCIO VIRGÍLIO DE ANDRADE
SAU FERREIRA SANTOS

DAR-3013/01